TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Os Paradigmas de uma Profissão.

Armando Henrique

LIVRO ARMANDO 2.p65 1 25/8/2008, 09:22:vado

Armando Henrique



- Técnico em Segurança do Trabalho.

- Consultor Técnico em Segurança e Saúde do Trabalho, instrutor e palestrante.

- 36 anos de experiência na área de Segurança e Saúde no Trabalho, tendo atuado como Coordenador em empresas nacionais e multinacionais.

- Autor de diversos trabalhos técnicos que serviram de referencia para a área de Segurança do Trabalho.

- Presidente do SINTESP - Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo.

- Eleito três vezes como Prevencionista do Ano por grupos técnicos de especialistas e leitores de publicações especializadas na área de saúde e segurança no trabalho.

- Eleito Sindicalista Prevencionista do Ano pelo COBRASSEMT.

Armando Henrique

Técnico em Segurança no Trabalho

TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Os Paradigmas de uma Profissão

1ª Edição

São Paulo - SP

2008

*Foram selecionadas 36 frases alusivas a profissão do Técnico de Segurança do Trabalho, de autores diferente, correspondente aos 36 anos de expediência do autor.

ISBN 978-85-908618-0-5

LIVRO ARMANDO 2.p65 4 25/8/2008, 09:22:vado

PREFÁCIOS

1.1. SOMOS VENCEDORES

Cada atividade humana tem sua própria história no tempo e no espaço. A Segurança do Trabalho também tem a sua. Nós, Técnicos de Segurança do Trabalho, somos partes dessa história no Brasil. No texto deste artigo, pretendo relatar aos colegas alguns dos nossos feitos, desde a origem de nossa profissão nesta terra abençoada por Deus.

A Segurança do Trabalho no Brasil começou com o surgimento institucional da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), criada pelo Decreto-Lei 7.036, de 10 de novembro de 1944. Assinada pelo Presidente Getúlio Vargas, a CIPA passou a vigorar a partir de 19 de junho de 1945, por força da Portaria nº 229 do então Departamento Nacional do Trabalho.

Na época, já existiam no Brasil algumas iniciativas isoladas e bem-intencionadas com a finalidade de prevenir acidentes do trabalho. Entre elas, destacaram-se a fundação da Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes (ABPA), a Comissão Especial de Prevenção de Acidente (CEPA), da São Paulo Light and Power – hoje Eletropaulo; a campanha com frases alusivas à prevenção de acidentes nos bondes que circulavam nas ruas de São Paulo; frases com a mesma finalidade exibidas nas estações da São Paulo Railway, a estrada de ferro Santos-Jundiaí.

Apesar disso tudo, a prevenção legítima, institucionalizada e abrangente a todo o nosso território começou com a CIPA. No início de sua vigência, a CIPA contou, pelo menos no Estado de São Paulo, com a colaboração eficaz do SESI, da ABPA e da Delegacia Regional do Trabalho (DRT). Apesar de na época o assunto ser desconhecido da maioria das empresas, da apatia de muitas e do menosprezo de outras tantas, a CIPA conseguiu disseminar a idéia da prevenção de acidentes, divulgando os seus princípios básicos de forma lenta, mas consciente.

No final da década de 1940, algumas empresas que compreenderam o valor e a necessidade da prevenção de acidentes do trabalho, decidiram dar um reforço às suas CIPAs, criando o cargo de Inspetor de Segurança, título inicial do técnico de hoje. Indicavam, para isso, alguém que se dedicasse em tempo integral às atividades destinadas à segurança do trabalho. Nosso título funcional inicial – Inspetor de Segurança – teve influência do título norte-americano, “safety inspector”, para a mesma atividade.

Entraram para o novo ramo, às vezes, de forma empírica, empregados de diversas áreas de atividade nas empresas. Foi o meu caso em 1956. Na ocasião, eu já era profissional da área de mecânica e ferramentaria, atuando

LIVRO ARMANDO 2.p65 5 25/8/2008, 09:22:vado

num setor que estudava o tempo e métodos de trabalho da engenharia industrial da General Motors do Brasil. A minha função era estudar os métodos adotados em operações produtivas. Nesse trabalho, procurava também observar algum perigo que poderia existir em cada operação analisada. Isso facilitou a minha adaptação à função de inspetor de segurança.

Apesar da minha adaptação e do interesse da empresa sobre o assunto, senti, como outros colegas contemporâneos, dificuldades próprias de implementar inovações no trabalho, mormente como a prevenção de acidentes que veio mexer com costumes, com processos usuais de trabalho e com a cabeça das pessoas de todos os níveis hierárquicos nas empresas.

Aqui quero deixar registrado o quanto foi difícil para os primeiros inspetores de segurança (entre os quais eu me incluo) trabalhar num terreno bruto a ser desbravado, árido de consciência preventiva de acidentes e de quase total desconhecimento do assunto. Éramos poucos, e valiam muito as amizades entre nós. Quase todos se conheciam pelo nome.

O que também valeu muito foi a garra com que cada um dos novos prevencionistas se dedicaram ao assunto. As CIPAs, muitas delas já consolidadas, evoluíram com a participação do inspetor de segurança na suas atividades. Muitos se agregaram de tal modo às atividades das CIPAs, que passaram ser vistos como inspetores da Comissão, sem ser legalmente um de seus integrantes. As CIPAs que contavam com a participação de um inspetor de segurança, eram as que conseguiam melhores resultados na prevenção de acidentes. Foi um começo auspicioso, embora penoso, para a nossa carreira profissional.

Algumas empresas, num equívoco administrativo, davam às suas CIPAs total responsabilidade pela prevenção de acidentes, isentando os seus legítimos representantes e responsáveis pelo cumprimento dos princípios de segurança do trabalho (os supervisores diretos da mão-de-obra), a quem cabia, em nome da empresa, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as normas prevencionistas como descritas na CLT. Muitos inspetores não conseguiram reverter esse equívoco e passaram a atuar na esteira da CIPA, assumindo responsabilidades além das que deveriam ser suas. Mas mesmo assim, a segurança do trabalho foi em frente, com esforço e dedicação dos inspetores de segurança. De início, caminhamos, lado a lado, com as CIPAs, mas certos méritos a elas creditados, deveram-se muito mais ao nosso trabalho.

Dentre eles, destacamos alguns pioneirismos: 1) a integração ao trabalho dos novos empregados, que passaram a receber instruções de segurança ao iniciar suas atividades, coisa rara nas empresas da época; 2) caixa de suges-

LIVRO ARMANDO 2.p65 6 25/8/2008, 09:22:vado

tões, que davam aos empregados oportunidade de sugerirem medidas para melhorar as condições do trabalho que executavam, contribuindo assim para prevenção de acidentes, em empresas que não possuíam sequer um esboço de plano de sugestões e que atualmente possuem essa atividade bastante sofisticada; 3) emissão de boletins educacionais, entre outros meios, para divulgar a prevenção de acidentes e colaborar para o alcance de bons resultados desejados; e 4) Treinamentos diversos, conforme os conhecimentos então existentes, em empresas que não dispunham ainda de qualquer setor de treinamento em seus organogramas.

Um dos méritos que merecem destaque foi o de preparar o terreno para o surgimento da engenharia de segurança do trabalho e da medicina ocupacional. Como a CIPA abriu caminho para o início da nossa jornada de técnicos de segurança, abrimos também para a engenharia de segurança do trabalho.

Até aqui, procuramos resgatar as nossas conquistas em tudo o que hoje existe nos campos legislativo, administrativo e técnico da segurança do trabalho, detalhes esses que podem não ter chegado ao conhecimento de muitos técnicos de segurança do trabalho em atividade no nosso País. É preciso saber porque fomos desbravadores, como alavancamos as atividades prevencionistas nos seus primórdios e que tudo isso valeu para que possamos hoje continuar a prestar bons serviços à segurança e à saúde dos trabalhadores brasileiros.

Há muito mais o que dizer e a ser resgatado da memória da segurança do trabalho no Brasil. Outras passagens da nossa história prevencionista poderão ser retomadas em outras oportunidades. Mas preferimos dar prioridade ao que aqui apresentamos, já que o nosso valor, desde o inspetor até o técnico de segurança, têm de ser lembrado para sempre e consagrado na história da prevenção de acidentes do trabalho no Brasil.

Fomos vencedores ao organizarmos grupos de estudo, e conseguirmos a regulamentação da profissão, ao termos hoje sindicatos como o SINTESP e estarmos na expectativa da aprovação do nosso Conselho. Mas devemos estar conscientes de que a nossa marcante e permanente vitória foi e continua sendo a redução dos acidentes do trabalho, o quanto isso vale para a sociedade e como contribui para a qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros.

Álvaro Zóccio
Técnico de Segurança do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 7 25/8/2008, 09:22:vado

1.2 NOTA DO AUTOR

DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ESTUDANTES E PROFISSIONAIS INTERESSADOS.

A humildade de entendimento de que, nas relações de trabalho, nada se cria, tudo se transforma ou se copia, foi a conduta que norteou meus 36 anos de trabalho em prevenção de acidentes e doenças do trabalho. Com a gratidão pelas oportunidades que tive para desenvolver minhas experiências profissionais e sociais, com os aprendizados adquiridos pelas ações práticas, pude atingir sucessivas práticas e resultados bem sucedidos.

Compartilhando da trajetória de bons e maus resultados, com critérios de exclusão das práticas mal sucedidas e inclusão de modelos aprovados, sinto-me gratificado pelas oportunidades de convivência e interação com profissionais humildes e anônimos - até extraordinários paradigmas -, alguns que já tombaram e outros que continuam ostentando a bandeira da "saúde e segurança do trabalho". Bandeira esta que, acima de profissão, representa o que é de mais digno para um trabalhador, a possibilidade de associar a vida profissional com a tarefa de evitar o sofrimento humano - apesar das eventuais frustrações, por sentirmo-nos impotentes mediante as ocorrências que saem do controle, especialmente pela consciência que temos, através dos conhecimentos técnicos, de que o acidente ou doença do trabalho ocorrem onde falta a prevenção. E de que temos limitações dentro do conjunto de fatores que interage nestes resultados.

Por estas razões, me motivei a juntar neste livro as publicações e ferramentas que tive pude desenvolver e disponibilizar para os interessados, sem restrições, e que – para minha surpresa – foram reproduzidas aos milhares no meio técnico especializado, e aplicados nas diversas frentes de trabalho.

Não tenho a pretensão de apresentar estas práticas como algo inovador; ao contrário, minha preocupação é estimular a simplificação e a objetividade, sem desqualificar a tecnização, mas repudiando a qualquer fórmula de banalização da qualidade de vida no trabalho.

Existe uma frase de autoria desconhecida que afirma que "um povo que não respeita sua história, não merece respeito". Convém lembrar que o nosso modelo de saúde e segurança do trabalho já tem história, e é necessária a compreensão de que as boas ações devem ser valorizadas e aperfeiçoadas, e que as práticas negativas devem também ser conhecidas, para que possamos discernir e evitarmos reincidências.

Com os agradecimentos pela compreensão dos meus familiares, colegas de trabalho e de profissão, e a todos que respeitam a vida, desejamos que esta leitura possa contribuir para motivar as melhores iniciativas.

Armando Henrique

LIVRO ARMANDO 2.p65 8 25/8/2008, 09:22:vado

01 - Manter-se atualizado profissionalmente, preocupado com a saúde física e mental, postura socialmente responsável. Este é o perfil do bom Técnico de Segurança do Trabalho.

Carlos Eduardo Franco – SP
Téc. De Seg. do Trabalho

02 - O Técnico de Segurança do Trabalho deve se envolver e comprometer com as ações de Segurança e Saúde no Trabalho, para alcançar os seus objetivos e metas, deve amar muito a sua profissão, não medir esforços em contribuir com a sociedade, fazer o melhor que pode, ajudar a quem necessita de seus conhecimentos, só assim teremos certeza do êxito na nossa profissão.

Mario Marcio do Santo – SP
Técnico de Segurança do Trabalho

03 - Técnico de Segurança do Trabalho, atua na luta pela preservação de vidas e bens, esta profissão vale a vida e conquista a melhoria das condições de Trabalho

***Adir de Souza* - PR**
Técnico de Segurança do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 9 25/8/2008, 09:22:vado

LIVRO ARMANDO 2.p65 10 25/8/2008, 09:22:vado

ÍNDICE

I – PREFÁCIOS

1.1. Somos vencedores - *Álvaro Zoccio*
1.2. Nota do autor

II – ÍNDICE

III – INTRODUÇÃO

3.1 Princípios básicos do técnico de segurança do trabalho
3.2 Momento e tendência da profissão

IV – REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

4.1 Portaria, nº3237, de 27/07/1972;
4.2 NR 27 (requerimento e registro)
4.3 NR 04, 27/07/1978
4.4 Portaria 7.410, de 27/11/85
4.5 Decreto nº 92.530, de 09/04/1986;
4.6 Portaria 3275, de 21/09/89
4.7 Portaria nº04, de 06/02/92;
4.8 Portaria; nº01, de 19/05/92;
4.9 Portaria; nº13, de 20/12/95
4.10 Portaria; nº 262, 29/05/08

V – FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

5.1 Plano curso de formação de TST
5.2 Componente curricular

VI – EXERCÍCIOS DA PROFISSÃO

6.1 Portaria 3275 comentada
6.2 CBO do técnico de Segurança do Trabalho
6.3 Conceitos éticos
6.4 Ética e valores
6.5 Código de ética
6.6 Logo identidade profissional

LIVRO ARMANDO 2.p65 11 25/8/2008, 09:22:vado

VII - INDICADORES DE DESEMPENHO

7.1Auditoria de segurança e saúde no trabalho - conceito
7.2 Indicadores de resultados
7.3 Auditoria de segurança e meio ambiente
7.4 Auditoria de segurança do trabalho - modelo
7.4.1 Identificação da empresa
7.4.2 Modelo de questionário

VIII - GESTÃO DE PROGRAMAS

8.1Sistemas de gestão e o Técnico em Segurança do Trabalho - *Cosmo Palasio*
Conceitos:
8.2 Conceituação do PPRA
8.3 - PPRA - modelo prático

IX – CONDUTA PROFISSIONAL

9.1 Direitos e obrigações
9.2 Conceito básico da profissão
9.3 Profissional e empreendedor
9.4 Aprender com os sucessos e com os fracassos
9.5 Ninguém tropeça em montanha
9.6 O diálogo
9.7 O que é o Técnico de Segurança
9.8 Criatividade
9.9 Dúvidas da profissão

X – PUBLICAÇÕES

10.1 Ações integradas
10.2 Relações sindicais
10.3 SESMT
10.4 Legislação prevencionista
10.5 Conselho de classe
10.6 Financiamento da segurança e saúde no trabalho
10.7 Formando profissionais
10.8 Desempenho do governo
10.9 Motivação
10.10 Empregabilidade
10.11 Homenagens

XI - Bibliografia

LIVRO ARMANDO 2.p65 12 25/8/2008, 09:22:vado

04 - Quem não mede, não gerencia, quem não gerencia, não melhora, quem não melhora não sabe administrar.

Evaldir Jesus de Moraes – SP
Técnico de Segurança do Trabalho

05 - Ser Técnico de Segurança do Trabalho e sinônimo de amor ao que faz e não desistir nunca!

Selma Rossana Silva – SP
Técnica de Segurança do Trabalho

06 - O Técnico de segurança do trabalho na Indústria da Construção Civil exerce um verdadeiro papel de Interlocutor das Relações de Trabalho no tocante a saúde e segurança.

Laercio Fernando Vicente
Técnico de Segurança do Trabalho - SP

07 - "É preciso a troca permanentemente de experiências, buscar as melhores práticas e novas ferramentas que garantam a preservação da Saúde e Segurança dos Trabalhadores nos locais de trabalho, privilegiando a conscientização continuada para as ações prevencionistas.

Bene Oliveira Nunes - SP
Téc. Segurança do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 13 25/8/2008, 09:22:vado

LIVRO ARMANDO 2.p65 14 25/8/2008, 09:22:vado

3.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O Técnico de Segurança do Trabalho deve sair um pouco do foco exclusivo do ambiente profissional, e entender que as questões conjunturais têm uma relação muito forte com sua rotina e com o futuro. Se não houver diretrizes, ação conjuntural e foco, o desempenho e, conseqüentemente, a valorização desse profissional ficam comprometidos. Existem princípios que devem ser observados e adotados pelo governo, empresários e trabalhadores.

1 - Promover e cumprir as normas de direitos fundamentais do trabalho, tomados com base nas convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Sabemos que o Brasil é signatário de várias convenções e, apesar de a convenção de segurança e saúde do trabalho 185 ainda não ter sido ratificada pelo Brasil, os princípios já são adotados através das políticas do MTE e demais normas do governo que traçam as políticas de segurança e saúde do trabalhador.

O Técnico de Segurança do Trabalho é o principal promotor das ações de segurança no trabalho, por dedicar-se exclusivamente à função de prevenir acidentes. É único profissional que tem como profissão a segurança e saúde do trabalho, mesmo com relação aos demais componentes do SESMT - o médico, o engenheiro e o profissional de enfermagem têm a segurança e saúde no trabalho como especializações. O Técnico de Segurança tem essa área como profissão; um motivo a mais para ter a dedicação voltada com qualidade, pois é a profissão que escolheu.

Com relação aos direitos do trabalho, temos sido tímidos na aplicação da legislação na área prevencionista (prevenção, direitos sociais e penais) e as diversas leis que têm relação com as questões do trabalho. Os direitos fundamentais do trabalho são universais, portanto, temos que valorizar sua aplicação e conscientizar sobre sua existência, pois, se não respeitados, pedem ação direta do Técnico de Segurança como o principal requisitado na busca para a solução dessas questões.

2- Assegurar a homens e mulheres, que se disponha de trabalho digno também como direito fundamental garantido nas convenções da OIT. A se-

LIVRO ARMANDO 2.p65 15 25/8/2008, 09:22:vado

gurança e saúde do trabalho dependem também de boas relações profissionais, especialmente da minimização das discriminações de raça, gêneros, pessoas com necessidades especiais, e a série de discriminações que existem dentro das relações de trabalho e que acabam refletindo diretamente nos acidentes. Ao falar de dignidade, é impossível admitir um ambiente insalubre, sem recursos e em más condições, onde o ser humano é tratado como de segunda categoria. Ao promovermos a dignidade, estaremos viabilizando também a segurança e a saúde no trabalho, e, nesse sentido, as ações são infinitas.

Sabemos que, em pleno século 21, ainda existem práticas degradantes na zona rural, indústria, comércio e serviços, e muitos outros segmentos e atividades. No Brasil, existem ainda trabalhadores em condições semelhantes à da época da escravidão. Fica então difícil discutir e promover qualidade de vida no trabalho, enquanto não tivermos solucionado previamente a questão da dignidade no trabalho – que tem ligação direta com segurança e saúde do trabalho.

3 - Objetivo estratégico: fortalecer o diálogo social. É um princípio consagrado em várias convenções da OIT. O modelo tripartite – composto de representações dos empregadores, governo e trabalhadores atuando nas construções e reformas das normas e acordos de segurança e saúde no trabalho – é um princípio estabelecido pela OIT, da qual o Brasil é signatário. O tripartismo tem seus defeitos, porque muitas vezes se confunde aspectos técnicos com políticos – que faz parte dos entendimentos sociais. Nenhuma lei sobrevive se não houver sustentação, participação, consulta prévia entre os setores interessados e diretamente envolvidos; isto aumenta a chance da lei ser implementada, e é um exercício que devemos cada vez mais aperfeiçoar. A tendência é que se ampliem os entendimentos trabalhistas, promovendo assim o diálogo social.

No passado, tínhamos relações de trabalho muito mais voltadas para a conduta empresarial, por imposição, com rejeição dos trabalhadores nas questões de segurança e saúde no trabalho. Para ter sucesso em um plano ou programa de trabalho na empresa, é importante utilizar o processo de convencimento. O tripartismo, na verdade, é o estímulo do diálogo entre as partes, na busca do consenso, visando o bem comum de todos. Este é um exercício muito difícil de ser praticado, porque negociar e dialogar, exige a predisposição das partes em ceder e avançar – e avançar todos querem, mas ceder não faz parte, muitas vezes, dos princípios das relações pessoais. Quem adotar o processo de negociação visando somente ganhar, certamente não o conseguirá; pois as partes devem ter capacidade de recuar em certas situações, para avançarem em outras.

LIVRO ARMANDO 2.p65 16 25/8/2008, 09:22:vado

O técnico de segurança do trabalho deve estar afinado e investir especialmente na técnica de negociação, de diálogo, convencimento, e fazer disso sua principal ferramenta de relação. Antes de técnico, ele deve ser um bom negociador e um bom professor, sendo que o bom professor é aquele que sabe conquistar a confiança, negociar e fazer com que o seu interlocutor aceite suas idéias. O técnico tem que estar, então, bem preparado para promoção do tripartismo e o diálogo social.

4 – O objetivo estratégico é aumentar a cobertura e a efetividade da proteção social para todos. Este é o mais importante de todos os princípios. Estamos há três décadas exercitando um modelo de segurança e saúde no trabalho que foi implantado no Brasil de forma emergencial pela circunstância daquele momento. O Brasil havia sido rotulado como o pior país do mundo em acidentes e doenças do trabalho; houve pressão internacional, através dos organismos financeiros e da OIT para que o país implantasse medidas efetivas para solucionar essa questão, sob pena de sanção ou restrição financeira. Como aquele momento era para começar do zero, o governo brasileiro instituiu um programa emergencial, e não se pode esperar que um programa deste tipo, sem experiências ou precedentes, faça cobertura de 100% das necessidades. Naquela ocasião, a implantação de um modelo de segurança de caráter provisório foi correta; mas que permanece até hoje, carecendo de ajustes.

A criação do SESMT (Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho) foi basicamente para atender as grandes empresas e indústrias. No Brasil existem 3.200.000 empresas que empregam trabalhadores no regime seletista, mas somente as grandes empresas com esse modelo precisam ter o SESMT. Conforme a Lei, estamos presentes em menos de 1% das empresas no Brasil, graças àquele modelo injusto, mas único possível na ocasião.

O grande desafio que temos hoje, especialmente com relação às NRs 4 e 5 (SESMT e CIPA), é aumentar a sua cobertura. O movimento sindical e a sociedade devem defender junto ao governo a universalização das ações prevencionistas, objetivando atender as 3.200.000 empresas, incluindo os serviços públicos e outras modalidades das relações de trabalho que não são contempladas com a assistência do SESMT. As normas devem ser reformuladas e adequadas, buscando a universalização de cobertura e tornando a qualidade de vida no trabalho socialmente justa para os trabalhadores.

Não podemos admitir que somente trabalhadores de grandes empresas tenham direitos de ações de prevenção de acidentes e doenças do trabalho nos ambientes profissionais, especialmente as empresas de pequeno e médio porte. O tratamento diferenciado entre trabalhadores é ética e socialmente condenável. Um desafio para os prevencionistas, especialmente o téc-

LIVRO ARMANDO 2.p65 17 25/8/2008, 09:22:vado

nico de segurança do trabalho, é disciplinar a aplicação da política existente, que não obriga as pequenas empresas a ter o técnico de segurança como empregado, por ter uma relativa cobertura de programas prevencionistas. O técnico de segurança é indicado para garantir o cumprimento dessas normas, e exercer o papel com muita competência e qualidade, para que o resultado final seja em benefício do trabalhador. Qualquer norma, ação, ou política de segurança deve sempre priorizar o trabalhador, o usuário do serviço. Com toda melhoria que venha favorecer o trabalhador, sob o ponto de vista técnico e prevencionista, o técnico de segurança também se beneficia profissionalmente, e certamente será assim requisitado para exercer o seu papel de especialista, promovendo as iniciativas indispensáveis no ambiente de trabalho, focando o trabalhador sem imposição corporativista e conquistando o apoio social e os respaldos necessários para que as ações sejam implementadas.

3. MOMENTOS E TENDÊNCIAS DA PROFISSÃO

Passadas três décadas da existência do atual modelo de segurança do trabalho, do qual faz parte a nossa profissão de técnico em segurança do trabalho, podemos avaliar as fases da profissão.

No primeiro momento, como já dissemos anteriormente, fizemos parte da composição de especialistas em um plano emergencial do governo federal. Com o chamado *Plano Nacional do Desenvolvimento*, o governo traçou a meta em preparar ou formar uma quantidade de especialistas – que não eram ainda chamados de técnicos de segurança, mas inspetores de segurança – para atender a demanda parcial naquele primeiro instante. Surgiu assim a profissão de inspetor de segurança, regulamentada como supervisor de segurança, e, posteriormente, como técnico de segurança do trabalho.

Naquele primeiro momento, houve uma presença marcante do governo, quando a saúde e segurança do trabalho faziam parte da agenda do Presidente da República. Presenciamos congressos, eventos e ações do governo que contavam com a presença do Presidente da República, estimulando na linha de frente nas questões de segurança do trabalhador. Mesmo porque era parte do pacto do Brasil com organismos internacionais, e o governo sentiu-se na obrigação de estar à frente do comando da reversão do quadro negativo em que o país se apresentava. Mas os primeiros inspetores de segurança depararam-se com uma realidade difícil, por falta absoluta de suporte técnico e curta carga horária de formação. Pelo esforço individual, muitos se tornaram autodidatas. Muitos colegas de profissão, hoje já aposentados, lançaram diversas publicações e programas, com excelente nível técnico

LIVRO ARMANDO 2.p65 18 25/8/2008, 09:22:vado

desenvolvido nas empresas em que trabalharam – logicamente sem diretrizes, porque cada empresa adotava sua política e forma própria de desempenhar o trabalho, o que acabou sendo muito bom, porque permitiu às gerações futuras terem indicadores de resultados positivos e negativos.

A imagem feita dos primeiros anos sobre segurança do trabalho foi também destorcida, pois os componentes dessa profissão eram predominantemente oriundos de serviços de segurança patrimonial ou ex-militares. Pelo pouco entendimento que as empresas tinham da aplicação da nova profissão, induzia-se os profissionais à prática de condutas autoritárias, impondo a segurança do trabalho por medidas disciplinares, reflexo da filosofia "militarizada" de suas profissões anteriores.

Um fenômeno constatado ainda nessa primeira fase foi o desconhecimento social. Como não havia nenhum histórico, é óbvio que a classe trabalhadora desconhecia o que significava saúde e segurança do trabalho, o que dificultava imensamente o nosso desempenho profissional, porque tínhamos que defender sozinhos a nossa bandeira – muitas vezes com sucesso, mas em outras, não. Tivemos que trabalhar de forma pontual, para reverter o mito de que acidentes de trabalho graves, com seqüelas ou até a morte, eram inerentes ao trabalho ou questão de sorte pessoal.

Naquele primeiro instante, houve grandes resultados nas empresas, porque a precariedade do ambiente de trabalho era quase absoluta e, na maioria das vezes, qualquer atitude focada daria resultados. Ocorreram casos marcantes de empresas que, de um a dois anos, conseguiram a redução de 90% dos acidentes de trabalho, com medidas simples, mesmo porque não tinha como fazer ações preventivas e planejadas até então.

Começamos exatamente como faz um bombeiro: "apagando incêndios". Nas empresas, a função dos inspetores de segurança, posteriormente supervisor de segurança, era muito mais corrigir erros. Mas nem por isso deixou de ter resultado marcante naquela primeira etapa; período também em que o conjunto de normas de saúde e segurança do trabalho (as NRs), começou a ser publicado através de uma portaria do governo federal, viabilizando assim a implantação do modelo, através do atual SESMT, dando origem à atual legislação de saúde e segurança do trabalho.

Outro ponto importante foi a busca da regulamentação da profissão do técnico de segurança. O fato de trabalharmos isolados, em média um a dois técnicos de segurança por empresa, não tínhamos com quem dialogar ou trocar experiências a respeito da rotina profissional. Sendo assim, previámos que a regulamentação da representação profissional, para promover as melhorias necessárias da profissão, facilitaria o desempenho profissional no sentido da legalização da relação de trabalho.

LIVRO ARMANDO 2.p65 19 25/8/2008, 09:22:vado

No segundo momento – entre as décadas de 80 e 90 – aconteceu o grande impacto do conceito de saúde e segurança no trabalho. Houve o chamado "milagre econômico" dos anos 70. Em função disso, tivemos pouca dificuldade na procura de emprego para o especialista de saúde e segurança no trabalho. Houve, inclusive, mais oferta do que procura de profissionais para a área. Em decorrência daquele período positivo, surgiram as mais diversas experiências, especialmente nas grandes empresas, contribuindo até hoje como núcleo de referências.

Destacando muitos paradigmas da nossa profissão, passou a surgir a requisição de bons especialistas para buscar bons resultados. Como conseqüência, a CIPA foi beneficiada de forma extraordinária, pois apesar de já existir há mais de três décadas, permanecia até então "adormecida", sem ação. As NRs eram de conhecimento exclusivo do SESMT e dos chefes de recursos humanos, que faziam, no máximo, uma simulação de reunião, com a ata do "livro de capa preta", escondido na gaveta, sem nenhuma ação concreta envolvendo os trabalhadores.

Com o advento do profissional Técnico de Segurança e sua atividade básica em desenvolver os trabalhos de organização da CIPA no ambiente de trabalho, foi possível ter o seu papel destacado, e, posteriormente, a sua legislação contemplada na nossa Constituição Federal - que ficou marcada como a única Constituição do mundo que contempla as questões da CIPA.

Tivemos também nessa segunda fase, um destaque dos grupos de técnicos de segurança participando ativamente de estudos, reuniões mensais, visitando empresas, órgãos públicos e entidades especializadas. Quase todos os coordenadores daqueles grupos estão hoje aposentados ou ocupam o papel de liderança ou titular de empreendimentos.

Tivemos ainda grandes iniciativas do governo e de instituições prevencionistas, com ofertas de eventos, desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico na área de saúde e segurança do trabalho. Com a publicação da nova Constituição Federal, privilegiaram-se as questões de saúde e segurança no trabalho de uma forma inédita. A publicação de acervos técnicos, com os quais ainda não contávamos no primeiro momento, favoreceram o desempenho profissional dentro das empresas.

Na terceira fase, a partir da década de 90, o ponto de destaque foi o desmonte ou recuo do Estado com relação à saúde e segurança do trabalho. Se no primeiro instante esse tema fazia parte da agenda do Presidente da República, no terceiro momento raramente foi registrada alguma intervenção do Ministro do Trabalho.

Com o recuo do Estado, o governo promoveu a redução do status da antiga Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalho (Departamento de Saúde e

LIVRO ARMANDO 2.p65 20 25/8/2008, 09:22:vado

Segurança do Trabalho), retirando a verba compulsória da Fundacentro e o percentual da arrecadação do SAT (Seguro de Acidente do Trabalho). Extinta a fonte de renda, o Fundacentro entrou em grandes dificuldades econômicas, que persistem até os dias de hoje. Reduziu o quadro de auditores fiscais e especialistas em saúde e segurança do trabalho, levando à marcante crise de identidade da área. O SESMT ou técnico em segurança do trabalho, passou a ser bem aceito pela sociedade, especialmente o movimento sindical em busca de respostas. Esse momento talvez seja muito rico, na construção de alternativa, para um eventual novo modelo de saúde e segurança do trabalho, favorecendo a ocupação da busca de identidade da área da SST.

Intensificou também a mobilização para a criação do conselho profissional do técnico de segurança. Quando surgiu a profissão, os pioneiros já tinham a dimensão da importância da criação do conselho para o profissional técnico de segurança do trabalho; mais importante até que a criação do sindicato, porque o nosso perfil demanda muitas questões relacionadas com qualidade da formação, ética profissional e exercícios da profissão, de forma responsável. Entretanto, no primeiro momento não havia como queimar etapas e criar o conselho antes do sindicato. Foi preciso grandes mobilizações, enfrentamentos políticos e a regimentação da categoria. Como não havia estruturas para criar conselho de classe, tampouco um sindicato, optamos pela criação de associações profissionais, para reforçar a base, e, posteriormente, a criação do sindicato da categoria, arregimentando esforços para desenvolver uma organização através de uma Federação. Somente depois, pela criação e regulamentação do conselho da categoria, dos anos 90 até hoje.

Houve também um avanço da socialização das questões de saúde e segurança do trabalho. Se na primeira e segunda fase agimos quase que isolados, pois os trabalhadores pouco conheciam ou se interessavam por essa questão. Neste terceiro momento, passamos a ter a questão bastante socializada, com o envolvimento dos trabalhadores, através de seus sindicatos, com os empresários conhecendo melhor a importância das ações do técnico de segurança do trabalho, com conquista de espaço social mais sustentável.

O advento do tripartismo de discussão das relações de trabalho deu início à construção e reforma das normas de saúde e segurança do trabalho. Com a gradual ocupação do espaço pelos nossos colegas de profissão, o tripartismo trouxe uma nova maneira de relacionar-se na saúde e na segurança do trabalho, na medida em que as partes interessadas (empregados e empregadores) passaram a fazer parte das decisões de forma mais participativa e comprometida, ajudando assim a instalar um novo modelo.

Foi então que, naquela fase, registrou-se uma crise no relacionamento do

LIVRO ARMANDO 2.p65 21 25/8/2008, 09:22:vado

nosso sistema federativo da categoria. O técnico de segurança obedece a uma hierarquia de organização de acordo com a estrutura sindical, composto pelos sindicatos estaduais; pois os sindicatos são vinculados à Federação Nacional dos Técnicos de Segurança. A crise de relacionamento na Federação polarizou correntes de posições políticas absolutamente antagônicas, que perduraram por durante oito anos, constituindo um fator de impedimento para que as nossas conquistas avançassem, marcando assim uma fase negativa da profissão.

Num quarto momento, a partir do ano 2000, passamos a ter maior participação no movimento sindical e nas questões de saúde e segurança do trabalho. Até então, o sindicalismo era absolutamente indiferente à questão, envolvido exclusivamente nos conflitos trabalhistas, principalmente nas composições tripartites.

Naquele período, houve o recuo do emprego formal para a profissão do técnico de segurança e o avanço do emprego informal. De lá para cá, as empresas de grande porte vêm reduzindo o número de trabalhadores, enquanto que os profissionais das micro e pequenas empresas vêm aumentando, pois elas também precisam das ações especializadas do técnico de segurança, como consultor sem vínculo empregatício, o que é um avanço significativo para a demanda de serviços.

Houve ainda uma crise no modelo compulsório, marcada pela obrigatoriedade das empresas contratarem o serviço do técnico de segurança, contrapondo ao segmento de empresários resistentes à constituição obrigatória do SESMT. Muitas vezes, eles até não discordam em contratar o profissional, mas querem ter o direito de tomar as decisões sobre a forma de contrato – como empregado ou prestador de serviços – sem a imposição normativa, cuja demanda vem se arrastando até hoje. Essa posição empresarial entende saúde e segurança do trabalho como custo e não como investimento.

A flexibilização ou terceirização do SESMT visa acabar com o aspecto compulsório, que certamente poderá gerar desemprego em massa do técnico de segurança do trabalho nas grandes empresas e precarização das relações de trabalho, como forma de fuga de encargos e responsabilidade empresarial. Diante disso, é preciso buscar atualizar um modelo conjuntural de saúde e segurança no trabalho (que foi implantado há mais de três décadas, através de normas construídas e implementadas de forma gradual e com poucas atualizações, principalmente sobre questões do mundo corporativo, da tecnologia, da visão que se tem sobre qualidade de vida e das experiências bem ou mal-sucedidas. Esta mudança depende especialmente do Estado, que nos últimos anos têm mostrado fraqueza de posição perante questões polêmicas, que exigem tomadas de decisão. O modelo conjuntural de saúde e segurança

LIVRO ARMANDO 2.p65 22 25/8/2008, 09:22:vado

do trabalho vigente ainda é uma grande interrogação para o futuro da nossa profissão.

Outro fenômeno também observado nos últimos anos é o excesso de oferta de cursos de formação técnica em segurança do trabalho. Apesar da estagnação e, por vezes, retrocesso no mercado de trabalho, a área de saúde e segurança do trabalho vem ocupando gradativamente espaço nas relações de trabalho, sendo socialmente reconhecida especialmente pelos paradigmas dos profissionais bem-sucedidos. A expectativa no início da profissão (já com salário convidativo) induz as escolas a oferecerem uma quantidade de cursos de formação maior do que as ofertas de empregos; cujo resultado é um problema de ordem social, demandando intervenções do movimento sindical da categoria para conter o processo, apesar do entendimento de que formação e conhecimento nunca são demais.

A incorporação da saúde e segurança do trabalho na qualidade de vida e meio ambiente também tem sido prestigiada. Com os incentivos à qualidade de produtos e, conseqüentemente, de vida, o técnico de segurança do trabalho está entre os profissionais beneficiados, com suas ações pela saúde e segurança do trabalho, qualidade de vida e meio ambiente. Os colegas de profissão que tiveram a sensibilidade de investir em conhecimento nessa área têm conseguido bons resultados, o que é um diferencial com resultados satisfatórios. Cresce também a mobilização da categoria para a regulamentação do conselho profissional, articulado e negociado, tendo obtido a regulamentação junto às estruturas políticas do País (Congresso Nacional, Presidência da República e outras esferas do Poder Executivo). O Conselho de Classe para o técnico de segurança, pode representar a continuidade ou não da profissão no futuro. Se não houver o Conselho de Classe, estaremos sob a tutela do governo, que tem flutuação muito grande de comportamento. Uma simples decisão unilateral de um Ministro do Trabalho pode desregulamentar a profissão, que hoje conta com mais de 200.000 técnicos de segurança do trabalho, resultando em prejuízo para toda a classe trabalhadora.

LIVRO ARMANDO 2.p65 23 25/8/2008, 09:22:vado

08 - Entre todas as atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho, a mais importante é o elo de ligação entre a empresa, o MTE e os trabalhadores, cujo papel deve ser compreendido por empregadores, sindicatos e agentes do governo, como o principal promotor da qualidade de vida no trabalho.

Edson dos Santos Ramos - DF
Téc. Segurança do Trabalho

09 - O Técnico de Segurança do Trabalho é o profissional voltado a prevenção para a acidentes de qualquer natureza, com a competência e habilidades para trabalhar em qualquer segmento produtivo do País, desde as atividades nas áreas rurais, urbanas, extração de petróleo e gás, até segmentos com muita
complexidade, na prevenção de acidentes.

Jaziel Aristides de Carvalho – BA
Técnico de Segurança do Trabalho

10 – É um trabalhador especial, mediador entre empregados e empregadores em prol de vidas sadias, com uma missão especial; preservar a vida humana.

Iloni D Bantlhe – RO
Técnica de Segurança do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 24 25/8/2008, 09:22:vado

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

4) – REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

4.1 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO.

– Portaria nº 3.237, de 27-07-1972, MTPS (DOU. 02 e 14-8-72) – Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas manterem, de acordo com o art. 164 da CLT, serviço especializado em segurança, higiene e medicina do trabalho.

O Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o artigo 164 e § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho determinam que as empresas devem manter, obrigatoriamente, serviço especializado em segurança e em higiene do trabalho; considerando que compete a este Ministério, através do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, definir as características do pessoal especializado em segurança, higiene e medicina do trabalho, quanto às atribuições, à qualificação e à proporção relacionada ao número de empregados; considerando que ao determinar a proporção entre o pessoal especializado e o número de empregados dos estabelecimentos, é necessário ter em vista a exposição aos riscos; considerando que se torna necessário estimular o interesse pela especialização em segurança, higiene e medicina do trabalho; considerando que o trabalho dos profissionais de nível superior especializado em segurança, higiene e medicina do trabalho deve ser complementado por profissionais de nível médio – inspetores de segurança do trabalho – e são atividades que carecem de definições, para atender-se o disposto no §1º do artigo 164 da Consolidação das Leis do Trabalho; e tendo em vista os estudos a que procedeu o Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, constante do processo MTPS 145.115-70, resolve:

Art. 1º – Os estabelecimentos que enquadrem nas condições determinadas nesta Portaria deverão manter, obrigatoriamente, além das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – CIPAS – serviços especializados em segurança, higiene e medicina do trabalho.

LIVRO ARMANDO 2.p65 25 25/8/2008, 09:22:vado

Parágrafo único. É proibida a utilização, pelas empresas, de serviços de terceiros, para o atendimento ao disposto neste artigo.

Art. 2º – A obrigatoriedade de manutenção dos serviços especializados é vinculada à exposição ao risco e ao número total de empregados.
Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão contar com o mínimo de pessoal especializado, discriminando nos quadros abaixo.

NÚMERO MÍNIMO DE PESSOAL ESPECIALIZADO

Quadro I

Nº de empregados / Risco	101 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2000	2.001 a mais
PEQUENO			1 Insp. Seg. Trab.	1 Insp. Seg. Trab. 1 Eng. Seg. Trab.(*)
Médio	1 Insp. Seg. Trab.	1 Insp. Seg. Trab.	1 Insp. Seg. Trab. 1 Eng. Seg. Trab.(*)	2 Insp. Seg. Trab. 1 Eng. Seg. Trab.
Grande	1 Insp. Seg. Trab. 1 Eng. Seg. Trab.(*)	1 Insp. Seg. Trab. 1 Insp. Seg. Trab.	3 Insp. Seg. Trab. 1 Eng. Seg. Trab.	6 Insp. Seg. Trab. 2 Eng. Seg. Trab.

(*) Regime de tempo parcial de 4 (quatro) horas diárias.

Quadro II

Nº de empregados / risco	101 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2000	2.001 a mais
PEQUENO			1 Aux. Enf. Trab.	1 Aux. Enf. Trab. 1 Médico Trabalho. (*)
Médio		1 Aux. Enf. Trab.	1 Aux. Enf. Trab. 1 Médico Trabalho. (*)	1 Aux. Enf. Trab. 1 Médico Trabalho.
Grande	1 Médico Trabalho. (*)	1 Aux. Enf. Trab. 1 Médico Trabalho.	1 Aux. Enf. Trab. 1 Médico Trabalho.	2 Aux. Enf. Trab. 2 Médico Trabalho.

(*) Regime de tempo parcial de 4 (quatro) horas diárias.

LIVRO ARMANDO 2.p65 26 25/8/2008, 09:22:vado

Art. 3º – Quando uma empresa for constituída por vários estabelecimentos que funcione em locais diferentes na mesma ou em outra Unidade da Federação, o critério de obrigatoriedade dos quadros constantes do art. 2º e seu parágrafo único deve ser adotado para cada estabelecimento, separadamente.

Art. 4º – A gradação do risco a que se referem os quadros constantes desta Portaria será estabelecida pelo Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho – DNHST – no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo em vista a agressividade do ambiente de trabalho, pelas suas características físicas, químicas e biológicas.

Art. 5º – São considerados engenheiros de segurança do trabalho, para os fins desta Portaria, aqueles que são possuidores de títulos de formação de engenharia, com diploma nas seguintes condições:

I – Conclusão de curso de especialização em engenharia de segurança do trabalho ou higiene industrial, ministrado por universidade ou instituição especializada, reconhecidas e autorizadas, com currículos aprovados pelo DNHST;

II – Conclusão de curso de especialização em engenharia de segurança do trabalho ou higiene industrial, realizado no estrangeiro, e reconhecido no País, de acordo com a legislação vigente;
III – Sem os cursos e a formação previstos nos itens I e II, contenham na data da publicação desta Portaria, 5 (cinco) anos de atividade na especialização e tenham habilitação comprovada pelo DNSHT, até 1 (um) ano após a referida publicação, ou seja ocupante de cargo de engenharia em serviço de segurança do trabalho ou de segurança industrial, de órgão da administração direta ou indireta do Poder Público.

Art. 6º – São considerados médicos do trabalho, para os fins desta portaria, aqueles que, possuíres de títulos de formação de médico, diplomados por escola de nível superior, comprovem uma das seguintes condições;

I – Conclusão de curso de especialização em higiene do trabalho, higiene industrial ou medicina do trabalho, ministrado por Universidade ou instituição especializada, reconhecidas e autorizadas, com currículos aprovados pelo DNSHT;

LIVRO ARMANDO 2.p65 27 25/8/2008, 09:22:vado

II – Conclusão do curso de especialização em higiene do trabalho, higiene industrial ou medicina do trabalho, realizado no estrangeiro e reconhecido no País, de acordo com a legislação vigente;

III – Sem os cursos e a formação previstos nos itens I e II, contenham, na data da publicação desta Portaria, 5 (cinco) anos de atividade na especialização e tenham habilitação comprovada pelo DNSHT, até 1 (um) ano após a referida publicação, ou seja ocupante de cargo de médico do trabalho em órgãos da administração direta ou indireta do Poder Público.

Art. 7º – São considerados inspetores de segurança do trabalho para os fins desta Portaria aqueles que:

I – Tendo concluído o segundo ciclo de grau médio, comprovem:

a) Ter concluído curso oficial de formação de inspetor de segurança, realizado em entidades nacionais especializadas, reconhecidas e autorizadas, com currículos aprovados pelo DNSHT;
b) Ter concluído, até a data de publicação desta Portaria, curso de habilitação para inspetor de segurança, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, com currículo aprovados pelo DNSHU;

II – Sem os cursos previstos no item I, contenham, na data da publicação desta Portaria, no mínimo, 5 (cinco) anos de atividade na área de segurança do trabalho ou segurança industrial, e tenham habilitação comprovada pelo DNSHT, até 1 (um) ano após a referida publicação.

Art. 8º – São considerados auxiliares de enfermagem do trabalho, para fins desta Portaria, aqueles que:

I – Tendo concluído o segundo ciclo de grau médio, comprovem ter sido aprovados em curso de auxiliares de enfermagem, com especialização em higiene e medicina do trabalho, realizados em entidades nacionais especializadas, reconhecidas e autorizadas, com currículo aprovados pelo DNSHT;

II – Não tendo concluído o segundo ciclo de grau médio, contenham, na data da publicação desta Portaria, no mínimo, 5 (cinco) anos de atividade na área de enfermagem, com especialização em higiene e medicina do trabalho e tenham habilitação comprovada pelo DNSHT, até 1 (um) ano após a referida publicação.

Art. 9º – O serviço de segurança do trabalho tem por finalidade prin-

LIVRO ARMANDO 2.p65 28 25/8/2008, 09:22:vado

cipal preservar a integridade do trabalhador e do equipamento face à agressividade do ambiente de trabalho.

Art. 10º – O serviço se segurança do trabalho deve atuar junto às atividades-fins, visando, inclusive, a continuidade operacional e o aumento da produtividade.

Art. 11º – Compete ao serviço de segurança do trabalho:

1) Estudar os assuntos relativos à engenharia de segurança, desde o projeto até o funcionamento, com vistas aos equipamentos e aos problemas de higiene do trabalho, entre outros: ventilação, nível de iluminação, radiações eletromagnéticas e ionizantes, conforto térmico, ruído, vibrações, colheita e análises de amostras de substâncias agressivas;
2) Assessorar os diversos órgãos da empresa, em assuntos de segurança do trabalho;
3) Propor normas e regulamentos de segurança do trabalho;
4) Enviar relatórios periódicos aos diversos setores comunicando a existência de risco, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção dos acidentes de trabalho;
5) Elaborar relatórios das atividades de segurança do trabalho;
6) Examinar projetos de obras, instalações industriais e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho;
7) Indicar, especificamente, os equipamentos de segurança, inclusive os equipamentos de proteção individual, verificando sua qualidade;
8) Opinar quanto à destinação dos resíduos industriais;
9) Opinar a respeito de problemas de engenharia sanitária;
10) Estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofes;
11) Delimitar as áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente;
12) Analisar acidentes, investigar as causas e propor medidas preventivas;
13) Manter cadastros e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo;
14) Realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho;
15) Elaborar e executar programas de treinamento geral no que concerne à segurança do trabalho;
16) Organizar e executar programas de treinamento específico de segurança do trabalho;

LIVRO ARMANDO 2.p65 29 25/8/2008, 09:22:vado

17) Articular-se com os órgãos de suprimento, na especificação, armazenagem ou funcionamento sujeito a risco;
18) Articular-se com o serviço médico no estudo de problemas comuns, no treinamento de primeiros socorros e no fornecimento de requisitos de aptidão para o exercício de função;
19) Esclarecer os empreiteiros quanto à observância de normas de segurança;
20) Inspecionar as áreas e os equipamentos da empresa, do ponto de vista da segurança e higiene do trabalho;
21) Articular-se com o órgão de suprimento para o estabelecimento dos níveis de estoque de materiais e equipamentos de segurança e supervisionar a distribuição e manutenção;
22) Articular-se e manter intercâmbio com entidades ligadas aos problemas de segurança do trabalho;
23) Representar a empresa em atividades externas relacionadas com a segurança do trabalho;
24) Inspecionar e assegurar o funcionamento e a utilização dos equipamentos de segurança;
25) Participar das atividades de combate a incêndios de salvamento;
26) Promover a manutenção rotineira, distribuição, instalação dos equipamentos de proteção contra incêndios;
27) Colaborar com as autoridades em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho;
28) Organizar e supervisionar as CIPAs.

Art. 12º – O serviço de higiene e medicina do trabalho tem por finalidade preservar a saúde, visando a valorização do trabalhador pela promoção do bem-estar físico, mental e social.

Art.13º – O serviço de higiene e medicina do trabalho deve atuar junto às atividades-fins visando, inclusive, a continuidade operacional e o aumento da produtividade.

Art. 14º – Compete ao serviço de higiene e medicina do trabalho:
1) Programar e executar planos de proteção da saúde dos empregados;
2) Realizar inquéritos sanitários nos locais de trabalho;
3) Realizar exames pré-admissionais, periódicos e especiais, inclusive provas biológicas, radiológicas
e outros exeqüíveis para os fins previstos;

LIVRO ARMANDO 2.p65 30 25/8/2008, 09:22:vado

4) Dedicar atenção especial aos trabalhadores expostos a insalubridade, deficientes, do sexo feminino e menores;
5) Estudar a importância do fator humano no acidente e estabelecer medidas para o atendimento médico dos acidentados;
6) Analisar a fadiga dos empregados, indicando medidas preventivas;
7) Estudar causas do absenteísmo;
8) Planejar e executar programas de educação sanitária dos empregados, divulgando conhecimentos que visem a prevenção de doenças profissionais;
9) Promover medidas profiláticas, como vacinação e outras;
10) Proceder ao levantamento das doenças profissionais e lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, analisando os resultados, com vistas às atividades preventivas;
11) Organizar estatísticas de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais;
12) Participar da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
13) Participar do treinamento dos empregados, no que se relaciona com assuntos ligados à preservação e proteção de sua saúde;
14) Sugerir medidas visando o aproveitamento dos recursos médicos comunitários;
15) Colaborar com os órgãos competentes na reabilitação profissional, nos casos de redução da capacidade laborativa do empregado;
16) Colaborar com os órgãos competentes no estabelecimento de normas de higiene e medicina do trabalho;
17) Colaborar com os órgãos da empresa no estabelecimento de medidas de controle sanitário dos ambientes e locais acessórios de trabalho;
18) Colaborar com as autoridades competentes nas campanhas de prevenção de acidentes e doenças profissionais;
19) Colaborar com as autoridades em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho;
20) Realizar a divulgação de assuntos de higiene e medicina do trabalho;
21) Articular-se e manter intercâmbio com entidades ligadas aos problemas de higiene e medicina do trabalho;
22) Representar a empresa em atividades externas relacionadas com a higiene e a medicina do trabalho;

LIVRO ARMANDO 2.p65 31 25/8/2008, 09:22:vado

Art. 15º – A instalação e o funcionamento dos órgãos previstos nesta Portaria não acarretarão quaisquer ônus para os trabalhadores.

Art. 16º – As empresas deverão fazer funcionar os serviços de que trata esta Portaria até 1º de Janeiro de 1975.

Art. 17º – As não instalações do disposto nesta Portaria serão punidas de acordo com o fixado na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 18º – As dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo DNSHT.

Art. 19º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Júlio Barata

Nota do autor (Revogada)

4.2 NR 27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho

Retorne ao menu para Leitores de Tela.27.1. O exercício da profissão de técnico de segurança do trabalho depende de prévio registro no Ministério do Trabalho através da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho ou das Delegacias Regionais do Trabalho.

27.2. O registro do técnico de segurança do trabalho será efetuado pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) ou pelas Delegacias Regionais do Trabalho (DRT) e concedido:

a) ao portador de certificado de conclusão de ensino de segundo grau de técnico de segurança do trabalho, com currículo oficial aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e realizado em estabelecimento de ensino de segundo grau reconhecido no País;

b) ao portador de certificado de conclusão de ensino em segundo grau e de curso de formação profissionalizante pós-segundo grau de técnico de segurança do trabalho, com currículo oficial aprovado pelo MEC e realizado em

LIVRO ARMANDO 2.p65 32 25/8/2008, 09:22:vado

estabelecimento de ensino de segundo grau reconhecido no País;

c) ao portador de Registro de Supervisor ou Técnico de Segurança emitido pelo Ministério do Trabalho;

d) ao portador de certificado de conclusão de curso realizado no exterior e reconhecido no Brasil, de acordo com a legislação em vigor.

27.3. O requerimento para o registro poderá ser encaminhado diretamente pelo interessado à Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho ou às Delegacias Regionais do Trabalho ou encaminhado através dos Sindicatos de Técnicos de Segurança do Trabalho ou Associações de Técnicos de Segurança do Trabalho.

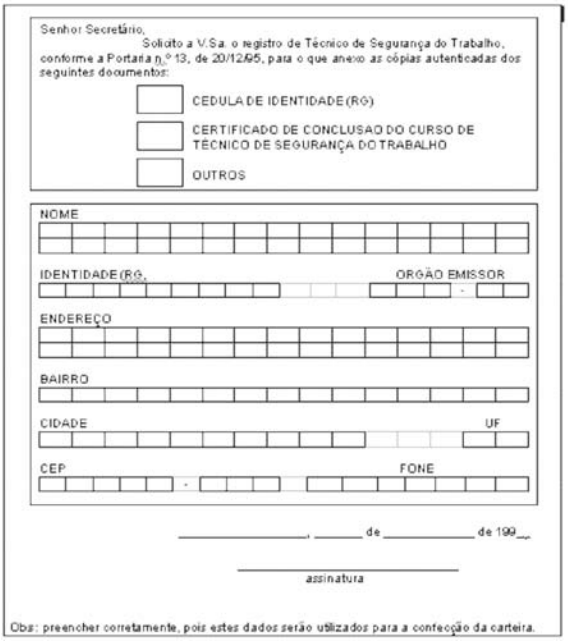
27.3.1. O requerimento deverá incluir o nome completo e endereço do requerente e ser acompanhado da seguinte documentação:

a) cópia autenticada do documento comprobatório de formação profissional, constantes na alínea “a”, “b”, “c” ou “d” do ítem 27.2 desta NR (frente e verso, se for o caso);

b) cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG).

LIVRO ARMANDO 2.p65 33 25/8/2008, 09:22:vado

REQUERIMENTO DO REGISTRO DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Senhor Secretário,

Solicito a V.Sa. o registro de Técnico de Segurança do Trabalho, conforme a Portaria n.º 13, de 20/12/95, para o que anexo as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- ☐ CEDULA DE IDENTIDADE (RG)
- ☐ CERTIFICADO DE CONCLUSAO DO CURSO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- ☐ OUTROS

NOME

IDENTIDADE (RG. ORGÃO EMISSOR

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE UF

CEP FONE

_____, _____ de _____ de 199__.

assinatura

Obs: preencher corretamente, pois estes dados serão utilizados para a confecção da carteira.

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: _____

R.G. n _____ Exc. _____

Registro n _____ Processo n _____

Data ____ / ____ / ____

SSST/MTb

LIVRO ARMANDO 2.p65 34 25/8/2008, 09:22:vado

4.3 NR 4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

4. Para os técnicos de segurança do trabalho e auxiliares de enfermagem do trabalho, o dimensionamento será feito por canteiro de obra ou frente de trabalho, conforme o Quadro II, anexo.

(...)

4.4. Os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho deverão ser integrados por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho e auxiliar de enfermagem do trabalho, obedecido o Quadro II, anexo.

4. Para fins desta NR, as empresas obrigadas a constituir Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho deverão exigir dos profissionais que os integram comprovação de que satisfazem os seguintes requisitos:

(...)

e) técnico de segurança do trabalho: técnico portador de comprovação de registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho.

(...)

4. O técnico de segurança do trabalho e o auxiliar de enfermagem do trabalho deverão dedicar 8 (oito) horas por dia para as atividades dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, de acordo com o estabelecido no Quadro II, anexo.

(...)

4. Ao profissional especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho é vedado o exercício de outras atividades na empresa, durante o horário de sua atuação nos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

(...)

LIVRO ARMANDO 2.p65 35 25/8/2008, 09:22:vado

Grau de risco	Profissionais de segurança ou medicina do trabalho	50 a 100	101 A 250	251 A 500	501 A 1000	1001 A 2000	2001 A 3500	3501 A 5000	(***)
01	Técnico de Segurança do Trabalho	-	-	-	01	01	01	02	01
02	Técnico de Segurança do Trabalho	-	-	-	01	01	02	05	01
03	Técnico de Segurança do Trabalho	-	01	02	03	04	06	08	03
04	Técnico de Segurança do Trabalho	01	02	03	04	05	08	10	03

4. Lei 7.410. de 27 de novembro de 1985

Dispõe sobre a Profissão do técnico de segurança do trabalho

(...)

Art.2º - O exercício da profissão de técnico de segurança do trabalho será permitido exclusivamente:

I - Ao portador de certificado de conclusão de curso de técnico de segurança do trabalho, a ser ministrado no País, em estabelecimento de ensino de 2º grau;

(...)

III – Ao possuidor de registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedi-

LIVRO ARMANDO 2.p65 36 25/8/2008, 09:22:vado

do pelo Ministério, até a data fixada na regulamentação desta Lei.

4.5 Decreto nº 92.530 de 09/04/1986

DECRETA

(...)

Art. 2º - O exercício da profissão de técnico de segurança do trabalho é permitido, exclusivamente:

I - ao portador de certificado de conclusão de curso de técnico de segurança do trabalho, ministrado no País, em estabelecimento de ensino de 2º grau;

II - ao portador de certificado de conclusão de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário pelo Ministério do Trabalho;

III - ao possuidor de registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho até 180 dias da extinção do curso referido no item anterior.

Art. 3 º – O Ministério da Educação, dentro de 120 dias, por proposta do Ministério do Trabalho, fixará os currículos básicos do curso de especialização em Engenharia da Segurança do Trabalho, e do curso de técnico de segurança do trabalho, previstos no item I do artigo 1º e no item I do artigo 2º.

Parágrafo 1º - O funcionamento dos cursos referidos neste artigo determinará a extinção dos cursos de que tratam o item II do artigo 1º e o item II do artigo 2º.

(...)

Art. 7º – O exercício da profissão de técnico de segurança do trabalho depende de registro no Ministério do Trabalho.

(...)

Brasília, em 9 de abril de 1986; 165º de Independência e 98º da República.

José Sarney

Almir Pazzianotto Pinto

LIVRO ARMANDO 2.p65 37 25/8/2008, 09:22:vado

4.6 Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1.989

A MINISTRA DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atividades, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 92.530, de 09 de abril de 1986, que dê competência ao Ministério do Trabalho para definir as atividades do Técnico de Segurança do Trabalho, resolve:

Art. 1º – As atividades dos técnicos de segurança do trabalho são as seguintes:

I – Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;

II – Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;

III – Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;

IV – Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador.

V – Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes do trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando os seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos;

VI – Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionista, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

LIVRO ARMANDO 2.p65 38 25/8/2008, 09:22:vado

VII – Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
VIII – Encaminhar aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análise e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador;

IX – Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a Legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando o seu desempenho;

X – Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destino dos resíduos industriais, incentivando a conscientização do trabalhador da sua importância para a vida;

XI – Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na Legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;

XII – Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;

XIII – Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a freqüência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;

XIV – Articular e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal;

LIVRO ARMANDO 2.p65 39 25/8/2008, 09:22:vado

XV – Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;

XVI – Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;

XVII – Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

XVIII – Participar de seminários, treinamentos, Congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

Artigo 2º – As dúvidas suscitadas e os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias de Segurança e Medicina do Trabalho.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dorothea Werneck
Ministra do Trabalho

4.7 Portaria Nº 04, de 06/02/1992 – Dispõe sobre o Registro Profissional dos Técnicos de Segurança do Trabalho e dá outras providências

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei n.º 7.410, de 27 de novembro de 1985, e o artigo 7º do Decreto n.º 92.530, de 07 de abril de 1986, os quais determinam o registro do Técnico de Segurança do Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social como condição para o exercício da Profissão;
CONSIDERANDO que a Portaria n.º 3.629, de 18 de novembro de 1991, em seu art. 1º, inciso III, define como competência Institucional do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – MTPS a Identificação e Registro Profissional;
CONSIDERANDO que lhe compete normatizar as ações e atividades na área de segurança e saúde do trabalhador (Decreto n.º 55/90, art. 7º, inciso V);

CONSIDERANDO a necessidade de implantar a Carteira de Identidade Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho, contendo dados sobre seu Registro Pro-

LIVRO ARMANDO 2.p65 40 25/8/2008, 09:22:vado

fissional como condição para o exercício da profissão, resolve:

Art. 1º – O registro profissional do Técnico de Segurança do Trabalho será efetivado perante o Departamento de Segurança de Saúde do Trabalhador (DSST), órgão da Secretaria Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, até que seja instalado o respectivo conselho profissional.

Art. 2º – Fica instituída a Carteira de Identificado Profissional de Técnico de Segurança do Trabalho, documento comprobatório no DSST, que habilita o portador ao exercício da profissão.

(...)

Nota do autor (Revogada)

4. Portaria N.º 1, de 19 de Maio de 1992

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória n.º 302, de 10 de abril de 1992, que criou o Ministério do Trabalho e da Administração;

Art. 1º – Alterar a redação das alíneas "a" e "c" da Norma Regulamentadora n.º 27, revigorada pela Portaria SNTb n.º 04, de 06 de fevereiro de 1992, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) endereçamento ao Departamento Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador da Secretaria Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho e da Administração em Brasília ou às Delegacias Regionais do Trabalho nos Estados da Federação.

(...)

c) a menção do nome, número da Carteira de Identidade, atividade profissional exercida, tempo na função e os endereços residencial e profissional completos.

(...)

Nota do autor (Revogada)

JAQUES SHERIQUE

LIVRO ARMANDO 2.p65 41 25/8/2008, 09:22:vado

4.9 PORTARIA N.º 13, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o art. 3º da Lei n.º 7.410, de 27 de novembro de 1985, e o art. 7º do Decreto n.º 92.530, de 09 de abril de 1986, os quais determinam o registro do técnico de segurança do trabalho no Ministério do Trabalho, como condição para o exercício da profissão;

Considerando a necessidade de agilizar o processo de registro dos Técnicos de Segurança do Trabalho junto ao Ministério do Trabalho, resolve:

Art.1º – Alterar a Norma Regulamentadora – NR 27 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho, aprovada pela Portaria n.º 3.214, de 08-06-1978, que passa a vigorar com a redação dada por esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZUHER HANDAR

Nota do autor (Revogada)

4.10 ISSN 1677-7042 Nº. 102, sexta-feira, 30 de maio de 2008 – Página 118

Ministério do Trabalho e Emprego

.

GABINETE DO MINISTRO
ID1131820-0

PORTARIA Nº. 262, DE 29 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art.

LIVRO ARMANDO 2.p65 42 25/8/2008, 09:22:vado

87 da Constituição Federal, o art. 3º da Lei nº. 7.410, de 27 de novembro de 1985, e o art. 7º do Decreto nº. 92.530, de 9 de abril de 1986, resolve:

Art. 1º – O exercício da profissão do Técnico de Segurança do Trabalho depende de prévio registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º – O registro profissional será efetivado pelo Setor de Identificação e Registro Profissional das Unidades Descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego, mediante requerimento do interessado, que poderá ser encaminhado pelo sindicato da categoria.

§ 1º – O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para lançamento do registro profissional;

II – cópia autenticada de documento comprobatório do atendimento aos requisitos constantes nos incisos I, II ou III do artigo 2º da Lei no 7.410, de 27 de novembro de 1985;

III – cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG); e IV – cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 2º – A autenticação das cópias dos documentos dispostos nos incisos II, III e IV poderá ser obtida mediante apresentação dos originais para conferência na Unidade Descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º – Permanecerão válidos os registros profissionais de técnico de segurança do trabalho emitidos pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

Art. 4º – Os recursos interpostos em razão de indeferimento dos pedidos de registro pelas unidades descentralizadas serão analisados pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST), da SIT.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Ficam revogadas a Portaria SNT nº 4, de 6 de fevereiro de 1992; a Portaria DNSST nº 1, de 19 de maio de 1992; e a Portaria SSST nº 13, de 20 de dezembro de 1995, que deu nova redação à Norma Regulamentadora (NR 27).

CARLOS LUPI

LIVRO ARMANDO 2.p65 43 25/8/2008, 09:22:vado

11 - É o anjo da guarda do trabalhador apesar de muitas vezes ser mal compreendido, pelos trabalhadores e empregadores.

Tânia A. Santos – SP
Técnica de Segurança do Trabalho

12 - Para que a "cultura da PREVENÇÃO" seja difundida de forma coerente e eficaz, temos de ser claros e objetivos, os Técnicos de Segurança no Trabalho não podem ser vistos como "anjos da guarda" e sim como instrutores e difusores de qualidade de vida no trabalho. Quando atingido este patamar os trabalhadores começarão a nos ver com o respeito e a dignidade que merecemos e não como "senhores da verdade" como alguns gostam de pregar.

João Carlos Figueira – SC
Técnico de Segurança do Trabalho

13 - O técnico de Segurança do Trabalho é o profissional que zela pela integridade física e mental do trabalhador, através da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

Rene A. Cavalcanti - SP
Técnico de Segurança do Trabalho

14 - O Técnico de Segurança do Trabalho é um vendedor de idéias, de educação e conscientização para o trabalhador compreender a necessidade de se trabalhar com segurança e ir e vir do trabalho.

Milton Oliveira – DF
Técnico de Segurança do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 44 25/8/2008, 09:22:vado

5.1 GRADE DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TST

INDICATIVO CURRICULAR PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE
TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

A habilitação profissional de técnico em segurança do trabalho – área profissional de saúde / sub-área segurança do trabalho, é um curso de educação profissional de nível técnico que atende ao disposto:

- *Na lei Federal 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;*
- No Decreto Federal 2.208/97
- No Parecer CNE-CEB 16/99 e na Resolução CNE-CEB 04/99, que dispõem sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- Na Indicação CEE 08/2000;
- Na Lei Federal 7.410/85 e no Decreto Federal 92.530/86 que regulamentaram a profissão de técnico de segurança do trabalho;
- Nas demais normas regulamentadoras do Sistema de Ensino;
- Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho e Emprego.

A saúde e segurança do trabalho se caracterizam pela adoção de ações e estratégias visando proteger a saúde e integridade física e mental dos trabalhadores na prevenção de acidentes e doenças do trabalho e do meio ambiente à produção e controle de custos das empresas.

O curso de **"técnico em segurança do trabalho"** terá uma carga horária profissionalizante de 1.200 horas/aula presenciais, considerando o ano letivo de 200 dias e 4 horas/aula-dia, divididos em 3 módulos semestrais aos quais se somarão 400 horas de estágio profissional supervisionado e atividades complementares e conclusivas a nível de estágio.

Indicativos quantitativos de carga horária mínima devem-se às necessidades de habilitações profissionais específicas desta profissão; exemplificando a competência *Prevenção e Controle de Sinistros* com carga horária mínima de 60 horas/aula teórica e 08 horas em treinamentos práticos de controle e combate a incêndio, totalizando 68 horas de técnicas de ensino para justificar a habilitação como instrutor de prevenção e combate a incêndio inerente a profissão.

LIVRO ARMANDO 2.p65 45 25/8/2008, 09:22:vado

Considerando que o estágio profissional supervisionado no curso de técnico de segurança do trabalho se caracteriza como um momento por excelência de aprendizado profissional, onde erros no exercício da profissão podem custar vidas humanas, a duração mínima a ser exigida não poderá ser inferior a 1/3 da carga horária presencial, podendo o estágio ou atividades de estágio ocorrer concomitantemente ao período de aulas presenciais, servindo como indicação matriz da qualificação dos programas de educação profissional para os cursos de formação de técnico de segurança do trabalho.

A acessibilidade dar-se-á desde que haja concluído o ensino médio (2º grau completo), não podendo receber a habilitação de técnico em segurança do trabalho quando não comprovarem a conclusão do ensino médio mais o cumprimento do conteúdo programático deste curso e formação e qualificação profissional.

Para tanto, é entendida por "competência profissional" a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades pela natureza do trabalho.

A) Identificação do Curso

Habilitação profissional de técnico em segurança do trabalho / área da Saúde

b) Objetivos Gerais

- Promover a transição entre o curso e o mundo do trabalho, capacitando o técnico com conhecimento e habilidades gerais e específicos para o exercício de atividades preventivas;
- Propiciar formação de profissionais com escolaridade de nível médio, aptos a atuarem em empresas públicas, privadas ou em órgãos oficiais como integrantes do SESMT – Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho.

c) Objetivos Específicos

- Informar ao empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, atividades insalubres, perigosas e penosas, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- Informar os trabalhadores sobre os riscos de suas atividades, insalubridade, atividades perigosas e penosas, bem como as medi-

LIVRO ARMANDO 2.p65 46 25/8/2008, 09:22:vado

das de eliminação e neutralização;

- Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidente do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes do trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando os seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Executar normas de segurança referentes a projetos de contrução, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- Encaminhar aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a Legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando o seu desempenho;
- Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destino dos resíduos industriais, incentivando a conscientização do trabalhador da sua importância para a vida;
- Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de

LIVRO ARMANDO 2.p65 47 25/8/2008, 09:22:vado

serviço;

- Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a freqüência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual.
- Articular-se com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; bem como participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

D) Perfil Profissional

Ao concluir o curso, o aluno como profissional deverá ter condições de:

- Elaborar e participar da elaboração da política de SST;
- Implantar a política de SST;
- Realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área de SST;
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;
- Desenvolver ações educativas na área de SST;
- Promover qualidade de vida no trabalho;
- Participar de perícias e fiscalizações;
- Integrar processos de negociação;
- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;
- Gerenciar documentação de SST;
- Investigar acidentes;
- Realizar primeiros socorros em situações de emergência.

E) Competências Pessoais

- Demonstrar capacidade de observação técnica;
- Demonstrar ética;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar capacidade de discernimento;
- Administrar conflitos;
- Demonstrar capacidade de negociação;

LIVRO ARMANDO 2.p65 48 25/8/2008, 09:22:vado

- Tomar decisões;
- Demonstrar visão sistêmica;
- Demonstrar capacidade de comunicação;
- Delegar atribuições;
- Demonstrar atitude pró-ativa.

CARGA HORÁRIA

- 1200 horas / aula; ano letivo de 200 dias e 4 horas / aula dia (presencial) divididos em 3 módulos semestrais, aos quais se somarão 400 horas de estágio supervisionado.

	DISCIPLINA	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO III	CARGA HORÁRIA
	1 – Administração Aplicada	■			60
	2 – Informática	■	■		60
	3 – Direito e Legislação Acidentária	■			60
	4 – Desenho Técnico	■			40
Gestão	5 – Ergonomia		■	■	60
Integrada	6 – Técnicas de Ensino e Negociação	■			40
	7 – Ética e Cidadania	■			40
	8 – Sistema de Gestão Ambiental		■	■	90
	9 – Matemática e Estatística Aplicada		■	■	40
	10 – Segurança do Trabalho	■	■	■	110
Segurança	11 – Normas e Segurança do Trabalho	■	■	■	110
e Saúde	12 – Higiene do Trabalho	■	■		110
doTrabalho	13 – Medicina do Trabalho			■	52
	14 – Psicologia do Trabalho			■	60
	15 – Princípios da Tecnologia Industrial		■	■	80
	16 – Prevenção e Controle de Sinistros		■	■	68
Gerenciamento	17 – Técnicas Educacionais de Prevenção de Acidentes		■	■	40
de Riscos	18 – Prevenção e Controle de Perdas		■	■	80
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	1200 HORAS			

LIVRO ARMANDO 2.p65 49 25/8/2008, 09:22:vado

ATIVIDADES DE ESTÁGIO	Horas / Atividades
1. Elaboração de projetos conclusivos e trabalho de formatura	30
2. Visitas e atividades técnicas e/ou estágio supervisionado	50
3. Presenciar sessões de julgamentos judiciais em causas acidentárias	30
4. Participar de fóruns e debates técnicos	40
5. Treinamentos práticos de controle de combate a incêndio e visitas a instalações	20
6. Acompanhamento de programas de reabilitação a acidentados	30
7. Estágio supervisionado	200
Carga horária extraclasse, concomitante aos desenvolvimentos dos 1º, 2º e 3º módulos.	**400**

5.2 COMPONENTES CURRICULARES OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

1. ADMINISTRAÇÃO APLICADA
OBJETIVO:

Qualificar o aluno para integrar no mercado de trabalho com procedimentos adequados, responsabilidades profissionais, liderança e hierarquia; identificando a estrutura organizacional de uma empresa, seus setores e documentos**.**

PROGRAMA DE ENSINO
Módulo I

- Origem e evolução da indústria
- Conceito e objetivo da empresa
- Estrutura organizacional e gráficos de organização
- Princípios, organização, controle e objetivos de administração
- Organização e gestão de planos de trabalho
- Técnicas de planejamento e de liderança
- Técnicas de avaliação de desempenho
- Mercosul e Qualidade total

LIVRO ARMANDO 2.p65 50 25/8/2008, 09:22:vado

- Noções da ISO 9.000, 14.000 e 18.000
- Trabalhos terceirizados
- Elaboração de procedimentos

2. INFORMÁTICA

OBJETIVO:

Capacitar o aluno em conhecimento e utilização de equipamentos de informática, tornando-o apto para elaboração de textos, planilhas, tabelas, cálculos e gráficos, utilizando seus aplicativos corretamente.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo I

- Fundamentos da computação
- Banco de Dados
- Sistema Operacional
- Windows
- Processamento de textos Word for Windows
- Planilha eletrônica Excel for Windows
– Operação e uso da Informática na tecnologia de segurança

Módulo II

- Microsoft Power point
- Microsoft Access
- Planilha eletrônica Excel – gráficos
- Paint, Photoshop e outros aplicativos
- Auto Cad
- Internet

3. DIREITO E LEGISLAÇÃO ACIDENTÁRIA

OBJETIVO:

Capacitar o aluno a identificar problemas de natureza jurídica trabalhista e

LIVRO ARMANDO 2.p65 51 25/8/2008, 09:22:vado

acidentária, e seu adequado encaminhamento processual.

Discernimento e entendimento dos direitos e deveres do empregado e do empregador e a ação dos sindicatos como interlocutor entre empregados e empregadores.

Possibilitar a interpretação do Código de Defesa do Consumidor como instrumento para obtenção da qualidade total.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo I

- Conceituação de Direito
- Constituição, Leis, Decretos e Portarias
- Hierarquia das Leis
- Direito do Trabalho
- Influência das relações sócio-econômicas como fator acidentário
 - Contrato de trabalho, Justa causa, Igualdade salarial, Jornada e turnos de trabalho
 - estabilidade
- Trabalho da mulher e do menor, gênero, raça e portadores de necessidades especiais
- A co-responsabilidade
- C.L.T - leitura e interpretação
- Organismos de proteção ao trabalho
- Regimes de relações trabalhistas
- Responsabilidade Civil e Criminal
 - Ordenamento Jurídico Brasileiro

4. DESENHO TÉCNICO

OBJETIVOS:

Capacitar o aluno no conhecimento de simbologia e representações convencionais para leitura, interpretação e execução do desenho técnico.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo I

- Normas brasileiras
- Peças planas

LIVRO ARMANDO 2.p65 52 25/8/2008, 09:22:vado

- Perspectivas paralelas
- Projeções Ortogonais
- Cortes e representações ortogonais
- Elementos roscados
- Elementos normalizados
- Desenhos especiais
- Instrumental
- Análise de projetos
- Linhas, cotas e escalas
- Dimensões e notações
- Normas para identificação de materiais
- Introdução a um programa computacional de desenho
- Desenhos de elementos de máquinas
- Desenhos de conjuntos arquitetônicos e seus detalhamentos
- Dureza dos materiais
- Arranjo físico
- Projeto de fábrica
- Projeto de plantas e layout
- Dimensionamento de áreas (espaço)
- Leitura e interpretação de planta baixa e isométrica.

5. ERGONOMIA

OBJETIVO:

Conscientizar o aluno quanto à importância, finalidade e operacionalidade da ergonomia em relação ao homem, máquinas e equipamentos, e meio ambiente de trabalho, para possibilitar condições favoráveis e de proteção ao estado físico e psicológico do trabalhador, proporcionando um ambiente de trabalho com condições seguras e satisfatórias para o desempenho das funções nos postos de trabalho.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo II

- A Ergonomia na era tecnológica
- Princípios e aplicabilidade da Ergonomia
- A aplicação da ergonomia na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais
- Fadiga, idade e vigilância de movimentos

LIVRO ARMANDO 2.p65 53 25/8/2008, 09:22:vado

- Aplicação de forças
- A influência da ergonomia na iluminação, cores, clima e outros
- Estudo da NR 17

Modulo III

- Estudo de tempo e movimentos
- Antropometria
- Postos de trabalho
- Limitações sensoriais
- Trabalho em turno
- Elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho.

6. TÉCNICAS DE ENSINO E NEGOCIAÇÃO

OBJETIVO:

Capacitar o aluno para falar em público e a interagir com o mesmo, mantendo a atenção da platéia.

Promover a autoconfiança e a desenvoltura para a superação da timidez.

Capacitar no discernimento das idéias pessoais, relativamente às idéias defendidas por terceiros.

Manipular variados níveis de falas (oratórias), adaptando-se às condições do trabalhador.

Promover o discernimento das características definidoras de cada tipo textual.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo I

- Comunicação e expressão
- Técnicas de leitura dinâmica
- Leitura oral e treinamento verbal
- Dinâmicas de grupo
- Definição de objetivo da produção oral
- Produção de textos e relatórios
- Dissertação

LIVRO ARMANDO 2.p65 54 25/8/2008, 09:22:vado

- Técnicas de negociação
- Projetos: título, objetivo, justificativas, produtos, custos e avaliação.

7. ÉTICA E CIDADANIA

OBJETIVO:

Compreender a necessidade da existência de princípios e valores morais de consenso que orientem o convívio social.

Entender a ética e refletir sobre a moral e sua importância na escolha de padrões de comportamento e estilo de vida, nas relações interpessoais em geral e nas atitudes e posicionamentos frente às diversas situações,

Conhecer as declarações de direitos, leis, estatutos e códigos mais significativos para o exercício da cidadania.

Estar informado e saber se atualizar a respeito das providências e procedimentos necessários e eficazes para as ações e campanhas de ajuda, cooperação, luta pela cidadania e pelo desenvolvimento.

PROGRAMA DE ENSINO

<u>Módulo I</u>

- Princípios e valores democráticos
- Governabilidade, representatividade e participação
- Natureza humana, sociedade e cultura
- Motivações do comportamento humano
- Liberdade e juízos de valor
- Moral, Ética, Direitos Humanos e Cidadania
- A Ética nas relações interpessoais, no âmbito:
 - familiar
 - profissional
 - do trabalho
 - dos ambientes públicos

- A cidadania em relação às condições sociais:

 - Cor, etnicidade, nacionalidade, valores culturais
 - gênero e orientação sexual
 - idade, aparência, condição física e doença
 - condição sócio-econômica, status e posição política
 - produtos, consumidores, ativos, inativos e desempregados

LIVRO ARMANDO 2.p65 55 25/8/2008, 09:22:vado

- Questões éticas relativas à:

- ciência, técnica e saúde
- meios de comunicação em massa
- educação e esporte

- A ética na esfera pública, política e privada

- A cidadania e as práticas políticas na democracia

- Ética e Cidadania na sociedade global

- Responsabilidade social

8. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO:

Especializar o técnico de segurança do trabalho para atuar na área de meio ambiente, de modo a contribuir para a melhoria contínua do meio ambiente interno e externo, na empresa em que atuar; permitir ao profissional participar do desenvolvimento de programas que envolvam questões ambientais de modo à preservação do meio ambiente.

PROGRAMA DE ENSINO
Módulo II

- Conceituação, preservação e importância do meio ambiente
- Aspectos legais, institucionais e órgãos regulamentadores
- Legislação do Meio Ambiente
- Política ambiental
- Estudo de proteção e preservação ao meio ambiente
- Qualidade do ar, água e solo
- Tratamento de água e problemas conexos
- Resíduos industriais
- Saneamento ambiental
- Defensivos agrícolas
- Estudo da NR 25

LIVRO ARMANDO 2.p65 56 25/8/2008, 09:22:vado

Módulo III

- Desenvolvimento sustentável
- Conservação e gestão de recursos naturais
- Metodologia de gestão ambiental por prevenção
- Ética em meio ambiente
- Sistema integrado de gestão: segurança e saúde, qualidade e meio ambiente
- Princípios de análise do ciclo de vida dos produtos
- Indicadores ambientais
- Princípios de produção mais limpa
- Prevenção da poluição
- Sistema integrado de gestão ambiental
- ISO 14001

9. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA

Capacitar o aluno à elaboração de estatística de acidentes e doenças do trabalho, e quantificação do impacto no sistema econômico político; avaliação e comparativo de custos e benefícios da prevenção.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo II

- Cálculo de área e volumes
- Interpretação e elaboração de tabelas e gráficos
- Séries estatísticas: temporais, geográficas e específicas
- Representações gráficas
- Distribuição de freqüência; regras para elaboração
- Tipos de freqüência
- Representação gráfica de uma freqüência

Módulo III

- Medidas de posição: média, mediana e moda
- Medidas de dispersão: variância e desvio padrão
- Processador de textos
- Planilhas eletrônicas
- Banco de dados
- Probabilidade: noções básicas, distribuição de probabilidade e distribuição normal

LIVRO ARMANDO 2.p65 57 25/8/2008, 09:22:vado

– Noções sobre Controle Estatístico de Processo – CEP

10. SEGURANÇA DO TRABALHO

OBJETIVO:

Capacitar o aluno em conhecimentos técnicos que permitam a identificação dos riscos de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, proporcionando habilidades técnicas para desenvolvimento de programas de prevenção de acidentes.

Possibilitar ao aluno conhecimento de técnicas de prevenção de acidentes de trânsito (dentro e fora da empresa) e técnicas de conscientização do indivíduo.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo I

- Revolução Industrial
- Evolução Industrial
- Trabalho artesanal
- Histórico da segurança do trabalho
- Produção em série e o desenvolvimento industrial moderno
- Relação da segurança do trabalho com o desenvolvimento industrial
- Aspectos econômicos da segurança do trabalho
- Reabilitação profissional
- Causas e acidentes: conseqüência dos acidentes e os reflexos dos acidentes de trabalho
- Agentes dos acidentes e fontes de lesão
- Providências legais em casos de acidentes graves e fatais
- Equipamentos de proteção individual e coletivo
- NR4 , NR6 e NR 26

Módulo II

- Segurança rural, NR 31
- Segurança na construção civil e NR 8, NR 18, NR 24
- Programas de segurança
- Segurança no trânsito e direção defensiva
- NR 11

LIVRO ARMANDO 2.p65 58 25/8/2008, 09:22:vado

Módulo III

- Investigação e análise de acidentes
- Monitoração das ações
- Gestão em SST
- Técnicas de liderança
- Ações integradas e transversais
- CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho e registro de acidentes
- Inspeção de segurança e higiene do trabalho
- Custos dos acidentes
- NR 27 e NR 28
- Análise de método de falhas
- 5 Ss – Segurança, organização e limpeza

11. NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

OBJETIVO:

Capacitar o aluno no conhecimento e interpretação das Normas Regulamentadoras, Leis e Convenções de Segurança do Trabalho.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo I

- Estudo e interpretação das NR1, NR2 e NR3
- Normas de segurança do trabalho
- Recomendações e convênios da OIT (Organização Internacional do Trabalho)
- Portarias normativas e outros dispositivos legais
- Estudo da NR5
- Organização e Constituição de CIPA

Módulo II

- Elaboração de procedimentos de segurança internos
- Legislação sindical
- Seguros
- Estudo e interpretação das NR13, NR16, NR21, NR22, NR29 e NR30.

LIVRO ARMANDO 2.p65 59 25/8/2008, 09:22:vado

Módulo III

- Estudo e interpretação da NR9 – NR31 e NR33
- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- Técnicas e utilização de aparelhos e instrumentos de medições.
- Programas de qualidade total

12. HIGIENE DO TRABALHO

OBJETIVOS:

Proporcionar ao aluno conhecimentos técnicos para o reconhecimento, avaliação e controle dos agentes ambientais que possam provocar danos à saúde do trabalhador.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo I

- Introdução e evolução da higiene industrial
- Avaliação e controle dos agentes ambientais: físicos, químicos e biológicos, acidente e risco ergonômico
- Agentes físicos
- Temperaturas extremas: frio e calor
- Ruído
- Pressões anormais
- Radiações ionizantes e não ionizantes
- Vibrações
- Iluminação

Módulo II

- Agentes químicos
- Gases e vapores
- Aerodispersóides, fumos metálicos, poeiras e névoas
- Agentes biológicos
- Técnicas de uso de equipamentos de medições
- Laboratórios
- Estudo da NR15
- Insalubridade e periculosidade

LIVRO ARMANDO 2.p65 60 25/8/2008, 09:22:vado

- Contaminantes sólidos, líquidos e gasosos
- Manuseio de equipamentos de avaliação de contaminantes
- Riscos relativos ao manuseio, armazenagem e transporte de substâncias agressivas

13. MEDICINA DO TRABALHO

OBJETIVO:

Possibilitar ao aluno o conhecimento de procedimentos diante de um acidente do trabalho, preparando-o para atender primeiros socorros; conhecimento dos grupos de riscos e insalubridade, a fim de proporcionar ambiente de trabalho saudável.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo III

- Serviços de medicina do trabalho
- Estudo da NR7 e NR32
- PCMSO
- Doenças do trabalho
- Ler e DORT
- Noções de epidemiologia
- Intoxicação alimentar
- Toxicologia e procedimentos para toxicômanos
- Biologia, anatomia e fisiologia humana – Doenças endêmicas
- Funções orgânicas
- Primeiros socorros
- Procedimentos de atendimento de emergência
- Transportes de acidentados
- Reabilitação profissional
- DST – Doenças sexualmente transmissíveis
- Síndrome da imuno-deficiência-adquirida (AIDS)
- Estresse

14. PSICOLOGIA DO TRABALHO

OBJETIVO:

Permitir ao aluno reflexão sobre o mundo, a partir de conhecimento do com-

LIVRO ARMANDO 2.p65 61 25/8/2008, 09:22:vado

portamento do trabalhador; possibilitar o conhecimento da psicologia aplicada ao trabalhador como causa-efeito na prevenção de acidentes do trabalho.

Capacitar o aluno a analisar os processos que regem a atividade profissional, adaptando-se às novas situações que surgirem, e desenvolver um comportamento ético do profissional.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo III

- Noções de psicologia do trabalho
- Comportamento humano e relações de trabalho
- Personalidade
- Conflitos e relações humanas de trabalho
- Interação
- Comunicação: a importância, tipos e barreiras de comunicação
- Grupos de trabalho e liderança
- Desajustamento no trabalho
- Aspectos psicológicos dos acidentes de trabalho
- Globalização
- Desenvolvimento de habilidades sociais
- Saúde mental no trabalho
- Fatores psicossociais relacionados ao trabalho

15. PRINCÍPIOS DA TECNOLOGIA INDUSTRIAL

OBJETIVOS:

Proporcionar ao aluno conhecimento de tecnologia aplicada às indústrias para entendimento dos processos de produção, funcionamento de máquinas, bem como seus equipamentos e dispositivos; desenvolver o aluno a identificar os riscos com causas originadas pela falta de manutenção.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo II

- Princípios básicos de eletricidade
- Elementos constituintes da instalação elétrica
- Instalações monofásicas, bifásicas e trifásicas
- Formas de aterramento

LIVRO ARMANDO 2.p65 62 25/8/2008, 09:22:vado

- Pára-raios
- Máquinas elétricas
- Iluminação de ambientes
- Eletrostática
- Estudo da NBR 5419/93
- Estudo da NR 10

Módulo III

- Metrologia
- Fundamentos industriais
- Processos e seus fluxos
- Normas de uso, conservação e inspeção de ferramentas e materiais, manutenção corretiva e preventiva
- Corrosão
- Transmissão de calor e tratamento térmico
- Estudos das NR 14, NR 12 e NR 25.

16. PREVENÇÃO E CONTROLE DE SINISTROS

OBJETIVOS:

Transmitir ao aluno técnicas prevencionistas para identificação, avaliação e tratamento dos riscos existentes, capacitando-o para procedimentos emergenciais.

Capacitá-lo com conhecimentos das situações que originam os incêndios e suas formas de combate, propagação e extinção através de técnicas e de equipamentos de combate.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo II

- Importância da segurança do trabalho na prevenção e proteção contra incêndios
- Seguro Incêndio e relação empresa – seguradora
- Seguros - IRB – Instituto de Resseguros do Brasil
- Princípios de incêndio
- Programa de proteção contra incêndio
- Química e física do fogo
- Métodos de transmissão de calor
- Produtos da combustão e seus respectivos efeitos

LIVRO ARMANDO 2.p65 63 25/8/2008, 09:22:vado

- Proteção estrutural, proteção contra incêndio
- Sistemas de alarmes e detecção
- Agentes extintores
- Equipamentos de combate a incêndio
- Equipe de combate a incêndio
- Técnicas de salvamento
- Estudo da NR 23

Módulo III

- Estudo das NR 19 e NR 20
- Estudo das ITs – Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros
- Cálculos e critérios de dimensionamento
- Explosivos
- Poeiras e misturas explosivas
- Inspeções oficiais
- Incêndio e explosões na área de transportes
- Plano de Abandono
- Plano de emergência
- Composição de brigada de incêndio
- Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT – NBR 14276
- Aprovação de instalações nos órgãos públicos.
- Combate a incêndio – treinamento prático.

17. TÉCNICAS EDUCACIONAIS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

OBJETIVO:

Conduzir o aluno à pesquisa, análise e elaboração que permitam tomadas de ações estratégicas de educação prevencionista; prepará-lo para o desempenho de tarefas em ocupações de assessoramento na área de segurança, bem como capacitá-lo para a elaboração de campanhas de prevenção de acidentes, utilizando todos os recursos disponíveis de audiovisual, de forma a conscientizar e educar os trabalhadores quanto à prevenção.

LIVRO ARMANDO 2.p65 64 25/8/2008, 09:22:vado

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo II

- O treinamento e sua importância na segurança do trabalho
- Como e quando realizar um treinamento
- Quem deve ser treinado e como
- Técnicas de elaboração de treinamento
- Avaliação do treinamento
- Planejamento de treinamento
- Fatores de motivação

Módulo III

- Definição de estratégia de trabalho: composição de textos, roteiro e ilustrações, uso de recursos audiovisuais, etc
- Desenvolvimento, técnicas de comportamento e posturas para a platéia
- Planejamento e elaboração de treinamento,
- Técnicas de treinamento
- Fatores de motivação
- Organização de campanhas de prevenção de acidentes
- CANPAT
- SIPAT

18. PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS

OBJETIVO:

Proporcionar ao aluno conhecimento de custos e benefícios da prevenção e aplicação de técnicas com visão prevencionista para identificação e neutralização dos riscos existentes para melhoria no ambiente de trabalho.

PROGRAMA DE ENSINO

Módulo II

- Antecedentes históricos
- Natureza dos riscos empresariais
- Segurança de sistemas
- Análise de perdas em um sistema
- Fundamentos matemáticos

LIVRO ARMANDO 2.p65 65 25/8/2008, 09:22:vado

Módulo III

- Análise de riscos de acidentes
- Fatores da prevenção e controle de perdas
- Programa de prevenção e controle de perdas
- Planos de emergência
- Retenção de riscos
- Administração de seguros

19 RECURSOS DIDÁTICOS / EQUIPAMENTOS

Instalações:

- Sala de aula adequadamente mobiliada
- Biblioteca com acervo pertinente ao curso e / ou Internet para pesquisa.

Laboratório próprio ou convênio com instituições:

1. Medidor de nível de pressão sonora, filtro de banda de oitava,
2. Calibrador acústico para os medidores de pressão sonora
3. Dosímetro de ruído pessoal
4. Conjunto de termômetros para avaliação de calor
5. Anemômetro
6. Acelerômetro
7. Bomba de fole manual para amostragem de gases e vapores, acompanhada de tubos reagentes
8. Luxímetro (escala de zero a 5.000 lux)
9. Bomba gravimétrica para amostragem de aerodispersóides, acompanhada de amostras
10. Filtros e suportes necessários.

Amostras de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual:

11. Óculos de proteção
12. Protetor facial
13. Máscara para solda com lentes filtrantes
14. Capacete com jugular
15. Calçados de segurança em couro hidrofugado e de PVC
16. Bota de segurança com biqueira de aço
17. Cinto de segurança tipo paraquedista
18. Protetores auriculares do tipo concha e de inserção

LIVRO ARMANDO 2.p65 66 25/8/2008, 09:22:vado

19. Luvas de látex, nitrílicas e de PVC
20. Aventais, mangotes, perneiras e luvas de raspa
21. Respiradores de filtros químicos, mecânicos e combinados
22. C.A (certificados de aprovação do MTE)

Equipamentos de proteção contra incêndio:

23. Extintores de incêndio de vários tipos, em corte.
24. Acessórios de brigada de incêndio
25. Boneca para prática de massagem cardíaca e respiratória
26. Material de curativo
27. Maca.

Laboratório próprio ou convênio com instituições



LIVRO ARMANDO 2.p65 67 25/8/2008, 09:22:vado

PESSOAL DOCENTE TÉCNICO

Para ministrar os diversos componentes curriculares da organização deste plano de curso, deverão ser admitidos docentes que possuam sólidas relações com a habilitação profissional de técnico de segurança do trabalho, com experiência profissional comprovada na área ou no componente que for ministrar, e com experiência prática comprovada mínima de 05 anos, devidamente habilitado:

- Técnico de segurança do trabalho
- Engenheiro de segurança do trabalho
- Médico do trabalho
- Enfermeiro do trabalho
- Advogado e psicólogo com especialização na área de segurança do trabalho
- Profissional de nível superior com especialização no componente que for administrar
– Outros profissionais que dominem componentes mais específicos

O profissional responsável pela coordenação das atividades do curso deverá possuir formação profissional e/ou especialização pertinente às disciplinas técnicas do plano de curso.

LIVRO ARMANDO 2.p65 68 25/8/2008, 09:22:vado

15 - O Técnico de Segurança do Trabalho, é um educador, com a responsabilidade de orientar e treinar o cidadão, para o hábito da pratica do comportamento prevencionista.

Sebastião Ferreira da Silva – SP
Técnico de Segurança do Trabalho

16 - Técnico de Segurança do Trabalho - Agente social, promotor nato de saúde pública e dos Trabalhadores.

Jorge Gimenez Berruezo – SP
Técnico de Segurança do Trabalho

17 – Seguir as normas de segurança do trabalho, importa em qualidade de vida e responsabilidade.

Lazaro Salvador - AL
Técnico de Segurança do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 69 25/8/2008, 09:22:vado

LIVRO ARMANDO 2.p65 70 25/8/2008, 09:22:vado

- 6.1 PORTARIA 3.275 – COMENTADA

FUNÇÕES DO TÉCNICO DE SEGURANÇA COMENTADA

O presente trabalho tem por objetivo, buscar uma compreensão comum face à importante Portaria 3.275 do MTB que estabelece as atividades do técnico de segurança do trabalho.

Para o melhor entendimento, acreditamos na necessidade de estabelecermos uma linguagem comum na prática dos conceitos, posturas e aplicação do seu teor nas rotinas de trabalhos prevencionistas.

Os comentários e conceitos aqui descritos representam o conjunto de experiências e da vivência prática adquirida ao longo de 34 anos de trabalhos bem sucedidos na profissão e consenso dos vários companheiros em diversos níveis de experiências.

Nossa pretensão com este trabalho é a de contribuir para com o exercício pleno da profissão, na busca de resultados satisfatórios, valorização desta importante atividade, tendo como objetivo final e decisivo, a promoção da preservação da saúde, segurança e da integridade física dos trabalhadores e, conseqüentemente, a busca da melhoria contínua dos ambientes de trabalho.

Parabéns a você que escolheu essa profissão, da qual nos orgulhamos em fazer parte, representando o que é de mais digno no respeito pela vida. E a cada acidente que evitamos, ou a situação de risco que controlamos ou eliminamos, direta ou indiretamente, receberemos a recompensa do nosso sacrifício nas horas difíceis, que servirá para nossa permanente motivação.

Atividades do Técnico de Segurança do Trabalho

Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989

A MINISTRA DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atividades, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 92.530, de 09 de abril de 1986, que dê competência ao Ministério do Trabalho para definir as atividades do Técnico de Segurança do Trabalho, resolve:

Art. 1º – As atividades dos Técnicos de Segurança do Trabalho são as seguintes:

LIVRO ARMANDO 2.p65 71 25/8/2008, 09:22:vado

I – Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;

Comentário: *Estas informações devem ser feitas por escrito e divulgadas para as áreas envolvidas com critérios de acompanhamento dos resultados, adotando-se metologia de medição de desempenho na área de segurança e saúde no trabalho.*

II – Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;

Comentário: *O trabalhador deve ser treinado periodicamente (por meio de reciclagem) e informado sempre, devendo participar das atividades prevencionistas do seu posto de trabalho ou mesmo de todo o processo produtivo. Devem possuir o conhecimento dos riscos e as respectivas medidas de prevenção.*

III - Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;

Comentário*: É necessário processar levantamento dos riscos e registrá-los (cadastrar os riscos dos postos de trabalho). Devemos levar em conta os fatores ergonômicos, quantificar (medir) os agentes agressivos à saúde do trabalhador, encaminhar os resultados aos canais responsáveis pelas soluções e divulgar para os trabalhadores envolvidos. Elaborar critérios de acompanhamento à evolução dos trabalhos propostos.*

IV - Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador.

Comentário: *Elaborar procedimento de segurança, para os trabalhos e atividades diversos, tais como: Procedimento para prestadores de serviço, Procedimento para trabalhos em alturas, Procedimento sobre aqui-*

LIVRO ARMANDO 2.p65 72 25/8/2008, 09:22:vado

sição e uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's e outros. Criar mecanismos políticos e participativos para facilitar o cumprimento desses procedimentos, motivando além da participação geral, o comprometimento e apoio da direção da empresa. É importante medir periodicamente a importância dessa prática.

V – Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes do trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando os seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos;

Comentário: *Elaborar e executar programa de caráter prevencionista, com objetivos e metas definidos, estimulando a participação e envolvendo todos os trabalhadores dos diversos níveis, por exemplo: (Programa Sol – Segurança, Organização e Limpeza) e outros.*

VI – Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

Comentário: *A qualificação, treinamento para as atividades exercidas pelo trabalhador, treinamento de segurança e reciclagem, devem ser a ferramenta básica para prevenção de acidentes, adotando temas bem dirigidos às prioridades de conscientização e redução dos acidentes. Resultados práticos e o bom senso nos mostraram que, ao colocarmos em prática estas atividades, devemos sempre observar e adequá-las aos riscos existentes nas atividades desenvolvidas pela empresa. Os resultados serão muito mais eficientes. Mesmo a famosa SIPAT – Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho e outras campanhas específicas, devem abordar, além de outros temas, os problemas e as soluções caseiras.*

VII – Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;

Comentário: *Participar nos projetos, aquisição e instalação de má-*

LIVRO ARMANDO 2.p65 73 25/8/2008, 09:22:vado

quinas e equipamentos, fazer "Try out" das máquinas e equipamentos antes da entrada em operação, opinar nas mudanças de "lay out" das instalações, visando eliminar os riscos de forma sempre preventiva. Lembrem-se: escrevam suas recomendações e protocolem internamente com os canais responsáveis.

VIII – Encaminhar aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análise e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto desenvolvimento do trabalhador;

Comentário: *Quando estiverem na realização destas tarefas, procurem a utilização de materiais de fácil assimilação e compreensão dos trabalhadores em geral. Analisem o nível do pessoal. É interessante e valoriza o profissional, o desenvolvimento de materiais próprios, criados a partir de trabalhos práticos na própria empresa ou de experiências anteriores. Promovam a participação das pessoas por ocasião da criação. Atualizem sempre esses materiais.*

IX – Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a Legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando o seu desempenho;

Comentário: *Inspecionem sistematicamente o bom funcionamento dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios. Desenvolvam uma Brigada Interna de Combate a Fogo ou equipe de Bombeiros Civil Profissionais. Atualizem seus conhecimentos. É interessante conhecer, além das NRs, Leis Orgânicas de Municípios, Códigos Estaduais, Normas da ABNT, IRB, Corpo de Bombeiros, Cias. de Seguro e outras.*

X – Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destino dos resíduos industriais, incentivando a conscientização do trabalhador da sua importância para a vida;

Comentário: *Realizar campanhas educativas sobre o meio ambiente, estimular a destino correto dos resíduos industriais, contribuindo para a qualidade de vida no trabalho e da sociedade como um todo. Colecionar materiais sobre meio ambiente é salutar, Internet, SEMA e Cetesb, SINTESP*

LIVRO ARMANDO 2.p65 74 25/8/2008, 09:22:vado

e a própria Fundacentro podem ser um bom caminho.

XI – Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na Legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;

Comentário: *A empresa contratante é solidária legalmente no cumprimento da Portaria 3.214/78, daí a necessidade em executar atividades de fiscalização (auditoria) e orientação para cumprimento dos procedimentos de segurança. Observar as Convenções Coletivas de Trabalho da atividade preponderante pode ser um bom diferencial. Elas vêm apresentando cláusulas preventivas que devem ser consideradas sob todos os pontos de vista, inclusive o legal.*

XII – Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que tenham como objetivo a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;

Comentários: *Reciclar periodicamente os conhecimentos técnicos sobre segurança do trabalho e buscar conhecimentos básicos sobre os agentes de riscos, método e processos aplicados na empresa em que trabalha, visando adequar a linguagem e procedimento de atuação. As observações finais do item anterior servem para o encaminhamento em questão.*

XIII – Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a freqüência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;

Comentário: *A organização de cadastro estatístico representa uma ferramenta importante para planejamento das atividades preventivas, visando priorização, através de relatórios de acidentes com as informações básicas, como datas dos acidentes, horas, dias da semana, tempo de função do acidentado, devendo ser tabulado e divulgado em formato de gráficos ou outras maneiras (práticas) de fácil entendimento. Ressaltamos a importância destes trabalhos, inclusive para o "marketing" interno da segurança. Elas podem ser ferramentas de grande valia para o convencimento dos em-*

LIVRO ARMANDO 2.p65 75 25/8/2008, 09:22:vado

pregadores no comprometimento de ações preventivas.

XIV – Articular e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal;

Comentário: *Os trabalhadores com cargos de chefia são os principais responsáveis em cumprir e fazer seus respectivos subordinados cumprirem os procedimentos de segurança; compete ao Técnico de Segurança do Trabalhador fiscalizar o cumprimento e atuar como facilitador. Observamos que tais tarefas são delicadas e de sua importância, requerendo "jogo de cintura", flexibilidade e ao mesmo tempo firmeza na condução destas questões.*

XV – Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;

Comentário: *Atualmente a elaboração de um PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (conforme NR 9), bem conduzido e desenvolvido com todo o cuidado e bom senso é de grande revelância. Deve constar todos os riscos registrados nas diversas atividades produtivas e áreas de apoio da empresa, ter o encaminhamento bem estudado aos responsáveis diretos pela resolução e completa divulgação para os envolvidos. O bom senso recomenda que os trabalhadores participem dos Programas Preventivos da empresa, em que o PPRA é um dos principais. As mesmas dicas finais do item anterior devem ser observadas quanto a esta última colocação. Resultados têm mostrado que, isoladamente, não se consegue implantar, desenvolver um bom plano de trabalho ou programa de prevenção. A participação do trabalhador é importante, mas, este deve estar treinado, politizado e motivado para realmente colaborar.*

XVI - Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;

LIVRO ARMANDO 2.p65 76 25/8/2008, 09:22:vado

Comentário: *A quantificação dos agentes ambientais deve ser feita com os critérios estabelecidos na NR 15, nunca adotando critérios paliativos. Devemos, por exemplo, utilizar dosímetro de ruído para medir a dose de ruído a que o trabalhador está exposto durante a jornada de trabalho, e não decibelímetro. Cuidado quanto às análises de conforto térmico e calor (IBUTG) e outras. Utilizem normas técnicas atualizadas. Para trabalhos preventivos, de fato, a comparação com normas internacionais pode ser de grande valia (acrescente na sua forma de trabalho o bom senso profissional e a ética). Utilize equipamentos de medição reconhecidos, de boa procedência e devidamente calibrados.*

XVII - Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

Comentário: *Manter contato habitual com as entidades técnicas da área de Segurança do Trabalho, Sindicatos de Técnicos de Segurança do Trabalho, departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador de sindicatos da categoria preponderante, contribui para atualização, valorização e enriquecimento dos trabalhos preventivos.*

XVIII – Participar de seminários, treinamentos, Congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

Comentário: *Todos os métodos, sistemas de tecnologia aplicada, máquinas e equipamentos, estão em constante processo de evolução e mudança, inclusive no campo econômico, influindo tendências políticas, globalização e outros fatores. O profissional Técnico de Segurança do Trabalho deve estar em sintonia com esse conjunto de situações, dentro e fora da empresa, o que requer constante busca de integração, versatilidade e aperfeiçoamento técnico profissional permanente.*

Artigo 2º – As dúvidas suscitadas e os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias de Segurança e Medicina do Trabalho.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dorothea Werneck
Ministra do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 77 25/8/2008, 09:22:vado

6.2 – CBO DO TÉCNICO DE SEGURANÇA

3516 – Técnicos em segurança no trabalho

3516-05 - **Técnico em segurança no trabalho** - *Técnico em meio ambiente, segurança e saúde, Técnico em segurança industrial*

Descrição sumária

Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de SST; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.

Condições gerais de exercício

Exercem suas funções em empresas dos mais diversos ramos de atividades. São contratados na condição de trabalhadores assalariados, com carteira assinada. Em geral, atuam de forma individual, sob supervisão permanente, em ambientes fechados, no período diurno, exercendo o trabalho de forma presencial. Algumas de suas atividades podem ser desenvolvidas sob pressão, levando-os à situação de estresse. Os profissionais podem ainda estar expostos à ação de materiais tóxicos, radiação, ruído intenso e altas temperaturas.

Formação e experiência

O exercício dessa ocupação requer formação de nível médio e curso técnico de segurança no trabalho.

Áreas de Atividades

A	ELABORAR E PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE SST
B	IMPLANTAR A POLÍTICA DE SST
C	REALIZAR AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NA ÁREA DE SST
D	IDENTIFICAR VARIÁVEIS DE CONTROLE DE DOENÇAS, ACIDENTES, QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE
E	DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NA ÁREA DE SST

LIVRO ARMANDO 2.p65 78 25/8/2008, 09:22:vado

H	PARTICIPAR DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS E PROCESSOS DE TRABALHO
I	GERENCIAR DOCUMENTAÇÃO DE SST
J	INVESTIGAR ACIDENTES

A - ELABORAR E PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE SST

1	Planejar a política de saúde e segurança do trabalho
2	Identificar a política administrativa da instituição
3	Diagnosticar condições gerais da área de SST
4	Analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho
5	Comparar a situação atual com a legislação
6	Avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada
7	Mostrar o impacto econômico de implantação da política
8	Desenvolver sistema de gestão de SST
9	Negociar a aplicabilidade da política
10	Participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras

B - IMPLANTAR A POLÍTICA DE SST

1	Divulgar a política na instituição ou empresa
2	Administrar dificuldades de implantação
3	Coordenar equipes multidisciplinares
4	Acompanhar a implantação da política de SST
5	Acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação
6	Gerenciar aplicabilidade da política de SST
7	Estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria
8	Elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos
9	Desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria
10	Implantar procedimentos técnicos e administrativos
11	Emitir ordem de serviço
12	Acompanhar ordem de serviço
13	Promover ação conjunta com a área de saúde

C - REALIZAR AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NA ÁREA DE SST

1	Avaliar o ambiente de trabalho
2	Interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados
3	Validar indicadores de eficiência e eficácia
4	Avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros
5	Adequar a política de SST às disposições legais
6	Identificar indicadores para replanejamento do sistema
7	Adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas
8	Verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço

LIVRO ARMANDO 2.p65 79 25/8/2008, 09:22:vado

11	Estabelecer mecanismos de intervenção

D - IDENTIFICAR VARIÁVEIS DE CONTROLE DE DOENÇAS, ACIDENTES, QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE

1	Utilizar metodologia científica para avaliação
2	Realizar inspeção
3	Realizar análise preliminar de risco
4	Elaborar e participar de laudos ambientais
5	Estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável
6	Avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais
7	Participar do sistema de gestão ambiental
8	Registrar procedimentos técnicos
9	Supervisionar procedimentos técnicos
10	Emitir parecer técnico

E - DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NA ÁREA DE SST

1	Identificar as necessidades educativas em SST
2	Promover ações educativas em SST
3	Elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho
4	Elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde
5	Interagir com equipes multidisciplinares
6	Disponibilizar material e recursos didáticos
7	Formar multiplicadores
8	Implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho
9	Difundir informações
10	Utilizar métodos e técnicas de comunicação
11	Avaliar ações educativas de segurança e saúde
12	Participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho
13	Orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais
14	Participar de ações emergenciais

F - PARTICIPAR DE PERÍCIAS E FISCALIZAÇÕES

1	Elaborar laudos periciais
2	Atuar como perito

LIVRO ARMANDO 2.p65 80 25/8/2008, 09:22:vado

5	Acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias

G - INTEGRAR PROCESSOS DE NEGOCIAÇÃO

1	Orientar as partes em SST
2	Utilizar o referencial legal
3	Promover reuniões com as contratadas
4	Exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST
5	Assessorar nas negociações
6	Elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas

H - PARTICIPAR DA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS E PROCESSOS DE TRABALHO

1	Analisar a aplicação de tecnologia
2	Avaliar o impacto da adoção
3	Estabelecer procedimentos seguros e saudáveis
4	Inspecionar implantação
5	Estabelecer formas de controle dos riscos associados
6	Emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos

I - GERENCIAR DOCUMENTAÇÃO DE SST

1	Elaborar manual do sistema de gestão de SST
2	Elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos
3	Produzir anexos de atualização
4	Gerar relatórios de resultados
5	Documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança
6	Controlar atualização de documentos, normas e legislação
7	Revisar documentação de SST
8	Atualizar registros
9	Organizar banco de dados
10	Alimentar rede de informações

J - INVESTIGAR ACIDENTES

1	Selecionar metodologia para investigação de acidentes
2	Analisar causas de acidentes
3	Determinar causas de acidentes
4	Identificar perdas decorrentes do acidente
5	Elaborar relatório de acidente de trabalho
6	Propor recomendações técnicas
7	Verificar eficácia das recomendações

LIVRO ARMANDO 2.p65 81 25/8/2008, 09:22:vado

1	Demonstrar capacidade de observação técnica
2	Demonstrar ética
3	Trabalhar em equipe
4	Demonstrar capacidade de discernimento
5	Administrar conflitos
6	Demonstrar capacidade de negociação
7	Tomar decisões
8	Demonstrar visão sistêmica
9	Demonstrar capacidade de comunicação
10	Delegar atribuições
11	Demonstrar atitude pró-ativa

Recursos de trabalho

* Contador geiger
Bootsball
* Analisador de vibração
Monitores passivos
* Detetores de gases
Higrômetro
Anemômetro
Balão de tedlar
Tubos de silicagel
Computador e periféricos
* Monitores ativos
* Dosímetro
Oxímetro
Termômetro de bulbo seco
Termômetro de bulbo úmido
Termômetro de globo
Termômetro infravermelho
Máquina fotográfica
Telefone
Radiotransmissor
Retroprojetor
Televisão e vídeo
* Kit de avaliação de poeiras
Equipamentos de proteção individual
Máquina copiadora
Fax, maca, furadeira, veículos de emergência
Chave de fenda, kit de emergência, chave de mangue
Chave de válvula de rede de hidrantes
Bomba gravimétrica, esfignomanômetro
Estetoscópio
Escala hingmann, trena, peagômetro
* Termômetro de bulbo

LIVRO ARMANDO 2.p65 82 25/8/2008, 09:22:vado

* Medidor de conforto térmico
Explosímetro
* Medidor de nível de pressão sonora

(*) Ferramentas mais importantes

Especialistas

Adriane Krummenauer
Agnaldo Marcelo D'avila
Alice Santi
Amarildo Aparecido Pereira
Antonio Sergio Aras de Almeida
Arilson Ubiraci da Silva Cardoso
Arlindo Nelson Ritter
Armando Henrique
Arthur Fernando Reinke
Carlos Alberto Rodriguez Bitencourt
Cosmo Palasio de Moraes Júnior
Denise Gomes Rejes
Dorival Custódio
Edson Nazareno Zechini Bueno
Elias Bernardino da Silva Júnior
Esdras Serra Braga
Gerson Luiz Chaves
Ivo Luiz de Lima Goulart
Izaltina Rinaldo
João Roberto Gomes de Sousa
Jorge Dariano Gavronski
José Augusto da Silva Filho
José Robson Gabriel da Cunha
Júlio Cezar Waszac
Kaue Luis Brandão
Leo Gidelti Costa
Marcelo Guerra Mello
Marcos Antonio de Almeida Ribeiro
Marcos Roberto Pereira
Maria Muccillo
Mário Rene Klock Garibaldi
Paulo Maurício Lannig dos Santos
Renato Hoff
Ricardo Luiz Pavan Vitullo
Rogério de Jesus Santos
Valdete Lopes Ferreira
Valdírio Antonio Guerra
Valter Tavares Nunes

LIVRO ARMANDO 2.p65 83 25/8/2008, 09:22:vado

Instituições

Agco do Brasil Comércio e Indústria Ltda.
Andreas Stihl Moto-Serras Ltda.
Arfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos
Bortoncello Incorporações Ltda.
Cervejarias Kaiser Brasil Ltda.
Companhia Riograndense de Mineração (CRM)
Copesul - Companhia Petroquímica do Sul
Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. (EPTC)
Federação Nacional dos Técnicos de Segurança no Trabalho (Fenatest)
Freios Controil Ltda.
Fundacentro - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
Gerdau S.A.
Hospital São Lucas da PUC – RS
Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda.
Indústria de Artefatos de Borracha Bins Ltda.
Medicina e Segurança no Trabalho S/C Ltda.
Ministério do Trabalho e Emprego
Ralston Purina do Brasil
Sindicato dos Eletricitários do Estado de São Paulo
Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho
Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo (Sintesp)
Sindicato dos Técnicos de Segurança no Trabalho do Estado do Rio de Janeiro (Sintserj)
Sindicato dos Técnicos de Segurança no Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul
Souza Cruz S.A.
Springer Carrier S.A.
STA Segurança Treinamento e Assessoria S/C Ltda.
Universidade de São Paulo
Volkswagen do Brasil Ltda.
White Martins Gases Industriais S.A.

Instituição conveniada responsável

FIPE

LIVRO ARMANDO 2.p65 84 25/8/2008, 09:22:vado

LIVRO ARMANDO 2.p65

A	ELABORAR PARTICIPAR ELABORAÇÃO POLÍTICA DE SST	E DA DA	Planejar a política de saúde e segurança do trabalho	Identificar a política administrativa da instituição	Diagnosticar condições gerais da área de SST	Analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho	Comparar a situação atual com a legislação	Avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada	Mostrar o impacto econômico de implantação da política	Desenvolver sistema de gestão de SST
			Negociar a aplicabilidade da política	Participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras						

B	IMPLANTAR POLÍTICA DE SST	A	Divulgar a política na instituição ou empresa	Administrar dificuldades de implantação	Coordenar equipes multidisciplinares	Acompanhar a implantação da política de SST	Acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação	Gerenciar aplicabilidade da política de SST	Estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria	Elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos
			Desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria	Implantar procedimentos técnicos e administrativos	Emitir ordem de serviço	Acompanhar ordem de serviço	Promover ação conjunta com a área de saúde			

25/8/2008, 09:22:vado

LIVRO ARMANDO 2.p65 86 25/8/2008, 09:22:vado

REALIZAR AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NA ÁREA DE SST	Avaliar o ambiente de trabalho	Interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados	Validar indicadores de eficiência e eficácia	Avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros	Adequar a política de SST às disposições legais	Identificar indicadores para replanejamento do sistema	Adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas	Verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço
	Verificar implementação de ações preventivas e corretivas	Avaliar o desempenho do sistema	Estabelecer mecanismos de intervenção					
IDENTIFICAR VARIÁVEIS DE CONTROLE DE DOENÇAS, ACIDENTES, QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE	Utilizar metodologia científica para avaliação	Realizar inspeção	Realizar análise preliminar de risco	Elaborar e participar de laudos ambientais	Estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável	Avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais	Participar do sistema de gestão ambiental	Registrar procedimentos técnicos
	Supervisionar procedimentos técnicos	Emitir parecer técnico						

LIVRO ARMANDO 2.p65 87 25/8/2008, 09:22:vado

E DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS NA ÁREA DE SST	Identificar as necessidades educativas em SST	Promover ações educativas em SST	Elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho	Elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde	Interagir com equipes multidisciplinares	Disponibilizar material e recursos didáticos	Formar multiplicadores	Implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho
	Difundir informações	Utilizar métodos e técnicas de comunicação	Avaliar ações educativas de segurança e saúde	Participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho	Orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais	Participar de ações emergenciais		
F PARTICIPAR DE PERÍCIAS E FISCALIZAÇÕES	Elaborar laudos periciais	Atuar como perito	Interagir com os setores envolvidos	Propor medidas e soluções	Acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias			

LIVRO ARMANDO 2.p65 88 25/8/2008, 09:22:vado

GINTEGRAR PROCESSOS NEGOCIAÇÃO	**DE**	Orientar as partes em SST	Utilizar o referencial legal	Promover reuniões com as contratadas	Exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST	Assessorar nas negociações	Elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas

HPARTICIPAR ADOÇÃO TECNOLOGIAS PROCESSOS TRABALHO	**DA DE E DE**	Analisar a aplicação de tecnologia	Avaliar impacto da adoção	Estabelecer procedimentos seguros e saudáveis	Inspecionar implantação	Estabelecer formas de controle dos riscos associados	Emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos

LIVRO ARMANDO 2.p65 89 25/8/2008, 09:22:vado

I GERENCIAR DOCUMENTAÇÃO DE SST	Elaborar manual do sistema de gestão de SST	Elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos	Produzir anexos de atualização	Gerar relatórios de resultados	Documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança	Controlar atualização de documentos, normas e legislação	Revisar documentação de SST	Atualizar registros
	Organizar banco de dados	Alimentar rede de informações						
J INVESTIGAR ACIDENTES	Selecionar metodologia para investigação de acidentes	Analisar causas de acidentes	Determinar causas de acidentes	Identificar perdas decorrentes do acidente	Elaborar relatório de acidente de trabalho	Propor recomendações técnicas	Verificar eficácia das recomendações	

LIVRO ARMANDO 2.p65 90 25/8/2008, 09:22:vado

ZDEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Demonstrar capacidade de observação técnica	Demonstrar ética	Trabalhar em equipe	Demonstrar capacidade de discernimento	Administrar conflitos	Demonstrar capacidade de negociação	Tomar decisões	Demonstrar visão sistêmica

Demonstrar capacidade de comunicação	Delegar atribuições	Demonstrar atitude pró-ativa

6.3 – Conceitos Éticos

I – PENSAMENTO ÉTICO

1 – O pensamento ético é condicionado a uma liberdade geral que se traduz, para ser exercida, em sacrifícios de opiniões pessoais, tornando a liberdade do ser relativa em seu próprio benefício.
2 – Nada justifica a exterminação, a exploração, a escravidão e a especulação do homem pelo homem e, todos os atos, neste sentido, são males que afetam e transgridem os preceitos da ética.
3 – Cada conjunto de profissionais deve seguir uma ordem que permita a evolução harmônica do trabalho de todos a partir da conduta de cada um, através de uma tutela no trabalho e a regulação do individualismo perante o coletivo.

ESPECIALIZAÇÃO

4 – Pode parecer supérfluo, por exemplo, para um técnico de segurança do trabalho, os conhecimentos de psicologia e psicanálise, mas na verdade se tiver entendimentos nesses ramos, conseguirá, com muito melhor qualidade, atender às questões relativas à qualidade da decisão, da motivação para a prática prevencionista.
5 – O valor do exercício profissional tende a ser maior, na medida em que o profissional também aumentar seus conhecimentos.
6 – É falso o argumento utilizado, em sentido absoluto, de que aquilo que se ganha em extensão se perde em profundidade, no campo profissional.

FUNÇÃO SOCIAL

7 – O que é natural, no sentido ético, é que a profissão esteja, no conjunto, indiscriminadamente a serviço do social.
8 – A ausência de responsabilidade para com o coletivo gera, como conseqüência natural, a irresponsabilidade para com a qualidade do trabalho.

DEVER PROFISSIONAL

9 – O dever nasce primeiro do empenho a escolher, depois daquele de conhecer, e finalmente de executar as tarefas, com a prática de uma conduta em

LIVRO ARMANDO 2.p65 91 25/8/2008, 09:22:vado

valores ou guias de conduta.
10 – A história registra muitos casos de profissionais de uma área que acabaram por se notabilizar em outra, em razão de suas genialidades e até da descoberta das aptidões que eles mesmos desconheciam.
11 – Desconhecer, todavia, como realizar a tarefa ou apenas saber fazê-las parcialmente, em face à totalidade do exigível para a eficácia, é conduta que fere os preceitos da doutrina da moral ética.
12 – O dever para com a eficácia da tarefa envolve a posse do saber e a percepção integral do objetivo de trabalho, bem como a aplicação plena do conhecimento de ambos na execução, de modo a cumprir-se tudo o que se faz exigível, com a perfeição desejável.

DEVER SOCIAL

1 – Parece haver, em tese, como sentimento natural, uma tendência em resolvermos os nossos próprios problemas, posteriormente os de terceiros e, muito depois, os da sociedade próxima e global.
2 – Quanto mais acentuado é o procedimento egoísta dos componentes de uma classe, tanto mais ela tende a debilitar-se por falta de líderes, por invasão de seu território de trabalho, por outras classes mais fortemente estruturadas.
3 – Se cada um fizer sua parte para a melhoria da consciência coletiva de sua categoria e da nação, estará fazendo tudo para que se alcance dias melhores.
4 – Quando a consciência profissional se estrutura em um trinômio formado pelos amores à profissão, à classe e à sociedade, nada precisa temer quanto ao sucesso da conduta humana; o dever passa, então, a ser uma simples decorrência das convicções plantadas nas áreas recônditas do ser, ali depositadas pelas formações educacionais sadias.

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

1 – Quanto mais a pessoa humana venha perder na importância para uma "organização", tanto menos ética poderá ser sua atuação, pois enfraquece sua condição de vontade e seu compromisso com os benefícios humanos.
2 – Não existem duas éticas: a de um grupo e de um ambiente fechado e a de todos. Ao aceitar esta condição, teríamos a ética dos ladrões, dos traficantes, da prostituição, etc. Seria o mesmo que admitirmos tais direitos.
3 – A atitude zeladora principia-se com a aceitação do trabalho e só termina com a sua entrega.

LIVRO ARMANDO 2.p65 92 25/8/2008, 09:22:vado

4 – A delegação de tarefa a um colega de menor experiência ou mesmo a um simples estagiário caracteriza falta de zelo quando o delegado não tem capacidade para cumprir com êxito a outorga.
5 – Desejar fazer cuidadosamente o trabalho, procurar ser perfeito, abranger todas as possibilidades que garantem a boa qualidade do que se faz, ser eficaz e cumprir tudo isso com amor e prazer caracteriza bem a virtude do zelo.
6 – Não se pode confundir a intransigência com a honestidade, nem com atos de puritanismo imbecil, que vê o mal em tudo, pois o ato desonesto consome mais energia do que uma ação honesta.

II - SENTIDO AMPLO DE ÉTICA

1 – Ética tem sido entendida como a ciência da conduta humana perante si próprio e seus semelhantes

2 – Ética é a ciência que tem por objetivo essencial o estudo dos sentimentos e juízos de aprovação e desaprovação absoluta realizados pelo homem acerca da conduta e da vontade, e que propõe-se a determinar critérios.

ÉTICA DO VALOR

3 – O valor é uma expressão de um aspecto de aferição sobre o que se elege, escolhe ou se atribui uma preferência, quando a eleição se transforma em dever, torna-se um valor.

ACUMULAÇÃO DOS PROBLEMAS

4 – A liberdade audaz e agressiva tende a transformar-se em libertinagem e vício, quando o público que ela envolve não tem ainda bem formada a estrutura ética e moral.

FORMAÇÃO DA CONCIÊNCIA ÉTICA

5 – Os erros não se corrigem com outros erros e a educação não deve seguir o caminho da intimidação, mas, sim, do estímulo, do chamamento à realidade da vida.

MODELOS E REALIDADES ÉTICAS

6 – As virtudes, entre as quais a verdade, devem ser rigorosamente inspira-

LIVRO ARMANDO 2.p65 93 25/8/2008, 09:22:vado

das e administradas, com a advertência de que nem todos estão dispostos a agir conosco da mesma forma e que a ambiência social está impregnada de muitas falsidades. “Precisa-se de boa memória depois que mentiu”

7 – Deve-se destacar que a vivência em um mundo corrupto não significa, nem justifica que também se seja corrupto, pois o erro do outro jamais justifica o nosso.

A DESPREOCUPAÇÃO COM A MORAL

8 – O descumprimento de um dever ético pode estar explicado nos conceitos de virtude que foram absorvidos pela educação ou pelo ambiente.

9 – A própria história de Roma – a maior de todas as civilizações que o mundo já possuiu – prova-nos que o sucesso esteve com aquele povo enquanto se manteve fiel às tradições morais e firmes nos conceitos de família e de pátria.

CONSCIÊNCIA ÉTICA

10 – Sobre a consciência, há muitos pontos de vista e muitos aspectos conceituais que constituíram a opinião de um expressivo número de filósofos, cientistas e religiosos.

11 – A consciência ética, portanto, é o estado decorrente de mente e espírito, através do qual aceitamos modelos para a conduta, como efetivamos julgamentos próprios.

12 – Só podemos pagar se possuímos um fundo; só podemos agir eticamente se tivermos uma consciência ética formada e em atividade plena.

13 – Coisa alguma é Ética se é produzida com prejuízo de alguém, com a intenção de um subjetivismo acentuado e pernicioso.

14 – A norma pode ser aceita por um código, mas, essencialmente, poderá ferir a direitos individuais, contrariando ao que um profissional entende como correto.

15 – As supremacias do valor monetário sobre o humano, processam-se da deformação da consciência e do rompimento com a moral.

VIRTUDE COMO SUBSTÂNCIA ÉTICA

16 – No campo da ética, a virtude é, sem dúvida, uma qualidade necessária, sem a qual não se consegue exercer a disciplina comportamental nos grupos.

17 – Existe um elo indissolúvel entre o ser e o seu grupo, entre o tipo de atividade que exerce e as ações que precisa praticar em face da sociedade.

18 – Por mais rigorosos que sejam os códigos, as classes estarão sempre

LIVRO ARMANDO 2.p65 94 25/8/2008, 09:22:vado

transgredindo-os se não possuírem educação ética, com absoluta convicção sobre os benefícios da prática das virtudes.

19 – A compensação pela virtude não me parece uma promessa, todavia; aquele que a pratica por amor, satisfaz a si mesmo.

20 – É habitual encontrar-se em comunidades onde existem líderes virtuosos, realizando assim ampliação da virtude aos demais membros.

O DEVER PERANTE A ÉTICA

21 – Podemos denominar "dever ético" ou dever moral, como também o denominam os estudiosos. Cumprir o que se faz útil e necessário à sobrevivência harmônica, própria e do grupo, dos semelhantes, da sociedade.

22 – O pensamento ético é condicionado a uma liberdade geral que se traduz, para ser exercida, em sacrifícios de opiniões pessoais, tornando a liberdade do ser relativa em seu próprio benefício.

23 – Nada justifica a exterminação, a exploração, a escravidão e a especulação do homem pelo homem e, todos os atos, nesse sentido, são males que afetam e transgridem os preceitos da ética.

24 – Cada conjunto de profissionais deve seguir uma ordem que permita a evolução harmônica do trabalho de todos, a partir da conduta de cada um, através de uma tutela no trabalho e a regulação de individualismo perante o coletivo.

Autor Antonio de Sá

6.4 – Ética e valores

Nós temos presenciado ao longo de trinta anos de experiência na vida profissional como técnico de segurança do trabalho, a argumentação de que essa área é profundamente desprestigiada pelos principais responsáveis pela qualidade de vida no trabalho, sendo assim estaríamos elegendo um rosário de culpados, a começar pelo empregador, ao entendimento de que o empresário de modo geral, não tem a preocupação necessária em investir na prevenção de acidentes e na qualidade de vida no trabalho. Também temos o governo como culpado, no sentido de que ele só faz "ôba-ôba", ou seja, algo que seja apenas de interesse político e que lhe possa render votos. A saúde e a segurança do trabalho é um assunto complexo e objetivo que muitas vezes está longe de ser apenas de interesse político.

Se nós fôssemos elencar na escala de valores a segurança e a saúde do trabalho dentre os demais valores da sociedade, certamente o assunto estaria muito distante do valor número um do mundo, que é a questão econômica, que aliás é o

LIVRO ARMANDO 2.p65 95 25/8/2008, 09:22:vado

valor número um em qualquer parte ou segmento social. Se um jornal de grande circulação tem como costume publicar dois cadernos sobre economia com habitualidade diária, é porque há interesse do consumidor/leitor, em acompanhar tais cadernos. Já o assunto segurança do trabalho merece sequer uma linha nos grandes veículos de comunicação. É assim que percebemos o quanto aparece de uma forma muito objetiva o assunto segurança do trabalho na escala de valores da sociedade. Isso serve como motivo para a desmotivação profissional, por entender de forma errada, que os principais atores e responsáveis pelas decisões têm essa visão a respeito da área, sendo que os únicos responsáveis a alavancar essa prioridade são os profissionais especializados. Mesmo porque, o próprio trabalhador – que deveria ser o principal interessado – também está condicionado a voltar seus interesses para a questão econômica, porque muitas vezes está tão necessitado de condições básicas para a sua sobrevivência, que saúde e segurança do trabalho passam a ser um assunto secundário, colocando o salário ou outros interesses como foco principal. Cabe, portanto, aos especializados alavancarem a questão como prioridade, fazendo o esforço necessário para o técnico de segurança do trabalho sobressair dentro do sistema corporativo.

Quando um assunto não interessa a uma categoria social, as pessoas desse grupo podem ser classificadas como surdas, e têm todas as defesas possíveis para não ouvir, não absorver coisas que a princípio não lhes interessa. Mas infelizmente, às vezes, as pessoas não são mudas, mas absolutamente resistentes em absorver conceitos que não lhes interessa no primeiro momento, mas que têm todo poder para difundir os aspectos negativos como auto defesa. O que se verifica, nesse sentido, é que na saúde e segurança do trabalho, há pessoas que, além de estarem descomprometidas com a questão da saúde e segurança do trabalho, utilizam um enorme arsenal de argumentos para desqualificar essa área.

Outro aspecto fundamental para se fazer uma leitura da visão social, na questão da saúde e segurança do trabalho, é que podemos definir em dois grupos de contradições, a respeito de um determinado tema, como no caso da segurança do trabalho. Podemos qualificar como primeira visão clínica, o leigo achar que sabe tudo e dispensar as ações do profissional qualificado. Como principal interessado, lhe cabe as ações e as receitas para resolver os seus problemas de ordem pessoal. Essa é a visão de leigo resistente à questão da segurança do trabalho ou qualidade de vida no trabalho.

Por outro lado, podemos classificar a postura do trabalhador bem qualificado e bem intencionado, com visão clínica, que é aquele indivíduo que procura atuar dentro das causas e efeitos, de forma independente ou sem critérios tendenciosos, levando em consideração todo o acúmulo de conhecimento científico para o usuário (no caso, o trabalhador), que possa ser beneficiado com as suas ações, como também o empreendedor do negócio conseqüentemente acabe sentindo a agregação de

LIVRO ARMANDO 2.p65 96 25/8/2008, 09:22:vado

valores no resultado do seu negócio.

Outro equívoco comum de verificar na prática das ações do técnico de segurança do trabalho, é a postura de quem que está mais preocupado em resolver os problemas que está longe do seu alcance imediato, e deixa de fazer o que está próximo das suas mãos. Usando uma linguagem mais popular, podemos verificar que as pessoas às vezes querem resolver o problema da NASA e esquecem de resolver o problema da sua própria casa. Partindo desse princípio, se tivermos as nossas ações voltadas para aquilo que é do nosso campo de ação, o que é possível de uma ação que muitas vezes depende exclusivamente de um profissional prevencionista, vamos ter com isso uma atitude muito mais conseqüente do que ficar "viajando na maionese". É recomendável, nesse sentido, também que um profissional que queira ter bons resultados nas suas ações, coloque como prioridade na sua conduta o planejamento. Inclusive existe dentro de uma linguagem figurativa, o "planeja minto", "planeja mente" e o "planejamento", que são três enfoques, onde o planejamento é o que nós devemos colocar sempre como ferramenta número um para desenvolver nossas ações.

O **planejaminto** é aquela situação em que as pessoas fingem que trabalham de forma planejada ou mentem dizendo que trabalham com planejamento, e acabam enganando a si próprios. E, finalmente, o **planejamente** é a situação em que o sujeito está pensando de uma forma estratégica, mas não sai do pensamento, e age de forma acidental o tempo todo, sempre correndo atrás do rabo ou apagando incêndio.

Também temos o chamado "faz tudo" ou o colega de profissão que muitas vezes por necessidade, insegurança ou outras razões, se transforma no que chamamos de "poleiro de macaco", o que significa que muitas vezes o profissional de segurança tem que ser pró-ativo, e sendo assim, por menor e mais sofisticada que seja a empresa, se ele for pró-ativo, irá conseguir gerar demandas, de forma que terá seu tempo muito mais aplicado e conseguirá ser absorvido, inclusive utilizando ainda mais o resultado desse empreendimento. Mas, se não tiver discernimento – o que é mais comum acontece – é ele quem acaba absorvendo tarefas que não lhe diz respeito. Imaginem um técnico que trabalha em uma empresa, que a princípio passa a idéia de que o resultado da segurança é positivo, inibindo as condutas pró-ativas, não gerando demanda através de acompanhamento de processo, novas formas de fazer prevenção ou qualidade de vida no trabalho, ou ainda a empresa observando a não aplicabilidade do profissional, delegando a ele a função de cuidar da portaria. No segundo momento, passa-lhe a função de coordenar a limpeza, o clube, à recepção de visitantes, treinamento, e transformando-o no "poleiro de macaco".

Isso é um passaporte para o fracasso, porque o objetivo único que justifica sua presença na empresa, cuja profissão é a Saúde e Segurança no Trabalho, inverte-se como fulano é o legal, mas imoral e antiético.

LIVRO ARMANDO 2.p65 97 25/8/2008, 09:22:vado

6.5 – Código de Ética

Considerando a intensificação do relacionamento do profissional na área da segurança do trabalho, sendo imperativo para a disciplina profissional, resolve adotar o código de ética do técnico de segurança do trabalho, elaborada pelos integrantes da Câmara de Ética do Conselho Regional dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo, na forma prevista na letra, como indicativo provisório até a regulamentação do conselho Federal dos técnicos de segurança do trabalho.

RESOLVE:

Art.01 – Fica aprovado o anexo código de ética profissional do técnico de segurança do trabalho no Estado de São Paulo.

Art. 02 – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art.03 – Revogam-se as disposições em contrário.

O Conselho Regional e Federal dos Técnicos de Segurança do Trabalho existe como pessoa jurídica até a sua regulamentação.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CAPITULO I

DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Art. 04 – As funções, quando no exercício profissional do técnico de segurança do trabalho, são definidas pela Portaria 3.275, de 21 de setembro de 1989, não sendo permitido o desvio desta;

CAPITULO I I

DO PROFISSIONAL

Art.05 – Exercer o trabalho profissional com competência, zelo, lealdade, dedicação e honestidade, observando as prescrições legais e regulamentares da profissão e resguardando os interesses dos trabalhadores conforme Portaria 3214 e suas NRs.

Art.06 – Acompanhar a legislação que rege o exercício profissional da Segurança do Trabalho, visando a cumpri-la corretamente e colaborar para sua atualização e aperfeiçoamento.

Art.07 – O técnico de segurança do trabalho poderá delegar parcialmente a execução dos serviços a seu cargo a um colega de menor experiência, mantendo-os

LIVRO ARMANDO 2.p65 98 25/8/2008, 09:22:vado

sempre sob sua responsabilidade técnica.

Art. 08 – Considerar a profissão como alto título de honra e não praticar nem permitir a prática de atos que comprometam a sua dignidade;

Art.09 – Cooperar para o progresso da profissão, mediante o intercâmbio de informações sobre os seus conhecimentos e contribuição de trabalho às associações de classe e a colegas de profissão;

Art.10 – Colaborar com os órgãos incumbidos da aplicação da Lei de regulamentação do exercício profissional e promover, pelo seu voto nas entidades de classe, a melhor composição daqueles órgãos.

Art.11 – O espírito de solidariedade, mesmo na condição de empregado, não induz nem justifica a participação ou conivência com o erro ou com os atos infríngentes de normas técnicas que regem o exercício da profissão.

CAPITULO III – DOS DEVERES

Art. 12 – Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre elas, o Conselho Regional do técnico de segurança do trabalho.

Art.13 – Se substituído em suas funções, informar ao substituto todos os fatos que devam chegar ao seu conhecimento, a fim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas.

Art.14 – Abster-se de interpretações tendenciosas sobre a matéria que constitui objeto de perícia, mantendo absoluta independência moral e técnica na elaboração de programas prevencionistas de segurança e saúde no trabalho.

Art.15 – Considerar e zelar com imparcialidade o pensamento exposto em tarefas e trabalhos submetidos a sua apreciação.

Art. 16 – Abster-se de dar parecer ou emitir opinião sem estar suficientemente informado e munido de documentos.

Art.17 – Atender à fiscalização do Conselho Regional de Segurança do Trabalho no sentido de colocar à sua disposição, sempre que solicitados, papéis de trabalho, relatórios e outros documentos que deram origem e orientaram a execução do seu trabalho.

Art. 18 – Os deveres do técnico de segurança do trabalho compreendem, além da defesa do interesse que lhe é confiado, o zelo do prestígio de sua classe e o aperfeiçoamento da técnica de trabalho.

Art. 19 – Manter-se regularizado com suas obrigações financeiras com o Conselho Regional dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo.

Art.20 – Comunicar ao Conselho Regional dos Técnicos de Segurança do Trabalho fatos que envolvam recusa ou demissão de cargo, função ou emprego, motivados pela necessidade do profissional em preservar os postulados, éticos e legais da pro-

LIVRO ARMANDO 2.p65 99 25/8/2008, 09:22:vado

fissão.

CAPITULO IV DA CONDUTA

Art. 21 – Zelar pela própria reputação, mesmo fora do exercício profissional;
Art. 22 – Não contribuir para que sejam nomeadas pessoas que não tenham a necessária habilitação profissional para cargos rigorosamente técnicos.
Art.23 – Na qualidade de consultor ou árbitro independente, agir com absoluta imparcialidade e não levar em conta nenhuma consideração de ordem pessoal.
Art. 24 – Considerar como confidencial toda informação técnica, financeira ou de outra natureza, que obtenha sobre os interesses dos empregados ou empregador.
Art. 25- Assegurar ao trabalhador e ao empregador um trabalho técnico livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.

CAPITULO V DOS COLEGAS

Art.26 – A conduta do técnico com os demais profissionais em exercício na área de segurança e saúde no trabalho devem basear-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse comum e o bem estar da categoria.
Art.27 – Deve ter para com os colegas apreço, respeito, consideração e solidariedade, sem todavia, eximir-se de denunciar atos que contrariem os postulados éticos à Comissão de Ética da instituição em que exerce seu trabalho profissional e, se necessário, ao Conselho Regional dos Técnicos de Segurança do Trabalho.
Art.28 – Abster-se da aceitação de encargo profissional em substituição a colega que dele tenha desistido para preservar a dignidade ou os interesses da profissão ou da classe, desde que permaneçam as mesmas condições que ditaram o referido procedimento.
Art.29 – Não tomar como suas ou desqualificar os trabalhos, iniciativas ou soluções encontradas por colegas, sem a necessária citação ou autorização expressa.
Art. 30 – Não prejudicar legítimos interesses ou praticar de maneiras falsas ou maliciosas, direta ou indiretamente, a reputação, a situação ou a atividade de um colega.

CAPITULO VI – DAS PROIBIÇÕES

Art.31 – É vedado ao técnico de segurança do trabalho, anunciar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, conteúdo que resulte na diminuição do colega, da organização ou da classe.
Art.32 – Assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para classe.

LIVRO ARMANDO 2.p65 100 25/8/2008, 09:22:vado

Art.33 – Auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita ou serviços não prestados.
Art.34 – Assinar documentos ou peças elaborados por outros, alheios à sua orientação, supervisão e fiscalização.
Art.35 – Exercer a profissão, quando impedido, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não habilitados ou impedidos.
Art.36 – Aconselhar o trabalhador ou o empregador contra disposições expressas em lei ou contra os princípios fundamentais e as normas brasileiras de segurança e saúde no trabalho.
Art. 37 – Revelar assuntos confidenciais por empregados ou empregador para acordo ou transação que, comprovadamente, tenha tido conhecimento.
Art.38 – Iludir ou tentar a boa fé do empregado, empregador ou terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças inidôneas.
Art.39 – Elaborar demonstrações na profissão sem observância dos princípios fundamentais e das normas editadas pelo Conselho Estadual do Técnico de Segurança do Trabalho.
Art.40 – Deixar de atender às notificações para esclarecimento à fiscalização ou intimações para instrução de processos.
Art.41 – Praticar qualquer ato ou concorrência desleal que, direta ou indiretamente, possa prejudicar legítimos interesses de outros profissionais.
Art.42 – Se expressar publicamente sobre assuntos técnicos sem estar devidamente capacitado para tal e, quando solicitado a emitir sua opinião, somente fazê-lo com conhecimento da finalidade da solicitação e em benefício da coletividade.
Art. 43 – Determinar a execução de atos contrários ao código de ética dos profissionais que regulamenta o exercício da profissão.
Art.44 – Usar de qualquer mecanismo de pressão ou suborno com pessoas físicas e jurídicas para conseguir qualquer tipo de vantagem.
Art.45 – Utilizar forma abusiva o poder que lhe confere a posição ou cargo para impor ordens, opiniões, inferiorizar as pessoas e/ou dificultar o exercício profissional.

CAPITULO VII – DA CLASSE

Art.46 – Acatar as resoluções votadas pela classe, inclusive quanto a honorários profissionais.
Art.47 – Prestigiar as entidades de classe contribuindo, sempre que solicitado, para o sucesso de suas iniciativas em proveito da profissão, dos profissionais e da coletividade.

LIVRO ARMANDO 2.p65 101 25/8/2008, 09:22:vado

CAPÍTULO VIII DOS DIREITOS

Art.48 – Representar perante os órgãos competentes as irregularidades comprovadamente ocorridas na administração de entidade da classe.
Art.49 – Recorrer ao Conselho Regional dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo quando impedido de cumprir o presente código e as Leis do exercício profissional.
Art.50 – Renunciar às funções que exerce logo que positivar falta de confiança por parte do empregador, a quem deverá notificar com trinta dias de antecedência, zelando, contudo, para que os interesses dos mesmos não sejam prejudicados, evitando declarações públicas sobre os motivos da renúncia.
Art. 51 – O técnico de segurança do trabalho poderá publicar relatório, parecer ou trabalho técnico – profissional e assinado sob sua responsabilidade.
Art. 52 – O técnico de segurança do trabalho, quando assistente técnico, auditor ou árbitro poderá recusar sua indicação quando reconheça não se achar capacitado em face da especialização requerida.
Art.53 – Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência legal.
Art. 54 – Considerar-se impedido para emitir parecer ou elaborar tarefas em não conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho, e orientações editadas pelo Conselho Estadual dos Técnicos de Segurança do Trabalho.
Art. 55- O técnico de segurança do trabalho poderá requerer desagravo público ao Conselho Regional de Segurança e Saúde do Trabalho quando atingido, pública e injustamente, no exercício de sua profissão.

CAPITULO IX – DAS PENALIDADES

Art. 56 – A transgressão de preceito deste código constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades:
– Advertência reservada;
– Censura reservada;
– Censura pública;
– Na aplicação das sanções éticas são consideradas como atenuantes:
– Falta cometida em defesa de prerrogativa profissional.
– Ausência de punição ética anterior;
– Prestação de relevantes serviços à classe.
Art.57 – O julgamento das questões relacionadas à transgressão de preceitos do Código de Ética incumbe, originariamente, aos Conselhos Regionais dos Técnicos de Segurança do Trabalho, que funcionarão como Câmaras Regionais de Ética, facultado recurso dotado de efeito suspensivo, interposto no prazo de trinta dias para o Conselho Federal dos Técnicos de Segurança do Trabalho em sua condição de Câ-

LIVRO ARMANDO 2.p65 102 25/8/2008, 09:22:vado

mara Superior de Ética.
Art.58 – Não cumprir, no prazo estabelecido, determinação dos Conselhos Regionais dos Técnicos de Segurança do Trabalho, depois de regularmente notificado.
Art.59 – O recurso voluntário somente será encaminhado a Câmara de Ética se a Câmara Superior de Ética respectiva mantiver ou reformar parcialmente a decisão.
Art.60 – Quando se tratar de denúncia, o Conselho Regional dos Técnicos de Segurança do Trabalho, comunicará ao denunciante a instauração do processo até trinta dias depois de esgotado o prazo de defesa.

Art. 61 - Compete ao CORETEST-SP, em cuja jurisdição se encontrar inscrito o técnico de segurança do trabalho, a apuração das faltas que cometerem contra este Código e a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
Art.62 – Ter sempre presente que as infrações deste código de ética serão julgadas pelas Câmaras Especializadas instituídas pelo Conselho Regional – CORETEST-SP, conforme dispõe a legislação vigente.
Art. 63 – A cassação consiste na perda do direito ao exercício do técnico de segurança do trabalho e será divulgada nas publicações oficiais dos Conselhos Federal e Regional de Técnicos de Segurança do Trabalho e em jornais de grande circulação.
Art.64 – Considera-se infração ética a ação, omissão ou conivência que implique em desobediência e/ ou inobservância às disposições do código de ética dos profissionais dos técnicos de segurança do trabalho do Estado de São Paulo.
Art. 65 – Atentar para as resoluções, específica, sobre as graduações das penalidades.

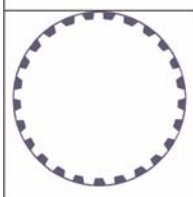
6. – REPRESENTAÇÃO HERÁLDICA DO SÍMBOLO

Uma das necessidades básicas de grupos, corporações ou profissões é ter uma identidade, que pode manifestar-se de diversas formas, dentre elas, a simbologia.

Nesse sentido, podemos facilmente identificar a simbologia de profissões tradicionais, com existência mais antiga, a exemplo de médicos, engenheiros e outros. O técnico de segurança do trabalho, porém, por ser uma profissão relativamente nova, sofre por uma crise de identidade. Através de consulta de opiniões de profissionais da categoria, com os diversos níveis de experiências, foi desenvolvido o primeiro símbolo do profissional técnico de segurança do trabalho, com a leitura e identificação por partes, associadas às realidades do exercício da profissão, como segue:

LIVRO ARMANDO 2.p65 103 25/8/2008, 09:22:vado

	CHAMA	A chama representa a necessidade da manutenção permanente do comprometimento e ações prevencionistas. O técnico de segurança do trabalho representa está chama, sua presença e ações, no estabelecimento onde houver um técnico de segurança, há garantia e evidência de promoção da saúde e segurança do trabalho.

	ÍCONE HUMANO	O ícone humano representa o trabalhador assistido pelos serviços de saúde de segurança do trabalho.
	A MÃO	A mão espalmada representa o profissional técnico de segurança e sua função em defesa da integridade física do trabalhador, suas ações podem representar a diferença entre a vida e a morte do trabalhador, pois essa profissão está acima das relações profissionais, pela sua importância social.
	CRUZ VERDE	A cruz com fundo verde e reconhecida universalmente, como o símbolo da saúde e segurança do trabalho, indicando que o profissional técnico de segurança do trabalho não está isolado deste sentimento prevencionista. Através deste símbolo estamos integrados com o mundo prevencionista, em todos os continentes.
	CÍRCULO COM ENGRENAGEM	A engrenagem representa as relações de trabalho, a ligação entre os profissionais através dos conhecimentos técnicos, pacto de conduta de boas práticas profissionais e condutas éticas. A quebra de um dente dentro da engrenagem, interfere e compromete o conjunto, em prejuízo dos trabalhadores assistidos.

LIVRO ARMANDO 2.p65 104 25/8/2008, 09:22:vado

18 - "Técnico de Segurança do Trabalho é muito mais que uma profissão, é uma filosofia de vida, onde a solidariedade, o respeito à dignidade humana, a retidão de caráter e a persistência, são valores indispensáveis em nossa prática profissional, cujo objetivo primordial é a promoção e preservação da saúde e da integridade física e mental dos trabalhadores de nosso País."

Carlos Nascimento - RS
Técnico de Segurança do Trabalho

19 - O Técnico de Segurança e uma profissão digna como todas as demais, entretanto, com um requinte extremamente Nobre: *"A Árdua Missão da Preservação e da Integridade Física dos Trabalhadores em todos os Níveis das Empresas"*.

Milton Perez – SP
Técnico de Segurança do Trabalho

20 - Falar sobre a profissão e mais fácil, contudo quero crer que o profissional Técnico em Segurança do Trabalho deva ser um idealista nato, um agente formador, um cidadão que deva exercer a cidadania em prol de seu semelhante, atento em sempre servir, sendo um instrumento da vontade de Deus e do trabalhador e do ambiente de trabalho.

Cláudio Antonio Dias de Oliveira - SP
Técnico de Segurança do Trabalho

21 - Técnico de segurança do trabalho - profissional que busca superar as adversidades encontradas nas empresas com sua praticidade em conseguir transpor conhecimento para a criação de possibilidades que cerquem na preservação da vida.

Wagner Francisco De Paula – SP
Técnico de Segurança do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 105 25/8/2008, 09:22:vado

LIVRO ARMANDO 2.p65 106 25/8/2008, 09:22:vado

INDICADORES DE DESEMPENHO

Um dos erros primários cometidos pelos profissionais técnicos em segurança do trabalho é a falta de cultura em adotar política de melhoria contínua do ambiente de trabalho. Não dá para imaginar uma política de melhoria contínua do ambiente de trabalho sem adotar indicativos ou indicadores de desempenho, ou seja, a formatação da memória das ações para que possamos ter a evolução de forma sistemática. É um erro imaginar ou admitir que a área de saúde e segurança do trabalho e qualidade de vida é subjetivo sobre o ponto de vista de medição de desempenho, mesmo porque, a tendência da administração moderna é cada vez mais trabalhar com base em resultados objetivos, e na nossa área temos total condição de fazer a avaliação do desempenho de forma objetiva. A nossa área é tradicionalmente tratada como a que tem uma conduta de trabalho e efeitos, ou seja, muito mais de apagar incêndio do que fazer prevenção. Muitas vezes somos induzidos a entrar em uma frente de trabalho para desempenhar nossas funções e ocupar toda a nossa energia no sentido de buscar ações e atividades sem a preocupação de fazer um retrato ou uma fotografia da situação em que se encontra o ambiente de trabalho, para que se tenha ao longo do desempenho das ações da frente de trabalho, o parâmetro que serve para medir os resultados.

Dentro dessa perspectiva, a cultura mais comum que verificamos na rotina dos funcionários prevencionistas, é a utilização de alguns indicadores básicos, sejam eles; 1) taxas de freqüência dos acidentes de trabalho, 2) taxa de gravidade dos acidentes em relação ao tempo perdido, 3) volume de investimento da empresa na prevenção de acidentes e na melhoria do ambiente de trabalho, 4) grau de satisfação dos funcionários com relação a questão de segurança e saúde no ambiente de trabalho, 5) situação e organização da CIPA, que eventualmente tem a sua rotina habitual de organização através de eleição, composição, reuniões e um bom trânsito dos prevencionistas dentro da frente de trabalho, que é tido também como indicador, 6) sinalização da diretoria da empresa na situação em que ela se manifesta em forma de gestos, a satisfação em relação ao andamento das ações de segurança e saúde do trabalho, e, por último, 7) o comparativo com outras empresas.

Os sete indicadores aqui mencionados são os mais utilizados para estabelecer os indicativos de segurança de formas comuns; portanto, esquecemos que esses indicadores são insuficientes para que possamos fazer uma boa avaliação de desempenho. Não queremos com isso desqualificar essas ferramentas como forma de avaliações. Convém, no entanto, fazermos uma

LIVRO ARMANDO 2.p65 107 25/8/2008, 09:22:vado

reflexão a respeito da aplicabilidade desses indicadores, visto que a avaliação de desempenho sob o conceito universal das relações de produtividade e relações de trabalho, só deve ser aceita quando as partes envolvidas consigam obter uma fácil leitura e avaliação consensuada, de forma que não possa deixar dúvida sobre a metodologia utilizada. A partir desse princípio, os indicadores mais comuns recorrentes na segurança do trabalho são muito complexos, de difícil leitura, ao ponto do próprio profissional prevencionista muitas vezes ter dificuldade em fazer a interpretação, ou seja, o próprio técnico tem a dificuldade de fazer a leitura que se faz necessária. Imagina o usuário trabalhador comum, que pessoas de empresas muitas vezes não têm muito tempo para poder se aprofundar em critérios que sirva de base para esses indicativos.

1 e 2) A exemplo disso, podemos citar as taxas de freqüência e a taxa de gravidade utilizados na metodologia de segurança; assim taxa de freqüência e taxa de gravidade são critérios extremamente úteis para a avaliação de resultado de forma técnica para a auto avaliação do próprio especialista, mas para o usuário o entendimento se torna muito difícil.

3) **O Volume de investimento**

O volume de investimento na área de saúde e segurança do trabalho também é muito subjetivo visto que muitas vezes a empresa pode concentrar todo o investimento em cima de um posto de trabalho e esses investimentos representarem um volume considerável, deixando a predominância dos postos de trabalho sem o investimento necessário levando em consideração o resultado final dos investimentos.

4) **O grau de satisfação dos funcionários**

É muito comum o grau de satisfação dos funcionários estar associado à questão de comportamento dos profissionais que executam a tarefa de melhoria de condição de trabalho. Se o técnico irradia simpatia de ordem pessoal certamente terá um nível de satisfação com os funcionários em relação à pessoa do técnico mais positivo do que aquele que é mais arrojado tecnicamente, mas que não tem o perfil da simpatia nas relações humanas. Sendo assim, o grau de satisfação dos funcionários pesa e também tem o seu nível de importância, tornando-se subjetivo e sujeito a avaliações e, inclusive, a erros.

5) **A atuação e organização da CIPA**

Costumo afirmar que onde existe um bom técnico de segurança do trabalho por trás sempre há uma CIPA que funciona ou, no mínimo, faz reuniões mensais conforme determina a legislação trabalhista. No entanto, devido a sua importância, a atuação da CIPA, também não é um indicativo 100% confiável, visto que existem as tendências e os desvios de padrão de

LIVRO ARMANDO 2.p65 108 25/8/2008, 09:22:vado

CIPA para CIPA, de acordo com a política de cada empresa.

6) **A sinalização da diretoria**

Muitas vezes, estamos sujeitos a cometer um engano através da conduta da diretoria da empresa, na situação em que o profissional é muito bem relacionado com essa diretoria por diversas questões que, muitas vezes, não está relacionada com o campo profissional e acaba induzindo-o a ter o sentimento de que as ações de saúde e segurança do trabalho está atendendo a expectativa da direção do empreendimento. A relação amistosa com a diretoria ou a sua sinalização positiva pode não corresponder com a realidade. A prova disso é que geralmente o profissional com muitos anos de atuação dentro do empreendimento, de repente, é surpreendido com a sua demissão, com a justificativa de que a empresa sentiu a necessidade de reestruturação, sendo esse um termo muito comum nas frentes de trabalho voltado para segurança e saúde do trabalho.

7) **Comparação com outras empresas**

Finalmente, dentro dos indicadores mais utilizados, há ainda a questão do comparativo com outras empresas. Neste caso cometemos dois erros muito comuns; o de compararmos a frente de trabalho da empresa com uma outra firma, sob o ponto de vista de resultados. Esquecemos que os produtos, os processos, a forma de fazer e o trabalho dessas empresas, muitas vezes, são semelhantes, mas que cada empresa tem a sua cultura própria, cada trabalhador tem o seu jeito próprio de fazer as coisas, cada frente de trabalho tem suas próprias condutas, que muitas vezes são condutas históricas que nem sempre correspondem as de um outro empreendimento em estabelecimento diferente.

Nesse sentido, o equívoco ocorre quando estabelecemos objetivos com base numa realidade externa, ou seja, se quisermos realmente trabalhar com base em uma política de melhoria contínua do ambiente de trabalho, o mais correto é tentar a auto-superação, ou seja, trabalhar em cima da realidade da frente de trabalho, dentro do processo de busca de resultados, de forma contínua. Sendo assim, é lógico que a leitura feita em comparativo com as situações externas ao empreendimento pode ajudar no fator motivacional, mas não tem relação objetiva e, muitas vezes, até acaba induzindo à desmotivação.

Com base nesses princípios, devemos criar a nossa própria metodologia de avaliação de desempenho, mas que seja de fácil entendimento; pois não devemos nunca esquecer que, apesar de sermos os técnicos, elaboradores e gestores do processo, o usuário é a figura mais importante dentro do contexto, daí que a metodologia deve ser acessível ao entendimento de todos, principalmente do usuário. Qualquer metodologia que seja de difícil

LIVRO ARMANDO 2.p65 109 25/8/2008, 09:22:vado

leitura certamente fará perder o forte aliado que é o usuário, especialmente o trabalhador. Nesse sentido, a metodologia tem que ser voltada para a realidade do empreendimento. Não adianta ficarmos utilizando formas sofisticadas aplicadas em processo de alta tecnologia, dentro de um processo simples de uma frente de trabalho com aplicação dificultada, inclusive ao fazer a composição dos dados. A sistematização, a avaliação de indicadores e desempenhos, devem estar formatadas, permitindo sua auto-gestão, induzindo assim os envolvidos a terem a sua atualização contínua, bem como a busca de aperfeiçoamento permanente, como forma de consenso na avaliação de desempenho. Lembramos também que apesar da área de saúde e segurança do trabalho, ainda não ter a cultura de avaliação de desempenho, podemos contar com uma vasta literatura e acúmulo de experiências aplicados em outros setores, a exemplo da ISO 9000 e das ISOs de modo geral. Devemos, porém, ter o cuidado para não entrar no embalo de outros segmentos, apenas para usar a estrutura da idéia, tendo como exemplo uma estrutura de avaliação de desempenho de ISO 9000, pois podemos fazer a nossa estrutura, apenas transportando os objetos utilizados pela estrutura da ISO 9000, para a sua aplicação na área de saúde e segurança do trabalho.

É recomendável que enquanto não há um questionário de avaliação de desempenho de ISO 9000 em uma empresa metalúrgica, por exemplo, é aditado a necessidade de aferição e calibração de um instrumento de medição no IMETRO, de forma periódica. Da mesma forma na área de segurança do trabalho, podemos utilizar a questão dos instrumentos de medição com base na NR 15, conforme a legislação. Desta forma, quase todos os itens aplicados em uma avaliação de ISO 9000, se transportados para as NRS, as convenções coletivas, a realidade interna da empresa, a demanda através da CIPA e as ações prevencionistas. Cada empresa, por menor que seja a sua complexidade, consegue montar uma excelente estrutura de avaliação e desempenho, de forma objetiva na área de saúde e segurança do trabalho.

Com base nessa perspectiva e com a experiência já desenvolvida ao longo da nossa vida profissional, montamos o questionário ”em seqüência”, tendo como referência a situação real, para ilustrar de forma clara, como é possível fazer avaliação de desempenho e o indicativo da principal ferramenta do profissional técnico de segurança do trabalho, para conseguir sustentar os resultados das suas ações nas frentes de trabalho, podendo assim obter excelentes resultados, sendo que a omissão com o tempo se encarrega de transferir o mérito de tais resultados a outros segmentos do empreendimento, menos ao gestor do processo que é o técnico prevencionista.

LIVRO ARMANDO 2.p65 110 25/8/2008, 09:22:vado

7.1 – AUDITORIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – CONCEITO

ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES E O DESEMPENHO EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Profissionais da área de segurança do trabalho têm uma deficiência que vem da formação: é a falta de investimento na questão do marketing, ou seja, somos formados nas escolas para chegar nas empresas e "bater-cabeça", tentar resolver problemas que já se perpetuam na empresa e chegarmos lá como supostos milagrosos na tentativa de resolver os problemas, muitas vezes, com a expectativa, inclusive, de solução a toque de dedo. Sabemos que a pior dificuldade que existe nas relações de trabalho é exatamente a de mudar o comportamento de pessoas, de todos os níveis, e, muitas vezes, até o pensamento do cliente. Não conseguimos fazer nenhuma mudança nesse sentido se não formos convincentes através de dados objetivos, pois quase sempre a estatística ou a avaliação voltada para o marketing dentro processo estatístico é uma ferramenta extraordinária que não deve jamais ser desprezada, prova disso é que o Brasil foi considerado campeão de acidente do trabalho durante muitos anos e, em função disso, o governo brasileiro na década de 70 sentiu-se na obrigação de implementar uma política de segurança e saúde do trabalho, de forma impositiva, para reverter a condição de país campeão mundial de acidentes e doenças do trabalho.

A política foi implantada de caráter emergencial, para atender um universo muito pequeno de trabalhadores seletistas de médias e grandes empresas com resultado palpável; tanto que, na década de 70, de cada 100 trabalhadores, 17 sofriam acidentes graves durante o ano, necessitando encaminhamento para Previdência Social com afastamento temporário e, muitas vezes, de forma definitiva.

No ano 2000, esses números caíram na ordem de 1.5. Tem quem defende a idéia de que essa redução se deve à evolução tecnológica ou a diversos outros fatores, menos às ações técnicas prevencionistas, pois reconhecem que a evolução tecnológica teve a sua contribuição, mas o maior contribuinte para este resultado foi exatamente a política que o governo adotou nos anos 70. Por isso, é importante que valorizemos os dados estatísticos não só em nível interno como também externo; inclusive, fazendo um paralelo do setor produtivo da empresa e dos demais segmentos, associado ao processo de auditoria e medição de eficácia e desempenho do PPRA, ressaltando que devemos sempre vender objetivamente o nosso trabalho de elaboração de PPRA.

LIVRO ARMANDO 2.p65 111 25/8/2008, 09:22:vado

7. INDICADORES DE RESULTADOS

Hoje, se um diretor de uma empresa chamar o profissional especializado (técnico, engenheiro ou médico de segurança do trabalho) e pedir dados de forma objetiva, para que ele possa estar embasado e saber se sua empresa está bem ou mal em qualidade de vida no trabalho de forma sustentada, certamente os profissionais, por mais experiência que tenham, irão ter dificuldade para apresentar o indicador ao seu dirigente. As razões são muito simples, pois fomos formados e acostumamos a trabalhar, utilizando uma linguagem que é específica da profissão, ou seja, nunca tivemos um empenho maior em criar linguagem de indicadores que pudessem ser de fácil entendimento para que nesse tipo de abordagem, o diretor da empresa possa convencer-se de maneira certa. Exemplos disso são os indicadores que temos e utilizamos com mais freqüência:

1) – Taxas de freqüência.

A taxa de freqüência é uma formula que utilizamos para medir a quantidade de acidentes na empresa, taxa essa que é aceita de forma universal, do ponto de vista técnico, pois para o nosso usuário (empresa e trabalhador) ela é quase impossível de entender. Até um profissional de segurança do trabalho pouco habituado a trabalhar com estes dados, tem dificuldades para entender ou explicar o que significa o número de acidente X 1.000.000.00 dividido por homens-horas trabalhadas. Se perguntado o significado, fatalmente por mais que o profissional tenha conhecimento, terá dificuldade para explicar, e dificilmente o usuário irá entender.

2) – Taxas de Gravidade.

A taxa de gravidade também segue uma fórmula universal, do ponto de vista técnico, que representa os dias perdidos X 1.000.000.00 dividido por homens-horas-trabalhadas, e, da mesma forma, que a taxa de freqüência, é muito difícil fazer com que o usuário entenda objetivamente o que significa a taxa de gravidade e ter de usá-la como parâmetro na frente de trabalho para avaliar o desempenho da empresa.

3) – Volume de investimento.

LIVRO ARMANDO 2.p65 112 25/8/2008, 09:22:vado

Este indicativo muito usado pelos profissionais de segurança e saúde do trabalho, que serve para medir o desempenho através do valor monetário que a empresa investe nas áreas prevencionistas (equipamentos, instalação de sistemas, cursos e etc). Mas muitas vezes, do ponto de vista objetivo, isso não satisfaz, por que eventualmente a empresa teve grande investimento na compra de uma máquina dotada de dispositivos de segurança, porém, todo esse investimento atende somente a exposição de um trabalhador. A máquina só precisa de uma pessoa para executar sua operação, foi um enorme investimento, no entanto, atendeu apenas um trabalhador. Pode também haver uma situação em que uma empresa investiu menos, porém atingiu uma demanda maior de trabalhadores, como por exemplo, em um investimento educativo, aonde é feita a orientação dos trabalhadores, explicando como ele deve se portar numa situação de risco, como deve controlar os riscos ou as vezes até eliminá-lo, o que acaba sendo mais importante do ponto de vista de indicadores, do que o primeiro exemplo.

4) – Grau de satisfação dos funcionários.

Muitas vezes, alimentamos a ilusão de que os gestos dos funcionários é um indicador suficiente, quando eles nos abordam demonstrando nível de satisfação para com a nossa pessoa ou para com o resultado da segurança e saúde do trabalho. No entanto, muitas vezes erramos, pois poderia associar ao carisma pessoal ou outras questões que nem diz respeito a nossa vida profissional, acabando tendo uma leitura de forma distorcida. Devemos, portanto, ter muito cuidado com a leitura do grau de satisfação dos trabalhadores, para que ele aceite essa importante área para a sua vida, mas devemos seguir um indicador com mais sustentação, para não nos enganar.

5) – Atuação e organização da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)

Sabemos que a CIPA tem de ser constituída de acordo com a norma regulamentadora em todo procedimento de funcionamento. Exemplos disso são as reuniões mensais, inspeções nas frentes de trabalho, elaboração do mapa de riscos, bem como os exemplos de conduta para os demais trabalhadores. A boa atuação da CIPA nos leva a crer que a segurança na empresa está indo bem somente com essa afirmação. Mas isso não corresponde totalmente à verdade, pois, muitas vezes, a CIPA vai bem, mas o papel que

LIVRO ARMANDO 2.p65 113 25/8/2008, 09:22:vado

ela desempenha não é suficiente para atender toda demanda, que requer a questão do ambiente de trabalho no sentido de mantê-lo seguro, saudável e com melhoria continuada. Por isso, devemos ter a CIPA como um referencial, dentre tantos outros que podemos usar como indicadores, no nível de desempenho de segurança e saúde do trabalho.

6 – Sinalização da diretoria da Empresa.

É quando temos uma boa recepção por parte dos diretores da empresa, ou o chamado tapinha nas costas a todo o momento. Muitas vezes, acabamos nos iludindo com estes gestos e esquecemos que a diretoria tem o foco muito mais voltado para os negócios da empresa. É claro que se os negócios da empresa estão indo bem, a diretoria terá uma postura muito mais amistosa com todos os colaboradores, não só com a área de segurança e saúde do trabalho. O gesto positivo da diretoria não é o indicador suficiente para afirmar que as coisas estão indo bem, mas temos que ter todo o indicativo de sustentação para não cair no engano.

7) – Comparativo com outras empresas.

É uma situação onde são comparadas as medições de desempenho da empresa com as de outra empresa do mesmo ramo ou até mesmo com empresas de outro ramo. E quando constatado que a empresa está com um índice menor de acidentes ou índice maior de sinistros ou ainda com resultados melhores do que o concorrente, acaba limitando-se a usar esse dado como indicador final. No entanto, não é seguro utilizar o referido indicativo, sem que esteja associado aos demais, porque cada empresa tem a sua própria cultura de comportamentos de pessoas, de processo educacional e objetivo. É importante que haja o comparativo para a questão motivacional, mas não deve ser utilizado como único indicador de desempenho, pois os melhores comparativos são focados para a auto-superação, na busca da melhoria contínua.

7. AUDITORIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Todas as formas que se propõem a otimizar meios de produção, requerem a necessidade básica de criar um processo de auditagem. Uma boa referência dessas necessidades estão nas diversas ISOs.

Entende-se que se não adotar mecanismos de auditagem, medição,

LIVRO ARMANDO 2.p65 114 25/8/2008, 09:22:vado

desempenho e avaliação, o programa já nasce comprometido. O que se questiona na área de saúde e segurança do trabalho é como criar um mecanismo de medição de desempenho ou fazer a auditoria em segurança e saúde do trabalho. Recomendamos nunca procurar "pêlo em ovo", ou "inventar roda". Se o nosso objetivo é reduzir acidentes e melhorar as condições de trabalho, temos que nos ater basicamente aos procedimentos e normas que estabelecem regras para tal; por isso particularmente me espelhei numa experiência vivida pelo SEBRAE, feita com o objetivo de contribuir para os processos de certificação da ISO 9000, em que o SEBRAE disponibilizou modelo para as empresas fazerem auto-avaliação da situação em que a empresa se encontra, com base nos critérios da ISO 9000 ou de qualidade total. Com essa base, temos um mecanismo muito simples, que visa sistematizar todas as normas de saúde e segurança do trabalho, as convenções a acordos coletivos que trata deste tema e todas as informações existentes, como base para desenvolver as atividades em segurança e saúde do trabalho. Nesse sentido, é preciso usar essas informações e fazer as tabulações em formatos simples, em nível de perguntas e respostas, dando peso para cada situação colocando em prática. Feito isso, podemos ver o quanto é simples montar o processo de auditoria em segurança e saúde do trabalho, cujas vantagens são inúmeras. Dentre elas, destacamos a facilidade de forma objetiva e numérica de bom entendimento e condições para medir o desempenho em segurança e saúde do trabalho. Com isso, acabamos gerando na frente de trabalho, uma memória real de como era e será aplicado no futuro, sendo também, mais do que isso, um alto fator motivacional para que as pessoas se sintam comprometidas, e que vale a pena investir na prevenção e melhoria, a partir de dados objetivos e numéricos concretos. Dessa forma, podemos fazer paralelos ou cruzamento destes dados, com resultados produtivos dos negócios da empresa, e ter certamente no futuro uma forte argumentação para provar que o investimento feito na área de segurança e saúde do trabalho produz resultado eficaz.

LIVRO ARMANDO 2.p65 115 25/8/2008, 09:22:vado

7.4 AUDITORIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - MODELO

7.4.1 I - Identificação da empresa

RAZÃO SOCIAL: Barbarense S/A Comércio e Indústria de Embalagens Flexíveis
CNPJ: 00.000.000.0000-00
CNAE: 00.00.0 - GRAU DE RISCO: 3 - CRUPO: C-00
Nº FUNCIONÁRIOS: Mulheres: 51 - Homens: 75 - Total: 127

ENDEREÇO:
Av. do Ouvidor, 666 – Moóca – CEP: 00000-000
São Paulo - SP - Telefone: 0000-0000
Informações com: Joaquim Araújo

Objetivos:

Avaliar o padrão de desempenho dos trabalhos de segurança preventiva, a eficácia dos programas de trabalho e medir o comprometimento das áreas envolvidas.

Esta estrutura é baseado nas disposições da Portaria 3.214, do MTE e suas 33 Normas Regulamentadoras, Critérios Internos, Convenções Coletivas, Leis Municipais e Estaduais, relativos à Segurança e Saúde do Trabalhador, visando medir o desempenho das empresas nos resultados de aplicação dos programas de Segurança e Saúde no Trabalho.

Benefícios:

Redução dos acidentes e doenças do trabalho, melhorias na qualidade de vida no trabalho, qualidade do meio ambiente e melhoria contínua.

Aplicações:

1) Esta metodologia é reconhecidamente aplicada na avaliação do padrão de qualidade total, visando credenciamento das empresas para certificação da ISO 9000, em que os objetos de avaliação são substituídos pelos pontos básicos das 33 Normas Regulamentadoras sobre segurança do trabalho.

LIVRO ARMANDO 2.p65 116 25/8/2008, 09:22:vado

2) O critério do técnico de segurança do trabalho, poderá ser aplicado nas seguintes situações:

a) Na avaliação periódica do desempenho das atividades da segurança do trabalho;
b) No estabelecimento de parâmetros na implantação de programas de segurança (Ex: PPRA) e medir resultados das melhorias das condições de trabalho;
c) Na priorização das ações preventivas;
d) Na padronização e formatação do processo de avaliação da qualidade de vida e segurança nas frentes de trabalho;
e) Na adaptação da realidade empresarial ou atividade, baseado nas 33 NRs, nas leis municipais e estaduais e na Convenção Coletiva.

OBS.: Os resultados das taxas de freqüência e gravidade dos acidentes, geralmente utilizados para medir o desempenho em segurança, não garantem o resultado sustentado, comprometendo assim a credibilidade dos trabalhos prevencionistas. Esta avaliação deve ser participativa e divulgada nas áreas envolvidas, e em reunião da CIPA, para garantir sua eficácia.

Metodologia:

A seguir, apresentamos uma série de questões para ler e avaliar, atribuindo pontos às afirmativas, de acordo com os critérios: Pontuação neste exemplo: Pontuação mínima obtida: 116 pontos – Pontuação máxima possível: 348 pontos

Critérios e parâmetros através de consenso dos usuários, como no exemplo abaixo:

- 3 Pontos - a afirmativa é totalmente aplicável (obedecida) na empresa;
- 2 pontos - posições intermediárias;
- 1 ponto - a afirmativa não corresponde de modo algum ao que ocorre na empresa.

Assinale o número correspondente a sua resposta, em cada questão.

LIVRO ARMANDO 2.p65 117 25/8/2008, 09:22:vado

Critérios para Pontuação	
Situação	Pontuação
A empresa não atende o item	01
A empresa atende parcialmente o item	02
A empresa atende totalmente o item	03

Instruções para tabulação:

Some o total de cada grupo de questões e passe para a tabela de tabulação, na coluna "pontos obtidos". Some a pontuação (total de pontos). Compare os pontos obtidos com a pontuação máxima possível.

Obs.: Este questionário contém 116 itens.

Pontuação máxima possível = 348 pontos = 116X3 = 348

Pontuação mínima possível = 116 pontos = 116X1=116

Avaliação do resultado obtido de 176 pontos

FÓRMULA = 176 = pontuação obtida X 100 / 348 = 50,58%.

A seguir, a série de questões a ser avaliada, foi atribuída a pontuação 1, 2 ou 3, e assinalado o número correspondente a sua resposta, em cada situação.

Resultado:

116 à 139 pontos: corresponde a 40%. Pensar nas vantagens de ter programas ou empenho em segurança do trabalho. Sua empresa não deu mais que

LIVRO ARMANDO 2.p65 118 25/8/2008, 09:22:vado

poucos passos nessa direção. Certamente esse resultado estará sendo refletido nos custos e qualidade do produto.

140 à 208 pontos: Corresponde a 41 à 60%. A Empresa está no rumo certo, mas há muito que caminhar. Procure orientação quanto ao melhor caminho para atingir a segurança total. Pense nos funcionários expostos aos riscos, utilizando o conceito de relação (cliente & fornecedor), e promova ações sobre segurança e saúde dos trabalhadores.

209 à 348 pontos: Corresponde a 61 à 100%. A empresa está bem próximo do padrão de segurança total. Resolva os problemas restantes, pois há sempre o que melhorar. Todo esforço para a qualidade de vida dos funcionários será recompensado no resultado econômico e social do negócio empreendido.

7.4.2 – QUESTIONÁRIO

1) - Disposições Gerais (NR-1)

[1] 1.1 - Estão sendo obedecidas as Leis Municipais e Estaduais nas edificações.

[1] 1.2 - Estão sendo obedecidos os acordos coletivos quanto às instalações.

[2] 1.3 - É considerado os aspectos solidários na aplicação da segurança do trabalho aos prestadores de serviços, quanto a prevenção de acidentes.

[1] 1.4 - É emitido sistematicamente ordem de serviços dando ciência aos funcionários das medidas de prevenção de acidentes protocolado.

[2] 1.5 - Informar aos trabalhadores sobre os riscos dos seus postos de trabalho, o resultado dos exames médicos, medidas tomadas para prevenir acidentes e os resultados das avaliações ambientais.

[2] 1.6 - Os empregados utilizam os equipamentos de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual, conforme os procedimentos.

2) - Inspeções nas Instalações (NR-2)

LIVRO ARMANDO 2.p65 119 25/8/2008, 09:22:vado

1 2.1 – Para as novas edificações ou nas ocorrências de modificações substanciais nas instalações existentes, é requerido certificado de aprovação da Delegacia Regional do Trabalho.

1 2.2 - O SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalhador participa na aprovação dos lay-out de máquinas e equipamentos.

3) – Embargo (NR-3)

1 3.1 - Existe procedimento e ação definida para embargo de atividades ou equipamentos que apresentam riscos eminentes.

4) - SESMT- Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho (NR-4)

2 4.1 - O SESMT - Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho obedece o dimensionamento.

1 4.2 - É apresentado à Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, até 30 de março, o programa bienal de segurança e medicina do trabalho.

2 4.3 - A assistência do SESMT é estendido aos prestadores de serviços.

1 4.4 - É vetado o desvio de função dos profissionais do SESMT.

2 4.5 - É facilitado à aplicação dos conhecimentos de Engenheiro de segurança e medicina do trabalho nos ambientes de trabalho.

2 4.6 - O SESMT orienta tecnicamente a aplicação das Normas e procedimentos aplicáveis nos locais de trabalho.

2 4.7 – São realizadas campanhas de orientação dos funcionários para prevenção de acidentes, de modo habitual.

2 4.8 - São analisados todos os acidentes (com ou sem vítimas) e tomadas as medidas para evitar a repetição de forma sistematizada.

1 4.9 - Os quadros “anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 6”, são preenchidos e encami-

LIVRO ARMANDO 2.p65 120 25/8/2008, 09:22:vado

nhados à DRT regularmente.

5) - CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR-5)

2 5.1 - A CIPA está dimensionada ou composta conforme quadro mínimo e levam em conta os prestadores de serviços (terceiros).

2 5.2 - Sua composição obedece a critérios que permitem a CIPA ser representada em todos os setores da empresa.

2 5.3 - A recondução dos membros titulares, eleitos e indicados não ultrapassa 2 anos.

2 5.4 – As atas de eleição, posse e reuniões obedece critérios de registros na DRT e é mantido atualizado.

1 5.5 - A eleição é feita com a participação da CIPA anterior e a representação sindical.

2 5.6 – O curso de prevenção de acidentes para os componente da CIPA é realizado nos primeiros 60 dias após a eleição, com 20 horas/aula.

2 5.7 – A CIPA encaminha para o SESMT, os resultados dos acidentes discutidos nas reuniões, para encaminhamento das medidas para evitar repetição com cronograma de solução.

2 5.8 - É prestigiado e facilitado o desempenho dos trabalhos prevencionistas para os cipeiros.

6) - Equipamentos de Proteção Individual – EPI (NR-6)

1 6.1 - É prioridade as medidas de proteção coletiva, tecnicamente viáveis antes da implantação e da utilização dos EPIs.

2 6.2 - A empresa fornece todos os EPIs necessários e adequados a cada risco.

2 6.3 - Existe indicação dos EPIs de uso obrigatório nos postos de trabalho do MTE.

2 6.4 - É fiscalizado o uso correto e habitual dos EPIs indicados aos

LIVRO ARMANDO 2.p65 121 25/8/2008, 09:22:vado

responsáveis pelos setores e pelos profissionais de segurança.

2 6.5 – As entregas dos EPIs de uso obrigatório são protocoladas com a assinatura dos usuários.

7) - PCMSO - Programa Controle Médico e Saúde Ocupacional (NR-7)

2 7.1 – São realizados exames admissional e demissional e quando das transferências.

1 7.2 - Exames periódicos “semestrais” para setores insalubres e anual para outros setores.

2 7.3 - PCMSO - Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional com definição de metodologia, relatórios das situação de riscos à saúde dos trabalhadores e cronograma para solução.

08 – Edificações (NR-8)

1 8.1 - Os pisos e locais de circulação de pessoal estão isentos de saliências que apresentam riscos.

1 8.2 - Locais elevados que requer circulação de pessoal, tem guarda-corpo.

1 8.3 - Vazamento de chuva pelos telhados.

9) - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9)

1 9.1 - Documento base do PPRA apresentado e discutido na CIPA, com cópia anexado no arquivo de Atas.

2 9.2 - Divulgação dos resultados do PPRA para chefia e funcionários interessados.

1 9.3 - Conter no PPRA as situações de riscos à saúde dos trabalhadores e recomendações registradas no PCMSO, abordagens feitas pelos profissionais de segurança do trabalho e CIPA.

LIVRO ARMANDO 2.p65 122 25/8/2008, 09:22:vado

1 9.4 - As medidas de implantações de proteções coletivas são acompanhadas de treinamento dos funcionários envolvidos sobre eventuais limites das proteções.

1 9.5 - A Diretoria e Gerência das áreas envolvidas estão informadas e comprometidas com o andamento do PPRA.

10) - Instalações e Serviços em Eletricidade (NR-10)

1 10.1 - As instalações elétricas não permitem contato acidental.

2 10.2 - Os equipamentos e máquinas estão devidamente aterrados.

2 10.3 - Os dispositivos de desligamento e manobras estão sinalizados.

1 10.4 - As instalações de pára-raios obedecem a critérios mínimos e aferidos.

1 10.5 – Os cabos elétricos condicionados em elétrodutos e leitos estão organizados.

3 10.6 – A sobrecarga nas instalações.

1 10.7 – Os equipamentos de proteção coletiva e individual nas cabines de manobras de energia.

1 10.8 – Os aterramentos dos equipamentos elétricos atendem as especificações técnicas de segurança.

2 10.9 - Feita a interrupção e sinalização dos circuitos elétricos ao efetuar reparos de manutenção.

2 10.10 - Cursos de formação, reciclagem e primeiros socorros para eletricistas.

1 10.11 - Laudo técnico das instalações elétricas.

11) - Transporte e Movimentação de Materiais (NR-11)

1 11.1 - Conservação das empilhadeiras, paleteiras, elevadores, talhas e

LIVRO ARMANDO 2.p65 123 25/8/2008, 09:22:vado

pontes rolantes.

1 11.2 - Sinalização de carga máxima nos equipamentos de movimentação de carga.

2 11.3 - Os operadores de empilhadeiras, paleteiras e pontes-rolante recebem treinamento específicos e exame de saúde.

1 11.4 - Programas de manutenção preventiva dos equipamentos de movimentação de carga.

1 11.5 – O armazenamento afastado da estrutura lateral do prédio obedece 50 (cinqüenta centímetros) e saídas de emergências desobstruídas.

12) - Máquinas e Equipamentos (NR-12)

1 12.1 - Vazamento de óleo e água de máquinas e equipamentos, tornando o piso escorregadio.

2 12.2 - Espaços para disposição e movimentação de materiais em processo, junto às máquinas e equipamentos.

2 12.3 - Espaços mínimos entre 0,70 e 1,30m entre partes móveis e de 0.60 a 0,80m entre partes fixas das máquinas e equipamentos.

1 12.4 - Os corredores principais de circulação obedecem ao espaço mínimo de 1,20m, devidamente demarcado.

2 12.5 - As máquinas e dispositivos estão equipados com dispositivos de parada rápida.

2 12.6 - As máquinas e equipamentos estão equipados com chave geral com fácil utilização.

2 12.7 - As proteções e dispositivos de segurança estão instalados e ativados.

1 12.8 - Participação do setor de segurança do trabalho, no processo de

LIVRO ARMANDO 2.p65 124 25/8/2008, 09:22:vado

“try out”, na aquisição e reformas das máquinas e equipamentos.

13 - Recipientes Sob Pressão (NR-13)

2 13.1 - Funcionamento dos manômetros e válvulas de segurança.

2 13.2 - Livro com páginas numeradas, com indicações das provas efetuadas, com dados atualizados.

2 13.3 - Testes de pressão hidrostáticas a cada 5 anos, laudo assinado por profissional habilitado.

14 – Fornos (NR-14)

2 14.1 - As instalações dos fornos “estufas” em locais adequados, oferecendo o máximo de conforto para os funcionários.

2 14.2 - Os fornos “estufas” estão instalados de forma a evitar acúmulo de gases nocivos à saúde dos trabalhadores.

15 - Atividades e Operações Insalubres (NR-15)

1 15.1 - As áreas insalubres possuem laudos homologados na DRT.

1 15.2 - Os níveis de ruído acima de 80 dB(A) dos postos de trabalho estão mapeados e quantificados.

1 15.3 - Os níveis de calor nos equipamentos geradores de calor acima de 25 IBUTG estão mapeados.

1 15.4- A iluminação ambiente e nos pontos de operação estão mapeados e obedecem aos níveis mínimos.

1 15.5 - A concentração de produtos químicos no ar, nos trabalhos de pintura, limpeza de peças e locais de estocagem estão quantificados e controlados.

1 15.6 - As poeiras em suspensão nos postos de trabalho em atividades de utilização de rebolos e pó metálico nos processos estão quantificados e controlados.

LIVRO ARMANDO 2.p65 125 25/8/2008, 09:22:vado

16) - Atividades e Operações Perigosas (NR-16)

1 16.1 - Existe procedimentos e sinalização para atividades em eletricidades média e alta tensão.

2 16.2 - Procedimento, fiscalização e controle dos trabalhos em altura.

2 16.3 - Existência de sistema de bloqueio, sinalização ou isolamentos em atividades perigosas.

17) - Ergonomia (NR-17)

2 17.1 - As operações de transporte e movimentação de peças e materiais são realizados sem comprometer a saúde e segurança do trabalhador.

1 17.2 - Os postos de trabalho são planejados de forma a permitir adaptação das características e peculiaridades de conforto ao trabalhador.

1 17.3 - O trabalho possível de ser realizado sentado dispõe de assentos anatomicamente confortáveis.

1 17.4 - Nos locais de trabalho que exijam atividades intelectuais o ruído obedece ao limite de 60 dB.

2 17.5 - Existem critérios para as atividades que requerem esforços e movimentos excessivamente repetitivos.

18) - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção (NR-18)

1 18.1 - Os trabalhos de obras, construção, manutenção e reparos são precedidos de memorial descritivos e procedimentos sobre organização e segurança.

1 18.2 - Os materiais e equipamentos são dispostos em locais adequados e organizados.

1 18.3 - É exigido PCMAT ou PPRA dos sub-empreiteiros ou terceiros.

LIVRO ARMANDO 2.p65 126 25/8/2008, 09:22:vado

1 18.4 - As áreas de circulação e corredores nas frentes de trabalho desobstruídos.

1 18.5 - Máquinas e equipamentos adequados e providos de proteções contra riscos.

1 18.6 - Treinamentos e integração específicos para cada atividade.

1 18.7 - Procedimentos de segurança com definição de responsabilidades e inspeções nas frentes de trabalho.

1 18.8 - Atendimentos dos prestadores de serviços relativos à Portaria 3.214 do MTE.

2 18.09 - Os locais de vivências dos trabalhadores obedecem aos requisitos quanto a instalações sanitárias, vestiários e locais de refeição.

19 - Explosivos (NR-19)

2 19.1 - Os locais de estocagem de gases e produtos químicos, providos de ventilação e sinalização.

2 19.2 - Os equipamentos elétricos nos locais de estocagem de gases e produtos químicos inflamáveis são adequados.

20) - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis (NR-20)

2 20.1 - Cadastro de estocagem e mapeamento de aplicação dos produtos nos processos.

1 20.2 - Locais de armazenamento adequados, que obedecem aos critérios mínimos deste NR, Cia Seguradora e CNP.

2 20.3 - Treinamento específico de prevenção e combate a incêndio para os funcionários que manipulam ou trabalham nos estoques de produtos químicos.

21 - Trabalho a céu aberto (NR-21) (Não se aplica)

LIVRO ARMANDO 2.p65 127 25/8/2008, 09:22:vado

22 - Trabalhos subterrâneos (NR-22) (Não se aplica)

23 - Proteção Contra Incêndios (NR-23)

2 23.1 - Os locais de trabalho dispõe de saídas adequadas para emergência.

2 23.2 - Sinalização e iluminação das saídas de emergência.

2 23.3 - Os equipamentos de prevenção e combate a incêndios (extintores, hidrantes, portas corta-fogo e alarme), atendem os requisitos mínimos exigidos pela Cia Seguradora.

1 23.4 - A Brigada de Incêndio esta dimensionada e devidamente treinada.

1 23.5 - Cadastros dos extintores e relatórios da Cia Seguradora atualizados.

2 23.6 - Equipamentos desobstruídos e sinalizados.

24 - Condições Sanitárias e Refeitório (NR-24)

2 24.1 - Os sanitários e chuveiros obedecem às dimensões e quantidades proporcionais ao número de funcionários.

2 24.2 - Condições de higiene e conservação das instalações sanitárias e vestiários.

2 24.3 - Condições de conforto, higiene e dimensão da cozinha e refeitório proporcionais ao número de funcionários.

25 - Resíduos Industriais (NR-25)

2 25.1 - Critérios para destinação dos resíduos industriais.

1 25.2 - Tratamentos dos resíduos gerados na empresa.

LIVRO ARMANDO 2.p65 128 25/8/2008, 09:22:vado

26 - Sinalização de Segurança (NR-26)

2 26.1 - Procedimento padrão de cores e sinalização das instalações.

1 26.2 - Instalações, tubulações primárias e equipamentos pintados em cor padrão.

2 26.3 - Sinalização sobre segurança nos setores e postos de trabalho.

27 - Registro Profissional dos Técnicos de Segurança do Trabalho (NR-27)

2 27.1 - Os registros profissionais dos técnicos de segurança de trabalho de acordo com os aspectos legais.

1 27.2 - Plano de cursos de atualização e reciclagem dos técnicos de segurança do trabalho.

28 - Fiscalização e Penalidades (NR-28)

1 28.1 - Mapeamentos das situações vulneráveis à fiscalização com quadro de valores de multas para cada situação.

29 – Segurança e saúde no trabalho portuário (NR-29)
(Não se aplica)

30 – Segurança e saúde no trabalho aquaviário (NR-30)
(Não se aplica)

31 – Segurança do trabalho na agricultura (NR-31)
(Não se aplica)

32- Segurança do trabalho nos estabelecimentos de saúde (NR-32)
(Não se aplica)

33 – Segurança do trabalho nos espaços confinados (NR-33)
(Não se aplica)

40 - Acordo tripartite sobre segurança e saúde do trabalho no setor
(Não se aplica)

LIVRO ARMANDO 2.p65 129 25/8/2008, 09:22:vado

Questões	Pontuação Max. Possivel	Pontuação Obtida
01 - Disposições Gerais	18	09
02 - Inspeções nas Instalações	06	02
03 – Embargo	03	01
04 - SESMT - Serviço Segurança Méd. do trab.	27	15
05 – CIPA	24	15
06 – EPIs - Equipamentos de Proteção Individual	15	09
07 - PCMSO – Prog. de Cont. Méd. e Saú. Ocup.	09	05
08 - Edificações	09	03
09 - PPRA – Prog. Prevenção Riscos Ambiental	15	06
10 - Instalações e Sev. em Eletricidade	33	17
11 - Transporte e Mov. de Materiais	15	06
12 - Máquinas e Equipamentos	24	13
13 - Recipientes sob Pressão	09	06
14 - Fornos	06	04
15 - Atividades em Operações Insalubres	18	06
16 - Atividades em Operações Perigosas	09	05
17 - Ergonomia	15	07
18 - Obras, Construção, Demolição e Reparos	27	10
19 - Explosivos	06	04
20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis	09	05
21 - Trabalho a Céu Aberto	-	-
22 - Trab. Subterrâneo	-	-
23 - Proteção contra Incêndio	18	10
24 - Condições Sanitárias e Refeitório	09	06
25 - Resíduos Industriais	06	03
26 - Sinalização de Segurança	09	05
27 - Registro Prof. dos Técnicos Segurança	06	03
28 - Fiscalização e Penalidades	03	01
29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário		
30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário	-	-
31 – Segu. e Saúde no Trabalho na Agricultura	-	-
32-Segu. e Saúde no Trab. nos Estab. de Saúde	-	-
33 – Segu. do Trab. nos Espaços Confinados	-	-
40 - Acordo tripartite sobre SST no Setor	-	-
TOTAL	**348**	**176**

LIVRO ARMANDO 2.p65 130 25/8/2008, 09:22:vado

Relatório das Irregularidades

Listar todas as irregularidades com pontuação 1, 2 e 3

Item	Descrição	*Pontuação*
	01 – Disposições Gerais	
1.1	Não conformidade nas instalações de tratamento de afluentes, vias de acesso, área construída acima dos limites da cota do terreno	01
1.2	Sem evidencias de participaçãp das partes sobre as clausulas especificas da convenção coletiva do sindicato dos trabalhadores	01
1.3	As ações de prevenção são aplicadas aos terceiros sem procedimentos sistematizados	02
1.4	As ordens de serviços de segurança do trabalho, são feitas de forma verbal, não existe sistematização	01
1.5	Estas informações são feitas por encarregados de forma verbal e com critérios de visão pessoal	02
1.6	Poucos funcionários usam equipamentos de proteção e não tem procedimentos de segurança.	02
	2 – Inspeções nas instalações (NR–2)	
2.1	Não conformidade, não à certificados da Delegacia Regional do Trabalho das modificações nas instalações.	01
2.2	O SESMT não participa das alterações feitas nas edificações.	01
	3 – embargo (NR-3)	
3.1	Não a uma ação definida para embargo de atividade ou equipamentos que apresentem riscos eminentes.	01
	4 – SESMT Serviço de Segurança e Medicina do trabalho (NR-4)	
4.1	Não é obedecido o dimensionamento do SESMT com ausência de 1 técnico de segurança do trabalho – Tempo integral	02
4.2	Não é apresentado à secretaria de segurança e medicina do trabalho o programa bienal de segurança do trabalho.	01
4.3	As orientações sobre SST aos trabalhadores terceirizados são feitos pelos encarregados tomadores de serviços sem critérios formal	02
4.4	Não cumprimento do desvio de função do profissional do SESMT	01
4.5	As orientações sobre SST feitas por técnico de segurança prestador de serviços sem critérios de registros e continuidade	02
4.6	Critério de acompanhamento depende de condutas individualizada de cada encarregado e sem procedimento prévio	02
4.7	O SESMT Faz campanhas educativas nos ambientes de trabalho.	02
4.8	São emitidas as CATs, porém não adota-se medidas corretivas sistematizadas para evitar repetição dos acidentes.	02
4.9	Não conformidade	01
	05 – CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	
5.1	A composição original esta alterada por desligamento de componentes, sem a reposição	02
5.2	Feito eleição com critério de listagem única, concentrando cipeiros nos setores administrativos e ausência de representação	02

LIVRO ARMANDO 2.p65 131 25/8/2008, 09:22:vado

5.4	Feito entrega das atas de eleição e posse na DRT fora de prazo, não enviado copia das atas para o sindicato dos trabalhadores.	02
5.5	O representante sindical e a CIPA anterior não comparece a eleição vigente.	01
5.6	O curso para componentes da CIPA feito 6 meses após a eleição e com 5 horas aula.	02
5.7	É encaminhado apenas acidentes graves para o SESMT.	02
5.8	Há dificuldades em desempenhar as atividades prevencionistas.	02
	6 - EPIs Equipamentos de Proteção Individual	
6.1	Não existe critério definido.	01
6.2	Fornecimento de EPIs não obedece aos critérios técnicos e prioritários.	02
6.3	Os casos isolados de uso de EPIs são por critérios dos Encarregados e orientação esporádica do técnico de segurança do consultoria	02
6.4	A fiscalização é a forma espontânea e de acordo com o grau de interesse de cada empregado.	02
6.5	As entregas de EPIs são através de requisição, não existe ficha individual de controle de entrega com as respectivas assinaturas dos usuários	02
	07 – PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	
7.1	Não São feitos os exames periódicos e de transferência de setor, apenas admissional e demissional	02
7.2	O Programa não considera os riscos dos locais de trabalho e desintegrado com o PPRA	01
7.3	Apenas a cronograma de ação para casos de insalubridade.	02
	08 - Edificações	
8.1	Piso quebrado e esburacado em todos os setores.	01
8.2	Escadas de acesso aos mezaninos sem proteção tipo guarda-corpo	01
8.3	Especialmente sobre as litografias.	01
	09- PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	
9.1	O PPRA não foi apresentado na reunião da CIPA	01
9.2	A divulgação do programa feito de forma verbal para número limitado de encarregados	02
9.3	O PPRA e PCMSO feitos de forma não integrada e sem abordagens dos trabalhadores dos setores envolvidos	01
9.4	Não há acompanhamento de treinamento dos funcionários	01
9.5	São informados apenas verbalmente	01
	10 – Instalações e serviços em eletricidade	
10.1	Instalações elétricas aparentes e de fácil contato acidental.	01
10.2	Os aterramentos não obedecem aos critérios técnicos.	02
10.3	Predomina sinalização e fora do padrão.	02
10.4	Instalações desprotegida de contatos, aterramentos corroídos e sem laudos atualizado	01
10.5	Instalações elétricas sem elétrodutos em todos os setores.	01
10.6	Não há sobrecarga nas instalações	03
10.7	Falta dispositivos de isolamento e EPIs.	01
10.8	Não conformidade com as legislações NR10	01
10.9	Feito aleatoriamente ao aviso do eletricista.	02
10.10	O profissional já é habilitado porém não faz reciclagem	02

LIVRO ARMANDO 2.p65 132 25/8/2008, 09:22:vado

10.11	Não conformidade com a NR10	01
	11 –Transporte e movimentação de materiais	
11.1	Não existe manutenção preventiva.	01
11.2	Sinalização apagada por motivo de intempéries.	01
11.3	Falta apenas o exame de saúde	02
11.4	Não existe manutenção preventiva.	01
11.5	Não existe critério.	01
	12 – Máquinas e Equipamentos	
12.1	Varias maquinas com vazamento.	01
12.2	Pouco espaço para monitoração de mercadoria.	02
12.3	Não é feito Lay Out evidenciando prensagem dos funcionários	02
12.4	Não tem corredores definidos e demarcados.	01
12.5	A maioria das maquinas não dispõe de comando bimanual e chaves de emergência	02
12.6	Item 12.5	02
12.7	Em algumas máquinas estão instalada e ativada	02
12.8	Não a participação do SESMT	01
	13 – Recipientes ou vasos sob pressão	
13.1	Dos 6 vasos sob pressão, somente 1 é feito teste hidrostático a cada 5 anos e avaliação anual.	02
13.2	Idem 13.1 e sem definição de responsáveis.	02
13.3	Idem 13.1.	02
	14 - Fornos	
14.1	Pouca ventilação e falta de exaustão	02
14.2	Idem 14.1	02
	15 – Atividades em Operações Insalubres	
15.1	Não conforme	01
15.2	As avaliações de ruído não contemplam todos os setores e não é feito as dosagens	01
15.3	As avaliações de IBUTG não estão mapeados, não conforme	01
15.4	Não existe mapeamento da iluminação	01
15.5	Não conforme	01
15.6	Não conforme	01
	16. Atividades Perigosas	
16.1	Não há sinalização de segurança	01
16.2	O trabalho é feito por funcionário experiente e sem procedimento e equipamento de proteção, especialmente em trabalhos em altura.	02
16.3	Apenas visual	02
	17 - Ergonomia	
17.1	São utilizados para manuseio de peças pesadas empilhadeira, carrinho hidráulicos, mas falta a ginástica laboral diária.	02
17.2	Não obedece critérios ergonômicos quanto posições cadencias, assentos e alturas.	01
17.3	Os existentes são improvisados.	01
17.4	Escritórios com ruído acima de 65dB(A).	01
17.5	As linhas de montagem requerem procedimentos de trabalho repetitivo.	02
	18 – Obras de Construção civil e Demolição	
18.1	Falta memorial descritivo de segurança do trabalho	01
18.2	Falta política de arrumação e eliminação de materiais obsoletos.	01

LIVRO ARMANDO 2.p65 133 25/8/2008, 09:22:vado

18.3	Não é exigido tal documento.	01
18.4	Corredores e áreas de movimentação obstruídas.	01
18.5	Prensas tesouras, guilhotinas, impressoras e recravadeiras sem proteção.	01
18.6	Integração coletiva	01
18.7	Não tem procedimentos e inspeções de segurança.	01
18.8	Não é exigido medidas preventivas dos prestadores de serviços.	01
18.9	As condições dos sanitários e vestiários requerem melhorias.	02
	19 - Explosivos	
19.1	Falta sinalização nos depósitos de gás GLP.	02
19.2	Instalações sem blindagem.	02

	20 – Líquidos Combustíveis Inflamáveis	
20.1	Falta mapeamento da estocagem e aplicação dos produtos químicos.	02
20.2	Estocagem junto com outros materiais.	01
20.3	Os treinamentos limitam-se as orientações periódicas nos postos de trabalho, ausência de cursos específicos por áreas de riscos	02

	20 – Líquidos Combustíveis Inflamáveis	
20.1	Falta mapeamento da estocagem e aplicação dos produtos químicos.	02
20.2	Estocagem junto com outros materiais.	01
20.3	Os treinamentos limitam-se as orientações periódicas nos postos de trabalho, ausência de cursos específicos por áreas de riscos	02

	21 – trabalho a céu aberto (NR – 21) (não se aplica)	-
	22 – trabalhos subterrâneos (NR – 22) (não se aplica)	-
	23 – proteção contra incêndios	-
23.1	Os acessos estão constantemente obstruídos.	02
23.2	Melhorar a sinalização	02
23.3	Melhorar cobertura da quantidade de extintores, ativar os hidrantes, alarmes de incêndio.	02
23.4	Falta dimensionar e treinar a brigada	01
23.5	Não a cadastro de extintores	01
23.6	A maioria dos equipamentos obstruídos todos sem sinalização.	02
	24 – Condições Sanitárias e Refeitórios	
24.1	Não atende ao requisito de um sanitário para 20 pessoas.	02
24.2	Paredes e pisos permeáveis, armários danificados e oxidados e sanitários sujos.	02
24.3	Funcionários alimentando-se em áreas insalubres, nos postos de trabalho “litografia”.	02
	25 – Resíduos Industriais	
25.1	Falta de controle da destinação de resíduos.	02
25.2	Falta de comprovação de tratamento de resíduos, tintas, solventes, óleos, etc.	01
	26 – Sinalização de Segurança	
26.1	Sem definição de utilização de pinturas padrão.	02
26.2	Fora do padrão de segurança	01

LIVRO ARMANDO 2.p65 134 25/8/2008, 09:22:vado

26.3	Postos de trabalho sem sinalização de riscos.	02
	27 – Registro de Técnicos de Segurança do Trabalho	
27.1	Empresas com mais de 100 funcionários, sem técnico de segurança registrado.	02
27.2	As eventuais ações do técnico de segurança do trabalho da empresa de consultoria não é requisitado dado sobre sua qualificação.	01
	28 - Fiscalização e penalidade? (NR 28)	
28.1	Não há mapeamento com quadro de valores de multas	01
	29 – Segurança portuário (NR 29) não se aplica	-
	30 – Segurança no aquaviário (NR 30) não se aplica	-
	31 – Segurança na agricultura (NR31) não se aplica	-
	32 - Segurança na área de saúde (NR32) não se aplica	-
	33 – Segurança em espaços confinados (NR33) não se aplica	-
	Acordo tripartite sobre segurança no trabalho no setor (não se aplica)	-

LIVRO ARMANDO 2.p65 135 25/8/2008, 09:22:vado

22 - O TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO é um profissional batalhador que se dedica de corpo e alma, não se cansando nunca, mesmo com as adversidades encontradas na luta pela erradicação dos acidentes e doenças no trabalho.

Marcos Antonio A. Ribeiro SP
Técnico de Segurança do Trabalho

23 - Preservar a vida e manter a integridade física é uma das maiores qualidades do ser humano e o Técnico de Segurança do Trabalho tem na sua profissão essa qualidade.

Francisco Thomé Filho
Técnico de Segurança do Trabalho

24 - "O Técnico de Segurança do Trabalho é o elo entre o empregador e o trabalhador, infelizmente na maioria das vezes este elo é quebrado", resultando em sofrimento para o trabalhador e prejuízo para o empregador e a sociedade.

Eduardo Neves – SP
Técnico de Segurança do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 136 25/8/2008, 09:22:vado

8.1 – Sistemas de Gestão e o técnico em segurança do trabalho

Pode parecer muito estranho iniciar um texto como este, afirmando que não é o futuro que vem até nos – mas somos nós quem vamos até o futuro, sendo que a velocidade e o interesse com os quais nos dedicamos a esta viagem faz muita diferença na evolução das sociedades. De outra forma, isso quer dizer que não nos importa muito como será a historia – importa muito mais como faremos a historia acontecer.

Digo tudo isso para lembrar que, por mais que as mudanças que precisamos tenham aparentemente mais ligação com tecnologia do que com qualquer outra coisa, na verdade os grandes momentos da evolução tem por detrás dela mudanças comportamentais e culturais. E muitas das mudanças passam obrigatoriamente pela quebra dos paradigmas – pela revisão do entendimento sobre fatos e situações.

A sociedade brasileira está organizada de uma forma muito interessante, embora quase todos demonstrem muito interesse pela concentração de renda, deveríamos estar mais atentos a outras formas de concentração, entre elas, a do conhecimento, que divide de forma muito mais cruel a nossa sociedade e perpetua as desigualdades e também as estruturas de trabalho, que quase sempre conduzem nossa estrutura produtiva para um modelo equivocado e imaturo. Dessa forma, o saber e o fazer são bastante dissociados e o conhecimento teórico é muito mais reconhecido do que a prática em si. Paga-se muito pelo conhecimento, que nem sempre se traduz em produto, e pouco pelo trabalho que gera riquezas. Valoriza-se demais títulos e corporativismos, e reconhece-se pouco o conhecimento que leva a resultados.

Em meio a tudo isso, sobrevive o trabalho de nível técnico – na verdade, em muitos casos o sustentáculo real das atividades. Trata-se de uma experiência muito interessante. Na prática, o mesmo sistema que induz a existência da dualidade “faz & pensa”, a cada dia que passa, aumenta a capacidade de conhecimento prático do executor, que informalmente ganha força dentro do sistema, mas que não o reconhece como capaz de realizar todo ciclo do processo. Sendo assim, enquanto teoria de gestão e prática do negócio não se encontrarem, vamos arcando com os custos de tudo o que se faz, para que as estruturas de poder não sejam as mesmas da produção e realidade de mercado.

Muito disso ocorre devido a fragilidade com que algumas instituições tratam as atribuições dos profissionais que a ela estão ligados. Incapa-

LIVRO ARMANDO 2.p65 137 25/8/2008, 09:22:vado

zes de junto à sociedade demonstrarem a verdadeira função e utilidade de determinadas profissões, estas instituições agem na direção das áreas e atribuições de outros profissionais, prestando assim um grande desserviço a todos, inclusive, àqueles que representam – e as águias que tem conhecimento e capacidade para voar alto passam a tentar fazer as vezes das aves menores, que não voam mais. É uma pena que grandes equívocos de análise e visão tornem-se normas que por si contribuem para a inibição do modelo de gestão em diversos segmentos profissionais de nossa terra.

Mas não é esse o assunto de nosso texto, embora esta observação com certeza contribua muito para o entendimento dos assuntos que iremos tratar. Para falarmos de Sistemas de Gestão, que possam ser úteis às nossas empresas, é preciso antes falar do processo de atrofia técnica ao qual submetem-se os profissionais da área de Segurança e Saúde no trabalho, no Brasil. Sem esta revisão, pouco ou nada adiantarão os anseios e desejos de mudarmos nossa forma de enxergar e tratar a prevenção de acidentes.

Este assunto tem pouco ou nada de novo para os que se dedicam a análise do modelo prevencionista brasileiro. Há muitos anos, quando a portaria 3.214 trouxe para o nosso meio as Normas Regulamentadoras, já existia a clara intenção de mudarmos o rumo da historia, não apenas com ações pontuais e de campo – mas com o desenvolvimento de estruturas que fossem capazes de, aos poucos, irem tornando-se estáveis e sólidas dentro das organizações.

O problema é que a iniciativa não foi entendida desta forma, e por uma série de razões que não vem ao caso neste contexto, deixamos de lado boa parte do conceito técnico da prevenção e adotamos um modelo imediatista. Quase tudo ficou muito restrito a divulgação de normas e ações isoladas para seu atendimento, o que conduziu a um círculo vicioso, repleto de jargões, partes técnicas e nada mais do que isso. Criou-se então a sensação de prevenção.

É preciso dizer que apesar de todos os erros, este modelo teve e tem o seu lado positivo. O primeiro aspecto é que foi capaz de transformar, em caráter emergencial, um pouco a realidade cruel da época – o que poderia ser uma luz, talvez tenha sido apenas velas – mas com certeza atendeu algumas das necessidades.

Mais importante, no entanto, foi que conseguimos como resultado indireto a formação de uma área técnica calejada e com vivência para grandes desafios, que hoje, sem dúvida – mesmo que ainda muito mal utilizada –, temos no Brasil um corpo técnico especializado em prevenção de causar inveja a qualquer país.

Nosso modelo prevencionista segue ainda carente de organização e

LIVRO ARMANDO 2.p65 138 25/8/2008, 09:22:vado

sistematização, mas nossos profissionais aprenderam o que raramente uma escola poderia ensinar. Temos, entre nós, gente que sabe fazer bem o trabalho, e isso forma um capital incalculável à disposição da sociedade, para contribuir de forma séria e realista para que sejamos mais competitivos.

Ao mesmo tempo, isso tudo teve um custo alto para a área de segurança e saúde no trabalho, que foi a valorização do profissional executor em detrimento do planejador. É interessante notar que, na maioria das empresas, todo o chão de fábrica conhece o técnico de segurança do trabalho que ali atua, mas poucas pessoas da alta direção sabem ao menos seu nome. Ao mesmo tempo, não é raro acontecer que, mesmo contrariando a NR 4, encontramos nossos colegas gerenciando outras áreas dentro da organização, muitas delas pelo fato de seu fácil acesso e boa relação com os trabalhadores.

Esta atrofia técnica pode ser melhor compreendida, quando ocorreu a mudança de supervisor de segurança no trabalho para técnico em segurança no trabalho, e houve uma ampliação na carga horária do curso, com conteúdo programático mais complexo.

Sentimos que o mercado de trabalho e a realidade das organizações eram totalmente diferentes da formação. Claro que as empresas, por influência de suas matrizes, já tinham modelos de gestão do novo profissional, mais bem adequado, porém, sem as características dos antigos supervisores, bons conhecedores da realidade brasileira. A prevenção, mesmo mais organizada, tornou-se mais fraca resultando em uma série de acidentes graves – muito deles fatais – em empresas onde tradicionalmente a prevenção era reconhecidamente eficaz. Faltou e também falta diagnóstico específico para a realidade nacional, pois a bela roupa colorida, vinda de fora, não protegeu e, ainda em muitos casos, não protege a nossa gente. Muitos esquecem de que, embora as máquinas sejam importadas, e os métodos tenham origem lá fora, quem as operam e as executam nasce deste chão, cresce nesta realidade e sobrevive neste meio.

Chegamos então a um ponto em que temos, de um lado, profissionais muito capacitados para um determinado modelo prevencionista, e, do outro, um novo modelo capaz de conduzir nossa área para um novo patamar. Em meio a isso, há uma série de pressões vindas dos mais diversos lados, para que a transição de modelos seja feita, com especialistas que conhecem bem os sistemas, mas pouco conhecedores da real relação capital x trabalho, em nosso País. Esta equação pode conduzir a muitos resultados, mas os que temos visto até agora, são preocupantes, porque não tem sido mais do a renovação do modelo de sensação de prevenção.

Tudo seria mais simples e com certeza menos oneroso, se fossem

LIVRO ARMANDO 2.p65 139 25/8/2008, 09:22:vado

ouvidos os agentes da prevenção com vivência e experiência em suas atividades. Tudo seria também melhor e mais proveitoso, se o novo modelo viesse com simplicidade e sem sofisticação, pois de nada serve supervalorizar o belo embrulho, onde se guarda e apresenta a prática pura e simples como uma novidade.

Ocorre que as organizações onde o sistema de gestão informal era uma realidade assimilada e conhecida pelos trabalhadores, de repente, estão jogando no lixo todo CAPITAL PREVENCIONISTA, forjado ao longo dos anos. Se não fosse bom, aquela organização há muito tempo teria fechado as portas, em razão de todos e tantos acidentes e doenças ocorridos.

Tudo seria diferente, se ouvissem o profissional de segurança do trabalho que atua na empresa. Seria menos oneroso também se aliássemos ao conhecimento do chão de fábrica, e ao domínio das práticas improvisadas, mas que dão resultados, o conhecimento da ORGANIZAÇÃO, a possibilidade de saber que aquilo que é feito pode ser melhorado e trabalhado de forma planejada, e (mais do que isso) ter a sua execução mensurada ao ponto de permitir que saibamos o quanto podemos melhorar ainda mais.

O quanto seria bom que a grande "novidade" fosse vista sem deslumbres e, antes de mais nada, como a oportunidade de consagrar o trabalho de toda gente que até então vem evoluindo na prevenção exeqüível e possível. O quanto seria bom dizer com honestidade que uma norma de referência serve, antes de mais nada, para que comparemos a nossa realidade com um modelo básico de gestão, contendo o mínimo de requisitos para uma gestão mais completa, e que a adição deste ou daquele modelo fosse um prêmio, um horizonte para a nossa gente, em vez de ser o castigo de muito papel que poucos conseguirão ao menos entender para o que servem.

Seria espetacular e de grande valia para todos, que o profissional de segurança no trabalho tivesse acesso ao entendimento dos sistemas de gestão, que antes de qualquer coisa viesse a PRÁTICA e o CONHECIMENTO, entendimento este que expressa a necessidade de assimilar um modelo de trabalho e não apenas entender um conjunto de requisitos. Imaginem como seriam poderosos os sistemas concebidos a partir desta ótica, e, sendo assim, o quanto as gestões seriam prazerosas.

Longe de defender qualquer tipo de corporativismo, até porque entendemos que a consciência profissional vem antes de mais nada, especialmente quando tratamos com vidas, pois o que importa é o resultado da prevenção. No entanto, é preciso afirmar primeiramente aos colegas técnicos em segurança do trabalho, que eles são capazes de migrarem os modelos atuais de gestão, adequando-os às normas de referência, basta para isso que se dediquem ao estudo da real finalidade destas normas.

LIVRO ARMANDO 2.p65 140 25/8/2008, 09:22:vado

Uma boa oportunidade de aprendizado está na área de nossos colegas da qualidade. É preciso dizer a eles que apesar de todo processo de atrofia técnica – mencionada, diversas vezes, neste mesmo texto – poucos são os profissionais que têm o domínio e conhecimento da realidade prevencionista das organizações. Por isso, não podemos nos deixar levar por termos complicados ou palavras que surgem de pessoas que tentam se colocar a nossa frente, como especialistas em assuntos que dominamos plenamente. É possível que alguns de nós não tenhamos a familiariedade com os termos e o sentido de certas ferramentas, mas com certeza, pelo menos uma vez na vida, utilizamos as mesmas ferramentas para realizar a prevenção. Podemos não estar familiarizados com certos conceitos que chegam ao chão da fábrica, mas se olharmos bem de perto, veremos o quanto são coisas do nosso dia-a-dia.

Afirmamos não apenas aos técnicos em segurança do trabalho, mas a TODO E QUALQUER PROFISSIONAL brasileiro, que não devemos passar o resto de nossos dias achando que somos capazes de fazer, mas não de gerenciar. Se sabemos fazer com a cabeça baixa, o que não iremos fazer quando levantarmos a cabeça e olharmos na direção do horizonte das novas possibilidades?

Um sistema de gestão será melhor quanto mais aplicável e assimilável for. Será mais facilmente implementado e desenvolvido, com menos recursos, quanto mais próximo da prática for planejado, e ser desenvolvido por alguém que conheça os processos relativos ao sistema. Nesse sentido, fica claro que o papel do técnico de segurança do trabalho é muito maior do que parece, dentro deste assunto.

É necessário, portanto, termos consciência desta importância e buscarmos a inserção neste processo. No entanto, para que isso ocorra, há necessidade de adicionarmos novos conhecimentos e também reavaliarmos parte da visão que temos do assunto. Com certeza, isso já possibilitará uma visão mais crítica sobre a questão, que será muito útil também para a organização onde atuamos.

Cosmo Palasio de Moraes Jr.

LIVRO ARMANDO 2.p65 141 25/8/2008, 09:22:vado

8.2 – Conceituação do PPRA

INTRODUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPRA – MODELO PRÁTICO E SIMPLIFICADO

Elaboração de PPRA; Definição do PPRA; Programa de Segurança Existente nas Empresas; Medir a Eficácia ou Desempenho do PPRA; Evolução da Implantação do PPRA nas empresas; Objetivos do PPRA; Unificação de Todas as Ações Prevencionistas que as empresas devem adotar; Organização do PPRA; Estrutura do PPRA; Participação da CIPA; Revisão do PPRA; Etapas e Conteúdo do PPRA; Integração; Participação; Aspecto Negocial; Sistemas Integrados; O Meio Ambiente e o PPRA; Competência para Elaboração do PPRA; Riscos a Serem Avaliados no PPRA; Medidas de Controle; Monitoramento; Comentários; Planilhas; Fiscalização do Governo; Responsável pelo Programa; Layout.

ELABORAÇÃO DO PPRA

(Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)

A OIT (Organização Internacional do Trabalho) e a segurança do trabalho no Brasil.

É importante ter como base de conhecimento que o Brasil é filiado à OIT, ou seja, todos os países vinculados à OIT, têm a obrigação de seguir os princípios das convenções que estabelecem as regras aos países filiados, o que explica porque as normas de segurança do trabalho devem ser feitas com base nestes princípios.

A NR-9 que estabelece a obrigatoriedade das empresas em elaborar o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) é, possivelmente, a primeira norma de segurança e saúde do trabalho que tem formatação através da discussão do modelo tripartite, em discussão com a representação dos trabalhadores, empregadores e do governo. Quanto à aplicação de uma norma ou uma lei, é importante que se entenda, de uma forma muito clara, que, além do entendimento ou da leitura simples e objetiva, o conhecimento do "espírito da norma", ou seja, qual a intenção do legislador no momento em que foi feita a norma, e em qual princípio esta norma foi baseada para ser elaborada e adotada.

DEFINIÇÃO DO PPRA

Programa com formatação oficial

LIVRO ARMANDO 2.p65 142 25/8/2008, 09:22:vado

Uma das grandes dificuldades com relação ao entendimento do significado do programa prevencionista de riscos ambientais, é a diferença que há entre programas e laudos. Isso se deve em parte, pelo fato de que temos dificuldade de separar as coisas, tendo em vista que até 1995, quando foi criada a NR-9, era comum na área de segurança e saúde do trabalho a elaboração de laudos ambientais. Com o surgimento do PPRA houve uma confusão de entendimento do programa diferenciado de laudo. Mas a diferença é simples, o laudo tem caráter conclusivo, como se fosse a fotografia de uma situação de riscos ambientais. Essa é uma forma muito sucinta de interpretação de um laudo, enquanto que o programa é algo mais amplo. Ao contrário do laudo, o programa não tem caráter conclusivo, mas se presta para o levantamento de situações do ambiente de trabalho, visando o desdobramento, se tiver situações de risco, ou seja, laudo e programa têm caráter absolutamente diferente, que, muitas vezes se aplica para objetivos bastante parecidos.

É importante também entendermos que o programa de segurança e saúde do trabalho, nada mais é do que um programa comum. Estamos acostumados a conviver com programas de trabalho, de ação e de objetivos, e, na verdade, o programa de segurança e saúde do trabalho não é nada diferente, pois apenas a formatação é que segue suas próprias regras. A única diferença é que o PPRA é o um programa que tem caráter oficial, e, portanto, sua aplicação é obrigatória na frente de trabalho, com regras expedidas pelo governo, enquanto os programas de produção não têm esse caráter legal.

Para melhor compreensão do que seja o programa, podemos afirmar que quando fazemos o nosso “cafezinho caseiro”, o processo de preparação do “cafezinho”, obedece um programa. Antes de fazer o café, é preciso preparar todos os ingredientes, ter disponível a cafeteira, o coador, com todos os procedimentos do começo, meio e fim, com o objetivo de produzir o café. Se transcrevermos as fases, a forma de fazer um “cafezinho” pode ser perfeitamente comparado com o processo de elaboração de um programa de trabalho. O PPRA é um programa de ação e de trabalho.

PROGRAMA DE SEGURANÇA EXISTENTE NAS EMPRESAS

Quando iniciamos a elaboração de um PPRA, estamos sujeitos a cometer uma série de erros ou de vícios, e devemos tomar o cuidado para que estes erros não sejam cometidos. Um dos mais comuns, cometidos nas empresas, acontece quando o profissional dá início à elaboração do programa, desprezando ou fazendo vista grossa para a cultura que já existe na empre-

LIVRO ARMANDO 2.p65 143 25/8/2008, 09:22:vado

sa, com o trabalho bem ou mal feito.

Muitas vezes, constatamos que as empresas em que há m histórico na área de segurança e saúde do trabalho, existe um acúmulo de informações que não devem ser desprezadas. Se numa empresa existe uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), com as suas atas, relatórios, comunicações internas e ordens de serviço; tudo isso tem que ser levado em consideração. Se a empresa já tiver elaborado uma campanha prevencionista, a exemplo do programa SOL (Segurança, Organização e Limpeza), muito tradicional nas empresas, sugerimos que, por bom senso, esse programa deve ser contemplado no PPRA.

Há também a existência de laudos que são obrigatórios por lei, como o laudo ambiental, o laudo elétrico e os demais. Ao elaborar o PPRA devemos levar em consideração as informações da empresa, no processo de ações continuadas, evitando desqualificar os documentos que podem possuir informações relevantes, pois ao rastrear os dados disponíveis, estamos prestigiando os trabalhos elaborados no passado. Dessa forma, arregimentando aliados na defesa do programa, a empresa terá o sentimento de continuidade, consciente do que foi feito no passado e nos resultados obtidos, caracterizando as ações com começo, meio e fim.

O grande problema existente na área de segurança e saúde do trabalho, é começar tudo e não terminar nada. O outro é a tendência de achar que só o que fazemos tem objetividade, o que é, no mínimo, antiético, comprometendo a qualidade do programa PPRA.

MEDIR A EFICÁCIA OU DESEMPENHO DO PPRA

Ao dar início a um programa de ação e de trabalho, é importante vincular a medição da eficácia do programa, pois se implantarmos um programa sem o mecanismo de medição de eficácia, estamos desqualificando-o na origem. Nesse sentido, é importante estabelecer os objetivos do programa e compartilhar com os usuários e empregados da empresa, com formatação que possa medir o desempenho, com critérios de motivação, para que haja continuidade.

É desmotivante fazer um programa apenas para alimentar gaveta, repetindo o ciclo por força de lei, de forma sucessiva, sem as ações registradas no programa. Os registros de riscos ambientais e sua eliminação e controle, são subsídios importantes para redução dos acidentes de trabalho, auxiliando, portanto, na promoção da melhoria contínua do ambiente de trabalho.

LIVRO ARMANDO 2.p65 144 25/8/2008, 09:22:vado

EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PPRA NAS EMPRESAS

É sabido que o PPRA quando foi adotado como norma em 1995, era desconhecido pelas empresas e trabalhadores, inclusive pelos profissionais especializados. Naquele momento, surgiu como proposta de ferramenta prevencionista, sendo natural que a aceitação e a implementação ocorresse de forma gradual. No entanto, historicamente, existem em nossos costumes, leis que "pegam" e leis que não "pegam". O PPRA, depois de treze anos de sua implantação, ainda não atingiu a universalização e a qualidade esperada, porém, nas médias e grandes empresas (onde existem os profissionais do SESMT), o PPRA foi rapidamente assimilado.

Em muitas empresas, conseguimos experiências extraordinárias, tanto na qualidade do programa, quanto na sua prática. Como já se esperava, nas pequenas empresas, a dificuldade perdura até os dias de hoje, porque não existe comprometimento definido com relação ao papel de quem monitora o programa na empresa, pois ele está a cargo das consultorias (que são serviços técnicos terceirizados). Nesse contexto, predomina o leilão, isto é, quem cobra menos, ganha a concorrência, prevalecendo assim a má qualidade do serviço prestado. Como não há estímulo para a pequena empresa sobre o programa, não há mecanismo para que a empresa conheça a sua importância e resultado de forma objetiva.

Depois de treze anos, a realidade é que as empresas que têm menor número de trabalhadores são as que menos têm difundido o programa. Estatísticas indicam que as microempresas com menos de 10 funcionários, que adotaram o PPRA não chega a 20%. Com este dado, conclui-se sobre a necessidade de mudança nas implementações do PPRA e das posturas dos profissionais e empresas tomadoras de serviços e governo, elaborando e monitorando este programa com a responsabilidade que merece.

OBJETIVOS DO PPRA

Controle dos Riscos Ambientais.

Não há uma outra razão para se fazer um programa de prevenção de riscos ambientais, que não seja a de eliminar ou controlar os riscos ambientais e reduzir os acidentes e doenças do trabalho. Quando se trata do controle de riscos ambientais, partimos do conceito de que nem todos os riscos nas frentes de trabalho podem ser eliminados, mas é possível controlá-los.

O controle e a eliminação da situação dos riscos deverão ser tratados como qualquer processo produtivo de trabalho, por isso, nada melhor que um programa de ações para resolver a questão, tendo em vista que, se for

LIVRO ARMANDO 2.p65 145 25/8/2008, 09:22:vado

bem feito e composto de metodologias, seqüências de começo, meio e fim, e, especialmente, com responsabilidade, conforme os critérios da norma, certamente, resultará na redução dos acidentes do trabalho. Além disso, o desencadeamento da mudança no comportamento da empresa, principalmente, na qualidade de vida, contribuindo assim no processo produtivo. Com melhores resultados, temos a interação com o processo de produtividade e uma boa política de prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

A UNIFICAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES PREVENCIONISTAS QUE AS EMPRESAS DEVEM ADOTAR.

Antes do surgimento do PPRA, tínhamos uma realidade totalmente diferente. Antes da implantação da norma, já existia muitas outras diretrizes que tratavam de segurança e saúde no trabalho. No entanto, cada uma tinha o seu próprio método de aplicação, quase sempre dependendo da política da empresa, com ações feitas de forma isolada, por atores diferentes e profissionais com diversas áreas de competência, sem a menor preocupação com a articulação ou a integração entre as ações existentes.

O programa tem como objetivo unificar e organizar estas atividades prevencionistas; isto significa que o PPRA bem elaborado, tem que contemplar todos os dispositivos previstos nas normas regulamentadoras, nas convenções coletivas e nos princípios estabelecidos pela OIT; levando estes critérios em consideração, certamente teremos o PPRA completo e articulado com todas ações prevencionistas e o resultado que se espera de uma norma como esta.

ORGANIZAÇÃO DO PPRA

A elaboração do PPRA obedece aos dispositivos estabelecidos pela portaria 25 do Ministério do Trabalho, publicada em dezembro de 1995. A partir de então, as empresas que empregam trabalhadores pelo regime celetista, passaram a ser obrigadas a elaborarem este programa.

O PPRA deve ter como estrutura aspectos fundamentais, dentre eles, a identificação do elaborador. Muitos se confundem quando dizem que o profissional “a” ou “b,” está habilitado ou credenciado para assinar o PPRA, (termo este que não condiz com a realidade). No entanto, devemos utilizar como argumentação mais adequada, a identificação do elaborador, que é o profissional habilitado para isso, e não o preposto que assina pela empresa. São definições distintas, pois o profissional especializado é quem elabora, monta a estrutura, faz o rastreamento, as avaliações ambientais, as articulações e o acompanhamento, atuando como facilitador, monitor e organiza-

LIVRO ARMANDO 2.p65 146 25/8/2008, 09:22:vado

dor do programa, diferentemente de quem assina, que é o preposto da empresa, designado para ser o responsável pelas ações registradas no programa, e quase sempre são pessoas com procuração da empresa para assinar documentos que têm validade jurídica e fiscal, e obrigações trabalhistas, podendo também responder pela empresa, do ponto de vista jurídico.

Outro aspecto importante na elaboração do programa é que exista um cronograma, pois há diversas formas de prepará-lo. Temos cronogramas implícitos ou subjetivos, que, muitas vezes, não chegam a uma definição de datas, prazos e responsabilidade; até o cronograma objetivo, com as datas e prazos registrados no programa, definindo os responsáveis pelas datas de cada fase de elaboração do trabalho, tornando um cronograma direcionado, com mais facilidade de identificação, comprometendo assim diretamente os responsáveis.

ESTRUTURA DO PPRA

O primeiro passo a ser dado é o levantamento dos riscos ambientais, que começa pela avaliação e pela busca dos históricos que existem registrados na organização. Lembramos que há o risco do profissional sair em campo, fazendo busca e levantamento de riscos ambientais, e, muitas veze, constatar que já existem registros em documentos, soltos pela empresa ou pela organização.

O levantamento deve começar pela busca do histórico de registros dos riscos ambientais. Em seguida, numa segunda fase, passamos para a avaliação dos riscos ambientais, nos diversos postos de trabalho, e que devem ser feitas de forma criteriosa e pontual, nunca coletiva, mas, sim, voltada especificamente para cada posto de trabalho, pois o objetivo do PPRA é tratar das situações de riscos, focando os trabalhadores de forma individual. Não podemos limitar a situação geral de um setor (onde cada posto ou exposição tem uma realidade diferente), sem levar em consideração a questão individual de cada trabalhador.

Outro aspecto fundamental é a participação das áreas envolvidas, onde o PPRA busca referência. Ao fazer o levantamento de uma área de produção, estaremos envolvendo o processo de produção, a supervisão, a chefia, os trabalhadores e as áreas de suporte que dão assistência ao setor. É preciso que todos sejam consultados, mas isso não significa fazer uma assembléia para elaborar um PPRA, mas, no mínimo, os envolvidos devem saber do que se trata o programa e dos critérios adotados na sua elaboração. Ao constatar situações de risco, deve haver consenso entre os responsáveis, sobre a importância de registrá-las no programa, visando o trabalho em conjunto,

LIVRO ARMANDO 2.p65 147 25/8/2008, 09:22:vado

em busca da solução.

Dessa forma, estaremos atendendo o dispositivo fundamental do programa, que é viabilizar o consenso na procedência dos riscos e na elaboração do cronograma, por exemplo, se o elaborador for um especialista não pode subestimar os profissionais que estão envolvidos diretamente na área operacional do trabalho, sobre uma situação focada, especialmente os trabalhadores e seus respectivos supervisores. Nesse sentido, é fundamental buscar o consenso junto a estes atores, para que primeiramente possamos certificar-se de que há procedência lógica do que está sendo registrado no programa, e, num segundo momento, com o consenso e interação dos atores e profissionais envolvidos, motivá-los e comprometê-los em alavancar as ações junto com o elaborador do PPRA, pois, do contrário, o programa estaria sendo feito de forma isolada com caráter tecnocrata, sem que os verdadeiros interessados estivessem com conhecimento e estímulo para defender as ações a serem desencadeadas.

PARTICIPAÇÃO DA CIPA

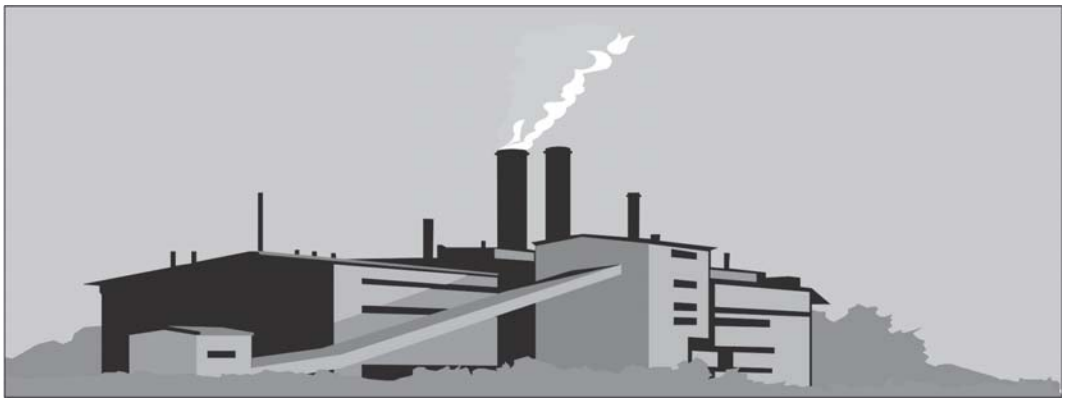
Há entendimento de que a CIPA deve aprovar e participar nos requisitos registrados no PPRA, especialmente os riscos constatados nas frentes de trabalho. Sabemos que a CIPA quase sempre não tem conhecimento ou qualificação técnica para tomar decisões, avaliar de forma técnica e criteriosa a procedência de alguns riscos, que não são aparentes, mas que dependem de interpretação técnica. Ninguém sabe melhor do que os trabalhadores as dificuldades ou situações rotineiras dos setores.

O objetivo desta norma em fazer com que a CIPA tome conhecimento do conteúdo do PPRA, é para que as suas ações sejam socializadas, principalmente fazer valer o princípio fundamental nas relações de trabalho, que é o controle social do programa de prevenção de riscos ambientais. Sendo assim, após criteriosa elaboração, o PPRA deverá ser apresentado em uma reunião de CIPA, para a discussão dos seus pontos e as situações apresentadas no programa. Caso então não haja contestação pelos componentes da comissão, certamente estará entendido que há aprovação da CIPA, com relação ao programa preparado ou ainda em elaboração.

LIVRO ARMANDO 2.p65 148 25/8/2008, 09:22:vado

8.3 PPRA – MODELO PRÁTICO

Barbarense S/A
Indústria e Comércio de Embalagens



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

ÍNDICE

I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
II - APRESENTAÇÃO, JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÃO
III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
IV - RISCOS OCUPACIONAIS E AMBIENTAIS
V - MEDIÇÕES DOS AGENTES AMBIENTAIS
VI - LAYOUT DA EMPRESA
VII - PLANILHA DE PRODUTOS QUÍMICOS/GASES
VIII - DOCUMENTO BASE
IX – MONITORAMENTO E REGISTRO DAS AÇÕES
X – RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

LIVRO ARMANDO 2.p65 149 25/8/2008, 09:22:vado

I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: BARBARENSE S/A Indústria e Comércio de Embalagens
C.G.C.: 000000/0000-00
CNAE: 21.31 - 8 **GRUPO:** C-7 **GRAU DE RISCO**: 3
Nº FUNCIONÁRIOS: Mulheres - 27 Homens - 99 **- Total - 126**

ENDEREÇO:
Rua do Ouvidor, 335 – Santo Amaro / SP - CEP 00000-000 - Tel. 0000-0000
Informações com Sr.: _____

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS
Rua do Ouvidor, 335.
Prédio em alvenaria com 4 pavimentos, terreno de 5000m², com toda área construída, com piso em concreto, telhas de fibrocimento intercaladas com telhas translúcidas de fiberglas, com iluminação natural, complementada por iluminação artificial, com lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, ventilação natural por aparelhos eólicos no teto, escritórios em divisórias de eucatex, pé direito de 6m na fábrica e 3.5m nos escritórios.
Andar Térreo - Preparação de tintas, expedição, galvanoplastia, rotogravuras, parafinadeiras, caldeira, lavagem de peças, depósito de produtos químicos, extrusoras e sanitários.
1º Andar - Laboratório, embalagem, depósito de cilindros pequenos e rótulos.
2º Andar - Engenharia, almoxarifado de peças, depósito de cilindros e manutenção elétrica.
3º Andar - Cozinha e refeitório.
Rua São Francisco, 263 (2º acesso)
Prédio em alvenaria com 3 pavimentos, terreno de 800m², com toda área construída, com piso em concreto, telhas de fibrocimento intercaladas com telhas translúcidas de fiberglas, com iluminação natural, complementada por iluminação artificial com lâmpadas incandescentes e vapor de mercúrio, ventilação natural por aparelhos, escritórios em divisórias de eucatex, pé direito de 6m na fábrica e 3.5m nos escritórios.
Andar Térreo - Almoxarifado de matéria prima, funilaria, manutenção mecânica, carpintaria e vestiários.

LIVRO ARMANDO 2.p65 150 25/8/2008, 09:22:vado

1º Andar - Recursos Humanos, CPD, Rótulos, Grêmio e materiais fora de uso.
2º Andar - Diretoria, Financeiro e Comercial.

SISTEMA DE SEGURANÇA E CONDIÇÕES EXISTENTES
Sistema de extintores e hidrantes, alarme de incêndio, iluminação de emergência.

ATIVIDADES DA EMPRESA
Indústria e comércio de embalagens flexíveis.

PRINCIPAIS SETORES AVALIADOS
Produção, administração, áreas de uso comum e áreas externas.

II - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PPRA - NR 9

1. OBJETIVOS
O PPRA tem como objetivo a organização do conjunto de ações, que visam antecipar, reconhecer e avaliar os riscos químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes nos ambientes de trabalho da empresa, priorizando a solução dos riscos de acidentes e doenças do trabalho, apontados pelos funcionários representantes da CIPA, laudo ambiental, análise ergonômica, PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, PPRA anterior, e levantamentos técnicos realizados nos postos de trabalho, nas fases de elaboração do programa.

2. ORGANIZAÇÃO
Obedecer ao disposto na Portaria nº 25 29.12.94 do MTE, republicada em 15.02.95, em vigor a partir de 15.08.95.
A preparação e adequação foram realizadas pelo profissional de segurança do trabalho **Armando Henrique,** para cumprimento da citada Portaria.

Os prazos para a execução dos trabalhos e eliminação dos riscos apresentados estão classificados em:
CURTO PRAZO - C (Até 60 dias), soluções de caráter imediato e até 90 dias, situações que envolvem soluções simples e de decisões até o nível de supervisão.

LIVRO ARMANDO 2.p65 151 25/8/2008, 09:22:vado

MÉDIO PRAZO - M (de 90 a 180 dias), soluções que envolvam decisões gerência com desembolso de verba não superior aos limites de aprovação dos mesmos.

LONGO PRAZO - L (acima de 180 dias), que por seu caráter pecuniário envolvam aprovação da Diretoria e/ou autorização de recurso planejado.

3. ESTRUTURA DO PPRA

O profissional responsável pela elaboração deste programa, de posse dos registros dos riscos levantados conforme "registros no documento base", elaborou cronograma dos prazos, com a participação do funcionário indicado como facilitador dos trabalhos, preposto responsável pelo programa e responsáveis pelas áreas envolvidas.

O cronograma será apresentado ao funcionário designado para as funções da CIPA. Os registros das ações serão mantidos em arquivo sob a responsabilidade do funcionário responsável pela segurança do trabalho, por período de 20 anos, fazendo a divulgação das soluções, através dos meios de comunicação existentes na empresa. O cronograma será avaliado pelos funcionários responsáveis pelas soluções dos problemas apresentados e soluções previstas não executadas nos prazos, que serão reprogramadas em função da complexidade das mesmas. Soluções de longo prazo, serão avaliadas no mínimo uma vez por ano, junto com a revisão da PPRA, por inclusão de novos fatos ou auditorias.

- **MEDIDAS DE CONTROLE**

Serão priorizadas as medidas de controle coletivo para neutralização ou eliminação dos agentes nocivos à segurança e saúde dos trabalhadores. Quando comprovada a inviabilidade técnica ou econômica para implementação da proteção coletiva, a empresa fornecerá EPI's, conforme procedimento específico para as áreas envolvidas.

5. MONITORAMENTO

O monitoramento dos riscos registrados e o cumprimento do cronograma, bem como das avaliações das condições ambientais, para detectar alterações que possam vir a modificar os parâmetros e que possam agravar ou criar situações de risco à segurança e saúde dos trabalhadores, serão executados por um funcionário designado pela empresa. Situações de risco grave

LIVRO ARMANDO 2.p65 152 25/8/2008, 09:22:vado

e eminente serão comunicadas à direção, que deverá tomar medidas para eliminação do agente causador, sob risco de interdição do local.

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- **Agente físico ruído**

Medições realizadas em:
Utilização de Decibelímetro Digital operando no circuito de compensação A e circuito de resposta lenta SLOW - marca INSTRUTHERM Mod. DEC-430, conforme estabelece a Norma NHT-09 R/E da Fundacentro, Normas Técnicas ANSI 4-1983 e IEC 651-79 e anexo 1 da NR-15 da Portaria 3.214/ 78 MTE, – para as atividades realizadas em jornada de trabalho no período diurno devido aos funcionários não ficarem expostos a diferentes níveis de ruído e não ultrapassar 85 dB(A).
Medições realizadas em:
Utilização de Dosímetro marca INSTRUTHERM – Mod. DOS-500, conforme estabelece a Norma NHT-09 R/E da Fundacentro, Normas Técnicas ANSI 4-1983 e IEC 651-79 e anexo 1 da NR-15 da Portaria 3.214/78 MTE – para as atividades realizadas em jornada de trabalho, no período diurno e noturno, devido aos diferentes níveis de ruído a que se expõem os funcionários e a ultrapassar 85 dB(A). Relatório de dosimetria pág._____.

- **Agente Físico Calor**

Medições feitas com utilização de índice de sobrecarga térmica – Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Grobo (IBUTG), equipamento medidor de stresse térmico marca INSTRUTERM modelo TGD50 e TGD200, com critérios estabelecidos na NHT-01 da Fundacentro e anexo 3 da NR-15 da Portaria 3.214/78 MTE, efetuadas nos postos de trabalhos à altura do corpo mais atingida.

- **Agentes Químicos**

Considerado as probabilidades de contatos por vias cutânea, respiratória e digestiva, nas formas de poeira, fumos, fumaças, neblinas, gases e vapores, com critérios estabelecidos pelos anexos Nº 11 e 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do MTE.

- **Agentes Biológicos**

Consideradas as probabilidades de contato, com critérios estabelecidos no anexo 14 da NR-15 e anexos I e II da NR-32 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho, e a exposição ocupacional a agentes nocivos de natureza bio-

LIVRO ARMANDO 2.p65 153 25/8/2008, 09:22:vado

lógica infecto-contagiosa, constantes do Anexo IV do RPS

- **Agentes Ergonômicos – Iluminação**

Utilizado Luxímetro com fotocélula marca INSTRUTHERM, modelo LD-201, considerando os ângulos de incidência e campo de trabalho do trabalhador a 0,75 cm acima do piso, obedecendo a critérios da NR-17 da Portaria 3.214/78 MTE e NBR 5413 da ABNT.

7. COMENTÁRIOS

É obrigação legal por parte da empresa a elaboração e implantação do PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA. Visando preservar a saúde e integridade física dos funcionários.
O Programa está descrito em um Documento Base conforme determina a Legislação, contendo as seguintes ações:

7.1) Antecipação dos riscos
7.2) Reconhecimentos dos riscos
7.3) Avaliação quantitativa e qualitativa dos riscos
7.4) Controle dos riscos detectados
7.5) Planejamento anual, metas, prioridades e cronograma
7.6) Estratégias e metodologia de ação
7.7) Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados
7.8) Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA
7.9) Efetuar revisão pelo menos uma vez por ano.

OBS: O documento base, será apresentado aos membros da CIPA, ficando à disposição para consultas dos funcionários e órgãos oficiais de fiscalização.

São Paulo,
Armando Henrique
Reg. MTE.....

LIVRO ARMANDO 2.p65 154 25/8/2008, 09:22:vado

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - ALOCAÇÃO DO PESSOAL

FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS	FUNÇÕES	Nº FUNCIONÁRIOS
Diretor	02	Chefia Produção	03
Gerente Comercial	04	Operador de Impressora	26
Gerente Recursos Humanos	01	Cozinheiro	02
Auxiliar de Compras	07	Auxiliar de Almoxarifado	08
Auxiliar de Contabilidade	05	Auxiliar de P.C.P.	03
Assist. Financeiro	01	Ajudante geral	37
Contador	01	Almoxarife	01
Aux. depto financeiro	04	Telefonistas	02
Secretária	01	Eletricista	08
Assessor Técnico	01	Mecânico Manutenção	02
Aux.Controle de Qualidade	02	Aux. Cozinha	04
T O T A L		**126**	

Turnos de trabalho / Produção e Administrativo: Diurno
Jornada: 07:00 às 17:00 horas - Dias da semana: 2ª a 6ª feiras

Turnos de trabalho noturno
Jornada: 06:00 às 14:00 / 14:00 às 22:00 / 22:00 às 06:00 Horas
Dias da semana: 2ª a 2ª feiras

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Máquina de Embalagem (Expedição) –

Torno Romi S40 (Galvanoplastia) –

Máquina Mdc Max Datwyles –

Extrusora –

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

ATIVIDADES	EMPRESAS	Nº FUNCIONÁRIOS	0BS
Serviço de alimentação	Embrasil S/A	10	
Porteiros	AMS Ltda	09	
Limpeza	Limpadora T.C S/A	18	
Construção/Reforma Civil	Construtora G.K Ltda	04	

LIVRO ARMANDO 2.p65 155 25/8/2008, 09:22:vado

IV - RISCOS OCUPACIONAIS E AMBIENTAIS

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidentes
Ruídos	Poeiras	Vírus	Esforço Físico Intenso	Arranjo Físico inadequado
Vibrações	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiações Ionizantes	Névoa	Protozoários	Exigência de Postura Inadequada	Ferramentas inadequadas ou defeituosas
Radiações não Ionizantes	Neblinas	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Frio	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Calor	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Pressões Anormais	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral		Jornadas de trabalho prolongadas	Armazenamento inadequado
Umidade			Monotonia e repetitiva de	Animais peçonhentos
			Outras situações causadoras de lesões físicas e/ou psicológicas	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

LIVRO ARMANDO 2.p65 156 25/8/2008, 09:22:vado

V - MEDIÇÕES DOS AGENTES FÍSICOS AMBIENTAIS

.OCAL/SETOR	RUÍDO dB(A)		CALOR-IBUTG		ILUMINAÇÃO		Nº DE FUNC.
	EXIS-TENTE	LIMITE	EXIS-TENTE	LIMITE	EXIS-TENTE	LIMITE	EXPOS-TOS
.Administrativo e Financeiro	75.7	85			610	500	
.Portaria 2	76.3	65			700	150	
.Lavagem de peças	84.5	85			600	250	
.Depósito de produtos químicos - `anques	74	85	23	30	600	150	
.Depósito de lixo / sucatas	*86	85			1000	150	
. Refeitório / Cozinha	81.3	85			210	150	
'REPARAÇÃO DE TINTAS							
.Laboratório de tintas	65.6	65	24	30	320	250	
.Misturador de tintas	84.9	85	24	30	1050	250	
.Balança	82.3	85			475	250	
.Bancada de leitura e verificação de ores	77.1	85			570	500	
0.Mesa	76.2	85			**160	250	
1.Sala da chefia	70.7	65			320	250	
:XPEDIÇÃO							
2.Patio de Expedição	77.6	85			260	250	
3.Máquina de embalagem expedição	78.3	85			250	250	
4.Central de PABX	64.1	65			1140	250	
GALVANOPLASTIA							
5.Torno Romi S40	79.3	85			420	250	
6.Retífica	82.1	85			350	250	
7.Máquina MDC 1 MAX)ATWYLES	84.2	85			245	250	
8.Decromação antiga	77.3	85			790	250	
9.Polistar Cobreamento	78.1	85			**175	250	
EXTRUSORA 26							
0.Entrada rebobinamento	*86.3	85			**190	200	

OBS: Não evidenciado fontes de calor excedendo os limites de tolerância de 30 IBUTG atividades leves e/ou 26 IBUTG para as atividades moderadas dos

LIVRO ARMANDO 2.p65 157 25/8/2008, 09:22:vado

VI – MEDIÇÕES DOS AGENTES FÍSICOS AMBIENTAIS

LOCAÇÃO PESSOAL	FUNÇÃO	RUÍDO			CALOR IBUTG		ILUMINAÇÃO	
		Existente dB(A)	Limite dB(A)	DOSE	Existente	Limite	Existente	Limite
1. Antonia Maria	Telefonista	65	65	-	-	-	1140	250
2. Aldira Maria do Nascimento	Telefonista	65	65	-	-	-	1140	250
3. Alonso Nascimento Filho	Diretor	75.2	65	-	-	-	610	500
4. Ana Zélia Silva	Diretora	75.1	65	-	-	-	610	500
5. Alex Silvio Rocha	Gerente comercial	75.2	85	-	-	-	260	250
6. Alonso Rocha Marques	Gerente comercial	75.3	85	-	-	-	260	250
7. Bernardo Manoel Carlos	Gerente comercial	75.7	85	-	-	-	260	250
8. Brito Roberto Silva	Gerente comercial	75.1	85	-	-	-	260	250
9. Bruno Ricardo Souza	Gerente Rec. Humanos	75.2	65	-	-	-	610	500
10. Edcarlos Marmo	Assistente Financ.	75.5	65	-	-	-	610	500
11. Edgard José	Contador	75.1	65	-	-	-	610	500
12. Fausto José Pedro	Aux. Contabilidade	75.2	65	-	-	-	610	500
13. Francisco Pedro Roberto	Aux. Contabilidade	75.2	65	-	-	-	610	500
12. Francis Carlos Souza	Aux. Contabilidade	75	65	-	-	-	610	500
13. Franco Silva	Aux. Contabilidade	75.1	65	-	-	-	610	500
14. Francineide Faria	Aux. Contabilidade	75.3	65	-	-	-	610	500
15. Franciele Silva	Secretária	75.1	65	-	-	-	610	500
16. Genilda Souza	Aux. Dep. Financ.	75.2	65	-	-	-	610	500
17. Geraldo José Santos	Aux. Dep. Financ.	75.1	65	-	-	-	610	500
18. Getúlio Joaquim Henrique	Aux. Dep. Financ.	75.3	65	-	-	-	610	500
19. Getulina Maria Lima	Aux. Dep. Financ.	75.1	65	-	-	-	610	500
20. Homero Souza	Assessor Técnico	75.3	85	-	-	-	260	250
21. Hedmir Pitta	Aux. Controle Qualidade	75.2	85	-	-	-	260	250
22. Helton Silva	Aux. Controle Qualidade	75.7	85	-	-	-	260	250
23. Helena Maria de Jesus	Auxiliar de Cozinha	81.3	85	24	30	-	210	150
24. Heleonora Brito	Auxiliar de Cozinha	81.3	85	24	30	-	210	150
25. Irio Carlos Sampaio	Auxiliar de Cozinha	81.2	85	24	30	-	210	150
26. José Sebastião Santos	Auxiliar de Cozinha	81.1	85	24	30	-	210	150
27. José Carlos Chagas	Cozinheiro	81.3	85	24	30	-	210	150
28. João Carlos de Jesus	Cozinheiro	81.3	85	24	30	-	210	150
29. João José Joaquim	Mecânico Manut.	*86.2	85	-	-	-	**190	200
30. João Jacob	Mecânico Manut.	*86.3	85	-	-	-	**190	200
31. João Mario Firmino	Eletricista	77.1	85	-	-	-	260	250
32. João Mendes	Eletricista	77.7	85	-	-	-	260	250

OBS: Não evidenciado fontes de calor excedendo os limites de tolerância de 30 IBUTG atividades Leves e ou 26 IBUTG para as atividades moderadas dos processos de trabalho

* Limites de tolerância para exposição a ruído - 8 horas diárias, conforme NR-15, da Portaria 3214.

** Iluminação existente, abaixo do nível mínimo para estas atividades, conforme NBR 5413.

MEDIÇÕES DOS AGENTES FÍSICOS AMBIENTAIS

LIVRO ARMANDO 2.p65 158 25/8/2008, 09:22:vado

LOCAÇÃO PESSOAL	FUNÇÃO	RUÍDO			CALOR - IBUTG		ILUMINAÇÃO	
		Existente dB(A)	Limite dB(A)	DOSE	Existente	Limite	Existente	Limite
33. João Célio Santos	Eletricista	77.1	85	-	-	-	260	250
34. João Marcos Vinícius	Eletricista	77.3	85	-	-	-	260	250
35. João Rodrigo Viena	Eletricista	77.2	85	-	-	-	260	250
36. João Firmino Alves	Eletricista	77.2	85	-	-	-	260	250
37. José Ailton Castro	Eletricista	77.1	85	-	-	-	260	250
38. José André Soares	Eletricista	77.1	85	-	-	-	260	250
39. José Caetano	Almoxarife	77.3	85	-	-	-	260	250
40. José Cristiano	Aux. Almoxarifado	77.4	85	-	-	-	260	250
41. José Pinto	Aux. Almoxarifado	77.5	85	-	-	-	260	250
42. José Prates	Aux. Almoxarifado	77.4	85	-	-	-	260	250
43. Jacinto Peres	Aux. Almoxarifado	77.1	85	-	-	-	260	250
44. Janilson Filho	Aux. Almoxarifado	77.1	85	-	-	-	260	250
45. Jailton Sanches	Aux. Almoxarifado	77.2	85	-	-	-	260	250
46. Jocélio Souza	Aux. Almoxarifado	77.4	85	-	-	-	260	250
47. Kleber Matos	Aux. Almoxarifado	77.1	85	-	-	-	260	250
48. Kamila Leme	Auxiliar de Compras	77.1	65	-	-	-	610	500
49. Karina Sousa	Auxiliar de Compras	77.2	65	-	-	-	610	500
50. Krista Marmo	Auxiliar de Compras	77.2	65	-	-	-	610	500
51. Laisa Rocha	Auxiliar de Compras	77.3	65	-	-	-	610	500
52. Lais Silva	Auxiliar de Compras	77.3	65	-	-	-	610	500
53. Laurindo Mendes	Auxiliar de Compras	77.4	65	-	-	-	610	500
54. Lauro Assunpção	Auxiliar de Compras	77.2	65	-	-	-	610	500
55. Laurindo Santos	Auxiliar de PCP	77.4	85	-	-	-	260	250
56. Lauro Mendes	Auxiliar de PCP	77.1	85	-	-	-	260	250
57. Laurindo Silva	Auxiliar de PCP	77	85	-	-	-	260	250
58. Laura Faria	Ajudante Geral	65.6	85	-	-	-	320	250
59. Laurinda Correa	Ajudante Geral	65.3	85	-	-	-	320	250
60. Laurindo Freitas	Ajudante Geral	65.3	85	-	-	-	320	250
61. Laurence Brito	Ajudante Geral	65.6	85	-	-	-	320	250
62. Lourdes Maria	Ajudante Geral	65.5	85	-	-	-	320	250

OBS: Não evidenciado fontes de calor excedendo os limites de tolerância de 30 IBUTG Atividades Leves e ou 26 IBUTG para as atividades moderadas dos processos de trabalho

* Limites de tolerância para exposição a ruído - 8 horas diárias, conforme NR-15, da Portaria 3214.

** Iluminação existente, abaixo do nível mínimo para estas atividades, conforme NBR 5413.

LIVRO ARMANDO 2.p65 159 25/8/2008, 09:22:vado

MEDIÇÕES DOS AGENTES FÍSICOS AMBIENTAIS

LOCAÇÃO PESSOAL	FUNÇÃO	RUÍDO			CALOR - IBUTG		ILUMINAÇÃO	
		Existente dB(A)	Limite dB(A)	DOSE	Existente	Limite	Existente	Limite
63. Lourdes de Assis	Ajudante Geral	65.3	85	-	-	-	320	250
64. Lourival Saraiva	Ajudante Geral	79	85	-	-	-	420	250
65. Lourivaldo Caxias	Ajudante Geral	79.1	85	-	-	-	420	250
66. Maria José	Ajudante Geral	79.2	85	-	-	-	420	250
67. Maria Leite	Ajudante Geral	79.1	85	-	-	-	420	250
68. Maria Lima	Ajudante Geral	79.1	85	-	-	-	420	250
69. Maria Mattos	Ajudante Geral	79.2	85	-	-	-	420	250
70. Maria Neide Matias	Ajudante Geral	79.3	85	-	-	-	420	250
71. Marcelo Lima	Ajudante Geral	79.1	85	-	-	-	420	250
72. Marcos Antonio	Ajudante Geral	79.1	85	-	-	-	420	250
73. Marcos Ari Silva	Ajudante Geral	79.2	85	-	-	-	420	250
74. Mário de Abreu	Ajudante Geral	79.3	85	-	-	-	420	250
75. Mário José de Abreu	Ajudante Geral	79.1	85	-	-	-	420	250
76. Mário Firmino	Ajudante Geral	79	85	-	-	-	420	250
77. Mariano Sanches	Ajudante Geral	79.4	85	-	-	-	420	250
78. Marino Silva	Ajudante Geral	79.4	85	-	-	-	420	250
79. Maximiliano Cortes	Ajudante Geral	*86.3	85	-	-	-	**190	200
80. Nair Amaral	Ajudante Geral	*86.2	85	-	-	-	**190	200
81. Neide Souza	Ajudante Geral	*86.1	85	-	-	-	**190	200
82. Neilton Antunes	Ajudante Geral	*86.3	85	-	-	-	**190	200
83. Neilson Mendes	Ajudante Geral	*86.1	85	-	-	-	**190	200
84. Nilton Silva	Ajudante Geral	*86.3	85	-	-	-	**190	200
85. Nilson Santos	Ajudante Geral	*86.4	85	-	-	-	**190	200
86. Norma Vargas	Ajudante Geral	*86.3	85	-	-	-	**190	200
87. Noé de Jesus	Ajudante Geral	*86.2	85	-	-	-	**190	200
88. Noelito da Silva	Ajudante Geral	*86.2	85	-	-	-	**190	200
89. Nunes Pires	Ajudante Geral	*86.2	85	-	-	-	**190	200
90. Odair José	Ajudante Geral	*86.4	85	-	-	-	**190	200
91. Odair da Silva	Ajudante Geral	*86.3	85	-	-	-	**190	200
92. Odair Roberto	Ajudante Geral	*86.3	85	-	-	-	**190	200
93. Omero Lima	Ajudante Geral	*86.4	85	-	-	-	**190	200
94. Omino Silva	Ajudante Geral	*86.5	85	-	-	-	**190	200

OBS: Não evidenciado fontes de calor excedendo os limites de tolerância de 30 IBUTG Atividades Leves e ou 26 IBUTG para as atividades moderadas dos processos de trabalho

* Limites de tolerância para exposição a ruído - 8 horas diárias, conforme NR-15, da Portaria 3214.

** Iluminação existente, abaixo do nível mínimo para estas atividades, conforme NBR 5413.

LIVRO ARMANDO 2.p65 160 25/8/2008, 09:22:vado

MEDIÇÕES DOS AGENTES FÍSICOS AMBIENTAIS

LOCAÇÃO PESSOAL	FUNÇÃO	RUÍDO			CALOR - IBUTG		ILUMINAÇÃO	
		Existente dB(A)	Limite dB(A)	DOSE	Existente	Limite	Existente	Limite
95. Omar Silva	Chefia de Produção	79.1	85	-	-	-	420	250
96. Oscar Freire	Chefia de Produção	82.2	85	-	-	-	350	250
97. Ozir da Costa	Chefia de Produção	84	85	-	-	-	245	250
98. Ozires Mendes	Operador de Impressora	79.9	85	-	-	-	420	250
99. Ozires Pietro	Operador de Impressora	79.7	85	-	-	-	420	250
100. Ozires Pinheiro	Operador de Impressora	79.7	85	-	-	-	420	250
101. Ozires Santos	Operador de Impressora	79.6	85	-	-	-	420	250
102. Ozires Silva	Operador de Impressora	79.8	85	-	-	-	420	250
103. Paulo Adolso	Operador de Impressora	79.6	85	-	-	-	420	250
104. Paulo Alonso	Operador de Impressora	79.6	85	-	-	-	420	250
105. Paulo Brito	Operador de Impressora	79.5	85	-	-	-	420	250
106. Paulo Brito Silva	Operador de Impressora	79.1	85	-	-	-	420	250
107. Paulo Pedro	Operador de Impressora	79.5	85	-	-	-	420	250
108. Pedro Paulo	Operador de Impressora	79.3	85	-	-	-	420	250
109. Pedro Coutinho	Operador de Impressora	79.8	85	-	-	-	420	250
110. Pedro Costa	Operador de Impressora	79.5	85	-	-	-	420	250
111. Pedro Cravinhos	Operador de Impressora	79	85	-	-	-	420	250
112. Pietro Silva	Operador de Impressora	79.3	85	-	-	-	420	250
113. Pietro Souza	Operador de Impressora	79.3	85	-	-	-	420	250
114. Plínio Alves	Operador de Impressora	79.5	85	-	-	-	420	250
115. Plínio Arlindo	Operador de Impressora	79.2	85	-	-	-	420	250
116. Plínio Chaves	Operador de Impressora	79.5	85	-	-	-	420	250
117. Plínio Marques	Operador de Impressora	79.2	85	-	-	-	420	250
118. Plínio Moura	Operador de Impressora	79.1	85	-	-	-	420	250
119. Queiroz Martins	Operador de Impressora	79.6	85	-	-	-	420	250
120. Queiroz Mendes	Operador de Impressora	79.3	85	-	-	-	420	250
121. Queiroz Silva	Operador de Impressora	79.1	85	-	-	-	420	250
122. Raimundo Alves	Operador de Impressora	79.2	85	-	-	-	420	250
123. Raimundo Alves Souza	Operador de Impressora	79.1	85	-	-	-	420	250
124. Raimundo Arlindo	Operador Gravação	77.1	85	-	-	-	570	500
125. Raimundo Arlindo Neto	Operador Gravação	77.3	85	-	-	-	570	500
126. Raimundo Baeta	Operador Gravação	77.1	85	-	-	-	570	500

OBS: Não evidenciado fontes de calor excedendo os limites de tolerância de 30 IBUTG Atividades Leves e ou 26 IBUTG para as atividades moderadas dos processos de trabalho

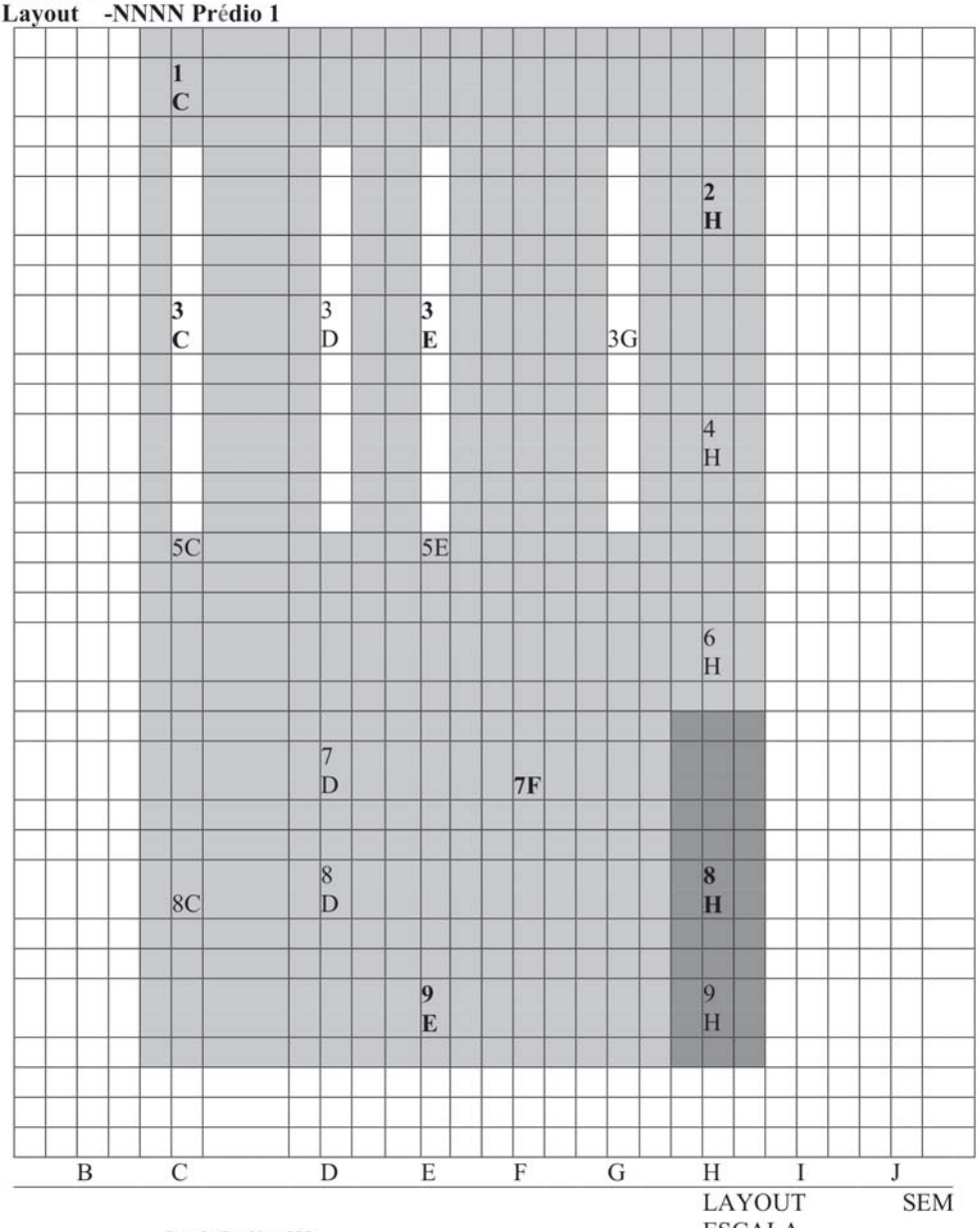
* Limites de tolerância para exposição a ruído - 8 horas diárias, conforme NR - 15, da Portaria 3214.

** Iluminação existente, abaixo do nível mínimo para estas atividades, conforme NBR 5413.

LIVRO ARMANDO 2.p65 161 25/8/2008, 09:22:vado

LAYOUT

Layout -NNNN Prédio 1



Rua do Ouvidor, 335

Letra Nº	Setor
1C	LAVAGEM DE PEÇAS
2H	GALVANOPLASTIA
3C	PREPAÇÃO DE TINTAS
3D	DEPÓSITO DE TINTAS
3E	IMPRESSORAS
3G	RÓTULOS
4H	GRAVAÇÃO DE CILINDROS
5C	LABORATÓRIO
5E	ENVERNIZADEIRAS

Letra Nº	
6H	CHEFIA DE PRODUÇÃO
7D	PARAFINADEIRAS
7F	CONTROLE DE QUALIDADE
8C	EXTRUSORA
8D	EXPEDIÇÃO
8H	ADMINISTRAÇÃO
9E	PÁTIO
9H	PORTARIA

LIVRO ARMANDO 2.p65 162 25/8/2008, 09:22:vado

VII - PRODUTOS QUÍMICOS / GASES

PRODUTOS	APLICAÇÃO/LOCAL	VOLUME	QUANTIFICAÇÃO		N. DE FUNCIO-NÁRIOS	OBSERVAÇÕES
		ESTOQUE HABITUAL	CONCENTRAÇÃO	LIMITES DE TOLERÂNCIA	EXPOS-TOS	
1.Gás GLP	Máq. 53,54 e Empilhadeiras	2200 kg			2	
2. Acetato de Etila	Preparação de tintas	7000 Ltl	90,3 mg/m3	1.440 mg/m3	6	
3. Álcool Etílico	Preparação de tintas	3.000 Lt			8	
4. Tinta Branca	Impressoras	4.000			30	
5. Laca Estender	Preparação de tintas	1.200 kg			12	
6.Thiner	Preparação de tintas	8.000kg			35	
7. Solução de silicato de sódio	Colagem de embalagem	840 kg			2	
8. Toluol	Preparação de silicone	700 Lt	3,2 mg/m3	188 mg/m3	5	
9. Óleo Diesel	Aquecimento da caldeira	5.000 Lt			1	
10 . Óleo grosso BPS	Aquecimento da caldeira	5.000 kg			1	
11. Adcote 545	Colagem	7.000 Lt			4	
12. Laca VR 16		4.000 kg			4	
13. Laca VR 0008		1.500 kg			4	
14. Laca VR 0038		1.500			4	

OBSERVAÇÕES: 1. Os produtos químicos e gases devem ser dispostos e utilizados em áreas semi-abertas ventiladas, em pequenas quantidades, evitando assim concentrações que ofereçam riscos aos funcionários.

2. Fazer uso habitual de luvas e máscara apropriados para manipulação de produtos químicos.

VIII - PRODUTOS QUÍMICOS / GASES

PRODUTOS	APLICAÇÃO/LOCAL	VOLUME	QUANTIFICAÇÃO		N. DE FUNCIO-NÁRIOS	OBSERVAÇÕES
		ESTOQUE HABITUAL	CONCENTRAÇÃO	LIMITES DE TOLERÂNCIA	EXPOS-TOS	
15. Amido solúvel	Laboratório	500g			2	
16. Bicarbonato de sódio	Laboratório	1,5kg			1	
17. Fluoreto de Sódio	Laboratório	500g			2	
18. Hidróxido de sódio	Laboratório	1,5kg			1	
19. Tiossulfato de sódio	Laboratório	500kg			1	
20. Álcool butílico	Laboratório	1L			1	
21. Etileno glicol Monoetil Eter	Laboratório	4L			2	
22. Éter etílico	Laboratório	5L			1	
23. Hexano	Laboratório	3L			1	
24. Etanol	Impressão		89,4 mg/m3	1880 mg/m3	35	
25. Isopropanol	Impressão		0,8 mg/m3	983 mg/m3	35	

OBSERVAÇÕES: 1. Os produtos químicos e gases devem ser dispostos e utilizados em áreas semi-abertas ventiladas, em pequenas quantidades, evitando assim concentrações que ofereçam riscos aos funcionários.

2. Fazer uso habitual de luvas e máscara apropriados para manipulação de produtos químicos.

LIVRO ARMANDO 2.p65 163 25/8/2008, 09:22:vado

LIVRO ARMANDO 2.p65 164 25/8/2008, 09:22:vado

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - DOCUMENTO BASE

***Documentos Fonte: 1-PPRA Anterior 2-Mapa de Risco 3-Análise Ergonômica 4-Lev. para Elaboração 5-CIPA 6-CIs Segurança 7.Laudos**

SERVIÇO A EXECUTAR	APLICAÇÃO	DOCUMENTO		PRIO-RIDADE	QUALI-FICAÇÃO	QUANTIFICAÇÃO		Nº FUNC EXPOSTOS	SUPERV. RESPON-SÁVEL	CRONOGRAMA	
		Nº	PÁG			MEDIÇÃO	LIMITE TOLERAN			PREVISTO	CONCLUIDO
1 . Melhorar ventilação e circulação de ar no setor	Setor de Rebobinadeiras	1	18	Longo prazo	Risco Físico	NA	NA	4	João	11/2007	
2. Instalar ou adequar sistema de pára-raios	Prédios geral	1	19	Longo prazo	Risco Acidente	NA	NA	242	Valério	11/2007	
3. Instalar talha manual para cilindros na máquina 120	Galvanoplastia	1	20	Longo prazo	Risco Ergonômico	NA	NA	5	Antonio	11/2007	
4. Elevar altura da rebobinadeira 36 para melhorar postura do operador	Setor de Rebobinadeiras	1	21	Médio Prazo	Risco Ergonômico	NA	NA	1	João	08/2007	
5. Instalar talhas para movimentação de bobinas nas rebobinadeiras e nas cortadoras	Máquinas 015, 110, 301 e 05	1	22	Longo Prazo	Risco Ergonômico	NA	NA	5	Helena	11/2007	
6. Instalar proteção na serra circular, reformar bancada e treinar pessoal sobre segurança	Carpintaria	1	23	Médio Prazo	Risco Acidente	NA	NA	6	Joaquim	08/2007	
7. Ministrar curso de Primeiros Socorros e reciclagem de conhecimentos técnicos para eletricistas	Elétrica	1	24	Médio Prazo	Risco Acidente	NA	NA	2	Pedro	08/2007	

Observação: Este Documento Base será mantido em arquivo durante 20 anos.

Responsável pelo PPRA – Nome: Frederico Alves da Silva

Assinatura _____

Elaborador do PPRA – Nome: Armando Henrique

Assinatura _____

MONITORAMENTO E REGISTRO DAS AÇÕES

1- Risco (Serviço a executar)			2- Local	3- Data
01. Melhorar ventilação e circulação de ar no setor de Rebobinadeiras			*Setor de Rebobinadeiras*	*06.04.07*
4- Prioridade	5- Qualificação	6- Quantificação	7- Limite tolerância	8- Nº Func. Expostos
Longo Prazo	*Risco Físico*	NA	NA	*M.: F. TOTAL:*
9- Supervisor da área de Risco		10- Previsão para solução		11- Facilitador/Fonte
João		*11/2006*		*1- PPRA Anterior*

ACOMPANHAMENTO

DATA	HISTÓRICO DO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES	VISTO
20.05	*Efetuado cotação com empresas Max Ar, Vento Norte e Equipamentos S*	
	& S para instalação de ventiladores eólicos.	*João*
10.06	*Fechado orçamento com empresa Equipamentos S & S para início dos*	
	serviços em 15.06.07	*João*

LIVRO ARMANDO 2.p65 165 25/8/2008, 09:22:vado

MONITORAMENTO E REGISTRO DAS AÇÕES

1- Risco (Serviço a executar) *02. Instalar ou adequar sistema de pára-raios*			2- Local *Prédio Geral*	3- Data *06.04.07*
4- Prioridade *Longo Prazo*	5- Qualificação *Risco de Acidente*	6- Quantificação	7- Limite Tolerância	8- Nº Func. Expostos *M.: F. TOTAL:*
9- Supervisor da área de Risco *Valério*		10- Previsão para solução *11/2006*		11- Facilitador/Fonte *1- PPRA Anterior*

ACOMPANHAMENTO

DATA	HISTÓRICO DO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES	VISTO
10.05	*Em cotação de preços, aguardando proposta das empresas R.A*	
	Equipamentos Especializados e Ultra Raios.	*Valério*
08.06	*Feita reunião da diretoria para adequar plano de orçamento para viabilizar*	
	os recursos para instalar pára-raios.	*Valério*

LIVRO ARMANDO 2.p65 166 25/8/2008, 09:22:vado

MONITORAMENTO E REGISTRO DAS AÇÕES

1- Risco (Serviço a executar) *03. Instalar talha manual para cilindros na máquina 34*			2- Local *Máquina Laminadora nº34*	3- Data *06.04.07*
4- Prioridade *Longo Prazo*	5- Qualificação *Risco Ergonômico*	6- Quantificação	7- Limite Tolerância	8- Nº Func. Expostos *M.: F. TOTAL:*
9- Supervisor da área de risco *Antonio*		10- Previsão para solução *11/2006*		11- Facilitador/Fonte *1- PPRA Anterior*

ACOMPANHAMENTO

DATA	HISTÓRICO DO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES	VISTO
15.04	*Solicitado ao Setor de ferramentaria através da O.S 98/03*	*Antonio*
15.06	*Não foi tomado providências com justificativas de outras prioridades*	*Antonio*

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.1 Evitar sobrecarga de instalações de equipamentos elétricos nas tomadas, ou ligar somente um equipamento por tomada.
1.2 Identificar todas as chaves elétrica liga-desliga (interruptores).
1.3 Todos os fios e cabos elétricos devem ser protegidos com elétrodutos.
1.4 Instalar alavanca na chave geral da máquina 21 e 51.
4. Sinalizar chave geral da máquina nº 40.
1.6 Mudar posição da chave geral e instalar chave de emergência na máquina nº 17.
1.7. Ativar sistema de alarme de incêndio do prédio do depósito de matéria prima e

LIVRO ARMANDO 2.p65 167 25/8/2008, 09:22:vado

administração.
1.8. Instalar suporte ou braçadeiras de proteção nas lâmpadas da sala da máquina de prova, para evitar queda de lâmpadas.

2. GERAL

2.1.Orientar pessoal do setor de galvanoplastia, sobre os riscos no manuseio de produtos químicos.
2.2.Orientar pessoal do setor de galvanoplastia, sobre os riscos no manuseio de cilindros de mau jeito.
2.3. Orientar pessoal do setor administrativo sobre o uso habitual e obrigatório de protetor auricular nas áreas de produção.
2.4. Disciplinar o procedimento de proibição de uso de elevador de cargas para transporte de pessoas, através de sinalização e orientação.
2.5. Aumentar a altura da porta de acesso ao setor de chefia do setor de revelação, para evitar bater cabeça no batente do lado superior da porta.
2.6. Melhorar o processo de retirada dos tambores de lixo do restaurante, para evitar esforço físico e quedas das escadas.
2.7. Treinar os funcionários da Brigada interna, em reciclagem sobre prevenção e combate a incêndio.

c) Fazer reparos no sistema de exaustão do setor de impressoras.

4. Fazer revisão preventiva nos ganchos de suporte de cilindros no depósito de cilindros, para evitar queda das peças.

2.10.Disciplinar o uso habitual de máscara apropriada nos processos de manuseio e preparações de produtos químicos.
2.11. Adequar os níveis de iluminação, conforme medições registradas no quadro de medições dos agentes ambientais (páginas 10 a 13).
2.12. Evitar depósito de materiais combustíveis em locais com pouca ventilação e em contato com instalações elétricas.
2.13. Estabelecer procedimentos sobre transporte de funcionários para o serviço médico externo em casos de acidentes emergênciais.

4. Ativar a talha da plataforma do setor de recebimento de matéria-prima, com gancho adequado para descarga de bobinas.

1) Efetuar manutenção preventiva dos elevadores para evitar acidentes com os mesmos.

a) Consertar buracos no piso da fábrica, para evitar queda de pessoas e materiais.

2.17. Não permitir que funcionários não treinados e habilitados executem operações de
preparação de facas para rotogravuras.

LIVRO ARMANDO 2.p65 168 25/8/2008, 09:22:vado

- Consertar vazamento de chuva sobre o painel da máquina 37.

2.19. Ativar ou ligar o sistema fixo de CO2, na máquina Impressora 10 cores, para combate a incêndios.
2.20. Pintar a tubulação e dutos nas cores padrão, conforme Legislação Trabalhista.
2.21 Manter equipamentos sinalizados de combate e prevenção a incêndio, desobstruídos.
2.22 Controlar o descarte de resíduos de produtos químicos de acordo com as Normas da CETESB e legislação em vigor.
2.23 Implantar e monitorar periodicamente o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

3. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

3.1 Registrar o resultado dos trabalhos de acompanhamento ou monitoramento, no registro das ações (páginas 18 a 24)

São Paulo, de,
Armando Henrique
Reg. MTE _____

Monitoramento e Registros das Ações das Recomendações Gerais

companhamentos

ens	Histórico do Monitoramento das Atividades	Vistos
1	*Realizado treinamento dos Procedimentos Internos de*	
	Segurança para todos os funcionários, em 3 turnos nos	
	dias 15/05, 16/05 e 17/05.	*José Antº*
2	*Idem ao 2.1*	*José Antº*
3	*Idem ao 2.1*	*José Antº*
4	*Idem ao 2.1*	*José Antº*
23	*PCMSO renovado em Junho/07 através da Méd Center*	*José Antº*

LIVRO ARMANDO 2.p65 169 25/8/2008, 09:22:vado

25 - É exercer o sacerdócio da prevenção dos acidentes de trabalho, no sentido de profissão honrosa que apresenta caráter nobre e uma razão da sua missão, que é a manutenção do mais completo estado de saúde dos trabalhadores e também contribuindo para o desenvolvimento do país.

Antonio Tadeu da Costa - SP
Técnico de Segurança do Trabalho

26 - "O Técnico de Segurança do Trabalho é como um Farol que nos orienta e nos conduz durante as adversidades que podem ocorrer em um dia de trabalho fazendo com que retornemos aos nossos lares com nossa missão cumprida".

Aizinaque Grimaldi de Carvalho - SP
Médico do Trabalho

27 - A atividade e dedicação do Técnico de Segurança do Trabalho, é algo transcendental, onde suas atuações chegam a um processo de envolvimento emocional, de doação, quase que sacerdotal, em beneficio do seu próximo, o Trabalhador.

HEITOR DOMINGUES DE OLIVEIRA – SP
Técnico de Segurança do Trabalho

28 – O Técnico de Segurança do Trabalho e como todo ser humano que na sua atividade fim, trata da vida, merecem ser compreendido por parte dos Governantes e Empresários, e Trabalhadores.

José Ferreira do Nascimento – SP
Técnico de Segurança do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 170 25/8/2008, 09:22:vado

9. Direitos e obrigações

Nós, por força da profissão, temos uma postura com dois focos de ação muito específicos, que são o aspecto dos direitos e obrigações, onde entendemos que o trabalhador foi doutrinado e educado ao longo da sua vida profissional, até em questões de forma acadêmica, e de que ele tem que defender os seus direitos. Dessa forma, muitas vezes, o trabalhador que é usuário da saúde e segurança do trabalho, e o nosso principal cliente, está direcionado com seus aspectos de ação, de cobrança, de requisição das ações, desse sentido voltado para a questão do direito. Na contrapartida, o empreendedor, o empregador e o empresário é ao longo de sua experiência, condicionado ao crescer da resistência, ou seja, como o lado do empregado está educado a cobrar, o empregador está educado a resistir, a ver os aspectos e reações do trabalho muito mais como obrigação. Sendo assim, temos de um lado, o trabalhador cobrando os seus direitos, e de outro, o empregador cobrando ou esperando que sejam respeitadas as obrigações. Os segmentos e as tendências que defendem o profissional especializado na área de segurança e saúde no trabalho, estão equivocados, visto que o trabalhador dificilmente assumirá o foco das obrigações, e o empregador dificilmente assumirá o foco de cobrança de direito. Nesse sentido, o técnico de segurança deve ter uma habilidade para atuar como gestor e juntar as duas pontas, ou seja, os direitos e obrigações, de forma que o resultado possa ser a aplicação de qualidade de vida no trabalho de forma harmoniosa.

Existe também a máxima de que sem a propaganda, a tendência da marca é ser esquecida. Podemos usar como exemplo muitas marcas famosas, produtos inclusive citados pelo mundo, e que por serem muito famosas investem pesado na propaganda e na divulgação da marca, porque se há um descuido na valorização da marca, a tendência é em um curto espaço de tempo, aparecer uma nova marca e substituir a marca tradicional, isso vale muito para a nossa experiência profissional.

É comum em experiências nas ultimas três décadas, verificarmos que existem profissionais altamente qualificados, que exercem funções com resultados extraordinários nas frentes de trabalho, mas que esses resultados, essas experiências acumuladas, acabam ficando restritas entre quatro paredes ou confinado no ambiente de trabalho, e a conseqüência disso é que o empreendimento acaba não sendo recompensado com esse resultado em nível externo e corporativo, e o profissional acaba sendo, ao longo do

LIVRO ARMANDO 2.p65 171 25/8/2008, 09:22:vado

tempo, substituído e até perdendo a motivação por não sentir o prestígio necessário, para que o utilize como combustível para a continuidade. Sendo assim, os princípios básicos para a propaganda é: fazer o que escreve e escrever o que faz, basicamente a partir desses princípios teremos um sistema sustentável, com continuação das ações de forma objetiva e motivadora.

Outro aspecto fundamental é o registro da memória como condição da melhoria contínua, pois também devemos ter como rotina uma postura imediatista, para resolver os problemas que são emergentes. Diante disso, aparecem outras questões que vamos nos envolvendo, mas que, muitas vezes, não temos a preocupação do registro da memória das ações, um histórico voltado para as questões de segurança e saúde do trabalho. Por isso, com o tempo as boas ações acabam caindo no esquecimento, e, em contrapartida, um pequeno deslize ou um pequeno desvio nos resultados, acaba suplantando os bons resultados, pois o profissional acaba pagando com o seu próprio emprego.

9. Conceitos básicos das atividades do técnico de segurança do trabalho

1. Interessar-se pelo bem púbico e com, tal finalidade, contribuir com os seus conhecimentos, capacidade e experiência, para melhor servir a coletividade.

2. Considerar a profissão como alto título de honra e não praticar ou permitir a prática de atos que comprometam a sua dignidade ou a de outros.

3. Não cometer, contribuir ou permitir que cometam injustiça contra outro profissional técnico de segurança do trabalho.

4. Não praticar qualquer ato que, direta ou indiretamente, possa prejudicar os legítimos interesses de outros profissionais.

5. Atuar dentro da melhor técnica e o melhor espírito público, devendo quando consultado, limitar seus pareceres às matérias específicas que tenham sido objeto de consulta.

6. Exercer seu trabalho profissional com lealdade, dedicação e honestidade.

7. Ter sempre em vista o bem estar dos trabalhadores e seus familiares, e tratá-los com retidão, justiça e humanidade.

8. Colocar-se em sintonia com a legislação que rege o exercício profissional de técnico de segurança do trabalho, visando cumpri-la corretamente e colaborar para sua atualização e aperfeiçoamento.

9. Defender a sociedade democrática.

LIVRO ARMANDO 2.p65 172 25/8/2008, 09:22:vado

10. Elevar o direito à cidadania, defendendo a manutenção das entidades e associações profissionais.

11. Buscar sempre a valorização, através da qualificação técnica e responsabilidade profissional.

12. Buscar a validação consensual do seu programa de trabalho.

Importante

1. Todo acidente de trabalho pode ser evitado.

2. É preferível pecar por excesso do que por falta de iniciativas.

3. Os principais fatores de valorização profissional são: a qualificação técnica e a ética de classe.

4. É mais importante evitar um acidente, do que oferecer uma boa prótese moderna ou um excelente atendimento médico.

5. Não se julgue incapaz de fazer prevenção de acidentes, faça com autoconfiança.

6. A vida e a honra não têm preço.

7. Não delegue, e também não absorva trabalhos que não sejam de sua competência.

9. Profissional e empreendedor

O técnico de segurança do trabalho deve ser, antes de tudo, um profissional com perfil de empreendedor, e, por ser assim, subentende-se alguns princípios que mantenham o desempenho e que canalizam todas as ações, na busca de um resultado profissional.

A sobrevivência não deve ser a tônica única e exclusiva do técnico de segurança do trabalho. Ele deve pensarm e agir com a ótica na sobrevivência profissional, tendo por princípio a garantia da sobrevivência do seu emprego, da sua prestação de serviço, e do seu empreendimento, mas, acima de tudo, deve ter como foco principal a expansão. Quando me refiro à expansão, quero dizer, com isso, que o profissional técnico de segurança do trabalho, para ser bem sucedido, tem que pensar a curto, médio e longo prazo, ou seja, tudo o que se faz na área de qualidade de vida e de segurança do trabalho, deve ter as ações voltadas para um objetivo continuado, em processo crescente e de forma permanente. Também não podemos ser mais um dentro do processo, temos que agregar valor, o que significa somar ao existente, a partir de quando nos incluímos dentro de um processo de empresa, de prestação de serviço, aonde o empreendedor e o investidor têm o sentimento que a presença do profissional capacitado, que tem um bom desempenho, só torna o resultado positivo para o empreendimento,certamente o retorno é

LIVRO ARMANDO 2.p65 173 25/8/2008, 09:22:vado

garantido. Então a agregação de valor deve ser extremamente considerado, e com um mapeamento criterioso, com relação ao que significa agregar valor dentro de um processo e do negócio.

9.4 Aprender com os sucessos e com os fracassos

Temos uma cultura muito negativista na área de segurança e saúde do trabalho, apesar da história muito recente, de três décadas, e até por força da profissão, do campo de ação de saúde e segurança do trabalho, convivemos com a desgraça dos outros, e os aspectos negativos referentes às relações de trabalho. Temos a tendência natural de agir e cultuar muito mais os aspectos negativistas. Muitas vezes, temos o sucesso e o fracasso, mas o fracasso acaba sendo o amuleto mais forte utilizado, no qual nos apegamos com mais freqüência e acabamos entrando no jogo do inimigo. Para que possamos ter postura preventiva com relação a isso, devemos ter muito claro que o sucesso e o fracasso são benéficos, sob o ponto de vista do aprendizado. Basta utilizarmos os sucessos com muito critério, de forma que possamos tirar como paradigma e trabalhar de forma continuada e otimizada. Assim teremos um bom encaminhamento dos resultados das ações em nossa área. Ocorrendo o oposto, os fracassos também serão utilizados como forma de aprendizado, ou seja, se fracassamos não devemos jogar a experiência para debaixo do tapete, e, sim, pontuar as causas do fracasso, para que dentro da continuidade das ações, não possamos repetir os mesmos resultados.

Costumamos afirmar que o técnico de segurança do trabalho vive basicamente da palavra, ou seja, as escolas de formação da nossa profissão investem muito pouco na capacidade de comunicação e, especialmente, na capacitação de agente multiplicador. É um erro essa forma de direcionar a formação do técnico de segurança do trabalho, visto que ele, dentro das relações de trabalho, é um dos maiores fazedores de opinião. Se essa profissão for bem exercida, permite o contato, desde o mais humilde trabalhador até o mais importante profissional, dentro do empreendimento. Essa é a navegação natural de um profissional bem sucedido dentro do empreendimento.

O segundo aspecto é que o técnico de segurança do trabalho é um professor por natureza, e há quem afirme que ele tem um desempenho adequado, pois necessariamente deve ter cinqüenta por cento do seu tempo dedicado à qualificação, ao treinamento e orientação do profissional e das pessoas que envolvem o ambiente de trabalho. Somando a isso, também tem o papel do convencimento, da conscientização do empregador e do empregado, de forma simultânea, o que reforça a tese de que o técnico de segurança

LIVRO ARMANDO 2.p65 174 25/8/2008, 09:22:vado

do trabalho vive da palavra, o que implica que o profissional deve estar muito bem preparado para a questão da comunicação e a capacitação para ministrar o treinamento.

Outro perfil fundamental para o profissional técnico de segurança do trabalho, é pensar globalmente e agir localmente. Não dá para imaginar um técnico de segurança do trabalho com bons resultados na sua frente de trabalho, mas que deve estar, muitas vezes, dentro de um único local, utilizar metodologia, políticas e formas de agir exclusiva daquele ambiente de trabalho. Isso significa que a saúde e segurança do trabalho compreendem talvez um dos temas mais amplos das relações de trabalho, que extrapola o ambiente que se desenvolve esse objetivo, chegando ao nível do Município, Estado, em nível nacional ou global, com relação à metodologia, às técnicas aplicadas, e aos fatores que implicam o desempenho das ações técnicas. Um exemplo disso são os parâmetros utilizados, como o limite de tolerância dos agentes ambientais, sabendo que esses limites são resultados de análises científicas, que estabelecem os limites mínimos de exposição do trabalhador aos agentes de risco. Tais limites são adotados em nível global. Outro aspecto é o universo de componentes que envolvem as relações de trabalho voltadas para essa área.

Temos um relacionamento muito forte com às questões voltadas para as relações de trabalho; como as relações da saúde, o aspecto das causas, dos resultados, os aspectos econômicos, ou seja, não podemos nunca pensar localmente, devemos pensar globalmente e agir de forma local, caso contrário, estaríamos "viajando na maionese", isto é, trabalhando na empresa e preocupado com as coisas do mundo de forma prioritária, sendo essa também uma conduta desaconselhável.

Existe consenso universal de que as boas experiências devem ser seguidas, se não podemos usar o termo copiar. As más experiências devem servir de referência para que futuramente não possamos praticar os maus resultados. Nesse sentido, hoje é muito comum as condutas dos processos de trabalho, como, por exemplo, os processos produtivos devem ter como foco o cliente, e o técnico de segurança do trabalho tem tudo a ver com esse aspecto. Partindo do princípio de que o cliente número um das ações prevencionistas é o próprio trabalhador, e, conseqüentemente, ele deve ser o foco principal do profissional que quer desempenhar um bom trabalho, o que significa que qualquer projeto, plano de ação ou programa prevencionistas, deve ser colocado o cliente (que também é trabalhador, como número um).

Existe também o conceito universal aplicado na qualidade total ou na produtividade, que diz respeito ao conceito de clientes internos e clientes

LIVRO ARMANDO 2.p65 175 25/8/2008, 09:22:vado

externos. Para nós, os técnicos de segurança do trabalho, clientes internos e externos é a mesma coisa que o enfoque dado pela qualidade total. Cliente interno nada mais é do que o trabalhador no qual temos nossas ações como foco, e o cliente externo, deve associar intimamente ao negócio do empreendimento, pois assim estará fazendo a nossa política de prevenção de acidentes, de segurança e saúde do trabalho, sem conflitos com as relações de interesses corporativos, e, especialmente, em conflito com o produto, que é o foco do empreendedor. É fundamental, portanto, que tenhamos esse entendimento.

9.5 Ninguém tropeça numa montanha

É muito comum nas relações de trabalho, especialmente, na nossa área, ficarmos preocupados e gastarmos energias absurdas com grandes problemas, esquecendo e, às vezes, fazendo vista grossa para os pequenos problemas, esquecendo que através da solução dos pequenos problemas, é que chegamos a resultado maior, inclusive, no desmonte de uma montanha, logicamente no sentido figurado. Se nós tivermos como princípio, de que, muitas vezes, podemos conseguir fazer um excelente programa, com excelentes resultados, sem gastar um tostão e também resolver os pequenos problemas de forma pontual, estaremos, com certeza, a médio e longo prazo, atingindo resultado muito próximo ou até sem 100% ideal.

9.6 O diálogo

Devemos fazer sempre com o nosso interlocutor a menor imagem possível da tecnização, o que significa que o técnico de segurança do trabalho, por natureza da profissão, deve ter um perfil de negociador e, conseqüentemente, o perfil de instrutor e de professor. Como um grande fazedor de opinião, é necessário que desenvolva com toda habilidade que for necessária, a técnica do diálogo. Não dá para admitir que um profissional bem sucedido, possa fazer uma mudança de cultura dentro do empreendimento sem que utilize desse instrumento. O diálogo e o bom relacionamento de forma horizontal e vertical é fundamental. Um profissional que não tem isso como perfil, através do seu temperamento, deve investir pesado para que possa desenvolver, para alcançar melhores resultados.

9. 7 Técnico de segurança do trabalho é isto:

Quando a prevenção de acidentes vai bem;

LIVRO ARMANDO 2.p65 176 25/8/2008, 09:22:vado

Ninguém lembra que existe.
Quando a segurança do trabalho vai mal;
Dizem que não existe.
Quando é para gastar;
Acham que não é preciso que exista.
Quando, porém, os acidentes acontecem;
Todos concordam que deveria existir.

Independentemente de estar certo ou errado este conceito, o mais importante é ser pró-ativo, na busca do espaço profissional, e trabalhar com base em resultados.

9.8 CRIATIVIDADE

DICAS PARA DESENVOLVER UM ESTILO MAIS CRIATIVO

Adotar comportamentos, atitudes e práticas que caracterizam o empreendedor criativo, ajuda a desenvolver o potencial de pensar diferente e reflete diretamente na gestão da entidade.

1. *Permita-se pensar criativamente.*
2. *Tome iniciativas inovadoras.*
3. *Pense fora dos padrões consagrados.*
4. *Não tenha receio de expressar suas idéias.*
5. *Sinta-se à vontade com suas idéias diferentes.*
6. *Conviva com pessoas criativas.*
7. *Leia sobre pessoas que tiveram grandes idéias e sobre soluções criativas.*
8. *Leia livros sobre técnicas criativas e coloque-as em prática.*
9. *Leia, leia muito, leia mais! A leitura leva você a qualquer ponto do universo.*
10. *Assista a palestras e cursos sobre criatividade.*
11. *Quando precisar de idéias, esteja aberto para uma infinita quantidade de soluções possíveis.*
12. *Perceba que uma idéia reprovada pode levá-lo a uma nova idéia ou possibilidade.*
13. *Identifique-se e reconheça suas próprias habilidades e competências.*
14. *Fique atento ao desdobramento de idéias que surgem no decorrer do processo criativo. Uma idéia puxa outra.*

LIVRO ARMANDO 2.p65 177 25/8/2008, 09:22:vado

15. Não desanime se tiver que desconsiderar uma idéia que lhe parecia muito boa. Guarde-a para outro projeto ou para outro momento.

16. Anote todos os pensamentos e idéias que surgirem na sua mente. Releia semanalmente suas anotações e verifique se há algo que possa ser aplicado.

17. Permita-se relaxar.

18. Exerça atividades ou interesses em assuntos diferentes dos da sua esfera de trabalho. As pessoas criativas mantêm interesses em diversas áreas.

19. Não seja um "workaholic", intercale períodos de trabalho intenso, com paradas para reflexão e "digestão" dos acontecimentos.

20. Ouça a sua intuição.

21. Discipline a mente para criar muitas alternativas de solução para os problemas.

22. Aproveite cada oportunidade que surgir para fazer uso da criatividade.

23. Busque incessantemente informações sobre sua área. Atualize-se.

24. Invista tempo em você.

25. Administre seu estresse.

26. Pratique meditação.

27. Pratique exercícios e atividades relaxantes como ioga ou artesanato, por exemplo.

28. Evite envolver-se profundamente em rotinas.

29. Permita que suas percepções sejam mais determinantes do que suas experiências.

30. Aceite que seu trabalho criativo é importantíssimo, mesmo que os outros não valorizem.

31. Veja os problema sob novos ângulos.

32. Seja receptivo às idéias dos outros.

9.9 AS DÚVIDAS MAIS COMUNS DA PROFISSÃO

1 - O técnico de segurança do trabalho pode chefiar a equipe do SESMT quando houver outros profissionais com formação superior?

Resposta: *O que determina a hierarquia em uma equipe deve ser competência profissional.*

2 - Qual o principal conselho para o sucesso nesta profissão?

Resposta: *Manter-se bem informado sobre as inovações da área, buscar permanente atualização de conhecimentos e, principalmente, não querer ser*

LIVRO ARMANDO 2.p65 178 25/8/2008, 09:22:vado

apenas mais um profissional e desenvolver uma especialização diferenciada.

3 - Qual a divisão ou departamento da empresa é melhor para subordinação ou alocação dos técnicos de segurança do trabalho?

Resposta: *A melhor área é aquela gerenciada por profissional comprometido com a melhoria contínua do ambiente de trabalho e com poder de decisão. O gerente que entende que segurança do trabalho é uma área legalista e geradora de custo sem retorno, não contribui para os bons resultados. "Segurança e saúde no trabalho" tem que fazer parte dos negócios da empresa.*

4 - A profissão tem perspectivas de futuro positivo?

Resposta: *Não é possível implementar programas de qualidade, produtividade e competitividade com sucesso, sem associar a melhoria contínua do ambiente de trabalho. O profissional mais indicado e preparado tecnicamente para facilitar este* processo *é o técnico de segurança do trabalho.*

5 - O técnico pode elaborar programas de segurança?

Resposta: *O técnico pode e deve elaborar programas de segurança. O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, é um exemplo dessa condição.*

6 - Qual a relação do técnico de segurança do trabalho com a CIPA?

Resposta: *O técnico deve atuar como o principal facilitador e organizador dos trabalhos da CIPA, experiências práticas mostraram que, por traz de uma CIPA atuante certamente há um bom profissional de segurança.*

7 - As atividades do técnico de segurança do trabalho têm ligação com atividades de qualidade total e programas de produtividade?

Resposta: *A empresa para ter uma produtividade recomendável e qualidade sustentada, deve ser sensível para com as questões de segurança.*

8 - Qual a principal ferramenta de trabalho para o desempenho da profissão?

Resposta: *Depende do ponto de vista particular de cada caso. Atualmente, liderança, perspicácia, versatilidade, motivação, senso de equipe, além da vivência, são fatores preponderantes de sucesso profissional.*

Todavia, a criatividade e iniciativa própria, são indispensáveis diante do momento em que vivemos. A habilidade de gerenciar e desenvolver programas de educação e formação é outro destaque fundamental em meio a essas qualidades.

Lembramos que, nos atuais sistemas de gestão – e para a gestão de segurança e saúde no trabalho (SG – SST) não poderia ser diferente –, todo o trabalho deverá ser construído em equipe multidisciplinar e administrado ou gerido por um profissional competente. Esse profissional poderá ser,

LIVRO ARMANDO 2.p65 179 25/8/2008, 09:22:vado

sem dúvida, o técnico de segurança do trabalho.

9 - Como agir para superar o indiferentismo dos dirigentes de empresas com relação a segurança e saúde no trabalho?

Resposta: *Ser pró-ativo, bom negociador e persistente nos objetivos.*

10 - O que fazer para crescer a ética e o sentimento de classe como técnico de segurança do trabalho?

Resposta: *Integrar-se com as entidades de classe e participar das ações na busca da prática destes comportamentos.*

11 - Qual é a postura do técnico de segurança do trabalho na intermediação dos conflitos entre empregador e trabalhadores nas questões de segurança e saúde no trabalho?

Resposta: *Nosso papel é atuar como facilitador e/ou negociar, otimizando os recursos humanos e materiais, na busca da preservação da segurança e saúde no trabalho.*

12 - O técnico de segurança do trabalho pode exercer outras funções não relacionadas com segurança e saúde no trabalho?

Resposta: *Não. É vetado legalmente o desvio de função deste profissional, porém, a falta de evidências de aplicação profissional, induz os dirigentes de empresas a promover estes desvios, a polivalência é um perfil moderno, tendo sempre o cuidado da correlação com os processos de melhoria contínua e a prevenção de acidentes e doenças do trabalho.*

13 - Qual a melhor definição do papel do técnico de segurança do trabalho, como agente de treinamento, agente de comportamentos político-social, técnico, administrador ou facilitador?

Resposta: *A razão da existência desta profissão é a promoção e prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores, o que se consegue através de mudanças de comportamento em todos os níveis hierárquicos, portanto, o profissional deve estar preparado, para o uso de todos estes componentes, aplicando a dosagem de acordo com a realidade local.*

14 - Qual a relação deste profissional com os processos de qualidade?

Resposta: *As ferramentas utilizadas nas políticas de qualidade total são as mesmas utilizadas para fazer segurança no trabalho, por exemplo: medição de desempenho, auditorias, melhoria contínua, treinamentos, comprometimentos, etc. - Obs: A empresa para boa qualidade e produtividade, deve ser boa em segurança do trabalho.*

15 - Como medir o desempenho em segurança e saúde no trabalho?

Resposta: Cada organização deve formatar seu processo próprio de medição de desempenho, porém, concretamente devemos estabelecer os atendimentos de todos os dispositivos das NRs (28) da Portaria 3.214, do M T E, Leis Municipais e Convenções Coletivas de Trabalho, atribuindo peso

LIVRO ARMANDO 2.p65 180 25/8/2008, 09:22:vado

para as situações não conforme, em processo participativo.

LISTA DE VIRTUDES

APACIDADES BÁSICAS REQUERIDAS PARA ATENDER OS OBJETIVOS:

Abnegação
Afabilidade
Aptidão
Atenção
Atitude
Autenticidade
Benevolência
Caráter
Cautela
). Coerência
. Concentração
:. Compreensão
. Coragem
. Criatividade
. Decisão
. Decoro
'. Detalhamento
. Determinação
). Dignidade
). Diligência
. Diplomacia
:. Disciplina
. Discrição
. Eficácia
. Eficiência
. Empenho
'. Energia
. Entusiasmo
). Espontaneidade
). Estilo
31. Estratégia
32. Fidelidade
33. Firmeza
34. Gosto
35. Gratidão
36. Honestidade
37. Idealismo
38. Improvisação
39. Lealdade
40. Liberdade
41. Loquacidade
42. Magnanimidade
43. Moderação
44. Nacionalismo
45. Naturalismo
46. Obediência
47. Objetividade
48. Otimismo
49. Percepção
50. Perfeccionismo
51. Perseverança
52. Personalidade
53. Persuasão
54. Pontualidade
55. Precisão
56. Percepção
57. Probidade
58. Projeção
59. Prudência
60. Racionalismo
61. Realismo
62. Receptividade
63. Reflexão
64. Religiosidade
65. Rigor
66. Sacrifício
67. Sagacidade
68. Sensibilidade
69. Sensualidade
70. Sentimentalidade
71. Sutilidade
72. Serenidade
73. Seriedade
74. Sigilo
75. Simplicidade
76. Sinceridade
77. Sinergia
78. Sofisticação
79. Solidariedade
80. Temperança
81. Tolerância
82. Tradição
83. Veracidade
84. Versatilidade
85. Vitalidade
86. Vivacidade
87. Voluntariedade
88. Zelo

LIVRO ARMANDO 2.p65 181 25/8/2008, 09:22:vado

29 - Técnico de Segurança do Trabalho é aquele herói desconhecido que mesmo sabendo que nunca terá sua estatua em praça pública, não esmorece diante das adversidades e luta como um verdadeiro guerrilheiro.

Leo G. Costa - SP
Técnico de Segurança do Trabalho

30 - O Técnico de segurança do Trabalho é o mediador entre o capital Trabalho, com objetivos de preservar a vida e proteger o patrimônio.

Luiz Brito Porfírio – SP
Técnico de Segurança do Trabalho

31 - Somos educadores em Prevenção, nosso objetivo é promoção de segurança e saúde no trabalho, que só será possível com uma mudança de cultura prevencionista.

Rogério de Jesus Santos
Técnico de Segurança do Trabalho

32 – È um profissional consciente das necessidades dos trabalhadores e empregadores, compromissado com a segurança e saúde do trabalho do nosso País, objetivando diretamente para melhores condições de trabalho e indiretamente para o crescimento da economia.

Nildo Dantas – MT
Técnico de Segurança do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 182 25/8/2008, 09:22:vado

10.1 AÇÕES INTEGRADAS

- Problemas e soluções para organizar uma CIPA que cumpra com suas funções.

10.2 RELAÇÕES SINDICAIS

Discurso de posse; Histórico do sindicalismo e a prevenção de acidentes; Relação do sindicato dos técnicos de segurança do trabalho com o movimento sindical; Sistemas tripartite; Os sindicatos de trabalhadores como os principais interessados na segurança e saúde no trabalho; Desvio de foco; O SINTESP e os trabalhos priorizados na qualificação; A importância das secretarias de segurança no trabalho, nas estruturas dos sindicatos preponderantes; Acordos e convenções específicas sobre segurança e saúde no trabalho; Cláusulas sobre segurança e saúde no trabalho nas convenções coletivas; Os sindicatos e a fiscalização do Ministério do Trabalho; Relação dos sindicatos preponderantes com os especialistas na área de segurança e saúde no trabalho; Modelo sindical e a segurança e saúde no trabalho; Critérios negociais nas construções e reformas das normas regulamentadoras; As ações da segurança no trabalho pelos sindicatos; Relação entre os sindicatos dos técnicos de segurança do trabalho em outros Estados e as categorias preponderantes; Agora é a vez do SAT; O destino da categoria dos TST na Reforma Sindical; em defesa das categorias diferenciadas; Sindicalismo de resultado em prol da SST; O SINTESP e o movimento sindical; Reforma Sindical - A hora da verdade.

10.3 SESMT

Futuro do SESMT e da SST; Temos que integrar os profissionais da área de segurança; SESMT faz milagre?; Trabalhos para atualização da NR 4 entram na reta final, “Como norma promotora da SST”

10. LEGISLAÇÃO PREVENCIONISTA

Mudanças na legislação trabalhista. Mas, e a saúde e a segurança no trabalho, como ficam?; Mudança na NR-4 atende demanda social; O que esperamos do próximo Governo?; Decreto traz esperança para área; Portaria para entrar em vigor já foi adiada por onze anos; O que esperamos para 2006?; Momento do técnico de segurança do trabalho.

10.5 CONSELHO DE CLASSE

LIVRO ARMANDO 2.p65 183 25/8/2008, 09:22:vado

Por que o conselho de classe?; Categoria luta pela regulamentação do conselho profissional

10.6 FINANCIAMENTO DA SST

SST: custo ou investimento?; Profissionais do futuro; O problema n° 1 da SST é o desvio de foco.

10.7 FORMANDO PROFISSIONAIS

Caos do sistema de ensino é caso de policia?;Tecnólogo em segurança do trabalho.

10.8 DESEMPENHO DO GOVERNO

Grande pacto na área de segurança e saúde no trabalho; Desmonte da área de SST – "Os efeitos continuam progressivamente"; O ano da mudança; Devemos buscar um pacto social pela SST.

10.9 MOTIVAÇÃO

É hora de trabalhar!; Direito de se lamentar; Festival de achismo; Nossa força; Crise de valores; Estamos ajudando a matar a nossa galinha de ovos de ouro;

10.10 EMPREGABILIDADE

Os Sonhos Continuam; Segurança e saúde no trabalho - serviço demais e emprego de menos.

10.11 MOMENTOS HISTÓRICOS DE MANIFESTOS

27 de Novembro: dia do técnico de segurança do trabalho; SESMT completa 32 anos; Dia nacional em memória das vítimas de acidentes e doenças do trabalho.

10.1 AÇÕES INTEGRADAS

PROBLEMAS E SOLUÇÕES PARA ORGANIZAR UMA CIPA QUE CUMPRA COM SUAS FUNÇÕES

1 – Histórico

· Convém lembrar que as iniciativas para organização da CIPA no local de trabalho em nosso sistema de relação trabalhista ultrapassa os 65 anos, instituído pela CLT em 1943.

LIVRO ARMANDO 2.p65 184 25/8/2008, 09:22:vado

2 – Evolução

· Durante estas 6 décadas de busca de aperfeiçoamento na aplicação das ações da CIPA, podemos distinguir algumas fases distintas, em que o seu papel permaneceu absolutamente no esquecimento, com pequenas exceções de ações isoladas notadamente por iniciativas de organizações dos trabalhadores. No segundo momento, com a normalização na CLT com caráter populista e com mecanismo de aplicação centralizada nas ações governamentais, rotulando-se em caráter legalista. E no terceiro momento, a partir da criação da Portaria 3.237/72, buscando a ampliação das ações de segurança e saúde no trabalho, através das Normas Regulamentadoras, destacando a NR 5 como a norma de segurança e saúde mais importante nas relações de trabalho, por incorporar representantes dos trabalhadores na sua estrutura de composição e conseqüentes conflitos de entendimentos e aplicação.

3 – Legislação

· *Há um conceito no meio prevencionista, em que o maior problema enfrentado na busca da redução de acidentes de trabalho no Brasil, não é a falta de Normas ou Lei, e sim, a adequação destas às reais necessidades do setor, e a credibilidade na aplicação associada às ações integradas dos três principais setores envolvidos, que são os trabalhadores, empregadores e governo.*

4 – Trabalhadores

· Estamos vivendo o momento da globalização, um sistema de relações de trabalho mais participativo que o passado, porém os trabalhadores estão muito céticos a tudo isto, a competitividade no mercado de trabalho é muito grande, mesmo porque, o seu poder de barganha é pequeno neste processo, resultando em fatores que inibem as iniciativas reinvidiciatórias, mesmo consciente da sua importância, especialmente pelo crescimento do engajamento do movimento sindical nas questões de segurança e saúde no trabalho.

5 – Empregadores

· Por outro lado, os empregadores, com poucas exceções, não conseguem medir os resultados destes objetivos, e condicionando-se no papel de vítima dos processos tributários e obrigações trabalhistas agressivas, adotando o “rejeitar por rejeitar”, sem intervir no processo participativo de melhoria contínua (CIPA) no local de trabalho, tendo como pano de fundo quase sempre a falta de capacitação para administrar conflitos, limitando-se a tratar a área de segurança e saúde no trabalho, de forma legalista.

LIVRO ARMANDO 2.p65 185 25/8/2008, 09:22:vado

6 – Governo

· O governo, através do MTE, tem demonstrado empenho, apesar das enormes limitações no exercício do seu papel regulador, sinalizando para que os principais setores envolvidos na questão CIPA, empregadores, empregados e sindicatos, cumpram e façam cumprir estes objetivos. Convém lembrar que as questões de política e aplicação de segurança e saúde no trabalho envolvem quase todos os Ministérios do Governo, especialmente o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Saúde e Previdência Social ("SAT"), e a falta ou pouca integração destes sistemas acaba contribuindo para falta de estímulo na ponta: "trabalhadores e empregadores".

7 – A CIPA e o SESMT

· *Quando afirmamos pouco empenho, na medição de desempenho da CIPA, constatamos que já existem paradigmas importantes, como, por exemplo: as CIPAS que funcionam, e as que não funcionam, e que "onde existir uma CIPA que funciona, existe um profissional do SESMT competente, exercendo o papel de facilitador"; prova disso é que de 1943 até o momento da implantação da Portaria 3.237 de 1972, as CIPAS adormeceram nas gavetas do chefe de recursos humanos. Hoje, a CIPA é constitucionalmente o "exemplo único no mundo", sendo de conhecimento e reconhecimento, da maioria dos trabalhadores, contribuindo decisivamente para redução dos índices de acidentes no Brasil de 16,5% para 1,58% ao ano, na últimas décadas.*

8 – Qualidade dos cursos

· Apesar da qualidade dos esforços da comissão tripartite no processo de reformulação da NR-5 em vigor, questiona-se a aplicabilidade de alguns pontos importantes, como: qualidade e critérios dos cursos, tratamento diferenciado para a pequena empresa, controle social, processos de terceirização nas empresas, universalização destes direitos do trabalhador pelas ações técnicas prevencionistas.

9 – Conclusão

· A CIPA tem como único objetivo, a preservação da saúde e integridade física do trabalhador no ambiente de trabalho, e para o seu bom desempenho deve ser conduzida com a mesma responsabilidade que é tratado os negócios da empresa, pois, todas as dificuldades na gestão de desenvolvimento são facilmente administradas, desde que esta administração seja competente, transparente, comprometida e participativa, através de estímulos.

LIVRO ARMANDO 2.p65 186 25/8/2008, 09:22:vado

OBS.: As soluções para o bom funcionamento da CIPA, resumem-se em cumprir e fazer cumprir o item 5.16 da NR-5 em vigor, e, ao contrário disso, é a falta de vontade administrativa e/ou política, um desconhecimento da sua real importância e falta de ação.

10.2 RELAÇÕES SINDICAIS

Discurso de posse

Senhoras e Senhores. Tomo posse com a humildade, diante da grandeza que representa as ações de prevenção de acidentes do trabalho e a categoria dos técnicos de segurança do trabalho. Há exatos 31 anos, iniciamos nossa labuta, coincidindo com a criação do SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho. Naquele momento, partilhamos das primeiras iniciativas de implantação do modelo de inserção da nossa profissão no mercado de trabalho, em que tive a oportunidade de fazer parte de todos os momentos, dos erros e dos acertos. Hoje 30 anos depois, podemos atestar a extraordinária contribuição que nossos representados técnicos de segurança do trabalho, reduzindo os índices da vergonhosa situação de pior País do mundo nesta questão. Elevando o nosso País para uma atual situação bem melhor, com redução em 70% dos acidentes de trabalho ao longo destes anos.

Baseado na premissa de que qualquer categoria de trabalhadores não consegue respeito e espaço merecido de forma coletiva sem união de classe, fomos motivados a participar ativamente nos últimos 20 anos, nos movimentos de organização das nossas Entidades Sindicais, começando pela criação da APROSSETESP – Associação Profissional dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo e, posteriormente, na regulamentação do nosso Sindicato SINTESP, culminando com a liberação da nossa Carta Sindical.

Foi no convívio do exercício profissional, em diversas empresas e com base nas atividades sindicais, que ampliei meus conhecimentos sobre a realidade da área prevencionista, permitindo afirmar que sou totalmente comprometido com a minha profissão de técnico de segurança do trabalho, e com as causas sociais que nos envolvem.

Estou, assumindo a presidência do meu Sindicato (que considero Sindicato Cidadão), no qual exercia a Vice-Presidência, nas ultimas duas gestões, ressaltando que entendemos como natural a ansiedade de alguns em romper com as velhas práticas, sem ocasionar traumas que, muitas vezes, possam anular os resultados positivos da evolução conquistada.

Estou estimulado a ampliar o estilo empreendedor, que norteou nossas últimas duas gestões, presididas com muita competência pelo colega

LIVRO ARMANDO 2.p65 187 25/8/2008, 09:22:vado

Valdete Lopes Ferreira, com o privilégio de ter meu nome convencionado por consenso unânime dos meus colegas de diretoria, e referendado no dia 13/03/2003 candidato a Presidente, na composição da chapa da Diretoria.

Estou absolutamente convencido de que estamos assumindo esta importante responsabilidade em um momento "ímpar", de grandes mudanças, que poderão promover novos paradigmas, a exemplo das mudanças da Previdência, que esperamos corrigir a grande distorção da não observância dos aspectos prevencionistas, em relação à saúde e segurança do trabalho, mudanças da estrutura sindical, considerando a importância da organização das categorias diferenciadas; mudanças da NR-4, considerando a importância da valorização do técnico de segurança do trabalho, como agentes e grandes facilitadores das ações prevencionistas. Não é novidade que teremos muito trabalho pela frente, pois queremos representar bem a nossa categoria.

Os desafios são enormes, sobretudo pela proximidade das reformas que já mencionamos. A nossa diretoria não se intimidará. Queremos a categoria mobilizada, não só para adaptar-se na nova estrutura sindical, mas para estar atenta em combater os atos que possam suscitar a queda do nível de emprego do técnico de segurança do trabalho.

A nossa diretoria está consciente, unida e se empenhará nos trabalhos de "consciência de classe". Apostamos no aumento do número de filiados do nosso sindicato, e queremos para ontem a regulamentação do nosso conselho de classe.

Outra meta é intensificar a participação dos técnicos de segurança do trabalho na formulação das novas normas prevencionistas, e na discussão de qualquer assunto do interesse da categoria e dos trabalhadores. Outra meta, prioritária é a aquisição da nossa sede própria.

Também é nosso objetivo a continuidade da política de formação e qualificação dos interessados em todo o Estado de São Paulo.

É nosso entendimento que o sindicato não pode ser meramente assistencialista. Temos que ensinar a pescar, qualificar, treinar, esclarecer direitos e aglutinar.

Oferecemos resistência e opções para que não sejamos espoliados na instabilidade da política e da economia.

Muito Obrigado.

Histórico do sindicalismo e a prevenção de acidentes

Temos conhecimento de que o sindicalismo no Brasil, já tem um histórico de envolvimento com ações de prevenção de acidentes e segurança do trabalho desde 1917. Curiosamente, as primeiras greves de trabalho que ocorreram no Brasil, nessa época, especialmente, nos setores têxteis e

LIVRO ARMANDO 2.p65 188 25/8/2008, 09:22:vado

eletricitários, foram feitas por movimentos de trabalhadores, que reivindicavam melhores condições de trabalho. É lógico que naquele momento essa denominação de "segurança e saúde do trabalho", não era de domínio dos trabalhadores, mas de qualquer forma, já nessa ocasião existia a preocupação com o ambiente de trabalho, a ponto de promoverem mobilização nesse sentido. Como reflexo dessa mobilização, surgiram as primeiras leis editadas no Brasil, voltadas para a proteção do trabalho e às questões de saúde e segurança.

Mas foi na década de 40, com o advento da CLT, que efetivamente a segurança no trabalho passou a ser tratada de forma normatizada, inserida na CLT, Consolidação das Leis de Trabalho, ditadas pelo então presidente Getúlio Vargas em 1943. A partir de então, o que se verificou foram algumas ações isoladas, e mesmo as leis que já existiam, não eram observadas devidamente, ou seja, havia muito menos empenho que nos dias de hoje. Isto porque nessa ocasião, o movimento sindical sempre esteve muito mais voltado para os conflitos trabalhistas, questões econômicas, geração de empregos, e pouco envolvido com segurança e saúde do trabalho. Mesmo porque o assunto não era de domínio do movimento sindical, e nem havia o entendimento de que essa área seria inerente às ações do sindicalismo. Prova disto é que a NR5 – a CIPA, ficou adormecida na CLT e no sistema legislativo dos anos 40 até os anos 80: mais de 40 anos sem nenhuma ação mais significativa no sentido de aplicabilidade.

Só a partir da criação da atual política de segurança, com o manifesto do SESMT, criada nos anos 70, que a CIPA e a segurança passaram a ter status maior, chegando a tomar dispositivo constitucional – diga-se de passagem que temos a única Constituição do mundo que contempla os direitos do trabalhador com relação à segurança e saúde do trabalho. Isso se deve especialmente ao movimento sindical, estimulado pelos SESMTs, que estavam em evidência, e que promoveram a mobilização, por ocasião da constituição de 1988, motivando a inserção deste dispositivo de direito.

Relação do sindicato dos técnicos de segurança do trabalho com o movimento sindical

A nossa profissão de técnico de segurança do trabalho, por ser uma profissão relativamente nova, criada em 1972, conta com a experiência de movimentos de organização sindical muito recentes. Naturalmente, também, por ser uma profissão nova e em fase de ajustamento, ainda temos sofrido uma certa precariedade de identidade no meio sindical. Entretanto, temos alguns avanços significativos: o SINTESP, há mais de 12 anos engajou-se no sistema de movimentos sindicais, através da filiação à Central da Força

LIVRO ARMANDO 2.p65 189 25/8/2008, 09:22:vado

Sindical, por entendermos, na ocasião, que não teríamos grandes espaços, para a discussão dos temas relativos à segurança e saúde do trabalhador, sem que houvesse comprometimento de suas representações dentro dos sindicatos. Se quiséssemos ser representativos, ter espaço, diálogo e avanço no sindicalismo de trabalhadores e empregadores, tínhamos que estar vinculados a uma central sindical que estava, naquele momento, tomando força, em função de um vazio que existia (ou que ainda existe) dentro da estrutura sindical, em que as federações e confederações desenvolviam um papel muito tímido. Isso permitiu que fossem criadas as centrais sindicais, para ocupar esse espaço. Como já sabíamos que as centrais sindicais seriam certamente o fórum de discussão dos interesses maiores dos trabalhadores, entendemos que teríamos que estar dentro deste processo; daí o avanço nas relações sindicais, ao ponto de hoje sermos considerados um dos sindicatos mais atuantes dentro do movimento sindical, voltado para a segurança e saúde do trabalho.

Sistemas tripartite

Sabemos que o sistema tripartite, que tem sido exercido atualmente nas relações de trabalho, é composto pelas partes interessadas diretamente com as relações de trabalho: de um lado o governo, representado pelo Ministério do Trabalho, do outro lado, os empresários, que são representados pelas federações e confederações dos empresários, e o terceiro, dos trabalhadores, através das centrais sindicais. Com o SINTESP, como filiados à Força Sindical, representamos os interesses dos trabalhadores através desta, nos diversos grupos tripartite de reforma e de construção de uma nova norma, bem como convenções coletivas relativas a segurança e saúde do trabalho. Vale relembrar que temos outros companheiros técnicos de segurança do trabalho filiados a outras centrais como as Força Sindical, UGT e CUT, que também exercem este papel.

Os sindicatos de trabalhadores como os principais interessados na segurança e saúde no trabalho

Dentro dos conceitos de cliente e fornecedor, o cliente é o verdadeiro interessado pela segurança do trabalho, pois é o trabalhador. Nesse sentido, os sindicatos têm se voltado pra essa demanda, apesar de até muito pouco tempo dedicaram-se quase que exclusivamente aos conflitos trabalhistas, especialmente, nas questões de convenção e reposição salarial, visto que vivemos durante muitos anos uma inflação muito alta, cuja demanda de reposição salarial sempre foi muito grande, ocupando praticamente todas as ações do movimento sindical. A partir de quando não tivemos mais essa alta

LIVRO ARMANDO 2.p65 190 25/8/2008, 09:22:vado

de inflação, os sindicatos começaram a abranger novos tipos de prestação de serviços aos trabalhadores ou representados, sendo que um dos serviços mais requisitados atualmente é a qualidade de vida ou segurança e saúde no trabalho. Com esse envolvimento maior do sindicato, temos um grande ganho, que é um melhor controle social das ações dentro das empresas através da CIPA, das convenções e acordos coletivos. Nesse sentido, o sindicato tem sido uma grande ferramenta de difusão dessas questões dentro do ambiente de trabalho, especialmente, atuando como reforço para os funcionários especializados, visto que a resistência das empresas quase sempre é muito grande com relação aos investimento ou às ações. Como o sindicato tem o poder político de barganha forte ou mais incisivo que o profissional especializado, acaba sendo grandes parceiros nessas ações.

Desvio de foco

Um dos grandes problemas da área, apesar do crescimento e do envolvimento sindical com as questões de segurança do trabalho, é o desvio de foco, que atribuímos à falta de conhecimento de causa. Às vezes, acaba usando, de forma voluntária ou involuntariamente as questões de segurança no trabalho como moeda de troca, ou seja, com o processo de negociação com as empresas, coloca-se outras questões em um plano mais prioritário do que a segurança. Como as empresas têm controle maior sobre o custeio, ou a intervenção nos ambientes de trabalho, elas acabam se esquivando do investimento na qualidade de vida no trabalho, usando moeda de troca, como cestas básicas, benefícios ou outras formas paternalistas de desvio de foco nesta questão.

O SINTESP e os trabalhos priorizados na qualificação

O SINTESP tem desenvolvido um grande diferencial, com relação ao atendimento a nossos representados. Enquanto os sindicatos preponderantes têm política muito mais voltada para atender seus representados de forma mais paternalista, de intervenção em conflitos e questões salariais, o nosso foco é mais voltado para a qualificação e desenvolvimento profissional. Entendemos que é importante que o sindicato desenvolva uma proteção de defesa do ganho salarial e da valorização do profissional, mas mais importante que isso é termos o trabalhador qualificado e bem preparado, pois desta maneira ele terá muito mais condições de conquistar seu espaço dentro da empresa de forma mais racional e sustentável. O SINTESP desenvolve uma série de cursos de atualização e aperfeiçoamento, e temos uma interação muito forte com os sistemas de ensino, para que a formação do profissional seja dotada de qualidade que atenda o mercado - apesar das dificuldades serem muito

LIVRO ARMANDO 2.p65 191 25/8/2008, 09:22:vado

grandes, não temos estrutura suficiente para conseguirmos a qualidade no padrão desejada.

A importância das secretarias de segurança no trabalho nas estruturas dos sindicatos preponderantes

Muito se busca empenho dos sindicatos nas questões de segurança no trabalho, mas, por experiência temos constatado que o sindicato tem sua cultura mais voltada para outras questões. A grande dificuldade é que a diretoria é constituída na maioria das vezes, por trabalhadores das mais diversas áreas, quase sempre são eleitas como dirigentes sindicais pessoas que não têm o menor conhecimento técnico sobre essa área. Muitas vezes se percebe que são hábeis no aspecto de negociação e intervenção no ambiente de trabalho, na busca de resultados, na mobilização, na realização de paralisações e greves nas empresas, mas têm muito pouco conhecimento técnico na área de segurança no trabalho. Isso acaba desestimulando esses diretores a desenvolverem trabalho continuado, tratado com objetivo, e se torna até um fator de desvio de foco. A experiência tem mostrado, que os sindicatos que têm sentido bons resultado na questão de segurança no trabalho são os que tem a estrutura administrativa bem montada. Essa estrutura começa pela contratação de um especialista, para dar assessoria e suporte técnico para que os diretores do sindicato desenvolvam suas ações sindicais. Temos constatado que o candidato mais indicado para exercer a assessoria técnica dentro do sindicato, é exatamente o técnico em segurança do trabalho, mesmo porque é o único especialista que tem uma ação mais perto dos trabalhadores, mais próxima dos locais de ocorrências de acidente de trabalho.

Acordos e convenções específicas sobre segurança e saúde no trabalho

Outro aspecto que vem nos envolvendo muito nos últimos anos, é a realização de convenções e acordos específicos sobre segurança no trabalho, por segmentos de atividades. Essa experiência tem mostrado também que quando há um pacto de compromisso entre os empresários e os trabalhadores, a possibilidade do acordado ser colocado em prática é muito maior, mesmo porque há um comprometimento explícito entre as partes, e, de certa forma, um controle social. Essas convenções específicas quase sempre são intermediadas pelo Ministério do Trabalho, através dos auditores, e nunca deixam de ter a participação e contribuição dos técnicos de segurança do trabalho, que estão vinculados a sindicatos como o SINTESP.

Já temos experiências muito fortes no Brasil com relação a essas con-

LIVRO ARMANDO 2.p65 192 25/8/2008, 09:22:vado

venções e acordos coletivos. Convém lembrar que essa prática não é um evento tupiniquim, coisa de brasileiro, pois sabemos que a OIT – Organização Internacional do Trabalho – da qual o Brasil é signatário, detém uma série de convenções voltadas à qualidade de vida no trabalho. Recentemente, foi assinada uma convenção específica sobre este tema entre a OIT e o Brasil. Todas as convenções valorizam e estimulam a prática dos acordos, do sistema tripartite e das ações compartilhas entre as partes interessadas, que é o capital e o trabalho.

Cláusulas sobre segurança e saúde no trabalho nas convenções coletivas

Num passado não muito distante, era muito raro uma convenção coletiva de aumento salarial que contivesse cláusulas específicas sobre segurança e saúde no trabalho. Hoje é muito comum este tipo de prática, e, cada vez mais, temos observado a adesão de sindicatos, contemplando nas suas convenções coletivas, uma quantidade muito grande de cláusulas específicas sobre esse tema..

Além de ter efeito prático nas empresas, essa iniciativa tem fator pedagógico junto aos trabalhadores, quando isso faz parte da convenção, há interesse dos sindicatos, em cumprir e fazer cumprir, sendo um grande divulgador destas cláusulas junto aos trabalhadores, que passam a entender melhor os seus direitos, com relação à saúde e segurança no trabalho. Neste aspecto também, é fundamental que os sindicatos preponderantes, tenham um profissional qualificado para assessorá-los na elaboração das cláusulas específicas sobre qualidade de vida no trabalho.

Os sindicatos e a fiscalização do Ministério do Trabalho

O Ministério do Trabalho conta com um quadro de auditores fiscais limitado. Com um número desses que o Ministério do Trabalho tem hoje, para fiscalizar as empresas, é humanamente impossível fazer a cobertura pelo menos próxima da necessidade. Temos três milhões e duzentas mil empresas no Brasil que emprega, e apenas seiscentos auditores fiscais especializados na área de segurança e saúde no trabalho. Isso significa que, se houvesse política que indicasse a fiscalização de todas as empresas, o fiscal que hoje passasse em uma destas empresas, só voltaria para fazer uma nova auditagem quarenta anos depois. Isto é, obviamente, uma utopia. Não há como imaginar que o governo tenha esse controle social. No entanto, temos tido um avanço muito grande, através de parcerias dos sindicatos com as DRTs – Delegacias Regionais do Trabalho. Os sindicatos fazem seu traba-

LIVRO ARMANDO 2.p65 193 25/8/2008, 09:22:vado

lho de mobilização dentro das empresas, através das CIPAs e das suas ações sindicais. Esgotados os entendimentos entre as partes, o sindicato requisita a fiscalização junto ao Ministério do Trabalho, existindo quase sempre uma prioridade no atendimento a este tipo de requisição. Essa conduta vem crescendo e certamente será um padrão de atuação nas futuras relações de trabalho.

Relação dos sindicatos preponderantes com os especialistas na área de segurança e saúde no trabalho

A área de segurança e saúde no trabalho é relativamente nova, por isso não temos ainda uma estrutura organizacional bem definida, o que dificulta a relação com os sindicatos dos trabalhadores. Embora os especialistas estejam muito mais preocupados com os aspectos técnicos e científicos na prevenção de acidentes no trabalho, os sindicatos estão mais preocupados com as relações de humanização do trabalho, relacionado com essa área, e quase sempre há um choque e um distanciamento entre os especialistas e os sindicatos. Este distanciamento, porém vem se encurtando, por iniciativa de ambas as partes, onde podemos observar muitos trabalhos em parceria, de entidades prevencionistas, de especialistas, com o movimento sindical, com o SINTESP, que tem sido uma referência neste sentido. É um dos sindicatos de especialistas que mantém um grande relacionamento com todo o movimento sindical, no Estado de São Paulo e na base da Força Sindical.

Modelo sindical e a segurança e saúde no trabalho

Ainda está em vigor o modelo sindical com base na unicidade sindical. Temos sindicatos de categorias diferenciadas por profissões, e sindicatos de trabalhadores por segmento produtivo. Ocorre que as legislações nessa área sempre foram feitas pelo Ministério do Trabalho. De uns tempos para cá, têm sido feitas de forma tripartite, conforme estabelecido pela OIT. Temos buscado um novo modelo, que possa contemplar também a segurança e saúde no trabalho, de forma que os aspectos técnicos e políticos possam se agregar. Desta forma, a possibilidade de mudança do modelo de unicidade sindical para um modelo de pluraridade sindical, apresenta-se como uma ameaça aos especialistas, uma vez que os profissionais diferenciados deixam de ter suas representações, passando a ser subordinados aos sindicatos preponderantes. Como estes sempre focam muito mais o trabalhador de segmento produtivo, não têm domínio técnico sobre o papel dos especialistas, pois as especialidades dos profissionais não ocupam as pautas dos sindicatos preponderantes.

LIVRO ARMANDO 2.p65 194 25/8/2008, 09:22:vado

Critérios negociais nas construções e reformas das normas regulamentadoras

As normas regulamentadoras, até por volta de 1995, eram elaboradas e revisadas pelo Ministério do Trabalho, pois não havia participação ou consulta prévia aos trabalhadores durante a construção destas normas. A partir daquele ano, todas as novas construções e revisões têm sido feitas através do processo tripartite, com as normas negociadas e com o envolvimento das partes interessadas, que passaram a ser mais flexíveis. A norma estabelece apenas o mínimo que a empresa deve respeitar com relação aos procedimentos e condutas. A partir deste mínimo, pode-se evoluir através de negociação ou convenção coletiva específica. Este novo modelo tem sido muito criticado pelos especialistas, por entenderem que a organização dos trabalhadores ainda não é preparada para negociar com os empresários, em igualdade de condições, de conhecimento, de domínio, por isso, faz com que os trabalhadores do movimento sindical quase sempre sentem-se desestimulados, e as negociações quase sempre não são tão favoráveis aos trabalhadores. Mas as poucas experiências que temos verificado têm sido positivas.

As ações da segurança no trabalho pelos sindicatos

Nos países mais industrializados da Europa, já há mais de 40 anos, verificava-se que toda a estrutura técnica de política de segurança e saúde no trabalho nas empresas, era de controle e de intervenção dos sindicatos dos trabalhadores. Houve, nos anos 70, um conflito neste sentido, porque os sindicatos no Brasil entendiam que a segurança e saúde no trabalho, bem como as ações que se desenvolvia nessa área era de interesse apenas patronal, isto é, dos empresários. Criou-se assim um grande distanciamento entre as ações e o movimento de representação dos trabalhadores, enquanto que, na Europa, o domínio do conhecimento técnico era basicamente de controle dos sindicatos.

Atualmente temos presenciado, cada vez mais a apropriação dessa área pelo movimento sindical, e ainda bem que isto está acontecendo. É certo que temos muito a avançar, mas a velocidade deste avanço depende muito mais de postura mais flexibilizada dos especialistas, contribuindo para que o movimento sindical se aproprie dessa área. É errado imaginar que isso vai tirar o espaço dos especialistas; muito pelo contrário, os sindicatos dos trabalhadores são os verdadeiros criadores de demanda. Quando há a necessidade de implantar uma política prevencionista dentro da empresa, nada mais objetivo que o sindicato fazer as reivindicações necessárias, acompanhar e fazer o controle social. Mesmo porque muitos empregadores se sentem mais

LIVRO ARMANDO 2.p65 195 25/8/2008, 09:22:vado

confiantes com a intermediação do sindicato, porque caso contrário, a idéia que existe é que o empresário que investe no ambiente de trabalho, mesmo assim será contestado posteriomente pela representação sindical.

Relação entre os sindicatos dos técnicos de segurança em outros Estados e as categorias preponderantes

São Paulo tem sido referência nessa aproximação. Infelizmente não constatamos a mesma realidade na maioria dos Estados, por diversas razões. São Paulo é o Estado que centraliza praticamente todas as relações de conflito e decisões, sendo inclusive referência também neste aspecto. Enquanto que em outros Estados ou mesmo regiões do interior do Estado de São Paulo, a relação dos trabalhadores com a empresa é muito pessoal, muito próxima, e isso também reflete nos sindicatos. Também não existe ainda fomento e estímulo do Estado, de uma forma objetiva, para que haja um aumento dessa relação voltada para as questões da qualidade de vida no trabalho.

Se o Brasil quiser um dia ser referência, ou se igualar aos países desenvolvidos, onde os índices de acidentes e doenças de trabalho estão baixos e o nível de satisfação dos trabalhadores e empregadores está muito acima dos nossos, devemos ter uma política muito bem dirigida e articulada, especialmente da parte do governo. A dimensão dessa demanda é tão grande, que não dá para imaginar que isso possa ser feito por apenas um segmento de atividade profissional, por um Município ou por um Estado. Isso deve ser uma política nacional, e logicamente deve haver capilaridade, sistemas de cobertura ou de parceria entre o maior número possível de frentes de trabalho. A boa relação entre os sindicatos, os técnicos de segurança no trabalho e as categorias diferenciadas certamente seria o fator número um de controle social e de combate dessas questões, sob o ponto de vista técnico e político.

O destino da categoria dos TST na Reforma Sindical

O SINTESP vem participando de quase todos os debates e eventos sobre a Reforma Sindical, especialmente, aqueles organizados pela Central Força Sindical, a qual estamos filiados. Todo esse trabalho tem sido feito para a formação de modelo e posicionamento que possam preservar a organização da categoria dos técnicos de segurança do trabalho. Precisamos assegurar a nossa condição de categoria diferenciada dentro da nova estrutura sindical, proposta pelas representações do movimento sindical do governo.

Entendemos que não existe consenso nas propostas apresentadas,

LIVRO ARMANDO 2.p65 196 25/8/2008, 09:22:vado

porém temos alguns princípios que estamos defendendo:

- Sistema de aferição de representatividade, moralização da arrecadação e contra a proliferação de entidades pouco representativas.
- Preservação da unicidade sindical e por categoria profissional regulamentadas.
- Legalização das Centrais Sindicais.
- Criação de um Conselho Sindical Nacional, que definirá as condutas anti-sindicais (auto-gestão).
- Modernização do sistema sindical atual.
- Arrecadação compulsória das contribuições negocial, em substituição das contribuições sindical, assistencial e confederativa.

Engana-se o colega técnico de segurança do trabalho ao achar que a Reforma Sindical não afetará sua vida profissional. Temos convicção absoluta que dependendo do modelo aprovado, simplesmente, poderá acabar ou fortalecer a nossa categoria, dado a especialidade da nossa profissão, pois não tem como sermos bem representados pelos Sindicatos das categorias preponderantes, visto que somos habilitados a atuar em todos os segmentos de atividade "ao menos que quiséssemos ser um camaleão".

Em defesa das categorias diferenciadas

Estivemos no dia 8 de maio de 2007, em um cerimonial com o Presidente da República, onde foi assinada a Medida Provisória 293, que regulamenta as Centrais Sindicais. Na ocasião, também foi assinada uma medida provisória que regulamenta as cooperativas de trabalho. Nossa participação, no evento, teve dois objetivos. O primeiro foi participar desse momento histórico, que representa uma nova fase das relações de trabalho. O segundo foi cobrar do governo maior empenho na regulamentação do conselho dos técnicos de segurança do trabalho.

A iniciativa de maior impacto entre as medidas assinadas, sem dúvida, é a que legaliza as Centrais Sindicais, que já existiam, de fato, e eram amplamente reconhecidas pela sociedade, porém, não tinham o devido reconhecimento legal dentro da estrutura das relações de trabalho.

Convém lembrar que as discussões iniciais para a legalização das Centrais, defendida dentro de um projeto de maior reformulação da legislação trabalhista e da Reforma Sindical, não obteve êxito em questões políticas, porém, foi extremamente importante para a área de segurança e saúde no trabalho. Isso porquê as propostas iniciais de regulamentação das Centrais Sindicais traziam pontos relevantes, como a mudança da forma de representação da unicidade sindical do "modelo atual", para a pluralidade sin-

LIVRO ARMANDO 2.p65 197 25/8/2008, 09:22:vado

dical, o que representaria o desmonte da organização profissional das categorias diferenciadas, como é o caso dos técnicos de segurança do trabalho.

Graças aos movimentos de resistência, em relação às mudanças contrárias à permanência da categoria diferenciada, na organização sindical, da qual fazemos parte, a grande maioria dos defensores da pluralidade sindical (que significa a criação de sindicatos por empresas ou categorias preponderantes), mudou de posição.

Mediante a decisão, há a necessidade de – mais do que nunca – ficarmos atentos e interagirmos junto ao Congresso Nacional e às Centrais Sindicais, para que o Projeto de Lei baseado nessa medida provisória promova impacto positivo para os profissionais das categorias diferenciadas, que é o nosso caso, e privilegie a qualidade de vida dentro do novo modelo de relações de trabalho.

Sindicalismo de resultado em prol da SST

Dos anos 90 para cá, o sindicalismo no Brasil assumiu um novo papel: o chamado sindicalismo de resultado. Com esse paradigma, as negociações passaram a ser direcionadas por empresas e segmentos de produção. É nessa realidade que o SINTESP tem pautado o seu tipo de representação sindical, negociando com os empregadores e agindo em situações focadas.

Nesse sentido, há várias ações. Temos atualmente 400 processos administrativos e jurídicos, e todos seguem o princípio da negociação preliminar. Podemos, portanto, afirmar que somos um sindicato considerado eficiente. Outro exemplo disso, são os resultados das negociações da convenção coletiva, que se aproxima, e tem tido saldo altamente positivo nas atuações junto às empresas.

Entendemos ainda que, apesar do SINTESP ter como base de atuação o estado de São Paulo, não temos deixado de marcar presença e espaço em todas as demandas de interesse nacional da categoria. Um exemplo é a festa de comemoração do 1 º de maio junto à Força Sindical. Outra é a mobilização junto aos diversos movimentos sociais que, no dia 28 de abril, manifestam o seu repúdio aos acidentes e mortes no trabalho. A data foi escolhida, desde 2003, pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), como o dia oficial da segurança e saúde no trabalho, além de ser o Dia Mundial das Vítimas de Acidentes do Trabalho e de Doenças Profissionais.

Com essas condutas, temos condição de afirmar que praticamos um sindicalismo de resultado, o que contribuiu para um crescimento do SINTESP, de 300% na última gestão da diretoria, e certamente motivou o apoio que estamos recebendo para o segundo mandato, que vai de 2007 a

LIVRO ARMANDO 2.p65 198 25/8/2008, 09:22:vado

2011, assegurando a nossa linha de atuação e trânsito em todos os segmentos do movimento social, político e sindical.

Isso mostra que defendemos e praticamos o modelo de sindicato cidadão. E quando fazemos a defesa da segurança e saúde no trabalho nas reformas das normas regulamentadoras, estamos engajados em alcançar benefícios para os trabalhadores. O que é totalmente coerente com toda essa nossa linha de atuação.

Acreditamos que nas atuais relações de trabalho e de políticas globalizadas, não há espaço para o "Clube do Bolinha" ou qualquer conduta de corporativismo isolado. Lutamos por um bem muito maior, que é a preservação da segurança e da saúde do trabalhador.

O SINTESP e o movimento sindical

Nos dias 21 e 22 de junho de 2008, mais de 200 presidentes de sindicatos de todo o País se reuniram na Praia Grande para a realização da Plenária Nacional da Força Sindical. Representando o SINTESP e todos os técnicos de segurança do Estado de São Paulo, estivemos, eu e o nosso vice-presidente, Laércio Fernandes. Na ocasião, foram tratados diversos assuntos que interessam não só ao movimento sindical, como ao SINTESP, os trabalhadores e a sociedade como um todo.

Um dos temas discutidos foi a regularização das Centrais Sindicais. Houve um consenso entre Centrais e governo para a legalização das mesmas. Vale lembrar que esse acordo obteve consenso entre as representações. Isso é muito importante, pois apesar das Centrais Sindicais já se fazerem representadas junto ao Estado, e serem amplamente reconhecidas, elas não têm a devida personalidade jurídica, o que muda com a legalização.

Outro tema debatido foi a geração de emprego digno. Um dos pontos levantados foi o de que a economia está sinalizando crescimento, mas a geração de emprego não está acompanhando o ritmo da produtividade. Isso acontece por um lado, devido às novas tecnologias, e por outro, há a ameaça da precarização do trabalho em alguns setores, especialmente, com condições ruins de trabalho, como também problemas gerados pela terceirização.

Diante dessa questão, discutiu-se ainda a garantia das conquistas trabalhistas. Temos acompanhado os discursos dos representantes do capital, os empresários, que atribuem à legislação trabalhista a responsabilidade pelo engessamento da economia e da geração do emprego formal. No entanto, nós, trabalhadores, não aceitamos a retirada dos direitos conquistados, especialmente os vinculados ao regime seletista.

Nesse contexto, outro ponto alto de discussão foram os novos desafios das relações de trabalho. Procuraram visualizar a transição e adaptação

LIVRO ARMANDO 2.p65 199 25/8/2008, 09:22:vado

do sindicalismo para a realidade de um mundo globalizado, que demanda um realinhamento de condutas de forma inteligente e de forma negociada.

Não deixaram também de abordar a reforma da Previdência Social, que deve contar com a participação do movimento sindical e o uso de critérios socialmente responsáveis. O grande desafio é a modernização do sistema, eliminando os desvios de recursos e a incompetência de gestão.

A Emenda 3 também fez parte da pauta. Nesse sentido, é preciso salientar que ao contrário do entendimento de alguns profissionais da área prevencionista, de que essa questão não atinge a nossa área, a Emenda 3 interfere profundamente na nossa atuação, na medida em que defendemos a manutenção do SESMT próprio, com vínculo empregatício e não a contratação de profissionais como pessoas jurídicas (o que seria facilitado com a aprovação da emenda). Aceitar a Emenda 3 equivale a aceitar a terceirização do SESMT na reforma da NR-4, o que certamente promoveria a precarização da área de SST.

Uma boa notícia que trouxemos do encontro foi o anúncio pelo Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, do esperado convênio entre o MTE e o Inmetro, nas atividades de laudos e certificações técnicas, atendendo dessa forma um grande anseio do setor de fabricação e distribuição de equipamentos de segurança.

Mostramos, com tudo isso, que o SINTESP vem participando ativamente junto à Força Sindical, das discussões dos grandes temas das relações de trabalho, por entendermos que o sindicalismo atuante e moderno não pode permanecer apenas olhando para o seu próprio umbigo. Não podemos deixar que decisões sejam tomadas por setores que desconhecem as necessidades da segurança e saúde no trabalho. Fazer isso seria deixar que se desvalorizasse a proteção dos trabalhadores.

Reforma Sindical - A hora da verdade

Tendo como um fato *sine qua non*, a melhoria das relações sindicais, está sendo conduzida a tão polêmica REFORMA SINDICAL.

A sociedade assiste, perplexa, à condução que o governo, através do Ministério do Trabalho, vem executando de forma lenta, porém gradual. A proposta que hoje tramita pelo Executivo em Brasília, busca a implantação de um novo "modelo sindical", através do Fórum Nacional do Trabalho, que propõe reestruturar, de forma moral e ética, a atual realidade de relações de trabalho e, assim sendo, normatizar, de vez, a existência e a atuação dos sindicatos.

É fato notório que existem hoje vários sindicatos que não tem nenhum trabalho de base e nenhum histórico de atuação; porém, os mesmos

LIVRO ARMANDO 2.p65 200 25/8/2008, 09:22:vado

existem, em decorrência de um processo totalmente "burocrático", que está visivelmente fora de sintonia com a realidade atual.

O que notamos, é que existem, vários "sindicatos de carimbo" que se preocupam somente com o recolhimento de tributos e/ou contribuições dos trabalhadores. Esses "maus sindicatos" acabam por prejudicar e comprometer a imagem de "sindicatos sérios e atuantes". Nós, e os demais sindicatos sérios, sofremos as conseqüências desta situação, porque o profissional que fica descrente das atuações destas entidades, obviamente acaba não se filiando às entidades que atuam de forma séria, com os interesses das classes que representam.

Segundo o Governo, existe hoje um descontrole na regulamentação do número de sindicatos atuantes, pois a regulamentação das entidades sindicais permite a proliferação das mesmas.

Com o intuito de formular, analisar e implementar a atual reforma sindical, constituiu-se a "Comissão Tripartite", formada pelas Centrais Sindicais, Força Sindical, CUT, CGT e outras Centrais (representando os trabalhadores), as Federações e Confederações Patronais (representando os empregadores) e o Ministério do Trabalho (representando o Governo).

Hoje, temos o seguinte quadro dos sindicatos, no que tange a contribuições dos trabalhadores (pois existem 4 contribuições sindicais):

1 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL equivale ao valor de um dia de trabalho, por ano, pago ao sindicato.

2 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA (compulsória): tem o seu valor decidido em Assembléia. Repassada de acordo com a mesma.

3 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA (compulsória): cobrada diretamente do filiado. É anual (por vezes mensal).

4-CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: valor estipulado pela convenção coletiva e repassado uma vez ao ano.

O processo burocrático dessas cobranças obviamente gera uma determinada confusão, que muito tem atrapalhado os envolvidos nessa questão, carecendo de novo o mais justo modelo de custeio dos sindicatos; afinal, uma entidade de classe é semelhante a uma empresa, pois se não houver receita não sobrevive.

A nova proposta prevê uma só contribuição que doravante será denominada de "Contribuição Negocial". O seu valor será estipulado em torno de 12% de um salário base do trabalhador, e corresponderá à contribuição anual para a entidade.

Estima-se que essa mudança irá gerar o mínimo de 50% de economia nos valores que hoje são desembolsados pelos trabalhadores.

LIVRO ARMANDO 2.p65 201 25/8/2008, 09:22:vado

Outro fator polêmico é a real praticidade da unicidade sindical, que é o modelo que temos hoje. Cogita-se, nesta reforma, a mudança para o modelo de Pluralidade Sindical, onde teríamos uma organização por empresa ou fabrica. A mudança para tal modelo sindical, implicaria em uma transformação muito radical, mas ainda não estamos com a menor condição de subsistir dentro desse critério, o que representaria o fim dos sindicatos das categorias diferenciadas, representando, com isso, o enfraquecimento do movimento sindical. A correlação de forças no local de trabalho sempre foi e continuará sendo desfavorável para os trabalhadores das categorias diferenciadas, em razão da pulverização destes trabalhadores, sempre em menor quantidade que a categoria preponderante nos estabelecimentos.

A maior dificuldade encontrada pela comissão tripartite está na busca de um consenso para enquadrar as categorias diferenciadas, como o técnico em segurança do trabalho, engenheiros, médicos e outros; e também na resistência das representações das categorias preponderantes, que defendem a incorporação das categorias diferenciadas em suas respectivas bases.

O nosso empenho está voltado para conseguirmos os entendimentos políticos, com o objetivo de que o novo modelo trate a categoria diferenciada, também de uma forma diferenciada, considerando as especificidades das atividades profissionais exercidas pela nossa categoria, presentes em todos os segmentos de trabalho.

A forma pela qual a Reforma Sindical irá afetar o TST poderá ser altamente impactante. Apesar de contar com entidades de classe para representá-lo, o TST ainda hoje, é desorganizado no que tange ao aspecto sindical. Mesmo sendo um profissional especializado e politizado, a grande maioria dos TST ainda não assimilou a cultura de atuação sindical.

A Reforma Sindical irá privilegiar as categorias mais organizadas e que com facilidade de mobilização política sindical.

Sobre o aspecto da representatividade, o SINTESP sobrevive, pois preenche todos as questões necessárias, inclusive o relativo à representação derivada, que diz respeito ao sindicato que já tem tradição em negociar convenções coletivas com o segmento patronal, e que já tem um histórico com relação a essa conduta, e que também já tenha uma filiação sustentada, ou seja, no mínimo 20% de adesão da categoria que representa, e que pertença a uma Central sindical, terá sua permanência garantida.

Ressaltamos, porém, que o sindicato que não preencher o quesito da representatividade de sua categoria, terá a sua existência comprometida dentro do novo sistema. Ao meu ver, existirão duas alternativas para as categorias diferenciadas e pouco organizadas: a primeira seria a de que os sindica-

LIVRO ARMANDO 2.p65 202 25/8/2008, 09:22:vado

tos que não preencherem as condições propostas pela reforma, serão absorvidos pelos sindicatos das categorias preponderantes, ou ainda, haverá a possibilidade de se transformar sindicatos estaduais em sindicatos nacionais, aglutinando as forças existentes.

No entanto, qualquer que seja a composição futura, o SINTESP continuará com a mesma atuação, séria, capaz e eficiente, lembrando aos colegas técnicos de segurança do trabalho, que, apesar de registrarmos uma evasão muito grande das contribuições financeiras para os sindicatos preponderantes, estes mesmos sindicatos não estão convencidos em dar atendimento diferenciado para as categorias diferenciadas, por exemplo: o piso salarial será igual ao dos trabalhadores preponderantes, e não haverá interação na legislação acidentária, por não fazer parte da cultura e dos objetivos destes sindicatos.

Sendo assim, companheiros (as) de profissão, o futuro da organização da nossa categoria está nas suas mãos.

Façam valer os reais direitos, contribuam para o fortalecimento da nossa profissão, o que será extensivo aos milhares de trabalhadores que se beneficiam das nossas ações, com ética, dignidade e competência.

SESMT

Futuro do SESMT e da SST

Estamos vivenciando uma das maiores dúvidas dos últimos 32 anos, desde a implantação do serviço especializado em segurança e saúde no trabalho: Como serão as ações prevencionistas na área de segurança e saúde no trabalho, com as mudanças em andamento no SESMT?

Indiscutivelmente, existe o consenso da necessidade de mudança do atual modelo, porém devemos ter o cuidado de mudar para melhor, ampliando o número de trabalhadores com direito a ações técnicas do SESMT. O modelo atual atinge apenas 35% dos trabalhadores celetistas. Assim, são excluídos os outros 65%, além dos funcionários públicos e autônomos, configurando tratamento desigual entre trabalhadores e ambientes de trabalho.

Dentro desse contexto, não podemos nos esquecer de que a OIT (Organização Internacional do Trabalho), estabelece alguns princípios básicos que devem ser respeitados.

- Promover e cumprir as normas, princípios e direitos fundamentais no trabalho.
- Criar maiores oportunidades para os homens e mulheres para garantir que disponham de um emprego digno.

LIVRO ARMANDO 2.p65 203 25/8/2008, 09:22:vado

- Fortalecer o tripartismo e o diálogo social.
- Aumentar a cobertura e a efetividade da proteção social a todos.

Estes princípios estão ratificados na nossa Constituição Federal, e não é necessário nenhum esforço para perceber que o sentimento predominante da área de segurança e saúde do trabalho é o da busca de um modelo, no qual se reconheça os princípios citados, através de um novo formato da política nacional de SST, com base na integração dos sistemas. Essa integração começa nos ministérios do Governo, com o trabalho conjunto do Ministério do Trabalho, do Ministério da Saúde e Ministério da Previdência, juntamente com outros segmentos envolvidos na qualidade de vida no trabalho.

Isso implica em implementação de esforço, visando à valorização das ações prevencionistas, o controle social desses serviços, parcerias solidárias, atuação multidisciplinar e definição objetiva das responsabilidades, prestigiando os paradigmas e práticas acumuladas.

Devemos lembrar ainda que a prevenção se faz com ação, portanto, não basta boas intenções ou achar que já temos uma cultura que viabilize as práticas espontâneas de prevenção, o que não significa que devemos aceitar iniciativas concorrentes de monopólio e com desvio de foco.

E para quem perde tempo querendo inventar a "roda", afirmamos com toda convicção que se quisermos promover uma verdadeira revolução, de imediato, em segurança e saúde no trabalho no Brasil, basta cumprir e fazer cumprir o item 5.32.2, da NR-5: "As empresas que não se enquadrarem no Quadro I, promoverão anualmente o treinamento para o designado responsável pelo cumprimento do objetivo da CIPA". Com isso, atingiríamos aproximadamente três milhões de trabalhadores, treinados em 20 horas/aula com qualidade e controle social. Conseqüentemente, esses trabalhadores aplicariam esses conhecimentos em seus locais de trabalho. Isso não é utopia!

"Temos que integrar os profissionais da área de segurança"

O Sindicato dos Técnicos de Segurança de São Paulo (SINTESP) se tornou uma entidade muito respeitada pela nossa atuação e maneira com que fazemos o nosso papel de sindicalista. Na minha gestão como presidente, tivemos que fazer algumas mudanças. Em primeiro lugar colocamos metas e objetivos: o sindicato tinha que crescer no mínimo 20% ao ano. Adotamos como princípios básicos três alicerces: competência, ética e dignidade. Esse sistema tem dado certo. Hoje estamos com oito mil sócios, o que representa somente 25% da categoria. Vamos lutar para conquistar o restante, pois é muito importante o papel do sindicato na valorização da nossa categoria.

LIVRO ARMANDO 2.p65 204 25/8/2008, 09:22:vado

Atualmente, estamos sofrendo com angústia muito grande, que é a falta de integração no setor de SST. Temos 4 categorias de profissionais na área de segurança e saúde no trabalho no País, sendo 200 mil técnicos de segurança, 30 mil profissionais de enfermagem, 20 mil engenheiros de segurança, 15 mil médicos do trabalho e 3 milhões e 200 mil empresas que precisam de serviços de segurança. Temos o Ministério do Trabalho, com 600 auditores fiscais especializados, 1000 empresas e entidades prestadoras de serviço em segurança e saúde no trabalho. Todos, porém, têm atuado de forma desintegrada. Um exemplo é a realização de feiras e eventos do setor.

Os principais eventos técnicos estão concentrados nas principais capitais do Brasil, como São Paulo e Rio de Janeiro. Existem, porém, centenas de outras grandes cidades no Brasil que estão carentes de eventos e feiras, para difundir melhor a questão e aproximação com os usuários. Para resolver essa demanda, chamamos a atenção dos profissionais da área. O sindicato tem lutado para regulamentação do CONFETEST – Conselho Federal dos Técnicos de Segurança do Trabalho – que irá fazer o papel de controlar a ética profissional e, com certeza, irá valorizar a categoria, com conselhos regionais em todos os Estados. Ainda não temos previsão de aprovação do governo, mas já está em processo final, devendo o atual Ministério do Trabalho, apresentar o projeto ao Congresso Nacional para votação, ou para o Presidente da Republica aprovar como medida provisória.

Outro ponto importante são os acidentes de trabalho, pois as maiores partes das ocorrências acontecem em empresas terceirizadas e prestadoras de serviço, e o que causa o aumento dos índices é a falta de atenção nas Normas e Leis, bem como a falta de comprometimento das partes.

Os técnicos de segurança do trabalho precisam ter uma posição diferenciada neste aspecto, pois temos que agir de forma integrada nas condições de trabalho, tendo em vista que faltou empenho nas ações continuadas, suprindo assim as reduções das estruturas do Governo.

Estamos na profissão de técnico de segurança do trabalho há 36 anos, desde o momento embrionário da implantação da política de segurança e saúde no trabalho, no Brasil. Nos primeiros anos, parecia que estávamos no setor errado. Um dia, acordamos depois que um trabalhador morreu nos meus braços. Com este episódio, pudemos perceber o quanto podíamos ajudar e contribuir para diminuir acidentes. Despertou-nos então o lado humano da profissão, que nos fez crescer profissionalmente, em todas as empresas que trabalhamos, conseguindo uma evolução positiva e sustentada de resultados. Os profissionais que trabalham neste setor devem incorporar esse mesmo sentimento, pois assim estaremos contribuindo para ocorrer menos fatalidades e sofrimentos ao trabalhador.

LIVRO ARMANDO 2.p65 205 25/8/2008, 09:22:vado

Quanto a política salarial para os técnicos de segurança do trabalho, nós, do SINTESP, negociamos com 252 sindicatos e conseguimos repor pelo menos a inflação de 3,34%. Cerca de 80% dos profissionais desta área são técnicos de segurança do trabalho. Vivenciamos as dificuldades dos trabalhadores e dos empresários, e, muitas vezes, há divergência nas empresas, com empregados cobrando e empresários limitando por causa de custos, cabendo ao técnico de segurança do trabalho, o desafio de juntar as partes, promover ações preventivas e de qualidade de vida no trabalho.

Nosso sindicato é diferente dos outros, pois estamos preocupados com a qualificação profissional, o piso salarial é o mais alto da categoria nível médio, defendemos que o profissional precisa de um piso salarial compatível com a grande responsabilidade em posição estratégica na empresa, relacionamos tanto com operários quanto com a diretoria, além da necessidade de buscar constantemente a atualização técnica.

Nossa gestão termina em 2007. Estamos atualizando o estatuto, para que o Presidente não tenha mais de uma reeleição. Mas, com toda certeza, o Sintesp está a cada dia mais crescendo e progredindo em favor de todo setor de técnicos de segurança do trabalho.

Fonte: Revista VITRINE – Edição Especial

SESMT faz milagre?

Há alguns pontos que nos servem de reflexão, para avaliar as condições da segurança e saúde no trabalho, em nosso País:

- Ocorrem três mil mortes, 15 mil acidentes com afastamento definitivo do trabalho por ano, no Brasil, entre as vítimas dos acidentes de trabalho.
- O atual modelo de SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalho, em atendimento a atual Norma Regulamentadora Nº 4, tem sua existência obrigatória em 32.000 das 3.200.000 empresas que empregam trabalhadores no Brasil.
- Se fossem auditadas todas as empresas do País, com o quadro existente hoje de auditores fiscais especializados do MTE, os auditores só repetiriam uma visita de retorno em cada empresa 40 anos depois da última, sem contar os desvios de funções destes, para fiscalizar outras áreas com maior projeção social e notoriedade.
- Partindo do princípio de que cada empresa deve ter no mínimo um trabalhador cipeiro ou designado com 20 horas/ano de treinamento sobre prevenção de acidentes, constatamos que esse importante dispositivo legal não está atingindo 1% de eficácia.

LIVRO ARMANDO 2.p65 206 25/8/2008, 09:22:vado

Esses são apenas alguns dos desafios que temos pela frente, clamando por respostas objetivas. Para tanto, devemos aliar as reformas trabalhista, sindical e, especialmente, a reforma da NR-4, que deverá ser concluída esse ano. Todo esse contexto nos remete às seguintes afirmativas:

É fato que um dos maiores obstáculos da área é a falta de ações integradas, na esfera de governo, especialmente entre os Ministérios do Trabalho, Saúde e Previdência, o que está sinalizando alguns avanços.

No atual modelo, nós (os profissionais que compomos o SESMT), perpetuamos a expectativa de que as forças políticas, imprensa e os detentores do capital deveriam destacar a segurança e saúde no trabalho, na pauta de prioridade social, esquecendo que os interessados nº 1 deste valor somos nós, profissionais especializados, por razões óbvias.

Com as mudanças ou reformas citadas, principalmente, na NR-4, devemos levar em consideração um dos princípios da OIT: "aumentar a cobertura e a efetividade da proteção social para todos". Isso significa que não podemos sustentar o atual tratamento diferenciado, dado para os trabalhadores das grandes empresas, em relação às pequenas e médias empresas, no qual as grandes empresas contam com as ações técnicas do SESMT. Apesar da pouca cobertura, o SESMT atual tornou núcleo de referência de qualidade de vida no trabalho, com algumas restrições, enquanto que as pequenas e médias empresas são assistidas de forma precária por consultorias prestadoras de serviços, pelo atual modelo, que carece de regulagem deste serviço.

Não basta aumentar a cobertura da nova NR-4, sem comprometer os segmentos diretamente envolvidos, na melhoria contínua da qualidade de vida no trabalho.Não é com a transferência da competência de fiscalização do MTE para o Ministério da Saúde que teremos a solução, basta considerar que este Ministério não tem estrutura sequer para resolver os problemas da Saúde Pública. Não devemos, portanto, permitir que os recursos destinados à saúde e à segurança do trabalho, sejam usados como moeda de troca política ou por interesses corporativistas, acreditando que o SESMT deve ser o núcleo e a referência técnica e objetiva, "mas isoladamente não faz milagre". Façamos minimamente a nossa parte!

Trabalhos para atualização da NR 4 entram na reta final, "como norma promotora da SST"

Estão acelerados os trabalhos do GTT (Grupo de Trabalho Tripartite) para entregar ao DSST (Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho), as propostas de alteração da NR 4. O prazo final para entrega das atualizações é até dia 30 de maio de 2008.

LIVRO ARMANDO 2.p65 207 25/8/2008, 09:22:vado

Na última reunião do GTT, realizada em fevereiro passado, houve um impasse a ponto de suspender a discussão da norma e tirá-la da pauta, mas conseguimos chegar a um consenso, de que dada a sua importância, vamos dedicar um esforço concentrado por parte das três bancadas, para que consigamos atender ao cronograma de trabalhos e concluir esta norma até o final do mês de maio.

A NR-4, que está há seis anos e meio em discussão, já se configurou como uma das normas com uma das mais demoradas tramitações no processo tripartite. Para nós, a demora tem uma explicação lógica, uma vez que as normas são compostas por questões complexas. Costumamos classificar tais complexidades em três grupos: o primeiro agrupamento é o das normas que são essencialmente técnicas, portanto, não há dificuldades para conduzir um processo de reforma, porque não envolve outros interesses. Um exemplo disso foi a NR-10, que é quase 100% técnica. O segundo agrupamento está relacionado com as normas que são consideradas por causa do envolvimento de aspectos técnicos e econômicos, ou seja que geram custeio e impactos de investimentos, aumentando um pouco mais a sua complexidade nas discussões.

A NR 4, em nossa opinião, é composta por três níveis: o técnico, o econômico e o político, o que lhe coloca como uma das mais complexas no universo das normas regulamentadoras. Diante disso, a NR-4 é a base de sustentação de todas as NRs, podendo ser configurada como a Norma "Promotora" de todas as demais Normas ou Legislação Prevencionista. É ela que acaba, por natureza, puxando a aplicabilidade das demais e fortalecendo a figura do gestor, pois a NR-4 tem a função de organizar a gestão ou disciplinar o gestor especializado de todas as outras normas, em vigor há mais de 30 anos. Salientamos que a NR-4 foi constituída em uma realidade diferente da que vivemos atualmente. Hoje, temos uma globalização em todos os níveis, e, além disso, convivemos com a terceirização de uma forma sem reversão. Há, ainda, as grandes empresas de hoje, que, via de regra, tem a mesma quantidade de trabalhadores nos estabelecimentos, divididos em vários CNPJs. Por isso, a NR-4, na sua reforma, deve ajustar essas questões.

Nesse sentido, de modo especial, a Comissão Tripartite está construindo a reforma da NR-4, com base em dois princípios: o primeiro, visando ampliar o serviço às demais categorias de estabelecimentos e relações de emprego. Se a primeira NR-4, que está em vigor, teve a preocupação de atender as grandes empresas, agora devemos ter a preocupação de ampliar a aplicação da NR-4 para as pequenas e médias empresas, e, inclusive, de estendê-la para o serviço público e outras modalidades de geração de em-

LIVRO ARMANDO 2.p65 208 25/8/2008, 09:22:vado

prego. Em relação ao segundo princípio, informamos que o mesmo consiste em promover a qualidade profissional, uma vez que, atualmente, o serviço na área de saúde e segurança do trabalho, está tendo muito desvio de qualidade. Temos boas práticas, mas também muitos exemplos que não são tão bons assim, os quais, inclusive, têm atingido de forma negativa a imagem da saúde e segurança do trabalho, carecendo de controle social.

Para tratar deste tema, o SINTESP promoveu em sua sede, no mês de março, uma reunião preparatória, com a bancada dos trabalhadores, com menos de dois meses para sua conclusão, pois ainda há pontos que estão travando a atualização da norma, sendo que o principal deles é a questão da relação de emprego. Tal situação está acontecendo, porque os profissionais envolvidos, mesmo na bancada dos trabalhadores, não estão chegando num consenso, com relação a essa questão. Isso porquê, parte da bancada dos trabalhadores entende – e este é o caso da Força Sindical, representada pelo SINTESP no GTT –, que o SESMT atual não deve ser terceirizado, porque, nesse caso, a terceirização consistiria em uma precarização dos serviços; mas, tem Central Sindical que entende ser possível flexibilizar essa questão, para ter um melhor controle social.

A posição do SINTESP é a de defender os trabalhadores, uma vez que estamos compondo a Comissão Tripartite e representando a Força Sindical, tudo o que procuramos fazer é sob a ótica daquilo seja bom para os trabalhadores, pois se é bom para eles, será bom para os profissionais especializados também. E com relação a favorecer os técnicos de segurança do trabalho na atualização da NR-4, afirmamos que, de acordo com a linha dorsal do trabalho do SINTESP, a entidade quer que a saúde e a segurança do trabalho seja efetivamente ampliada. Queremos que a saúde e a segurança de trabalho, seja, de preferência, universalizada, para que todos os 70 milhões de trabalhadores realmente se beneficiem do serviço de prevenção de acidentes e doenças do trabalho. E entendemos que isso acontecendo, de forma inquestionável, o técnico de segurança do trabalho terá também ampliada as suas oportunidades profissionais no mercado, significando assim mais geração de emprego para os especialistas e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida e trabalho digno para os trabalhadores, conforme preconiza a OIT – Organização Internacional do Trabalho.

10.4 LEGISLAÇÃO PREVENCIONISTA

Mudanças na legislação trabalhista. Mas, como ficam a saúde e a segurança no trabalho?

LIVRO ARMANDO 2.p65 209 25/8/2008, 09:22:vado

Sabemos que a nossa legislação trabalhista, tem como função garantir e proteger os direitos dos trabalhadores, e também incrementar as relações entre capital e trabalho. Mas, na verdade, ao longo do tempo, a legislação foi sendo desvirtuada e utilizada meramente como mecanismo arrecadador de tributos, com outros interesses mascarados pela burocracia, quando se penalizou de forma brutal os brasileiros comuns, seus destinatários. Mas não é preciso ser um economista ou historiador para notar que este modelo agoniza. A realidade nos dita novas necessidades. São outros os tempos e as tecnologias do pensar, do saber e do agir.

Segurança e saúde no trabalho, por exemplo, pertencem à ordem do direito sob consenso universal. Legitimadas em inúmeras normas e preceitos internacionais, aparecem como tarefa incontestável, missão inadiável, ainda que a gestão destes direitos esteja subordinada diretamente às leis trabalhistas locais e a arcaísmos que não nos representam mais.

Um dos maiores entraves na aplicação das normas prevencionistas são as dificuldades na execução, motivado principalmente pelo excesso da burocracia e da não-objetividade, induzindo às prioridades que quase sempre não resultam em ações de melhoria contínua dos ambientes de trabalho ou em beneficio de trabalhadores e processos de produção.

Para tanto, devemos defender uma reforma trabalhista que prestigie as ações prevencionistas, dentro do princípio da universalização destas ações e o seu controle social. Não podemos mais ignorar a atual situação, quando se tratam grupos de trabalhadores de forma diferenciada. Isto é, trabalhadores com direito às ações prevencionistas e outros, entregues ao absoluto abandono, a exemplo das pequenas empresas terceirizadas. As mudanças na legislação, portanto, são consideradas urgentes, sobretudo, pelo modo que visamos reduzir a informalidade, adequando a realidade nas relações de trabalho.

“Não podemos permitir a continuidade do tratamento de empresas desiguais de forma igual”, adverte-nos o novo Código Civil, em seu artigo 927. No antigo Código, fruto do pensamento conservador, era preciso comprovar a culpa do empregador, pois que, até que se prove o contrário, o culpado era sempre o trabalhador, irresponsável e indolente. No Código Civil atual, porém, a responsabilidade da empresa é objetiva. Queremos, portanto, a igualdade como um princípio sagrado na nova legislação trabalhista!

A criação do código nacional de segurança e saúde no trabalho, também poderá ser uma boa alternativa para correção das atuais distorções, especialmente, para evitar os conflitos de competência de atuação nesta importante área. O desenvolvimento sustentável é hoje a vanguarda entre os

LIVRO ARMANDO 2.p65 210 25/8/2008, 09:22:vado

povos. É progresso, com segurança, saúde, equilíbrio social e pessoal, onde nada que possa causar riscos é permitido.

Mudança na NR-4 atende demanda social

Estivémos em Brasília, no dia 17/07, para participar de uma reunião sobre a NR-4. O encontro possibilitou duas importantes mudanças para a segurança e saúde no trabalho. Uma delas foi uma alteração pontual da NR-4, publicada no Diário Oficial da União, do dia 02/08/2007. Isso se deu através da Portaria 17, que aprovou o subitem 4.5.3., para atender uma demanda de cobertura do SESMT, trazida pela questão da terceirização.

A outra foi uma mudança de regimento do Grupo Tripartite, permitindo a inclusão de um membro representante da FENATEST (Federação Nacional dos Técnicos de Segurança no Trabalho), com condições de igualdade dos representantes dos Conselhos de Enfermagem, Medicina e Engenharia, neste GTT.

Além dessa questão, foi retomada a discussão para a reforma da NR-4, paralisada desde 2004. Houve o compromisso da Comissão Tripartite de discutir a norma, visando concluir o novo texto da NR-4 em 120 dias, com prazo máximo de 180 dias para a publicação, conforme o regulamento da CTPP (Comissão Tripartite Paritária Permanente).

Independente dessa retomada, o subitem 4.5.3 entrou em vigor com a publicação da Portaria 17. Essa alteração foi necessária, pois há 35 anos, quando a NR-4 atual foi publicada, a terceirização dentro das empresas não era predominante. Ao longo desse tempo, o SESMT foi encolhendo, e a cobertura do serviço não acompanhou a nova realidade, trazida pela terceirização dentro das empresas. Afinal, a terceirização que só ocorria em algumas empresas na área de alimentação e vigilância, foi ganhando outros setores, diminuindo assim o número de funcionários próprios.

A alteração trazida pelo subitem 4.5.3 trouxe uma resposta parcial para essa questão, fazendo com que o SESMT passasse a ser constituído com base na somatória dos trabalhadores da contratante com os da contratada, que atuam no estabelecimento que contratou o serviço terceirizado. Isso ocorrendo sem o prejuízo do dimensionamento atual do quadro II da NR-4.

Também foi aberta a possibilidade de constituição de SESMT unificado nos pólos industriais, comerciais e de serviços, através de acordo ou convenção coletiva com a categoria preponderante de trabalhadores. Por exemplo, um shopping-center que conta com 2001 trabalhadores em todo seu complexo, pode ter um SESMT unificado, composto por 2 técnicos de segurança, 1 engenheiro de segurança, 1 médico do trabalho e 1 auxiliar de enfermagem do trabalho, com base no Quadro II da atual NR-4.

LIVRO ARMANDO 2.p65 211 25/8/2008, 09:22:vado

Um outro exemplo nesse sentido seria uma empresa de grau de risco 3, com 99 funcionários próprios e 2 terceirizados, contabilizando 101 trabalhadores. Ela pode, com a Portaria 17, constituir um SESMT com um técnico de segurança em tempo integral.

Os exemplos mostram que haverá um salto de qualidade na cobertura de segurança e saúde no trabalho, e que estamos preocupados com o que poderá haver de melhorias para os trabalhadores. Qualquer mudança positiva, nesse sentido, requisitará especialistas na área de segurança e saúde para gestão do processo. Isso trará mais empregos para os profissionais especializados, como os técnicos de segurança do trabalho.

A alteração na norma possibilita que mais trabalhadores possam ser atendidos pelo SESMT. Até mesmo uma rua como a 24 de Maio, onde fica a sede do nosso sindicato, pode reunir todos os seus comerciantes e montar um SESMT para esse segmento.

Para que tudo isso aconteça, entretanto, é necessários que os sindicatos de cada categoria instrumentalizem essa realidade. Serão deles que partirão os acordos ou convenções coletivas para que haja o SESMT unificado. Mas para isso, os sindicatos precisam ter Secretarias de Segurança e Saúde no Trabalho, que contam com a assessoria de um profissional especializado. Nesse contexto, o técnico de segurança do trabalho é o mais indicado para protagonizar essa função.

O que esperamos do próximo Governo?

É sabido que nos últimos 12 anos, a área institucional de segurança e saúde no trabalho sofreu um brutal encolhimento. Sendo assim, neste importante momento de "escalação do time do Governo", é oportuno a máxima interação dos interessados e envolvidos diretamente nesta área, buscando as seguintes respostas:

1 - Como fica o *status* do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador

(antiga Secretária de Segurança e Saúde do Trabalho) do Ministério do Trabalho?

2 - Como ficará a esperada ação integrada entre os Ministério do Trabalho, Previdência, Saúde e ONGs?

3 - Estaremos agindo de forma focada e articulada, ou continuaremos "atirando" para todos os lados, de acordo com a conveniência da corporações?

4 - A composição dos cargos de decisão, no comando da Instituições do Governo, nesta área, será contemplada à participação dos especialistas como principais interessados e conhecedores das demandas, ou será priorizada a conhecida acomodação de interesses políticos, utilizando a saúde dos traba-

LIVRO ARMANDO 2.p65 212 25/8/2008, 09:22:vado

lhadores como moeda de troca e lote político?

5 - Buscaremos a universalização das ações prevencionistas, com a concentração somente no assistencialismo ou continuaremos com esta atual situação injusta de cobertura de uma pequena parcela dos trabalhadores celetistas?

6 - Como ficará o controle do corporativismo profissional da área?

7 - Atingiremos a principal meta dos 200 mil técnicos de segurança do trabalho na regulamentação do nosso Conselho de Classe, como instrumento de controle deste serviço?

8 - Os aportes dos recursos destinados a esta área serão honrado ou desviados para outras áreas, com maior visibilidade de notoriedade política?

9 - O sistema de formação e qualificação profissional será tratado com responsabilidade, ou continuará a "casa de ninguém"?

10 - O sistema tripartite terá sustentação decisiva do Estado, na posição de conflitos, ou será forum de validação das conveniências de corporações isoladas?

Conclusão: Existe uma "máxima", no estudo do direito, que entende que as Leis e Normas são frutos de resultados da vontade social do momento, não bastando esta vontade ficar implícita, "tem que bater lata", neste sentido, não tenho dúvidas que o futura da nossa área está nas nossas mãos (os especialistas), na qualidade de conhecedores e principais interessados. Devemos, portanto, interagir na próxima montagem da estrutura do governo, ao contrário, ficaremos alimentando nosso tradicional comportamento conformista e, conseqüentemente, permitindo a eternização desta mazela na relações de trabalho, vitimando os indefesos trabalhadores.

Decreto traz esperança para área

É sabido por todos que o atual modelo de SESMT e política de SST, implantado no Brasil, completa 37 anos. Há um consenso entre especialistas da área e do MTE de que esse modelo teve um progresso extraordinário, saindo dos 17% de trabalhadores seletistas acidentados por ano para 1,5%. No entanto, essa evolução aconteceu da implantação deste modelo até 15 anos atrás. A partir de então, os resultados dos números de acidentes e os investimentos na prevenção e na estrutura do Estado em relação à SST estacionaram.

A partir daí, começou a nascer o anseio pela busca de um novo modelo que possa dar continuidade nessa evolução, atendendo as reais demandas e necessidades dos trabalhadores, sem que ficássemos apenas em discursos acadêmicos e políticos.

Depois de muita luta por mudanças, finalmente, podemos afirmar que

LIVRO ARMANDO 2.p65 213 25/8/2008, 09:22:vado

surgiu uma luz no fim do túnel, com o decreto assinado pelo presidente Lula, em fevereiro, que estabeleceu os mecanismos de financiamento da prevenção, através do SAT (Seguro Acidente de Trabalho). Dessa forma, a empresa ou segmento que investir em SST, e obter resultados positivos na prevenção de acidentes, passa a ter a alíquota do seguro reduzida. Caso contrário, as alíquotas podem ser aumentadas em 100%.

Segundo o decreto, as empresas irão se enquadrar em três categorias, para efeito do pagamento do SAT (Seguro Acidente de Trabalho): risco leve, médio e alto, em relação ao índice de acidentes do trabalho. Hoje, as empresas de risco pequeno, pagam 1% sobre a folha de pagamentos para o seguro de acidente de trabalho, as que forem enquadradas em médio risco pagam 2%, e para o alto risco 3% da folha.

O Secretário Nacional de Previdência Social, Helmut Schwarzer, afirmou em entrevista à Agência Brasil, que a regulamentação fixada pelo decreto será baseada em dados colhidos entre os anos de 2000 a 2004, em que foram reavaliados a concessão de benefícios e os graus de risco de cada setor.

A notícia do decreto foi animadora, mas sabemos que se as leis e normas fossem suficientes para melhorar a Segurança do Trabalho, não teríamos nenhum problema nessa área. O que nos remete a conclusão de que esta iniciativa do governo, que era tão esperada por nós, especialistas, que dependemos do comprometimento dos segmentos envolvidos: empregadores, trabalhadores e governo. Temos que ficar atentos, pois se prevalecer a conduta padrão do jogo do empurra-empurra, a aplicabilidade desse dispositivo será mais uma frustração da área, prejudicando os 70 milhões de trabalhadores do País.

Portaria para entrar em vigor já foi adiada por onze anos

A recente publicação da Portaria 169 do MTE, tem suscitado uma grande dúvida de interpretação sobre o objetivo desta publicação. Convém esclarecer que a portaria é a seqüência da republicação da portaria nº 1, de 14 de julho de 1995, que reclassificou os CNAEs (Código Nacional de Atividades Econômicas) de diversos segmentos, e, como regra do histórico recente, houve manifestação contrária aos critérios adotados por parte de alguns dos segmentos empresariais, que tiveram os seus graus de riscos aumentados. Notadamente, o setor Bancário tem liderado todas as posições contrárias às normas e critérios que geram impacto econômico, ou o suposto aumento de custeio. Em conseqüência disso, a Portaria prorrogou o prazo para entrada em vigor, por mais uma dezena de republicações, até de nº169. A novidade é que esta versão foi vinculada à reforma da NR-4, o que, con-

LIVRO ARMANDO 2.p65 214 25/8/2008, 09:22:vado

venhamos, foi uma alternativa mais inteligente, passando a não ser mais necessário continuar sendo reeditada até a conclusão da NR-4, independente do prazo ou demora no processo de reforma desta Norma.

Esta não é uma situação isolada. Podemos afirmar, portanto, que todas as questões conjunturais da área de SST que dependem de arbitragem do governo, nos casos de falta de consenso do sistema tripartite e divergências corporativas, a posição do governo tem sido " barrigada" nos últimos 11 anos, período que vem ocorrendo um progressivo encolhimento e desvio de foco por parte do MTE, e a tão esperada ação integrada com os Ministérios do Trabalho, Previdência e Saúde, prevalecendo assim a disputa de supremacia de controle dos recursos. Orbitando neste universo de incertezas, estão os especialistas: técnicos de segurança, médicos, enfermeiros, e engenheiros de segurança do trabalho, bem como outros especialistas da área, sentados sobre o inconformismo, frente às demandas de ações técnicas para o atendimento de 70 milhões de trabalhadores, 3 milhões e 200 mil empresas que empregam trabalhadores celetistas, e mais alguns milhares de servidores públicos desassistidos. Isso contraria os princípios da OIT,que estabelece humanização e universalidade na igualdade de atendimento em qualidade de vida, dignidade no trabalho, verificado pela contramão na redução do *status* da Secretaria de Segurança e Saúde no trabalho para Departamento, redução do quadro técnico da Fundacentro pela metade, desvio dos auditores especializados em segurança e saúde no trabalho para ações de arrecadação, falta de financiamento da prevenção, dentre tantas outras situações conjunturais. Certamente, qualquer ação isolada dentro desse quadro, terá impacto insignificante ou nulo, prevalecendo o sentimento de " barrigagem" nas tomadas de posições.

Ficamos, assim, mais uma vez, com a esperança de que no próximo governo, de 2007 a 2010, independente de quem for eleito, trate esta área como prioridade, não sendo apropriada por corrente política ideológica, a recomeçar por um "maestro" com instrumento e poder para arregimentar minimamente os recursos destinados ao atendimento da enorme demanda existente, pois já está na hora de um grande pacto institucional na área, criação de uma agência e um código nacional de segurança e saúde no trabalho, com desburocratização dos sistemas, e em benefícios dos trabalhadores, o que certamente refletirá na produtividade e competitividade. Enquanto isso, continua ocorrendo, em nosso País, os 400 mil acidentes no trabalho, com afastamento temporário, 15 mil mutilações, com afastamento definitivo do trabalho, 3 mil mortes e 25 bilhões de prejuízo para a sociedade, "em um quadro pior do que o das últimas guerras", manchando a nossa cidadania.

LIVRO ARMANDO 2.p65 215 25/8/2008, 09:22:vado

O que esperamos para 2006?

Estamos passando por um momento que sinaliza, nos próximos anos, a possibilidade de um redesenho da estrutura da segurança e saúde do trabalho no Brasil. Vale lembrar que a política adotada para a área de SST existe há 33 anos, e permanece em vigor com alguns remendos.

Entendemos que a fase de reestruturação será mais importante do que o momento inicial, quando se criou a política de SST, pois, naquele momento, a criação do modelo se deu por imposição. Hoje, as condições são outras, pois já contamos com um acúmulo de conhecimentos, experiências e mão-de-obra qualificada. Essa configuração nos permite concluir que o novo modelo de segurança e saúde do trabalho está em nossas mãos.

Nesse sentido, podemos afirmar que devemos assumir nosso papel como especialistas na área e ocupar todos os espaços possíveis na construção da nova política nacional de segurança e saúde do trabalho, no sistema de financiamento da prevenção, nas instituições públicas e na reorganização das nossas representações profissionais, a partir da regulamentação do Conselho de Classe dos técnicos de segurança do trabalho. Mesmo porque os técnicos de segurança do trabalho representam 80 % dos especialistas da área, não podendo se limitar à condição de meros observadores e conformistas. Devemos, assim, assumir de forma decisiva o exercício da crítica responsável, participando ativamente da construção do novo modelo. O alto nível de nosso envolvimento nesses princípios é que certamente permitirá um salto de qualidade para a área.

Lembrando que defendemos um modelo de forma bem definido, entre as esferas em que o Ministério da Saúde vem exercendo o seu papel de assistência à saúde do trabalhador e à Previdência Social, como financiadora da prevenção, de forma transversal e integrada.

O momento do técnico de segurança do trabalho

Após 33 anos da criação da nossa profissão, “técnico de segurança do trabalho”, já temos uma história construída. História essa que, por questão muito óbvia, tem idade muito mais jovem do que a de alguns profissionais que existem há décadas, para não dizer séculos.

Sabemos que a iniciativa do governo em criar a profissão, em 1672, através da portaria 3.214, foi impulsionada pela vergonha nacional, em razão de uma verdadeira carnificina existente nas frentes de trabalho, em que 16,5% dos trabalhadores regidos pela CLT sofriam acidentes graves no ano. No decorrer desse período, deparamos com alguns estágios que já nos permite avaliar erros e acertos, visto que hoje estamos registrando “1,50% acidentes/ ano”.

LIVRO ARMANDO 2.p65 216 25/8/2008, 09:22:vado

Na visão corporativista ou de críticos de plantão, existe um arsenal enorme para contestar este processo, "evolução esta que consideramos um 1º estágio". Lembramos que, na qualidade total nos processos de trabalho, cada um tem a responsabilidade do seu pedaço de forma generalizada, para atingir os resultados esperados, e, nem por isso, os sistemas funcionam sem a figura do facilitador ou gestor.

Cabe lembrar ainda que a CIPA existe como Lei, desde o advento da C.L.T., em 1943, no entanto, permaneceu adormecida nas gavetas, até o início da nossa gestão, tomando tal impulso, que passou a fazer parte da "Constituição Federal".

Entendendo que o momento requer revisão e adequação das ações na nossa área, mesmo porque a dinâmica impõe mudanças constantes, o que não significa que justifica o desmonte ou a substituição dos modelos que estão cumprindo o seu papel, dentro das limitações impostas.

Reconhecemos que em função do quadro que deparamos, não priorizamos o "marketing ou não batemos lata", limitando-nos a "apagar incêndios" nas frentes de trabalho, não tendo sequer descoberto que somos "extraordinários fazedores de opinião", não permitindo o uso adequado e sistematizado destes fatores, como também em beneficio da integridade física dos trabalhadores e melhoria contínua do ambiente de trabalho, na dimensão em que somos capazes. Concluímos que a empresa, para ter produtividade e qualidade, deve ser boa em condições de trabalho, meio ambiente e comportamento prevencionista.

Nós, "técnicos de segurança do trabalho", somos preparados e qualificados para atuar como gestores ou facilitadores destes processos. Temos um piso salarial assegurado, conquistado pelo nosso Sindicato, e temos consciência das muitas outras conquistas que deveremos buscar, o que será possível através do crescimento do sentimento de Classe e Ética, especialmente, não permitindo que interesses corporativistas e outros, batam continência com o nosso chapéu.

10.5 CONSELHO DE CLASSE

Por que o Conselho de Classe?

Em convenção, decidimos que a maior prioridade, do momento, é a regulamentação dos Conselhos Federal e Regionais dos técnicos de segurança do trabalho. É preciso viabilizar o complicado processo que temos desenvolvido, em ações gigantescas, junto aos Deputados Federais, Senadores e o Poder Executivo. Todo esse esforço "significa sair da teoria, agregando a vontade com a mão na massa", resultando no atual sentimento do

LIVRO ARMANDO 2.p65 217 25/8/2008, 09:22:vado

Governo, através do Ministério do Trabalho e Emprego, em assumir a iniciativa de apresentar um Projeto do Governo, em substituição de todos os demais projetos que tramitam na Câmara e no Senado, atendendo assim aos preceitos constitucionais, determinando que a iniciativa do projeto de Conselho Profissional deve ser do Poder Executivo, e não do Legislativo.

Convém lembrar que apesar do importante papel dos sindicatos nas relações de trabalho, o Conselho tem papel distinto no controle e valorização do exercício profissional, especialmente, pelas características das atribuições, sendo que na criação da profissão de técnico de segurança do trabalho, em 1972, foi regulado pela Norma Regulamentadora NR-27, com previsão da criação do Conselho de Classe, ficando a cargo do Ministério do Trabalho o controle do exercício desta profissão, de forma provisória, o que já dura 32 anos.

Apesar da polêmica sobre o Conselho dos Jornalistas, a nossa realidade é absolutamente diferente, de forma que podemos afirmar que a inexistência do Conselho poderá representar o fim da profissão, mais cedo ou mais tarde.

Para os eventuais descrentes da importância da criação do Conselho, traçamos um paralelo com algumas profissões que historicamente tem seus Conselhos, como por exemplo, os engenheiros, médicos e advogados. Ao fazermos questionamento junto a estes profissionais, sobre o nível de satisfação com seus respectivos conselhos, certamente a resposta não é 100% positiva, porém, se a pergunta for como seria a profissão sem o conselho, teremos um consenso que seria infinitamente pior, especialmente, na qualidade da formação, qualificação, ética e valorização profissional. Temos, portanto, a consciência de que somos capazes de direcionar os nossos destinos, pois a qualidade do controle será proporcional aos benefícios promovidos pelas ações dos técnicos de segurança do trabalho, para os trabalhadores e empresas por nós assistidos, traduzido em competência, dignidade e ética. Afinal, não nos comportamos como avestruzes!

Categoria luta pela regulamentação do Conselho Profissional

A necessidade de um Conselho Profissional para os técnicos de segurança do trabalho nasceu com a profissão em 1972. Desde o princípio, havia um consenso de que a categoria deveria controlar seu exercício profissional. Essa visão inicial continuou existindo ao longo dessas três décadas e foi se fortalecendo.

Os primeiros técnicos da área acreditavam que era preciso primeiro se organizar como categoria, cuidar do regulamento e de outras demandas da profissão. Isso também era previsto na NR-27, que estabelece no item

LIVRO ARMANDO 2.p65 218 25/8/2008, 09:22:vado

27.1 que “o exercício da profissão do técnico de segurança do trabalho depende de prévio Registro no Ministério do Trabalho, efetuado pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, até que seja instalado o respectivo Conselho Profissional”.

Ao longo dos anos, com essa organização estabelecida, passou-se a lutar pelo Conselho. O empenho para a regulamentação do mesmo começou através de um Projeto de Lei na esfera Legislativa.

Sabíamos que todo Projeto de Lei tem como origem o Poder Legislativo ou o Executivo. Começamos equivocadamente pelo Legislativo, pois tivemos todos os projetos apresentados indeferidos pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Isso porque houve vício de origem do Projeto de Lei. Verificamos que um Conselho de Classe não poderia ser criado a partir de uma iniciativa do Legislativo e, sim, do Executivo.

Passamos então a atuar frente ao Poder Executivo. Nosso empenho se intensificou nos últimos 12 anos. Para isso, temos feito um trabalho intenso de convencimento do Ministério do Trabalho, especialmente, com os últimos três ministros.

Primeiro foi feito um trabalho de convencimento com o então ministro Ricardo Berzoini. Ele se convenceu sobre a necessidade do Conselho, e apresentou um projeto para a criação do mesmo na Casa Civil.

Com a saída de Berzoini, fizemos um longo trabalho de convencimento com o seu sucessor, Luiz Marinho, que fez um pacto com a categoria. Assim, comprometeu-se a liberar o nosso projeto de Conselho, após a eleição do segundo mandato do governo Lula.

Já havia sido feita uma reunião para este fim com o presidente Lula, que determinou algumas providências a serem tomadas pela Casa Civil. Contamos com apoio em abaixo-assinado de mais de 300 deputados federais e vários senadores. Além de dezenas de moções de apoio de vereadores e deputados estaduais, dirigentes da sociedade organizada e das principais Centrais Sindicais.

Atualmente, estamos tendo um grande esforço para que o atual ministro, Carlos Lupi, dê seqüência às ações conduzidas pelos outros dois ministros. É necessário um ato político que leve o projeto para o Presidente da República e ao Congresso Nacional para as formalidades necessárias.

O Projeto de Lei para a criação de nosso Conselho se encontra na Casa Civil para a avaliação constitucional e econômica. Dessa forma, é avaliado se o projeto gera custo para o governo. Esse procedimento é utilizado para todos os Projetos de Lei vindos do Executivo. No caso do nosso Projeto, conta com a sinalização positiva deste Ministério.

Diante desse cenário, o que falta para o Projeto ser aprovado? Certa-

LIVRO ARMANDO 2.p65 219 25/8/2008, 09:22:vado

mente é preciso vontade e ação política. Sabemos que toda lei é resultado da pressão social. No nosso caso, carecemos de mobilização da categoria para sensibilizar o Ministro do Trabalho em exercício, a Casa Civil e, posteriormente, o Congresso Nacional e o Presidente da República. É necessário o empenho de cada um que faz parte dessa categoria.

Esperamos participação ativa da categoria nesta mobilização. É possível enviar e-mails, cartas e realizar abordagens presenciais aos políticos de cada região, de forma maciça.

Sabemos que o Conselho Profissional não resolverá todos os problemas dos técnicos de segurança do trabalho. No entanto, a ausência de um Conselho cria dificuldades sobre o controle e o exercício profissional. São questões como qualidade da formação, ética e competência que deixam de ser trabalhadas devidamente.

Médicos e engenheiros, por exemplo, têm restrições aos seus Conselhos Profissionais. Mas têm plena consciência de que se esses Conselhos não existissem, a situação de suas profissões estaria fora de controle.

Diante disso, temos que reconhecer a necessidade da regulamentação do nosso Conselho. Não há segmentos contrários a essa criação. Há consenso entre os setores envolvidos, diretamente com a área de segurança e saúde no trabalho, sobre a importância da valorização do técnico de segurança do trabalho.

Temos informação de que existem cerca de 50 profissões buscando a regulamentação de seus respectivos Conselhos de Classe. Muitos já possuem Conselhos Provisórios como pessoa jurídica. O intuito é dar sustentação ao processo de mobilização para a aprovação do Projeto de Lei em andamento. No caso dos técnicos, tivemos uma experiência desse tipo nos anos 90, mas que não teve sucesso.

Muitos técnicos também têm dúvida em relação aos critérios para a escolha dos primeiros dirigentes dos Conselhos Federal e Regionais da categoria. Somos organizados através de uma estrutura sindical presente em todos Estados e com uma Federação. Sendo assim, após a regulamentação do Conselho por Lei, os dirigentes sindicais deverão interagir com suas bases, seguindo critérios democráticos e da legislação, como também disciplinar a criação efetiva do Conselho.

Faremos esta estrutura administrativa de forma socialmente responsável, privilegiando os interesses da categoria. O Conselho será organizado inicialmente por um Conselho Provisório Nacional. A função do mesmo será a organização dos Conselhos definitivos, tanto em nível regional quanto federal.

Não existe uma lei específica com critérios para a regulamentação de

LIVRO ARMANDO 2.p65 220 25/8/2008, 09:22:vado

um Conselho Profissional. Mas há alguns princípios que devem ser seguidos. Um deles é a importância social da profissão. Esse valor é medido pelo fato de que a profissão precisa de um Conselho quando, se mal exercida, pode comprometer a saúde e a integridade física das pessoas.

No caso dos técnicos de segurança do trabalho, é claro para todos que sua ação pode prevenir acidentes e salvar vidas. Por outro lado, um erro cometido pode ter conseqüências drásticas. O que prova que a nossa profissão precisa de um Conselho para zelar pelo compromisso de sempre proteger a segurança e a saúde do trabalhador.

Indagamos ainda por que têm predominado as ações dos dirigentes sindicais da categoria do Estado de São Paulo nas abordagens e iniciativas políticas, para regulamentação deste Conselho. Isso ocorre porque São Paulo e Brasília detêm a concentração das estruturas políticas e de organizações de trabalhadores. Além disso, o SINTESP é o sindicato estadual da categoria com mais recursos. O importante é a não existência de bairrismo. Devemos tratar esta causa como de interesse social de todos os técnicos de segurança do trabalho do Brasil.

Por último, a condição base para atingirmos este objetivo é a mobilização. Para isto, a diretoria do SINTESP organizou uma Comissão Mobilizadora para o estado de São Paulo. Esperamos que essa iniciativa aconteça nos demais estados. O objetivo é intensificar as abordagens políticas, considerando que nunca estivemos tão perto da regulamentação do nosso Conselho como agora.

O trâmite e a velocidade dos encaminhamentos de um projeto para se transformar em Lei dependem do encabeçamento da causa por parlamentares comprometidos. Neste caso, contamos com o ex-deputado Luiz Antonio de Medeiros. Em seu mandato, ele foi uma peça importante para o andamento do projeto. Porém, com a não reeleição deste nosso importante parceiro, estamos articulando a indicação de um substituto para se tornar nosso referencial por São Paulo.

10.6 FINANCIAMENTO DA SST

Agora é a vez do SAT

Sendo o único seguro da Previdência, que visa dar cobertura e assistência para o trabalhador acidentado ou adoecido do trabalho, o SAT (Seguro do Acidente do Trabalho) é de suma importância para a área de saúde e segurança do trabalho.

Fala-se muito que a cobertura oferecida pelo SAT é bastante restrita.

LIVRO ARMANDO 2.p65 221 25/8/2008, 09:22:vado

Na verdade, tal afirmação só é verídica se compararmos o SAT com os seguros oferecidos pelas empresas privadas, bancos e seguradoras.

O atual modelo do SAT é perverso, porque não estimula o empresário a investir na prevenção do acidente no trabalho. No modelo atual, o empresário que investe na qualidade de vida no trabalho paga a mesma alíquota do SAT, daquele empresário que não tem nenhum interesse em praticar a prevenção; por isso, muitas vezes, mata ou mutila o trabalhador, baseado nas alíquotas de 1%, 2% ou 3%, conforme critérios de classificação de atividades e riscos estabelecidos pela Previdência Social.

O modelo ideal que pretendemos, é aquele que possa estimular a prevenção, através de mecanismos que possibilitem medir os resultados do desempenho das empresas.

A medição é perfeitamente factível, e poderá ser acompanhada por um controle social, que deverá ser exercido pelos três setores interessados: o empregado, o empregador e o Governo.

Essa é a base mínima para que haja sucesso na aplicação do fator preventivo.

Hoje, sabemos que existe interesse financeiro muito grande por parte da iniciativa privada, em privatizar o SAT, e assim, ter acesso à cifra de 4 bilhões de reais, que correspondem à arrecadação da Previdência. Estas cifras estimulam as seguradoras a exercerem grande lobby, com o intuito de se apoderarem do nicho, que é essa modalidade de seguro.

Considerado ultrapassado, o modelo vigente cria uma lacuna que, em parte advém da modalidade, quando surge a proposta de gestão compartilhada, ou seja, o SAT poderá ser gerido de forma concorrente na empresa. Poderão ser criadas as “mútuas”, que é uma experiência discutível aplicadas em alguns países da Europa, onde se criariam as companhias de seguro de forma composta, podendo assim, haver uma gestão das partes interessadas. A controvérsia maior desse problema criou-se quando o Senado retirou da Reforma Previdenciária a estatização do SAT.

Em pesquisa recente, constatou-se que no mundo todo, os países que levaram a sério a segurança e saúde no trabalho, e que trataram com mais objetividade o assunto, optaram por dar ao empresariado estímulo financeiro pela prática prevencionista, com base em resultados, viabilizando maior investimento nas condições de trabalho. Dos vários mecanismos de estímulos financeiros hoje existentes, a maior parte é oriunda do SAT.

As Centrais Sindicais, os sindicatos e os trabalhadores, pecam por ignorar ou por serem desconhecedores do mecanismo de funcionamento do SAT, deixando de direcionar estes recursos extremamente importantes para a qualidade de vida do trabalhador.

LIVRO ARMANDO 2.p65 222 25/8/2008, 09:22:vado

Devemos dar a devida atenção à questão de que o SAT (considerando que sua existência é para a proteção do trabalhador), vive um momento ideal para a mobilização de todos os trabalhadores, transformando o Seguro Acidente de Trabalho em um modelo que estimule as ações preventivas.

A Previdência Social instituiu uma Comissão Tripartite Consultiva para promoção das mudanças nesta modalidade de seguro, a exemplo que aconteceu com o PPP – Perfil Profissiográfico Profissional, que contou com a nossa contribuição na fase de consulta pública, com importantes mudanças sobre o modelo original, em beneficio dos trabalhadores, definindo a competência dos técnicos de segurança do trabalho como elaboradores do PPP. Passada esta fase, agora devemos redirecionar nossa forças para o novo modelo de SAT. Vamos sair do conformismo!

SST: custo ou investimento?

Transcorreram-se 35 anos do surgimento do SESMT na legislação trabalhista. O que nos dá experiência acumulada para algumas afirmações. A principal delas é que as empresas que investiram na melhoria das condições de trabalho, estão convencidas de que a área de segurança e saúde no trabalho não representa custo, e, sim, investimento com retorno certo.

A afirmação vai contra o sentimento que predomina junto aos inexperientes. Mas pode ser comprovada quando se analisam os reflexos positivos de se investir em SST. Além da melhoria de condições para o trabalhador, os resultados refletem diretamente na qualidade, produtividade, custeio, imagem comercial e social, junto ao mercado consumidor da atividade fim das empresas.

Apesar dessas constatações, ainda nos deparamos com uma forte resistência, especialmente da pequena e média empresa. Muitas preferem investir em um aparato de “escudo”, que alimenta o mecanismo de defesa oferecido por alguns profissionais de recursos humanos, contadores e advogados.

Esses mecanismos fazem com que a empresa, em vez de investir na melhoria das condições de trabalho, passe a focar suas ações visando se defender de processos trabalhistas e autuações. Assim não há a preocupação real com o trabalhador, mas apenas com a empresa, perpetuando-se condições inadequadas.

Não queremos afirmar que esses profissionais se especializaram no uso da má-fé. Na verdade, há um desconhecimento da importância do investimento no posto de trabalho. Não se conhece tecnicamente o valor da prevenção.

LIVRO ARMANDO 2.p65 223 25/8/2008, 09:22:vado

Esse não investimento na segurança do trabalhador tem reflexos negativos. Há perda de produtividade, perda de competitividade, falta de responsabilidade social, conflitos e passivos trabalhistas, acidentes e doenças do trabalho.

Diante desse cenário, a forma mais concreta para se estimular o investimento na prevenção é através do estímulo financeiro. Nesse sentido, as atuais iniciativas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde, especialmente com a discussão tripartite e a regulação da área, demonstram um esforço para que esses mecanismos de estímulo sejam criados.

Um exemplo recente é o FAP (Fator Acidentário Previdenciário), mecanismo que permite à Previdência Social aumentar ou diminuir as alíquotas de contribuição das empresas ao SAT - Seguro de Acidente de Trabalho.

A entrada do movimento sindical no controle social da segurança e saúde no trabalho é outro fator positivo. Os trabalhadores ganham mais espaço, como já ocorre nos países desenvolvidos há décadas.

Percebe-se, dessa forma, que investir em SST representa investimento. A melhoria das condições de trabalho traz um melhor desempenho para a empresa. A OIT (Organização Internacional do Trabalho) aponta que para cada real investido em prevenção, há retornos na ordem de 4 reais. Mais uma amostra de que Segurança e Saúde representam investimento e não custo.

Profissionais do futuro

Assistimos a uma palestra de um dos profissionais mais respeitados da área de recursos humanos, Luís Bezinelli, na AAPSA – Associação dos Administradores de Pessoal. Nesse evento, o palestrante prognosticou as profissões do futuro. Entre essas, as mais destacadas foram as relacionadas com a segurança e saúde no trabalho, pelas evidências na busca crescente por qualidade de vida. Já entre as profissões com dias contados, estavam, por exemplo, os administradores de salário e o inspetor de qualidade.

Esse prognóstico vem se confirmando, porém, estamos vivendo um momento conflitante nessa previsão por três motivos principais. O primeiro se deve ao comportamento dos profissionais, por não desenvolver a auto-estima profissional, não investir na difusão da consciência social, sobre a importância da segurança e saúde no trabalho. O segundo é o encolhimento institucional, especialmente, nas esferas de governo. O terceiro é a posição da segurança e saúde no trabalho, que não tem sido o topo das prioridades, na escala de valores.

Aliado a isso, temos as evidências da conduta do governo, nas últimas gestões de recursos reduzidos para a política arrecadatória. Isso tem resultado em apatias e incertezas na área, sinalizadas concretamente pelas pro-

LIVRO ARMANDO 2.p65 224 25/8/2008, 09:22:vado

postas da nova política nacional de segurança e saúde no trabalho (PNSST). Há uma desqualificação de um dos maiores resultados dentro das relações de trabalho, nos 30 últimos anos, que foi a passagem de 17% trabalhadores acidentados em cada grupo de 100 trabalhadores por ano, reduzido para 1,5% trabalhadores nos dias atuais. Esse resultado só foi atingido devido a ações isoladas do atual modelo de SESMT, à prática de bons empregadores, às entidades sindicais socialmente responsáveis e ao trabalho da equipe técnica do governo, ao longo desse período.

Isso precisa ser ampliado, universalizando-se as ações prevencionistas e procurando corrigir o erro que cometemos de não ocupar o espaço político. Dentro desse contexto, é pertinente a discussão da PNSST, a começar por seis pontos bases:

1) Criação da Agência Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.
2) Criação do Código Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.
3) Reestruturação e controle social do modelo de fiscalização.
4) Recuperar o status da Fundacentro minimamente igual ao dos anos 70.
5) Recuperar o status de Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.
6) Regulamentação de nosso Conselho de Classe.

Mediante essas considerações, a crítica responsável da constituição da nova política, fica o desafio para os profissionais prevencionistas, como os principais interessados pela área em interagir com o sistema técnico e politicamente, fazendo, dessa forma, a implantação de um novo modelo, que poderá ser melhor ou pior, conforme o nosso comprometimento e envolvimento social.

O problema n° 1 da SST é o desvio de foco

A segurança e saúde no trabalho faz interface com múltiplas outras áreas, que tem maior importância social e notoriedade. Isso forma um forte atrativo de redirecionamento da pouca estrutura existente da prevenção, para atender outros setores com maior apelo social. Podemos citar inúmeros exemplos que justifique esse entendimento. Um exemplo de ação focada foi o resultado do registro de 45 mortes em 2005, vítimas do mosquito que transmite a dengue. O investimento (justificado) contra a dengue foi neste ano maior do que a somatória dos últimos 10 anos de investimento em SST. Nesses 10 anos, morreram mais de 30 mil pessoas vítimas de acidentes de trabalho, mais de 150 mil ficaram mutiladas e 3 milhões e meio de trabalhadores sofreram acidentes graves no trabalho, o que evidencia falta de ações.

Isso comprova o desvio de foco da área, e que devemos resgatar o *status* da promoção da prevenção de acidentes de trabalho e da Secretaria de Segu-

LIVRO ARMANDO 2.p65 225 25/8/2008, 09:22:vado

rança do Trabalho, do MTE, transformada em Departamento no governo passado, com aplicação do reduzido quadro de auditores fiscais, especializados em segurança e saúde no trabalho. É preciso, portanto, priorizar a área para a qual foram concursados e contratados, compatibilizando os recursos com importância de demanda, reestruturação da Fundacentro, privilegiando os critérios técnicos na sua direção e recompondo as perdas de quadros operacionais que vem sofrendo redução gradual nos últimos 12 anos.

Esse desabafo não é protesto contra a estrutura do estado, porém, não se pode correr atrás de culpados e, sim, para o segmento envolvido com a saúde e segurança dos trabalhadores, que vem se omitindo em relação ao seu papel de defesa e manutenção do foco para as questões da prevenção, ou gastando munição em alvos diferentes.

O que temos presenciado nos últimos 33 anos é a existência crescente de entidades e agrupamentos voltados para a área de segurança e saúde do trabalho. Mas esse aumento parece formar uma "Torre de Babel", na qual cada entidade parece se preocupar com o seu mundo, permitindo que seus interesses corporativos, políticos e de apropriação do espaço e de recursos se apoderem do segmento.

Nesse sentido, não temos nenhuma dúvida de que a SST é de responsabilidade de três esferas: governo, trabalhadores e empregadores. Essas esferas têm sido coniventes com o quadro em que se encontra a área. Apesar disso, temos que reconhecer que houve um crescimento expressivo da SST no mundo do trabalho, ao longo desses anos, com a redução do número de acidentes de 16,5% para 1,5%. Mesmo assim, esse resultado ainda não pode ser comemorado, pois ainda somos um dos piores países do mundo em SST. Por outro lado, devemos aproveitar o fato de que somos uma das áreas de relações de trabalho, que conta com a simpatia de todos os segmentos.

A evolução só depende do redesenho do modelo de atuação, que deve organizar de forma responsável, desenvolvendo um senso autocrítico maior, e valorizando o trabalhador, que é o principal interessado na área e a razão de nossa existência. Não podemos continuar saindo do foco de nossa área e deixando o principal, que é a segurança e saúde do trabalhador, como secundário. Tudo isso passa pela necessidade de cada categoria envolvida com a SST cuidar do exercício de sua profissão, antes de intervir nas casas dos outros, pois devemos arrumar melhor a nossa casa, especialmente, zelando para o cumprimento da ética, cabendo ao Estado ser regulador e árbitro dessas questões, e as empresas tratar esta área como parte dos seus negócios. Assim fica a indagação: Devemos focar o cumprimento das normas e leis existentes ou priorizar a construção de novas normas?

As intervenções nos ambientes de trabalho devem priorizar a qualifi-

LIVRO ARMANDO 2.p65 226 25/8/2008, 09:22:vado

cação dos trabalhadores ou a geração de papeis burocráticos? Não devemos estimular o descumprimento de dispositivos legais, porém existe um universo de procedimentos a serem cumpridos, infinitamente maior do que a capacidade de atendimento imediato nos ambientes de trabalho, por isso nos predispomos a fingir que devemos fazer tudo, e acabamos fazendo muito pouco, sem prioridades definidas, com pontos focados e ações integradas, causando, como conseqüência, a desmotivação e o desvio dos aportes ou recursos para outras áreas com maior notoriedade. Afinal "a construção de esgoto não conseguimos visualizar", mas deixamos de fazê-lo para ver o que acontece, assim é a nossa área, ou não? Fazer o trabalho bem feito, focado na prioridade, ou fazer *mea boca* de todas as demandas que nos são impostas? Devemos privilegiar a prevenção de acidentes, ou dedicarmos com maior ênfase ao assistencialismo?

10.7 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Caos do Sistema de Ensino é Caso de Policia?

Na recente campanha política para Presidência da República, ficou evidente a precarização do sistema de ensino no País, o que infelizmente já está instalado na nossa área, apesar de todo o nosso empenho, a saber: A qualidade dos cursos de formação de técnico em segurança do trabalho, vem sofrendo impacto massificante e sendo mercantilizado por entidades de ensino "salvo algumas exceções", tendo como a principal evidência, o salto de 12 estabelecimentos que ministravam este curso há 10 anos, para as atuais 230 escolas no Estado de São Paulo, na contramão do mercado de trabalho restritivo, configurando como situação socialmente irresponsável e de enganação dos consumidores, sabendo que as expectativas de salário inicial, induzem os pretendentes à escolha do curso profissionalizante de técnico em segurança do trabalho, sem a devida informação prévia.

Temos um dos maiores índices de desemprego ou de profissionais atuando em outras áreas na ordem de 30%, chegando ao absurdo de constatarmos que uma turma de 30 técnicos de segurança do trabalho de uma classe de escola, formados a quatro anos, não tem, até o momento, nenhum deste grupo exercendo a profissão. Esta situação só não é pior do que as buscas fraudulentas do registro profissional, que é emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, até a criação do nosso Conselho de Classe.

O mais preocupante é a inoperância dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, sabendo que, com a atual LDB – Lei de Diretrizes e Bases, os CE passaram a ter autonomia para liberar os cursos técnicos, o que vem ocor-

LIVRO ARMANDO 2.p65 227 25/8/2008, 09:22:vado

rendo como um cartório, protocolando e autorizando qualquer requerimento sem levar em consideração a real estrutura do estabelecimento de ensino, e o fato também de pertencermos à área da Saúde, o que jamais deveria autorizar cursos à distância, estimando estas iniciativas e nos causando grandes transtornos no combate a estes cursos caça-níquel. Lembrando que o critério de matriz curricular do técnico de segurança do trabalho deve ser de critério mínimo nacional, adaptado às realidades regionais, com conteúdo programático e atividades de laboratório. Contribuindo de forma objetiva para sairmos desta lacuna, o SINTESP elaborou uma grade e matriz curricular, disponibilizando para o sistema de ensino, MTE e Conselhos de Educação.

Como se não bastassem estes desvios no sistema de cursos de formação, alguns especuladores, fingindo-se de desinformados, mas, na verdade, ao sentir o esgotamento deste nicho, passam a oferecer outras modalidades como tecnólogos em segurança do trabalho, com a tese de que a tendência é a função de nível técnico ser substituído por nível superior. Neste caso, estão cometendo dois equívocos. O primeiro, é que se a solução para a área fosse a formação superior não seria necessário criar uma nova profissão, bastaria acabar com o técnico de segurança do trabalho e deixar o espaço para o engenheiro de segurança. O segundo equívoco, é a criação de uma nova profissão "tecnólogo de segurança" que não tem a menor "possibilidade" de ser regulamentada, por conflitar com outras profissões já existentes, como no caso do engenheiro e do técnico de segurança do trabalho. Na verdade, o que o mercado de trabalho precisa é de especialistas por segmento de atividade, ou seja, o técnico de segurança do trabalho pode e deve especializar-se, por exemplo, no setor da indústria da construção civil, químico ou petroquímico, e eletricitário. Sendo que o MEC reconhece como especialização pós-técnico, cursos com duração de no mínimo 20% do cargo do curso de formação, ou seja, a nossa especialização deve ter, no mínimo, 240 horas, critério já adotado por vários estabelecimentos de ensino, a exemplo do SENAC, com total perspectiva de bons resultados.

Devemos, portanto, como principais interessados na qualidade da formação do técnico de segurança do trabalho, interagir junto ao sistema, preservando o futuro e a qualidade da formação e, principalmente, em respeito à saúde e segurança do trabalho para os trabalhadores, que serão as vítimas da má formação deste profissional.

Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Nos últimos anos, temos nos deparado com o surgimento de diversos cursos com habilitação para tecnólogo em segurança do trabalho. Isso tem co-

LIVRO ARMANDO 2.p65 228 25/8/2008, 09:22:vado

locado os interessados em fazer esse curso, em situação de total confusão sobre a legalidade de inserção no mercado de trabalho.

O Ministério do Trabalho e Emprego, historicamente, adota o princípio da não regulamentação de nova profissão que conflite com funções de outra profissão já existente. Nesse contexto, é sabido que já existem profissões regulamentadas com funções específicas para a área de segurança do trabalho.

Essas funções cabem aos técnicos de segurança do trabalho, em nível médio, e aos engenheiros de segurança, em superior. Percebe-se, portanto, que ocorre conflito de competências e de funções entre esses dois profissionais, tornando-se, assim, fácil concluir que a criação de uma terceira profissão para ocupar as mesmas bases de funções, acirraria ainda mais este quadro. Além de representar uma quebra de princípio para regulamentação de profissões.

Fica então evidente que os interessados em vender o curso de tecnólogo, que defendem a regulamentação dessa nova profissão, não estão comprometidos com as relações de trabalho e com uma política de cursos profissionalizantes, por se tratarem de estabelecimentos de ensino que visam apenas vender um produto.

O "curso de tecnólogo em segurança" é visto, dessa forma, como alternativa de receita, já que os cursos de formação de técnico de segurança estão esgotados. Esse esgotamento se dá pelo fato de que no Estado de São Paulo, nos últimos 10 anos, o número de escolas de formação de técnico em segurança saltou de 10 para 280. Isso resultou em uma oferta de profissionais excessivamente maior do que o mercado de trabalho necessitava, chegando a dados concretos de mais de 35% dos técnicos de segurança formados, sem oportunidade de inserção no mercado de trabalho. Diante deste quadro, indagamos qual o papel do MEC, das Secretarias Estaduais de Ensino e do Conselho de Educação em não conter este quadro? O que verificamos é o desinteresse destes órgãos do governo, servindo apenas como depósitos de planos de cursos, e aos interesses comerciais dos estabelecimentos de ensino, assessorados por profissionais irresponsáveis. Os vendedores destas iniciativas, junto aos estabelecimentos de ensino, e os proprietários desses locais deveriam ser penalizados em esferas como MTE, MPT e defesa do consumidor.

Sabemos, ainda, que para execução das ações técnicas em segurança e saúde do trabalho, conforme a NR-4, há o SESMT, composto por 4 profissões: técnicos de segurança do trabalho, engenheiro de segurança, médico do trabalho e enfermagem do trabalho. No entanto, as experiências têm demonstrado que, de acordo com as especialidades, mais de 20 outras profis-

LIVRO ARMANDO 2.p65 229 25/8/2008, 09:22:vado

sões poderão fazer interface de forma complementar. Nesse quadro, o "tecnólogo em segurança" é absolutamente dispensável, para não se sobrepor às funções dos técnicos de segurança e engenheiro de segurança do trabalho.

Por outro lado, os estabelecimentos de ensino do Estado de São Paulo, apesar de alertados previamente sobre esta iniciativa irresponsável, vêm persistindo na continuidade destes cursos. Parece haver uma certeza de impunidade em relação ao Estado. Pretende-se, assim, a regulamentação desta profissão junto ao MTE ou reconhecimento dos mesmos como técnicos de segurança, saindo da condição de vendedores de produto enganoso e apostando na possibilidade de sensibilização do MTE em solucionar uma situação eventualmente de caráter social. No entanto, essa regulamentação não atende às necessidades dos trabalhadores, nem visa à segurança dos mesmos. Além de aumentar os problemas ao invés de solucioná-los.

Para quem defende a inserção do tecnólogo como solução de demanda de mercado de trabalho, lembramos que este mercado historicamente carece de especialistas, ou seja, técnico de segurança com especialização por segmento de atividades de produção ou serviços. Assim, técnicos de segurança se especializariam em áreas como construção civil, metalúrgica, química, eletricidade, entre outras. Além disso, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) reconhece como curso de extensão por especialidade aqueles com no mínimo 20% do curso de formação. No caso do técnico de segurança que na sua formação requer 1200 horas / aulas de forma presencial, as especializações deverão ser no mínimo de 240 horas de curso.

Não somos contra a educação continuada e nem do emprego da tecnologia no ensino, porém não podemos admitir esta venda de sonhos, sabendo-se que o tecnólogo de segurança do trabalho não poderá fazer complementação para Engenharia de Segurança por falta de reconhecimento pelo MEC e Sistemas CONFEA / CREA.

Aos que procuram encurtar o caminho para a formação superior de 3º grau, lembramos que conforme dados da OIT e do próprio mercado de trabalho, os profissionais de nível técnico são os mais requisitados, havendo uma carência de mão de obra técnica no mundo. Assim sendo, nós, técnicos de segurança do trabalho, devemos investir na auto-estima e na especialização, sem entrar em modismo ou jogo de interesse especulativo, que não leva em conta os princípios de defesa da preservação da saúde do trabalhador de forma responsável.

Vale lembrar ainda que se a solução para implementações das ações técnicas no Brasil dependesse somente de profissionais de nível superior, discurso de quem defende a profissão de tecnólogo como substituto natural do

LIVRO ARMANDO 2.p65 230 25/8/2008, 09:22:vado

técnico de segurança no futuro, a lógica seria acabar com a profissão de técnico de segurança, deixando o espaço para que o engenheiro de segurança resolvesse todos os problemas de segurança do trabalho.

Portanto sejamos socialmente responsáveis. E os que se sentirem enganados, devem buscar reparação dos prejuízos morais e econômicos, por ação ou omissão dos diretamente responsáveis. O conformismo e imobilismo são nossos principais inimigos e base de sustentação dos especuladores da boa fé dos cidadãos do bem.

10.8 DESEMPENHO DO GOVERNO EM SST

Grande pacto na área de segurança e saúde no trabalho

Coincidentemente a saúde e segurança no trabalho no Brasil estão vivenciando um momento semelhante ao nosso esporte e política, associado a "Torre de Babel Conforme registros oficiais, existem no Brasil 3 milhões de pequenas e micro empresas que empregam no regime celetista, obrigadas a ter um funcionário no seu quadro, treinado para cumprir os objetivos da CIPA; também há150 mil empresas médias e grandes obrigadas a constituir CIPA, com média de 4 cipeiros por empresa, NR-5. Quanto aos especialistas, existem: 600 auditores fiscais especializados do MTE, 200.000 técnicos de segurança do trabalho, 30.000 profissionais de enfermagem do trabalho, 20.000 engenheiros de segurança do trabalho e 15.000 médicos do trabalho.Há ainda 30 milhões de trabalhadores celetistas na formalidade, 40 milhões de trabalhadores na informalidade, 5 milhões de servidores públicos nos regimes estatutarios, 15.000 sindicatos de trabalhadores, 5.000 empresas e entidades de prestação de serviços em segurança e saúde no trabalho, 3.000mortes devido a _acidente de trabalho por ano, 15.000 trabalhadores afastados definitivamente do trabalho por lesões irreversíveis , 400.000 acidentes graves e com afastamento de vítimas do trabalho no regime celetista, unidades de atendimento do SUS em 6.000 municípios, 25 bilhões de Reais em prejuízo/ano para a sociedade.

Com todo este aparato numérico, supostamente a disposição para aplicação objetiva nas ações de uma política conjuntural de prevenção, o que constata-se são as evidências de uma prática de, gasto de energias na defesa do corporativismo, discursos políticos e acadêmicos com receitas infactíveis e sem ação concreta ou prática de busca de resultados sistematizados nas frentes de trabalho, desvio dos poucos recursos do Estado dotado para esta área, aplicados em outras áreas com maior visibilidade social e política*, afinal "construir esgoto não dá voto", (Ex. Se aplicado à figura do cipeiro designado da NR-5, seriam treinados 3 milhões de trabalhadores com 20 horas

LIVRO ARMANDO 2.p65 231 25/8/2008, 09:22:vado

em qualidade de vida no trabalho, o que certamente, somente com esta ação teríamos um choque de resultado e de justiça social nesta área já mais verificada em nossa história prevencionista.), alimentação de conflitos de competência na atuação das áreas de governo e setores privados relacionados com a saúde e segurança do trabalho.

Esta situação nos remete a teoria de que "para quem não sabe para onde vai, qualquer caminho é lucro", deixando-nos a convicção que ao invés de assemblismos e busca de novas ferramentas, seria muito mais indicado e de bom senso, o esforço concentrado na aplicabilidade das ferramentas já existentes e, concretamente, as Nr's 4, 5, 7 e 9, que conjuntamente, se cumpridas, universalizam às ações prevencionistas no regime celestista, o que somente seria possível através de um grande pacto envolvendo todos estes atores e dados citados. Como não dispomos de um "maestro" para reger esta orquestra com a firmeza que se faz necessário, cabe-nos, aos idealistas, o empenho para cada um fazer a sua parte da melhor forma possível, com ética e competência, até que um dia, quem sabe, veremos esta utopia do GRANDE PACTO de qualidade de vida no trabalho se tornar realidade.

Desmonte da Área de SST – "Os Efeitos continuam Progressivamente"

Apesar do nosso otimismo e predisposição para contribuir com as ações de correção de rumos ou a construção de um novo modelo estrutural de segurança e saúde do trabalho no Brasil, que evidencie minimamente os níveis de responsabilidade dos setores envolvidos com as relações de trabalho, as estruturas das inspeções, a Fundacentro e o financiamento da área, foram vitimas de um desmonte e mudança de foco, implantados inicialmente no governo Collor e dado seqüência nos governos posteriores em escala crescente estando neste momento, em situação "agonizante" segundo avaliação dos especialistas desta área, que são a maioria usuários diretos (300 mil profissionais no Brasil) o que vem a resultar em retrocesso a um direito universal dos trabalhadores em ter trabalho digno.

Vejamos alguns exemplos desta situação: 1- A Fundacentro que tem como atividade final, a nobre função de desenvolvimento e difusão de tecnologia em segurança e saúde no trabalho, teve seu quadro de especialistas reduzidos a 1/3, perdeu a participação dos recursos do SAT – Seguro Acidente de Trabalho, estando atualmente apropriada por interesse e atividades voltadas para outros focos sociais, relevantes porém de responsabilidade de outras áreas do governo, caracterizando desvio de recursos, causando total desestímulo dos servidores desta autarquia; 2– A antiga Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, foi reduzida a nível de departamento, os auditores especializados (antigos fiscais do trabalho), foram desviados para ou-

LIVRO ARMANDO 2.p65 232 25/8/2008, 09:22:vado

tros focos com interesse arrecadatórios e ações de notoriedade com critérios de pontuação por resultados que forçam a colocação da segurança e saúde no trabalho em plano secundário, proporcionando desinteresse nos trabalhos de fiscalizações desta área, chegando ao nível de banalização ou desobediência civil vedada pelas empresas conhecedoras desta dura realidade.

Um fato relevante que temos observado, é que a área de segurança e saúde do trabalho "sai da condição de patinho feio" na estrutura de governo, somente nas horas de transição de cargos nomeados, motivo pelo qual temos defendido a mudança da fórmula ou critérios de escolhas dos nomes para os principais cargos através de lista tríplice, a exemplo das respeitadas autarquias técnicas - cientificas do Estado, retomada da valorização das estruturas conjunturais das áreas de segurança e saúde do trabalho com a recuperação do status da antiga Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, melhor instrumentalização das SIT – Secretaria de Inspeção do Trabalho e Fundacentro, evitando desta forma o uso da saúde e segurança do trabalho como moeda de troca, assuntos estes que manifestei por ofício entregue em mãos ao novo Ministro do Trabalho Sr. Carlos Lupi.

Salientamos que apoiamos este governo, mas não podemos nos posicionar com indiferença frente a esta grave situação e apelamos aos que compartilham deste sentimento que "saiam de cima do muro".

O ano da mudança

A coisa mais positiva que aconteceu em 2004 foi a manifestação de vontade de realização de ações integradas entre os principais ministérios interessados na segurança e saúde no trabalho: Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social e Ministério da Saúde. Esse sentimento já é esperado há mais de 30 anos, porém não bastam as boas intenções. O mais importante é a implementação das ações preventivas, que deverão nortear a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador que está sendo discutida na CTPP -Comissão Tripartite Paritária Permanente. O intuito dessa política a ser desenvolvida articuladamente pelo três ministérios é garantir que o trabalho contribua para a melhoria da qualidade de vida, sem prejuízos para a saúde, integridade física e mental dos trabalhadores.

Esperamos que com essa nova política de governo sejam corrigidas as limitações da atual política de SST que atende prioritariamente os trabalhadores da media e grande empresa, deixando os trabalhadores das pequenas e micro empresas, os funcionários públicos e os trabalhadores informais à margem das ações prevencionistas.

Para 2005, já foram propostas alterações e negociações de diversas normas na CTPP.

LIVRO ARMANDO 2.p65 233 25/8/2008, 09:22:vado

O novo modelo da NR-4 (SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalho), da NR-31 - SST nos serviços de saúde, estão em discussão e têm previsão de conclusão para este ano. Também estão em discussão as normas especificas para check out de supermercados, radiações ionizantes e fogos de artifícios. Ainda há outras propostas para negociação em 2005, da NR-33 -Espaços Confinados, já aprovada e da NR-12 - maquinas equipamentos. Quanto às normas especificas, estão: Proibição de Prensa por Chaveta, Proteção de Máquinas Agrícolas, Proteção de Prensas e Similares e Segurança e Saúde em Tele-atendimento.

A bancada dos trabalhadores ainda propôs a discussão da NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, na CTPP, além de frisar que a nova política precisa contemplar o conjunto de trabalhadores através de ações universalizadas e controle social.

Esse ano também vai contar com eventos importantes que já foram definidos: 28 de Abril – Dia Internacional da Segurança e Saúde do Trabalho; a Confederação Internacional do Trabalho – OIT no mês de junho, em Genebra, na Suíça; o Congresso Mundial de segurança e saúde no trabalho em setembro, em Orlando nos Estados Unidos; e a III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, em Brasília.

Todos esses dispositivos se aplicados com bom senso e comprometimento das partes interessadas – trabalhadores, governo e empresários – na implementação, privilegiando a prevenção com controle social, resultarão em um grande avanço, evidenciando um real interesse pela qualidade de vida no trabalho. O que marcará 2005 como o ano das mudanças tão esperadas.

Devemos buscar um pacto social pela SST

Já faz mais de 35 anos que se implantou a política de segurança e saúde no trabalho que instituiu o modelo atual de SESMT. Depois de todo esse tempo, podemos constatar que estamos alimentando uma grande utopia em esperar que o governo venha colocar as questões de SST entre suas prioridades de ação.

Esta constatação se verifica claramente mediante as dezenas de demandas sociais que apresentam impactos quantitativos mais relevantes do ponto de vista político do governo. As ações para solucioná-los são empurradas por promessas.

Um estudo do Ministério da Justiça sobre a violência nos municípios brasileiros, divulgado no final de janeiro, mostrou que 465 mil brasileiros foram assassinados entre 1996 e 2006. Só em 2006 ocorreram 46600 homicídios. O mesmo estudo revelou que em 2006 morreram 35.146 pessoas em

LIVRO ARMANDO 2.p65 234 25/8/2008, 09:22:vado

decorrência de acidentes de trânsito. A taxa de mortalidade infantil, segundo o IBGE, é de 27,8 por mil nascidos vivos. O número já foi mais alarmante. Em 1992, eram registrados 42,6 óbitos de menores de um ano por mil nascidos vivos. Enquanto isso temos o registro oficial de cerca de 3000 mortes anuais por acidentes no trabalho e 15 mil acidentes graves com seqüelas e afastamento definitivo do trabalho.

Essas diferenças quantitativas dos acidentes de trabalho mediante os outros casos, não devem fazer com que cruzemos os braços e deixemos de cobrar ações do governo. No entanto, somente teremos ações impactantes se os interessados e envolvidos com a segurança e saúde no trabalho chamarem para si as tomadas de posições, considerando que os acidentes e doenças do trabalho acontecem onde a prevenção falhou.

Isso certamente pode se viabilizar através de um pacto social entre os especialistas em segurança e saúde no trabalho e os diversos setores que compõem essa área, habitualmente quebramos as p ernas tropeçando em torrão e continuamos no embalo de querer remover montanhas.

Uma iniciativa nesse sentido ocorreu com os técnicos de segurança no começo de 2008. Reunimos representações de todos estados brasileiros através da Federação da Categoria. Pactuamos a unificação de posições sobre os projetos de regulamentação do Conselho dos técnicos de segurança do trabalho. Esse Conselho chegou muito próximo de ser regulamentado, mas sofreu uma paralisação devido à falta de empenho de setores do governo. Isso também em razão da existência de posições contrárias dentro da categoria sobre os encaminhamentos do processo. Foi uma situação em que “a água chegou ao pescoço” e que pedia uma tomada de posição dos técnicos de segurança como um todo. Assim nos unimos e unificamos posições.

Convém lembrar também que não é com reformas ou novas normas de prevenção de acidentes que conseguiremos resolver todos os problemas da SST. Já temos leis e normas em grande quantidade. Só que muitos dispositivos não são aplicados por falta de empenho das partes envolvidas, especialmente, empregadores. Outro componente é a falta de cobrança dos representantes dos trabalhadores.

A experiência do setor nos mostra que a melhor forma de prevenção de acidentes é o treinamento e a qualificação dos trabalhadores.

Um dispositivo legal nos aponta o caminho para alcançarmos esse objetivo. É o item 5.6.4 da NR-5, que estabelece que toda empresa que não comporta CIPA, deve ter um trabalhador treinado em SST. Exige-se uma formação anual de 20h. Se isso fosse aplicado, atingiríamos 3 milhões e 200 mil trabalhadores por ano. Seria um impacto jamais visto no meio prevencionista. Essa ação é perfeitamente viável com o envolvimento e comprometimen-

LIVRO ARMANDO 2.p65 235 25/8/2008, 09:22:vado

to do movimento sindical, dos especialistas da área e do governo, que poderia fornecer recursos financeiros através da verba do FAT. A lei existe. Os recursos para cumpri-lá também. Temos que cobrar o governo e empregadores, mas também fazermos a nossa parte.

10.9 MOTIVAÇÃO

É hora de trabalhar!

Não é novidade para os envolvidos nas ações de prevenção e doenças do trabalho que obtivemos um avanço extraordinário no Brasil nessa área. Segundo estatísticas oficiais, houve redução superior a 70% nas ocorrências negativas. E foi justamente no segmento prevencionista que constatamos que essa "evolução" deveu-se especialmente ao nosso desempenho. Nós técnicos de segurança do trabalho, sim senhor!

O SESMT completou 30 anos, e durante esse tempo nos deu um norte de atuação. Entretanto, registrou-se, nos últimos 10 anos, uma estabilização mórbida desses números de acidentes, o que deixa claro que, ao contrário das expectativas de melhoria continuada e progressiva dos resultados, o País investe pouco em saúde e prevenção.

A rigor, no trânsito de nossas relações institucionais, e num ambiente de reformas essenciais para o Brasil que se avizinha, entre elas a reforma sindical, espera-se do novo governo federal a sensatez e cooperação, para que se vislumbre uma política integrada de segurança e saúde no trabalho, sobretudo encurtando a distancia entre os Ministérios do Governo, entidades prevencionistas, centros de pesquisa, sindicatos de empregadores e de trabalhadores. Sabe-se que as ações técnicas prevencionistas não atingem 90% das pequenas e médias empresas. Isto justifica a proposta de promovermos uma verdadeira cruzada de ações integradas, evitando o desperdício de energia na alimentação de eventuais, feudos ou reservas de mercado corporativista. Lembramos que, enquanto isto, 2.500 trabalhadores perdem a vida por ano, e 15 mil são retirados definitivamente, no mesmo período do mercado de trabalho em decorrência da invalidez permanente. Sobre as eleições, uma palavra: espero cumprir um mandato tão positivo para a nossa categoria como foi o de Valdete Lopes Ferreira, que tanto fez e tanto tem ainda a contribuir.

Promovendo a prática da ética e da competência, nossa diretoria está pronta para fazer tudo o que puder de melhor.

Direito de se lamentar

Muito se discute a questão das reformas, principalmente sobre o âmago

LIVRO ARMANDO 2.p65 236 25/8/2008, 09:22:vado

das questões trabalhistas e sindicais. Somos a favor das mudanças, da busca de critérios para a modernização, a favor de formas de adaptação e de sustentação, enfim, não somos contra a possibilidade de qualquer tipo de reforma, desde que, não sejam tomados os nossos direitos e as nossas conquistas.

Lembrando aos companheiros, a titulo de exemplo, que grandes centros comerciais como São Paulo, estão em plena crise de desaquecimento do comercio, inclusive nos grandes centros comerciais. Em contrapartida, os comerciários na maioria das lojas de shopping e de ruas, trabalham hoje aos domingos, sem qualquer direito ou critério, não se conseguindo com isto afastar o estigma do desemprego, das demissões e da grande rotatividade no setor. Será que o trabalho aos domingos e feriados melhorou alguma coisa para esses trabalhadores? Apostamos que não! E nós, como qualquer outro trabalhador, não queremos abrir mão de nossos direitos e ainda queremos poder decidir pelos nossos próprios destinos mas, muita coisa vem acontecendo. Neste sentido, conclamamos os colegas de profissão para fazer parte desta luta, e exigir, além da continuidade dos nossos direitos, alternativas que possam contribuir para a melhoria do desenvolvimento de nossa profissão e das nossas atribuições. Se não acordamos para esta realidade e deixarmos as coisas acontecerem, possivelmente estaremos fadados ao desaparecimento por mais completo.

É necessário que busquemos uma organização pensante e discutamos as nossas metas e objetivos de forma aberta e, nosso Sindicato está esperando você para essa discussão.

Traga sua critica para dentro de casa.

Faça parte desse momento da historia, ou amanhã você terá somente o direito de se lamentar.

Festival de Achismo

Estamos vivendo um momento delicado e importante. Atribuo o fato às mudanças tão discutidas dentro da esfera governamental. A expectativa da sociedade se faz presente em relação às questões de comportamento das relações de trabalho e da estrutura sindical passando pelas mudanças da legislação trabalhista, das NRs, da previdência (inclusive as aposentadorias especiais e SAT – Seguro de Acidentes de Trabalho e mudanças do sistema tributário, entre outras. Nós, técnicos, como agentes político-sociais, ostentamos a nobre missão de fazer valer, neste momento as correções dos rumos, especialmente na busca da proteção adequada ao trabalhador, através da ampliação de ações especificas no âmbito de políticas e técnicas bem definidas. Se nos mobilizamos, no futuro não teremos que “chorar o leite derramado”. Em passado ainda recente, vivenciamos um sistema de legisla-

LIVRO ARMANDO 2.p65 237 25/8/2008, 09:22:vado

ção onde a sociedade não tinha qualquer poder de intervenção. Hoje, muita coisa mudou mas, infelizmente, ainda sofremos conseqüências deste passado, isto que precisamos mudar! Não podemos nos prender em questões individuais ou corporativistas ou dificilmente ocuparemos o espaço que é nosso.

Temos que lutar, trabalhar e "bater lata". Acreditamos que, um governo com a singularidade do "chão de fábrica", que foi trabalhador e sindicalista que certamente lutou por melhores condições de trabalho, não contemplem a segurança e a saúde do trabalhador com prioridade ou que isto seja apenas mais um discurso, igual aos muitos que ouvimos. Portanto, chamamos a atenção para este "espetáculo" de mudanças que assistimos, que mais parece o "samba do crioulo doido" ou um verdadeiro "festival de achismo". Temos nossa dignidade e devemos fazer valer nossos direitos de cidadãos, cobrando total empenho nas tomadas de decisões, dos políticos que nos representam.

Nossa força

O profissional é respeitado na proporção da sua competência e nível da qualidade da organização da categoria profissional que pertence, através das suas entidades representativas, no nosso caso o SINTESP. Quando assumimos a presidência em março de 2003, estabelecemos como meta de crescimento do quadro associativo 20% ao ano. Hoje, para nossa satisfação, estamos registrando um aumento efetivo de mais de 50% neste primeiro ano da gestão. O resultado representa, entre outros fatores, uma demonstração concreta da confiança e o desejo pela busca do espaço merecido pelos integrantes da categoria, como cidadãos capazes de conduzir os próprios destinos, evitando supostas proteções de falsos guarda-chuvas. Portanto, é com orgulho que contamos com uma adesão significativa na condição de sócio contribuinte em 2003 e esperamos que esta condição se solidifique em 2004. lembramos que não faltarão importantes lutas na defesa da nossa categoria, como as mudanças da NR4, a reforma da legislação trabalhista e do modelo sindical, todo um volume de alterações nas questões da Previdência, a adequação do sistema de formação, a manutenção do nosso piso salarial, hoje um dos maiores do País, a regulamentação do nosso Conselho de Classe e outras questões que, diretamente interferem na vida da nossa categoria. E, sem duvida, esta luta é de todos nós. Ocuparemos nosso espaço no futuro, na proporção da força e mobilização. E, esta capacidade, fortalecida com adesão, estamos mostrando!

LIVRO ARMANDO 2.p65 238 25/8/2008, 09:22:vado

Crise de Valores

Vive-se hoje uma crise de valores, na área de segurança de saúde no trabalho.

Tal crise, advém em parte do fato de que os profissionais especializados, técnicos, engenheiros, medico e todos os segmentos ligados às ações técnicas de segurança e saúde no trabalho acomodaram-se e acostumaram a reclamar e esperar que o governo dê prioridade ás ações prevencionistas no Brasil. O discurso dos políticos vem sendo sempre o mesmo. A cada eleição, já de há muito tempo, escutamos promessas de melhorias para o nosso setor. Porem, o que se tem visto é o inverso, e o resultado dessa falência é visível a olho nu. Os números nos mostram uma realidade sombria. Hoje no Brasil ocorrem cerca de 350,000 acidentes do trabalho por ano, sendo que 3000 são fatais, o que equivale dizer que, acontecem + 100 acidentes no trabalho por dia e que pelo menos 8 trabalhadores morrem nesses acidentes. Segundo o ex-ministro Rubens Ricupero, o atual governo gasta hoje R$ 25 bilhões por ano com acidentes do trabalho. Portanto, esse assunto é extremamente importante, não só para o Brasil, mas também para a OIT (Organização Internacional do Trabalho) e outros organismos internacionais que cuidam das relações de trabalho.

O atual Presidente do Brasil, quando ainda era candidato, ao conceder uma entrevista à Revista Proteção falou que: “saúde e segurança do trabalho será uma prioridade do meu governo”.

Sendo ele uma das vitimas deste tipo de acidente, nós acreditamos que tal declaração fosse verídica. Mas o passar do tempo não está evidenciando o empenho do nosso Presidente nessa questão. Nossa experiência nos mostra que, ou os principais atores da área de segurança do trabalho, que são os profissionais especializados, as entidades especializadas, os servidores idealistas do Ministério do Trabalho e Emprego, se encarregam em alavancar essa questão ou nós estaremos eternamente chorando o leite derramado.

Em 2000, o ministro Francisco Dornelles lançou o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade-PBQP com sua implementação, por meio de 10 projetos, propondo grandes mudanças, o que não passou de um balão de ensaio, sendo que este ministro só apareceu para os holofotes do lançamento e o então Presidente da Republica Fernando Henrique Cardoso não mostrou comprometimento e empenho pessoal, limitando-se aos discursos de campanha sobre qualidade de vida no trabalho.

Ressalvando alguns esforços da equipe técnica do MTE.

O nosso grande desafio é fazer com que os fatos supracitados sejam respeitados, e que encontremos as soluções ideais para o nosso problema, tendo como principais beneficiados os trabalhadores, rompendo com a tradição

LIVRO ARMANDO 2.p65 239 25/8/2008, 09:22:vado

de discursos feitos antes das eleições ou após.

Estamos ajudando a matar a nossa galinha de ovos de ouro

Já vivenciamos um momento a três décadas em que houve empenho pessoal e presencial do Presidente da Republica em segurança e saúde no trabalho, graças aos manifestos de Organismos internacionais, que rotularam o Brasil como o maior mazela do mundo nas condições de trabalho, destacando como campeão mundial em números de acidentes e doenças do trabalho, resultando na criação do modelo de política prevencionista emergencial que perdura até hoje.

Lamentavelmente este modelo que foi referencia inicial, que demandava evolução na busca da universalização da cobertura das ações prevencionistas, o que temos verificado é um retrocesso gradual da intervenção institucional, deixando de ser um assunto do Presidente da Republica para ser assunto do Ministro do Trabalho, em seguida passos a ser tratado a nível máximo da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, esta Secretaria foi rebaixada a Departamento DSST, atualmente este Departamento esta agonizando com estrutura absolutamente incompatível para atender a demanda de 20% da massa de trabalhador Celetistas.

Convém lembrar que, aliada a esta dura realidade não se concretizou a tão esperada ação integrada entre os Ministérios mais envolvidos na Saúde do Trabalhador, Ministério do Trabalho, Saúde e Previdência, concorrendo com esta precarização.

Esta situação se verifica na mesma escalada na FUNDACENTRO, que foi estruturada inicialmente pela iniciativa privada, Entidade esta que teve o objetivo em contribuir para o apoio tecnológico, difusão de conhecimentos técnicos para as empresas e trabalhadores, foi transformada em lote político e carece no momento de recursos ate para manter sua estrutura operacional reduzida pela metade, enquanto isto verifica-se através da Sede da Entidade a destinação de R$ 6.500.000,00 para a Universidade de Pernambuco em custeio de projeto que devia certamente ser financiado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia a exemplo de muitos outras destinação de recursos para projetos de prioridade questionável em relação aos objetivos final desta Entidade.

Enquanto isso; 200.000 técnicos de segurança do trabalho; 20.000 engenheiros de segurança; 15.000 médicos do trabalho; 30.000 profissionais de enfermagem do trabalho e 3.200.000 cipeiros (compondo um exercito de 3.465.000 prevencionistas) de acordo com a legislação atual, bastando fazer adequações, cumprir e fazer cumprir os dispositivos que trata diretamente da difusão de conhecimentos prevencionistas, junto aos trabalhadores e

LIVRO ARMANDO 2.p65 240 25/8/2008, 09:22:vado

empregadores, controle social e técnico na destinação dos recursos e seviços desta área exemplo: o item 5... da NR-5, teríamos choque de resultados, visto que já temos Leis e Normas demais a que falta é aplicá-las.

Enquanto isto, os potencialmente quase 3 milhões e 500 mil prevencionistas incluídos os sindicatos de trabalhadores, estamos passivamente ajudando a matar esta galinha de "ovos de ouro", ou existe alguém que é contra qualidade de vida no trabalho?

Apesar desta dura realidade, ainda acredito na reação neste atual Governo, visto que a sua cúpula executiva, composta por pessoas que já foram vitimas, conhecem a realidade das frentes de trabalho e esta mazela dos acidentes e doenças do trabalho.

10.11 EMPREGABILIDADE

Os Sonhos Continuam

Nós que estamos há 35 anos batalhando em prol da segurança e saúde no trabalho compartilhamos alguns sonhos. Um deles seria recuperar o status que a segurança e saúde no trabalho já teve, na esfera do Governo.

Tivemos um momento em que a SST foi assunto de agenda do presidente da república. Depois passou a ser pauta do ministro do trabalho. Para logo a seguir, virar assunto no máximo da Secretaria Nacional de Segurança no Trabalho - SSST. Em um quarto momento, tornou-se tema apenas do departamento e de um diretor. Agora parece estar deixando de ser até assunto de diretoria.

Mesmo assim, tivemos avanços na segurança do trabalhador. Mas essas conquistas se devem ao empenho de servidores e especialistas idealistas da área.

O ano de 2007 está sendo considerado como o ano do apagão da segurança e saúde no trabalho. Esperamos, ao longo deste ano, a nomeação da nova direção do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho e da Fundacentro. O mesmo aconteceu com a retomada das discussões das normas regulamentadoras.

Mas 2007 também teve algumas vitórias. Uma das mais importantes foi a nomeação de Lucíola Rodrigues Jaime para a delegada da DRT/SP. Uma mulher com anos de experiência na área e totalmente comprometida com a segurança e saúde do trabalhador.

A implantação do FAP (Fator Acidentário de Previdenciário) pela Previdência Social foi outra conquista importante. A Previdência ainda contribuiu com a nossa área, criando um Departamento de Saúde do Trabalhador, dirigido por um técnico de segurança do trabalho- Remidio Todesquini.

Em relação ao nosso sindicato, conseguimos realizar ações de sucesso. O

LIVRO ARMANDO 2.p65 241 25/8/2008, 09:22:vado

SINTESP foi escolhido como a Marca Brasil 2007 do setor prevencionista, e na categoria instituição prevencionista. Ainda cumprimos nossa meta de crescimento e ocupação de espaço político.

No entanto, ainda alimentamos sonhos, que esperamos ver concretizados em 2008. O maior deles é compartilhado entre os 200 mil técnicos de segurança do trabalho do Brasil. Trata-se da regulamentação de nosso Conselho Profissional.

Esse Conselho é extremamente necessário já que a categoria dos técnicos de segurança é indispensável para a manutenção da saúde e segurança dos trabalhadores e para a execução de qualquer política na área.

Ainda alimentamos outros sonhos. A volta da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST, no MTE. A Fundacentro com mais recursos financeiros e técnicos para atender às demandas de produção de conhecimento e tecnologia sobre a área. As ações integradas entre os ministérios da saúde, da Previdência e do Trabalho, retomada da vontade política nas ações de fiscalização das condições de saúde e segurança do trabalho, com a mesma prioridade das fiscalizações arrecadatórias e do trabalho escravo, independente da notoriedade publicitária.

Espero que em 2008 possamos nos unir com mais força e atitude para lutar por esses sonhos. Precisamos transformar esses desejos em realidade. Se conseguirmos fazer isso, estaremos contribuindo cada vez mais para que o trabalhador tenha sua saúde e sua segurança no trabalho preservada.

Segurança e saúde no trabalho - serviço demais e emprego de menos

As ações técnicas e de difusão dos trabalhos na área de segurança e saúde no trabalho, é uma das poucas áreas de relações de trabalho, que apresenta tendência concreta de crescimento continuo, todos os indicadores evidenciam a busca de qualidade de vida no trabalho. Lembrando que o trabalho deve ser voltado para realização e o bem estar do homem, neste sentido não considerar a importância desta área, significa concordar e alimentar a precarização do trabalho, e contra mão na história.

Na atual demanda globalizada, existe um grande apelo para geração de emprego, estes empregos deverá complementar a qualidade de vida no trabalho como forte agregado de produtividade e competitividade.

De acordo com os cadastros oficiais do cadastro da RAIS do MTE , existem mais de 3.200.000 empresas no Brasil que empregam trabalhadores formal , destas 200.000 precisam constituir CIPA , 32.000 mil precisam de SESMT, com base nestes números , anualmente deveria ser treinados em prevenção de acidentes e doenças do trabalho, mais de 3 milhões de trabalhadores como cipeiros ou designados, com carga horária de 20 horas.

LIVRO ARMANDO 2.p65 242 25/8/2008, 09:22:vado

Conforme estabelece os princípios do OIT, que preconiza a universalização da cobertura da ação técnica para todos os trabalhadores, observamos que: somente 1% das empresas necessitam de contratação de técnico de segurança, restando 99% das pequenas e micro empresas, sujeitas a contratação de prestadores de serviços de especialistas, o que por falta de informação ou omissão não cumprem a legislação prevencionista, configurando uma das condições mais injustas nas relações de trabalho, ficando de os técnicos sem emprego e trabalho e os trabalhadores deste seguimento sem assistência, situação esta, configurada como maior desafio para busca de solução, por parte da sociedade organizada responsáveis por esta área, considerando que as demandas de ações técnicas nas pequenas empresas é muito maior que nas empresas que comportam SESMT, por outro lado, nos profissionais Técnicos estamos condicionados a buscar somente trabalho com vinculo empregatício .

Portanto nos cabe a conquistar este espaço, com habilidade em mudar a escala de valores nas relações de trabalho, utilizando os princípios da dignidade, competência, ética, valorização do cunho social e econômico desta atividade, extensão das ações técnicas para as pequenas e médias empresas, serviços públicos e empregos informal, começando pela nossa auto estima e condutas empreendedora.

Mediante este quadro, esta evidenciando que temos trabalho demais e emprego de menos, o desafio está em nossas mãos.

10.11 HOMENAGEM

27 de novembro dia do Técnico de Segurança do Trabalho

Muitas vezes desconhecido, esse profissional em o papel relevante e decisivo na prevenção de inúmeros acidentes e doenças do trabalho. Nosso país passa por uma série de transformações de ordem política, econômica e social, buscando a necessidade de aprimorar os processos produtivos, as relações comerciais e ainda a qualidade da prestação de serviços. E, nessa corrida pela modernização, busca da qualidade, competitividade e estreitamento das relações entre capital e trabalho, existe o grande campo de batalha que é o ambiente de trabalho, palco onde ocorrerão todos os episódios e etapas, que definirão o provável sucesso desses empreendimentos. Nesse verdadeiro campo de batalha, encontramos as mais variadas situações, ambientes de trabalho, verdadeiros submundos, com vítimas, agredidas até mesmo em seus direitos de cidadania, mortes ou feridas, por máquinas algozes, sem proteção e inadequada, risco dos mais variados e, em meio a esse cenário, encontramos, a figura do profissional de segurança do trabalho,

LIVRO ARMANDO 2.p65 243 25/8/2008, 09:22:vado

elemento interlocutor e medidor dos interesses pela “pacificação”, buscando a harmonia, onde deverá prevalecer o bom senso, a realização econômica, a preservação da integridade física dos trabalhadores, o lucro da iniciativa privada e, enfim, o total consenso de todos os setores da sociedade. A este trabalhador, cabe tarefas, muitas vezes, consideradas não produtivas, por aqueles, cujos interesses, caminham na contramão da realidade mas, resta o difícil papel de harmonizar, equilibrar e conscientizar todos os envolvidos, cabendo ainda um compromisso real com os maiores interessados, que são os trabalhadores.

Ao contrário do que ocorrera há décadas atrás, quando os chamados “inspetores de segurança” e posteriormente “supervisores de segurança” (denominação que antecederam a da atual técnico de segurança do trabalho), quando o profissional prevencionista era, muitas vezes confundido como “o segurança”, “homem da CIPA” ou ainda, visto pelos trabalhadores, como o “fiscal do patrão”, tinham como aliado, somente as dificuldades, tanto pelo lado dos trabalhadores, quanto dos empregadores, que não entendiam, naquele momento, o verdadeiro papel e a importância desse profissional de segurança e saúde no trabalho, na vanguarda da prevenção, buscando sempre a melhoria do ambiente de trabalho, e muito menos, imaginá-lo participando dos processos de qualidade.

Hoje, o técnico se segurança do trabalho, apesar das dificuldades ainda existentes, conseguiu encontrar o seu espaço, através do reconhecimento e respeito pelo se trabalho, ora ratificado por toda sociedade, onde se incluem, órgão governamentais, entidades prevencionistas tradicionais, empresários de todos os setores, sindicalistas e, principalmente, a grande massa de trabalhadores.

Todo esse amadurecimento e crescimento profissional, obtido ao longo desses anos, graças à vontade política, dedicação e esforço de uma categoria digna e trabalhadora, é lembrado o dia do técnico de segurança do trabalho, que não festeja pela vitória total dentro de sua luta ideológica mas, de cabeça erguida, comemora sim, com dignidade, a certeza de estar cumprindo o seu papel. Parabéns, não somente ao técnico mas, a todos aqueles que colaboram com ele, compromissados na luta pela melhoria da qualidade de vida.

SESMT COMPLETA 32 ANOS

SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho, foi criado em 27/07/1972, em momento que o Brasil era o campeão Mundial em acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Diante da situação crítica que o país se encontrava, o governo precisava adotar uma medida de impacto

LIVRO ARMANDO 2.p65 244 25/8/2008, 09:22:vado

para reverter aquele quadro. Havia também uma pressão externa da OIT-Organização Internacional do Trabalho, como alternativa foi instituído a criação do SESMT, por força de lei. No começo, o SESMT enfrentou muitas dificuldades, já que era uma experiência nova e sem precedentes em outros países. Foi um modelo100% brasileiro. Essa condição forçou os primeiros profissionais, formados através de uma plano emergencial, a serem autodidatas, na forma de se fazer segurança e saúde no trabalho. Outro problema enfrentado nesse início foi a dificuldade em se delinear o espaço a ser ocupado.

Também faltava aceitação e entendimento, tanto por parte dos empregadores quanto dos trabalhadores. Ao longo do tempo, foi havendo um acúmulo de experiências e hoje, já somos referências para vários países nesse quesito. Temos uma vasta literatura e uma realidade muito diferente daquela em que foi criado. O SESMT também impulsionou a CIPA, com tamanha mobilização, que em 1978 passou a figurar na Constituição Federal. Os profissionais foram buscando uma linha de ação para padronizar a conduta profissional. Mas ainda hoje há a necessidade de se estimular a prática de uma conduta uniformizada e desenvolver o sentimento ético nos profissionais para obter melhores resultados no serviço. A criação do SESMT também teve reflexo social. As empresas vivenciavam relações desumanas entre o trabalho e a qualidade de vida. Os sindicatos estavam muito mais envolvidos com outras questões. O trabalhador tinha visão conformista, como se o risco fosse inerente ao trabalho. No entanto, essa relação mudou. Hoje temos um forte aliado que é o trabalhador, que não aceita se expor as condições desumanas e cobra ações concretas. A realidade atual também faz com que o profissional especializado tenha que agregar as ações de segurança ao negócio da empresa. Afinal, se a empresa não investe em SST, isso acaba refletindo negativamente no seu produto. É necessário se dar atenção à prevenção e nisso entra o profissional especializado com seu conhecimento técnico. Apesar dos avanços ocorridos, ainda temos que ampliar as ações técnicas dos profissionais de segurança e saúde para todas as frentes de trabalho, contemplando as pequenas e médias empresas, que não são obrigadas a contratar profissional especializado, embora tenham que desenvolver ações prevencionistas. Só que não há uma política clara, objetiva e transparente de responsabilização técnica da aplicação desse profissional especializado. O que nós queremos é a universalização das ações técnicas atendendo a todos os trabalhadores e controle social. O modelo atual só oferece cobertura de forma objetiva para somente 1% das empresas, que são de grande porte enquadradas na obrigatoriedade a contratação de SESMT próprio.

Também temos que destacar que entre os quatro níveis profissionais de

LIVRO ARMANDO 2.p65 245 25/8/2008, 09:22:vado

formação do SESMT – técnicos e engenheiros de segurança, médicos e profissionais de enfermagem do trabalho – os que mais se expuseram ao longo desses 32 anos e continuam na linha de frente são os técnicos de segurança do trabalho, mesmo porque, correspondemos 80% dos profissionais especializados e estamos em caráter presencial nas frentes de trabalho de forma habitual, Portanto, é de extrema importância que o exercício dessa profissão seja respeitado e exercida com responsabilidade.

Com a necessidade de controle do exercício desta profissão, este controle continua provisoriamente sendo feito pelo Ministério do Trabalho e Emprego a mais de 3 décadas.

Consideramos nesse momento como prioridade máxima a regulamentação do nosso Conselho de Classe, especialmente para buscar melhor qualidade de serviço, retirando esse fardo do governo, resultando em benefício para os trabalhadores.

Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do trabalho

O SINTESP, Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado se São Paulo, vem a público parabenizar ao Governo Federal pela iniciativa de encarar de frente um dos maiores problemas que aflige o planeta, a guerra oculta que acorre dentro do setor produtivo do sociedade mundial, e em especial a sociedade brasileira.

Com números dignos de “profecias apocalípticas”, os acidentes e doenças do trabalho no Brasil consomem hoje seguramente mais de 4% do PIB ao ano, entre o pagamento de benefícios acidentários e aposentadorias especiais e atendimento médico, o que deixa claro a dimensão do problema.

A classe que representamos, os técnicos de segurança do trabalho, são os combatentes da “linha de frente”! Nessa guerra oculta. Cabe ao nosso sindicato operar de todas as formas, para que, se crie cada vez mais, condições especiais que possibilitem ao técnico exercer suas atividades de tal forma que a realidade de hoje, transforme-se em números do passado que foram totalmente mudados por força não só de uma classe de trabalhadores, mais de um esforço comum à toda sociedade.

A nosso ver cabe a imprensa alertar aos desinformados, que hoje todos nós vivemos uma realidade assustadora e às vezes muito mais perigosa do que guerras armadas entre povos e nações.

Se analisarmos os dados atuais fornecidos pelo governo, veremos que são 5.000 mortes por dia em todo o planeta, muito mais que o dobro da baixas ocasionadas pelas guerras e ou por doenças do tipo Aids.

No Brasil as estatísticas baseadas nos informes legais ou seja, dos traba-

LIVRO ARMANDO 2.p65 246 25/8/2008, 09:22:vado

lhadores contratados pelo regime CLT, com carteira assinada, corresponde somente a 35% da população economicamente ativa, e apontam 3.000 mortes de vitimas dos acidentes de trabalho.

Concluímos então, que na verdade, cerca de 10.000 trabalhadores morrem ao ano no Brasil, e outros 50.000 sofrerão de incapacidade permanente para o trabalho.

Daí vem algumas perguntas óbvias para todos nós.

O que está fazendo o Governo Federal para mudar tão fatal realidade?

Como estão atuando os Ministérios, do trabalho e emprego, da saúde e da Previdência Social?

Será que o fato de o nosso atual Presidente ter sido vítima deste tipo e acidentes, sensibiliza ainda mais o Governo?

É essa realidade catastrófica que o SINTESP tem combatido, ao longo de sua existência. Porem com o crescimento vertiginoso deste tipo de acidentes, sentimos-nos a todos os setores sociais, como os empregadores, trabalhadores, e à Imprensa, escrita falada e televidada a engajarem-se, nesta que hoje é uma das sangrentas das guerras atuais, a guerra contra o acidente do trabalho.

Pois achamos que, caso não haja uma mobilização de todos os setores envolvidos, um dia só do ano para cerimônia em memória das vítimas de acidentes do trabalho será muito pouco, acreditamos que uma semana inteira já é possível nos dias de hoje.

LIVRO ARMANDO 2.p65 247 25/8/2008, 09:22:vado

33 - “Ser técnico de segurança do trabalho é buscar o bem-estar alheio sob críticas, obstáculos e incompreensões, sem desistir, de forma continua, entendendo que decursos de ação, não tem prevenção.

Bruno Florentino de Oliveira – SP
Técnico de segurança do Trabalho

34 – O Técnico de Segurança do Trabalho é aquele que nunca desiste das adversidades que lhe são impostas nas relações de trabalho, mantendo a coerência da sua profissão na preservação da integridade física e mental dos trabalhador, com ética, competência e dignidade.

Valdizar Albuquerque Silva - SP
Técnico de Segurança do Trabalho

35 – O Técnico de Segurança do Trabalho é aquele que tem o foco nas pessoas, no trabalho em equipe, em prol da otimização dos ambientes e das condições de trabalho, sabendo levar a mensagem prevencionista á todos os níveis das organizações, empresas de pequenas e de grande porte, trabalhadores e empregadores, e nunca foge dos desafios da melhoria continua**.**

Leonidio Francisco Ribeiro – SP
Engº de Segurança do Trabalho

36 – A saúde preventiva do Trabalhador depende muito das ações integradas e multiprofissional dos especialistas, o Técnico de Segurança do Trabalho é o principal parceiro da enfermagem do trabalho nas ações de intervenção nos postos de trabalho nas ações preventivas e corretivas.

Ivone Martins – SP
Enfermeira do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 248 25/8/2008, 09:22:vado

INTERESSES ECONÔMICOS INTEGRADOS COM A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO – SONHO OU UTOPIA?

A empresa vende mais porque pratica preço menor; pratica preço menor porque paga menos tributo; paga menos tributo porque acidenta e adoece menos; acidenta e adoece menos porque investe na segurança e saúde do trabalhador. Investe porque tem retorno do capital, segundo axioma mercantil de que o consumidor compra mais da empresa saudável, produtiva e sustentável – diferencial competitivo. Os profissionais técnicos de segurança contratados em qualidade e quantidade superior ao mínimo estabelecido por Lei, porque o empresário exige eficácia no sistema de gestão e os trabalhadores entendem que a prevenção de acidentes não é feita somente com boas intenções e discursos, sendo absolutamente necessário a figura do promotor das ações técnicas e gestão continuada com comprometimento dos envolvidos. O técnico de segurança do trabalho tem essa missão como atividade fim.

LIVRO ARMANDO 2.p65 249 25/8/2008, 09:22:vado

Bibliografia

· Publicações do SINTESP - Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado de São Paulo

· Publicações do FENATEST – Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho

· Publicações da previdência social

· Publicações da Fundacentro

· Antonio Lopes de Sá – Ed. Atlas

· Diva Barbosa Neves – Ed. Difusão

· Pesquisas junto a categoria dos técnicos de segurança do trabalho

SST – Segurança e Saúde na Trabalho
TST – Técnico de Segurança na Trabalho
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
OIT – Organização Mundial do Trabalho
SESMT – Serviço Especializado de Segurança e Saúde no Trabalho
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
NRs – Normas Regulamentadoras
CLT – Consolidação das Leis Trabalhista
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
SIPAT – Semana Interna Prevenção de Acidentes do Trabalho
DRT – Delegacia Regional do Trabalho

LIVRO ARMANDO 2.p65 250 25/8/2008, 09:22:vado

AGRADECIMENTOS POR COLABORAR COM A CONSTRUÇÃO DESTE LIVRO:

* Diretoria do SINTESP
* Diretoria da FENATEST
* Maira F. Henrique
* Vilma B.M.Henrique
* Arthur Calaço
* Cristiane B.M. Amaral
* Tânia Angelina dos Santos
* Funcionários do SINTESP
* Revisão: Hermes.....
* Diagramação: Irivaldo Tadeu Cristofali

LIVRO ARMANDO 2.p65 251 25/8/2008, 09:22:vado

10 PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Segurança do trabalho é prioridade máxima, devendo ser tratado como parte integrante do negocio da empresa.

2. A empresa para ser boa em qualidade, produtividade e rentabilidade, tem que ser boa em qualidade de vida no trabalho.

3. Os acidentes e doenças do trabalho acontecem, onde a prevenção falha.

4. Segurança do trabalho se faz com conhecimento, comprometimento e atitudes integradas dos empregadores, trabalhadores e governos.

5. Somente podemos afirmar a existência de dignidade no trabalho na ausência da insalubridade e risco eminente.

6. A política de segurança no trabalho somente será socialmente justa, se aplicada com conceito da universalização, assistindo de forma igual a todos os trabalhadores independente do tamanho da empresa e regime de vinculo de trabalho.

7. É importante a oferta de boa assistência as vitimas de doenças e acidentes de trabalho, porem o mais importante é evitar as ocorrências praticando a prevenção.

8. Segurança do trabalho deve ser tratado como investimento e não custo, a cada real aplicado representa economia de quatro reais, servindo de base para o negocio sustentado.

9. O técnico de segurança do trabalho é o único profissional que tem como profissão promover saúde e segurança do trabalho, considerando que os demais profissionais do SESMT são especializações e o cipeiro é voluntário, porem todos são importantes e indispensáveis, nas ações integradas e transversal.

10. O sucesso da segurança no trabalho está vinculado aos princípios dos valores humanos e respeito à vida, considerando que o trabalho de ser fonte de realização e não de sofrimento.